

Aprovado em Assembleia Geral de 28 de março de 2025

# Índice

I.	Mensagem do Presidente .....	2
II.	A Agência.....	8
	▪ Introdução .....	8
	▪ Estratégia e Posicionamento .....	13
	▪ Governo da sociedade .....	20
	▪ Estrutura Orgânica .....	20
	▪ Estrutura Acionista.....	21
III.	Relatório de Gestão .....	23
	▪ Atividade desenvolvida.....	23
	▪ Institucional.....	23
	▪ Editorial .....	29
	▪ Produção.....	31
	▪ Agenda .....	34
	▪ Atividade comercial.....	34
	▪ Comunicação e Marketing .....	40
	▪ Inovação/modernização tecnológica.....	41
	▪ Sustentabilidade .....	51
	▪ Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental .....	53
	▪ Formas de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial .....	53
	▪ Análise económica e financeira .....	63
	▪ Proposta de aplicação de resultados.....	74
IV.	Demonstrações financeiras.....	75
V.	Anexo .....	79
VI.	Cumprimento de orientações legais .....	74
VII.	Grelha de práticas de boa governação societária.....	143
VIII.	Relatório e parecer do Conselho Fiscal .....	153
IX.	Certificação legal de contas .....	154
X.	Ata do Conselho de Administração.....	155
XI.	Anexos .....	156

## I. Mensagem do Presidente



O ano de 2024 foi caracterizado por uma dinâmica eleitoral sem precedentes, com mais de 20 eleições significativas em diversos países. Este cenário global sinalizou uma tendência crescente de ascensão do populismo de direita, marcado por retóricas nacionalistas e políticas que desafiam o *status quo*. Este fenómeno será acompanhado por batalhas polarizadas entre defensores da tradição e proponentes de mudanças progressistas. Além disso, conflitos internacionais com profundas implicações políticas irão moldar o cenário geoestratégico, influenciando decisões governamentais e a dinâmica das relações entre nações.

Em Portugal, as eleições antecipadas de março redesenharam o panorama político nacional. A coligação PSD/CDS venceu, seguida pelo PS, mas a grande novidade foi a expressiva entrada do CHEGA, partido de extrema-direita que elegeu 50 deputados, tornando o parlamento mais fragmentado e imprevisível.

O novo governo enfrentou desafios significativos, implementando medidas como a resolução de questões salariais para professores, negociações com forças policiais e a aprovação do orçamento para 2025. Além disso, decidiu construir um novo aeroporto em Alcochete e iniciar projetos de ligação ferroviária de alta velocidade.

No campo da comunicação social, um plano de ação com 30 medidas foi apresentado para revitalizar o setor, onde a Lusa irá ter um papel relevante, com o objetivo de contrariar a degradação económica e social que vem afetando este setor,

No cenário internacional, as eleições presidenciais nos Estados Unidos marcaram um ponto de inflexão geopolítico, com Donald Trump a derrotar Kamala Harris e a conquistar o controlo do Congresso. Este resultado gerou significativa incerteza no posicionamento estratégico global. Conflitos internacionais continuaram a dominar a agenda mundial, incluindo a guerra no Médio Oriente e o impasse na guerra ucraniana russa.

A economia portuguesa demonstrou resiliência apesar dos desafios enfrentados ao longo do ano. A inflação ficou ligeiramente acima do esperado, mas o país conseguiu um crescimento moderado do PIB e uma redução da dívida pública. Além disso, houve uma melhoria nos *ratings* internacionais, refletindo a confiança dos mercados na estabilidade económica de Portugal. No campo desportivo, o Campeonato da Europa de Futebol e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris foram eventos importantes.

Culturalmente, o cinema português foi premiado em festivais internacionais, com destaque para os filmes "Grand Tour" e "Sobre o cair", que receberam reconhecimento em Cannes e Londres.

O ano também foi marcado por graves desafios ambientais em Portugal, incluindo temperaturas recordes, secas prolongadas e incêndios florestais devastadores. As inundações catastróficas em várias regiões da Europa, com destaque para as de Valência, reforçaram a urgência das questões climáticas. Para abordar esses desafios, foi realizada a conferência "Solidariedade para um Mundo Melhor", focada em discutir soluções para problemas ambientais e sociais.

Além disso, 2024 foi um ano repleto de efemérides importantes: celebraram-se os 50 anos do 25 de abril, os 100 anos do nascimento de Mário Soares, os 25 anos da independência de Timor-Leste e os 25 anos da transição da administração de Macau para a República Popular da China.

Em suma, o ano de 2024 foi marcado por profundas transformações políticas, desafios económicos significativos e conflitos internacionais persistentes. A combinação desses fatores prenuncia um futuro complexo e repleto de incertezas tanto para Portugal quanto para o cenário global.

Indubitavelmente, a atividade da Lusa não ficou incólume a esta realidade. Gostaria de destacar resumidamente algumas das iniciativas que tivemos:

Ao nível de políticas públicas para os media:

Nesta dimensão foi apresentado pelo governo o Plano de Ação para a Comunicação Social com cerca de 30 medidas em que visa a sustentabilidade, pluralidade e independência do setor, estruturado em quatro eixos fundamentais:

1. Regulação do setor;
2. Serviço público concessionado;
3. Incentivo ao setor;
4. Combate à desinformação e Literacia mediática.

E onde se destaca o papel relevante da Lusa para o apoio deste setor através de quatro medidas a saber:

- Clarificação da estrutura acionista;
- Novo modelo de governação;
- Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos;
- Criação de benefícios para Órgãos de Comunicação Social (OCS).

A concretização destas medidas terão um impacto relevante na estratégia da Lusa, começando-se assim a escrever um novo capítulo na história da Lusa, ao fim de 39 anos de um modelo baseado em estrutura mista de capital social e com um contrato de serviço público assente nessa estrutura, Este último ponto carece de uma revisão profunda aos níveis dos objetivos estratégicos e de indemnização compensatória assente no novo modelo de serviço público a implementar.

Ao nível editorial:

- Cobertura ampla e vasta sobre os principais acontecimentos políticos do ano, com destaque para as eleições do Parlamento português, Parlamento Europeu e as verificadas na Madeira e Açores. Internacionalmente estivemos presentes em Gaza e no Líbano e voltámos a estar na Ucrânia.
- Cobertura dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Paris e Campeonato da Europa de Futebol na Alemanha.
- Colaboração no projeto IBERIFIER Plus, 2.ª edição do Iberiefier com 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, que é um dos 14 *hubs* que abrangem a totalidade dos países da União Europeia, financiado para combater a desinformação através de *fact checking* e de Literacia Mediática.
- A Lusa candidatou-se ao European Newsroom (enr) 2.0 com sucesso. É um projeto de cooperação entre agências noticiosas de toda a Europa, com início em fevereiro 2024 por um período de 24 meses - AFP, AGERPRES, AMNA, ANSA, ANP, APA, ATA, Belga, BTA, CTK, dpa, EFE, Europa Press, FENA, HINA, Lusa, MIA, PAP, Ritzau, STA, Tanjug, TASR, TT e UKRINFORM. As agências participantes têm oportunidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento conjunto de normas jornalísticas. Ferramentas como a verificação de factos ajudam a defender o jornalismo de qualidade, contrariando a crescente disseminação de desinformação e propaganda. Através da enr, as agências europeias têm igualdade de acesso à informação, abrindo caminho a reportagens abrangentes e diversificadas para além das fronteiras nacionais. As reportagens

profissionais sobre a UE e a Europa, divulgadas pela enr, informam as pessoas nos seus respetivos países de forma imparcial e independente. Fornece às agências factos verificados e acesso profissional a notícias e fontes que vão além da propaganda e das notícias falsas. O objetivo da enr é criar um centro de qualidade e integridade jornalística no coração da UE. Em suma, trata-se de agências europeias que trabalham em conjunto - ao mesmo nível e para além das fronteiras. Esta não é apenas a ideia por detrás da redação, mas também a ideia por detrás de uma Europa unida.

- Ao nível de produção de conteúdos, gostaria de referir que a Lusa cumpriu com o contratualmente definido com cerca de 256 mil conteúdos produzidos nos vários formatos, com destaque para texto e imagem, refletindo um crescimento face a 2023, e apesar de ter ocorrido nesse ano as Jornadas Mundiais da Juventude.
- A Escola Lusa certificada pela DGERT teve uma atividade assinalável, tendo sido efetuadas 9 edições do jornalismo de agência, envolvendo cerca de 130 formandos, 10 formadores e 25 convidados. Esta iniciativa terá o seu término em fevereiro de 2025 onde iremos concluir as 20 ações de formação. Adicionalmente, foram feitos dois cursos para estagiários, e foram efetuadas sessões de esclarecimento sobre desinformação não só em Portugal como em Cabo Verde e Moçambique.
- Vamos concluir as obras do estúdio de gravações, com equipamento de gravação e de iluminação modernos, com cenários virtuais, com mesa para entrevistas e debates e também para realização de *podcasts*.
- Foi reforçado o nosso serviço de vídeo com mais equipamento para distribuir, em direto e em tempo real, reportagens com a cobertura da Lusa, evitando *downloads* e edições.
- Na área digital, e de forma a aumentar a notoriedade da Agência, continuámos com iniciativas nas redes sociais da Lusa e implementámos o projeto Google News Showcase com a divulgação de 3 serviços desde fevereiro 2023: combate às *fake news*, Igualdade de género e cultura. De realçar também o crescimento nas várias redes sociais onde estamos presentes, não em só em alcance como em envolvimento dos leitores mais novos.

Ao nível organizacional:

- O Contrato de prestação de serviço público para 2022-2027 teve o terceiro ano de aplicação em conformidade com o definido. Em 2025 irá ser efetuada uma revisão de acordo com o estabelecido no contrato e por força das medidas para a Lusa no Plano de Ação para a Comunicação Social.
- Melhoria dos benefícios dos trabalhadores onde o salário foi aumentado em €65 para vencimentos base até €2.167 e 3% para valores superiores. Verificaram-se também aumentos nas ajudas de custo nacionais e internacionais e noutros subsídios. Ao nível dos contratos de prestadores de serviço, procedeu-se a uma atualização dos valores das avenças e das peças, bem como o valor da utilização de viatura própria em serviço, em linha com o acordo de empresa.
- Manutenção do modelo de trabalho híbrido iniciado em fevereiro 2022 para todos os trabalhadores da Lusa, de acordo com as especificidades do serviço, consistindo em 3 dias presenciais e 2 em trabalho remoto, à 2.ª e à 6.ª feira, em regime voluntário, neste caso, e de acordo com o estipulado na legislação.
- Em 2024, concretizou-se o primeiro ciclo de 4 anos sobre o processo de avaliação de desempenho em conformidade com o Acordo de Empresa, depois de um interregno de mais de dez anos, tendo sido atribuídos 12 promoções e 18 prémios de desempenho.

- Na área da igualdade de género foram retomadas as reuniões com a comissão interna para igualdade de género, foi assinado um protocolo de cooperação com a CITE, efetuou-se um novo questionário sobre a igualdade de género, com uma maior participação do que o de 2019, e foram disponibilizados os conteúdos desta temática através do Google News Showcase.
- Em consequência dos ciberataques registados em 2022, continuamos a implementar os procedimentos de segurança para mitigar o risco cibernético a que estamos sujeitos. Fruto do concurso público de *outsourcing*, mantivemos a parceria com o mesmo parceiro mas em moldes diferentes de forma a obter mais valor para a empresa.
- A Lusa organizou uma conferência sobre o futuro das agências de notícias em maio com a presença de algumas mas mais prestigiadas ao nível europeu nomeadamente a AFP, a EFE a Ansa entre muitas outras.
- A Lusa, desde julho de 2024, foi eleita para fazer parte do conselho de supervisão da EPA European Foto Association parceiro da Lusa desde 1984, e que fornece fotos através da sua rede mundial de fotógrafos.

A análise demográfica sobre a população trabalhadora da Lusa efetuada em 2023 mantém-se válida e verifica-se que a agência vai enfrentar uma crise de envelhecimento muito preocupante dado que, no final de 2023, cerca de 38% do total tinham mais do que 55 anos. Apesar de se ter iniciado em 2024 um ciclo de reformas por iniciativa dos trabalhadores e terem sido substituídos por jornalistas mais novos, a idade média manteve-se nos 51 anos. Adicionalmente, estes indicadores, quando comparados com o país e outras empresas do setor público, revelam um cenário mais gravoso. Esta situação deve ser considerada do ponto de vista estratégico para bem do serviço público praticado, bem como para o futuro do ecossistema da comunicação social. Tendo em consideração este contexto e o desfasamento em termos de práticas salariais mais elevadas existentes no mercado de trabalho para competências digitais, a empresa e o setor público empresarial deve considerar uma abordagem intergeracional entre desafios e oportunidades para maximizar os benefícios e mitigar as potenciais dificuldades.

Entre os aspetos favoráveis, destaca-se a riqueza de experiência e conhecimento profundo que os trabalhadores mais velhos geralmente trazem para a equipa. A sua estabilidade e lealdade contribuem para um ambiente de trabalho consistente, enquanto a oportunidade de acompanhar trabalhadores mais jovens fomenta uma cultura de aprendizagem e de transferência de conhecimento.

No entanto, há desafios a serem superados. A adaptação a novas tecnologias pode ser uma barreira, exigindo investimentos em formação para garantir que a empresa permaneça competitiva. Além disso, os custos associados aos benefícios de saúde para uma população envelhecida podem representar uma pressão financeira adicional. Devem também ser equacionados aspetos de motivação derivados de um desgaste, fruto de muitos anos em condições de realização profissional adversas.

A resistência à mudança é outra consideração importante, pois trabalhadores mais velhos podem demonstrar relutância na adoção de novas estratégias e processos. Nesse contexto, é essencial implementar estratégias que promovam a aceitação de mudanças, incentivando uma cultura organizacional ágil.

Fomentar a colaboração intergeracional também é crucial, criando oportunidades para a troca de conhecimentos entre diferentes faixas etárias.

Ao abordar esses aspetos de maneira equilibrada, as empresas podem capitalizar a experiência dos colaboradores mais velhos, promovendo um ambiente de trabalho dinâmico e produtivo, enquanto enfrentam os desafios inerentes ao envelhecimento da força de trabalho.

Ao nível comercial e de marketing:

- A Lusa, à semelhança de 2023, tomou parte e realizou várias conferências. De destacar a participação no Estoril Conferences, no QSP Summit, na Novafrica Fórum e no Encontro Anual do Conselho da Diáspora, entre outras.
- Lançamento do Anuário Lusa 2023 em parceria com a Alêtheia Editores, em que se retratam os acontecimentos desse ano pelos jornalistas da Lusa em texto, imagem e vídeo, tendo sido apresentado no El Corte Inglés de Lisboa em que o orador principal foi a Dr.ª Teresa Violante, e na Câmara Municipal do Porto tendo o orador sido o Cardeal Américo Aguiar. Continuaremos com esta iniciativa em 2025, na sua 12.ª edição, mas através de uma nova editora, a Zigurate.
- Desde o início de 2022 que somos associados do Business Council for Sustainable Development (BCSD) empresas pela sustentabilidade e tendo estado presentes na COP29 e COP16.
- De referir que a *newsletter* interna da Lusa SOMOSLUSA teve uma grande atividade ao nível da divulgação de informação interna, na promoção de passatempos, divulgação de protocolos com empresas, e principalmente no sentido de aproximação entre todos, dando a conhecer-nos de uma forma mais informal.
- Com o lançamento, no final de 2022, da aplicação Fairlicensing da Pixray, que permite verificar o uso indevido de imagens do *feed* noticioso da Lusa, conseguimos liderar o processo relativamente ao uso indevido de fotografias de foto jornalistas da Lusa. Para além da possibilidade de comercializar essas fotos, permite adicionalmente angariar novos clientes, migrar antigos clientes para novos serviços de pacotes fotográficos e sensibilizar e regular o mercado sobre a problemática de direitos de autor.
- O serviço Google News Showcase, no seu 2.º ano, continua a dar maior visibilidade a conteúdos que estavam abertos, tais como Igualdade do Género, combate às *fake news*, e outros ligados ao serviço Cultura, atualmente com pouca notoriedade e comercialização.
- Foram efetuados 4 focus group com Grandes Órgãos de Comunicação Social, Pequenos Órgãos de Comunicação Social, entidades institucionais e empresas durante dois dias onde foram analisados as atividades entre a Lusa e essas entidades de forma a podermos melhorar o serviço da agência. As principais conclusões residem na necessidade da Lusa ter serviços mais diversificados, maior abrangência na cobertura regional, e modernização tecnológica dos serviços.

Por último, e não menos importante, do ponto vista económico e financeiro, a Lusa continua a ter uma disciplina orçamental que mais uma vez permitiu, com exclusão dos efeitos excecionais que não decorrem diretamente da gestão da empresa, o cumprimento das metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento.

A Lusa obteve um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros). Sem este impacto o resultado líquido seria também positivo, de €190 mil e o EBITDA seria de €949 mil em vez de €3,17 milhões. As receitas próprias ultrapassaram pelo 2.º ano consecutivo o valor de €4 milhões.

Realçamos ainda que houve um aumento nos gastos operacionais relativamente a 2023 que se situaram cerca de 100 mil euros acima do orçamento, que representa um ligeiro desvio de 0,6%, devido sobretudo à diminuição do absentismo e desvio ocorrido no valor destinado às progressões por mérito. O montante de investimento ficou aquém do expectável, atingindo €426 mil face a €976 mil no orçamento.

Em termos do ativo líquido, destaca-se a revalorização do edifício sede da Lusa e do terreno, fruto de um estudo de avaliação e de acordo com as regras contabilísticas, em cerca de €4,6 milhões, sendo cerca de um milhão de euros referente ao terreno, e o crédito sobre o Estado, referido anteriormente, registado por via do processo judicial relativo à titularidade de créditos, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros).

Os clientes atingiram o valor de €760 mil, refletindo um PMR de 53 dias, que revela uma gestão de carteira equilibrada em termos de cobranças. Regista-se um PMP a fornecedores de 32 dias.

Em conclusão, a atividade da Agência continuou a ser pautada por uma proximidade com a sociedade e a cumprir de uma forma indelével o seu papel de prestar a todos um serviço público de informação factual isento, rigoroso, digno de confiança, valores esses de uma primordial importância nos dias de hoje e que servem de alicerce a todo o sistema da comunicação social e de pilar às instituições democráticas e à democracia portuguesa.

Por último, e de vital importância, nada do acima referido teria sido possível de alcançar sem o esforço de todos os trabalhadores da Lusa, que diariamente dão provas de empenho, eficiência, dedicação e perseverança, e para os quais aqui deixo uma palavra de reconhecimento.



## II. A Agência

### Introdução

- ❖ O Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (Lusa) cumpre o dever de relatar a gestão e apresentar as contas do exercício de 2024 que, através do presente relatório, submete aos órgãos competentes da sociedade.

Os membros dos Órgãos Sociais da Lusa foram eleitos nas Assembleias Gerais (AG) de 31 de maio, 23 de julho de 2021 e 27 de maio de 2022, para o período de 2021-2023.

Por renúncia de um vogal não executivo em 19 de outubro de 2021, e AG realizada em 27 de maio de 2022, foi deliberado a eleição de um novo vogal não executivo para completar o mandato 2021-2023. Em 7 de fevereiro de 2023, um outro vogal não executivo apresentou carta de renúncia ao mandato, produzindo efeitos a 31 de março, conforme n.º 2 do artigo 404.º do CSC, não tendo sido substituído.

Com o término do mandato para o período 2021-2023, a deliberação sobre a eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2024-2026 – que integrava a ordem de trabalhos da AG de 26 de março de 2024 –, e por não se encontrarem reunidas as condições de deliberação dos pontos 6, 7 e 8, foi adiada para 21 de maio de 2024, tendo a mesma sido suspensa para uma nova sessão em data a articular entre os acionistas que, à data do presente relatório, ainda não ocorreu.

- ❖ O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO 2024) foi aprovado pelo Conselho de Administração (CA) a 20 de dezembro de 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal de 18 de janeiro de 2024, e na Assembleia Geral (AG) de 26 de março de 2024, através do Despacho n.º 133/2024-SET.
- ❖ No Orçamento do Estado (OE) para 2024 foi atribuído à LUSA um valor de Indemnização Compensatória (IC) de €18.051.772 (IVA incluído), representando um aumento de 2,9% face ao valor atribuído em 2023.

O Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado entre o Estado e a Lusa para o sexénio 2022-2027, foi visado pelo Tribunal de Contas a 24 de agosto de 2022, tendo vigorado retroativamente desde janeiro de 2022. Previa, relativamente a 2022, um aumento de 1% em 2023, para €13,6 milhões (sem IVA), pago trimestral e antecipadamente, que se manteria constante nos restantes anos do contrato, incluindo uma nova fórmula de cálculo do custo líquido do serviço público.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, de 7 de setembro, autorizou a realização das despesas relativas à compensação financeira devida pelo Estado à Lusa para o período de vigência do contrato, de 2022 a 2027, correspondentes aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2022: €13.429.774;
- b) De 2023 a 2027: €13.564.071 por ano.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2023, de 3 de julho, procedeu à reprogramação dos encargos plurianuais e autorizou a despesa necessária à celebração de aditamento ao contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, atualmente em vigor, a celebrar entre o Estado e a Lusa. Por força da atual conjuntura externa e do conseqüente aumento de preços, a que acresce a valorização dos salários auferidos pelos trabalhadores da Lusa até 2026, no quadro do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, assinado em outubro de 2022 em sede de concertação social, o que redundará num necessário aumento

dos gastos operacionais da Lusa, incluindo os que resultam do cumprimento das obrigações de serviço público a seu cargo, visou-se alterar a compensação financeira decorrente do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público atualmente em vigor sem comprometer a regular prestação do serviço público, a qual passou a ser, em 2023, de €14.262.621, e em 2024, de €14.676.237, valores aos quais acresce o IVA. Entre 2025 e 2027, deverá corresponder aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2025: €14.984.438;
- b) Em 2026: €15.284.127;
- c) Em 2027: €15.589.809.

O aditamento ao Contrato com o Estado para o período 2022-2027, por via da RCM n.º 64/2023, foi visado pelo Tribunal de Contas a 12 de janeiro de 2024, vigorando retroativamente desde janeiro de 2023. Os emolumentos relativos ao aditamento ao Contrato com o Estado para 2023-2027 foram pagos a 12 de janeiro de 2024, tendo a Lusa recebido a diferença da compensação financeira estabelecida para 2023, no valor de €698.550 (ao qual acresceu IVA), em 28 de março de 2024.

- ❖ Face à manifestação de interesse por parte dos acionistas da Global Notícias Media Group (GMG) em alienar as participações sociais que detém na Lusa, em agosto de 2023, o Estado Português mostrou abertura para iniciar uma negociação para poder vir a assumir uma posição mais significativa na estrutura acionista da agência, pelo que considerou ser a necessidade de preservar a sua autonomia e o reconhecimento do seu papel estratégico para a defesa da comunicação social e do jornalismo.

O Governo considerava ainda que a sensibilidade de uma intervenção deste tipo num órgão de comunicação social obrigaria a partilhar a sequência de decisões que pudesse vir a tomar com os partidos políticos com assento parlamentar, e designadamente com o maior partido da oposição, com o intuito de salvaguardar tanto os interesses do Estado quanto os da Lusa.

Deste modo, foi feita uma avaliação dos capitais próprios da empresa por uma entidade independente e a apreciação da liquidação da dívida que as empresas do GMG têm à Lusa e de uma alteração do modelo de governação da agência, que garantisse a sua independência editorial a salvo de qualquer risco de interferência política. Um eventual sucesso da operação, segundo o Governo, dependeria sempre da liquidação simultânea da dívida que as empresas do grupo GMG acumularam, ao longo dos anos, perante a Lusa.

Em 22 de novembro de 2023, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) apresentou, em nome do Estado, uma proposta formal de aquisição, abrindo um processo negocial exigente e confidencial, que incluía a liquidação integral da dívida do grupo GMG.

Contudo, devido à não concretização do processo de compra, pelo Estado, de 45,7% da Lusa pertencentes à Global Media e à Páginas Civilizadas, por falta de um consenso político alargado, e face ao risco de incumprimento, foram constituídas imparidades no valor da totalidade da dívida do grupo à Lusa, de €883 mil em 2023.

Em 31 de julho de 2024, o Estado adquiriu a participação que a Global Media e a Páginas Civilizadas detinham da Lusa por €2,49 milhões (subtraída a dívida ao Estado, o valor líquido da operação foi de €1,49 milhões), passando a deter 95,9% do capital da agência.

Em outubro de 2024, o Estado Português manifestou interesse de aquisição, através de comunicação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), das ações detidas pelos acionistas minoritários, NP – Notícias de Portugal, CRL (2,72%), Público – Comunicação Social, S.A. (1,38%), Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (0,03%) e Empresa do Diário do Minho, Lda. (0,01%).

Em 27 de dezembro de 2024, o Estado adquiriu a participação de 1,38% que o Público – Comunicação, S.A. detinha da Lusa, passando a deter 97,24% do capital da agência.

- ❖ No âmbito da ação interposta pela Lusa contra o Estado referente à titularidade de créditos, vencidos e não pagos, relativos à prestação dos serviços contratados ao abrigo do Contrato-Programa celebrado entre a Lusa e o Estado (nomeadamente, Macau, Jacarta e Díli – 2000 e 2001-Processo n.º 924/10.7 BELSB), por sentença datada de 20 de agosto de 2024, e já transitada em julgado, o tribunal julgou parcialmente procedente a ação, condenando o réu no pagamento da quantia de €1.403.144, a título de capital em dívida, acrescendo juros de mora contados desde a data da citação da ação.

Em 2025 o Ministério Público, em representação do Estado Português, solicitou a emissão de certidão, com menção do trânsito em julgado da sentença, para efeitos de cálculo e apuramento do valor do crédito da Lusa.

Neste sentido, a Lusa contabilizou, nas rubricas outros rendimentos e ganhos e outros créditos a receber, o montante de €1.403.144 e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil. Este movimento resulta de um evento extraordinário único e não recorrente. Importa referir que o resultado líquido do exercício, no montante de cerca de €2,05 milhões, caso não se considerasse este evento extraordinário, seria de €190 mil e que o EBITDA seria de €949 mil em vez de €3,17 milhões.

- ❖ Em outubro de 2024, o Governo apresentou o Plano de Ação para a Comunicação Social, que visa a sustentabilidade, pluralidade e independência do setor, em quatro eixos fundamentais: 1. Regulação do setor; 2. Serviço público concessionado; 3. Incentivo ao setor; 4. Combate à desinformação e Literacia mediática.

No segundo eixo, pelo reforço da independência da Lusa, estão consagradas as seguintes medidas: Clarificação da estrutura acionista; Novo modelo de governação; Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos; Criação de benefícios para Órgãos de Comunicação Social (OCS).

- ❖ O mercado da comunicação social, onde a Lusa se insere, mantém-se instável pelo que o risco de perda de clientes continua elevado. Esta situação foi agravada nos últimos anos pelas contingências relacionadas com a situação conjuntural decorrente da pandemia e os efeitos excecionais resultantes da crise económica e geopolítica internacional, que gerou importantes alterações nas variáveis macroeconómicas de referência, como a inflação ou as taxas de juro, com impacto orçamental significativo. Apesar deste contexto, em 2024, as receitas próprias da Lusa ascendem a €4,2 milhões, registando um aumento de €96 mil (2,3%) face ao período homólogo, o valor mais alto desde 2011.
- ❖ De acordo com o estudo recente da ERC relativamente à análise económica do setor dos *media* em Portugal em 2023, a 31 de dezembro desse ano estavam declaradas como ativas na sua Base de Registos 1.701 publicações periódicas, 311 empresas jornalísticas, 272 operadores de radiodifusão, 201 serviços de programas distribuídos exclusivamente pela internet, 25 operadores televisivos, 12 operadores de distribuição de televisão (STVS), 2 empresas noticiosas, 16 operadores de serviços audiovisuais a pedido 2 fornecedores de plataformas de partilha de vídeo. Verifica-se uma estagnação nas entidades de comunicação social em setores mais tradicionais e um crescimento de empresas no segmento mais tecnológico.

	2021	2022	2023	Var % 22/23	Var % 22/21	Var % 22/20
Publicações Periódicas	1728	1710	1701	-0,5%	-1,0%	-0,3%
Empresas Noticiosas	2	2	2	0,0%	0,0%	0,0%
Operadores de Distribuição	11	11	12	9,1%	0,0%	0,0%
Operadores de Rádio	284	272	272	0,0%	-4,2%	-4,2%
Operadores de Televisão	22	24	25	4,2%	9,1%	-4,0%
Serviços de Programas Distribuídos Exclusivamente pela Internet	149	181	201	11,0%	21,5%	40,3%
Operadores de Serviços Audiovisuais a Pedido	ND	14	16	14,3%	NA	NA
Fornecedores de Plataformas de Partilha de Vídeos	ND	1	2	100,0%	NA	NA

Fonte: ERC - Base de Dados de Registos.

O setor é granular, composto por muitas pequenas empresas, em especial nos segmentos mais tradicionais, como as publicações periódicas e as rádios hertzianas. São estas empresas que enfrentam maiores dificuldades face à alteração paradigmática da forma como os conteúdos são consumidos e dos interesses e composição dos consumidores, limitando ou inibindo a capacidade de crescimento.

Em termos de análise económica, os ativos totais das empresas de comunicação social ascenderam a cerca de 1.123 milhões de euros e os rendimentos totais da atividade a 1.167 milhões.

Tipo de OCS	# Entidades	Ativo Total	Capital Próprio Total	Ativo Médio	Capital Próprio Médio
<b>Monomedia</b>	<b>394</b>	<b>474 237 469</b>	<b>94 617 657</b>	<b>1 203 648</b>	<b>240 146</b>
OR	178	39 750 941	-1 752 060	223 320	-9 843
PP	206	220 548 221	60 292 832	1 070 622	292 684
EN	1	10 489 807	5 463 363	10 489 807	5 463 363
OTV	9	203 448 500	30 613 521	22 605 389	3 401 502
<b>Multimedia</b>	<b>32</b>	<b>648 826 484</b>	<b>80 878 757</b>	<b>20 275 828</b>	<b>2 527 461</b>
OR+PP	14	3 704 324	1 183 865	264 595	84 562
PP+RI	4	1 136 205	598 816	284 051	149 704
OR+TVI+PP	1	399 528	268 686	399 528	268 686
PP+OR+RI	2	824 363	340 716	412 181	170 358
PP+SAP	1	7 679 708	3 492 966	7 679 708	3 492 966
OR+RI	3	29 949 765	16 034 848	9 983 255	5 344 949
PP+OTV	4	106 107 614	39 609 204	26 526 903	9 902 301
OTV+SAP	2	191 525 506	22 923 923	95 762 753	11 461 962
OTV+OR	1	307 499 471	-3 574 267	307 499 471	-3 574 267
<b>Total</b>	<b>426</b>	<b>1 123 063 953</b>	<b>175 496 414</b>	<b>2 636 300</b>	<b>411 963</b>

Fonte: Plataforma da Transparência dos Media 10/9/2024. Elaboração ERC. Em Euros. Ordenação crescente por Ativo Médio.

Cerca de 55% apresentaram resultados líquidos positivos e 62% resultados operacionais ou EBITDA positivos, proporções inferiores a 2022. 79% das empresas reportaram capitais próprios positivos em 2023, uma percentagem também menor que a registada em 2022.

Em termos de resultados, o total dos resultados antes de impostos, resultados financeiros, depreciações e amortizações (EBITDA) ou operacionais (função do reportado por cada entidade) atingiu 47 milhões 823 mil euros e o total dos resultados líquidos 13 milhões 380 mil euros. Verifica-se que as empresas com rendimentos superiores a 10 milhões de euros apenas representaram 4% da totalidade de entidades, mas 86% dos ativos, 84% dos capitais próprios do setor e 89% dos rendimentos.

Apesar de o número de empresas na amostra em 2023 ser superior a 2022, tal como o total de ativos e rendimentos, constata-se que a soma dos resultados operacionais e líquidos é inferior. Cerca de 55% apresentaram resultados líquidos positivos e 62% resultados operacionais ou EBITDA positivos, proporções inferiores a 2022. 79% das empresas obtiveram capitais próprios positivos, uma percentagem menor que no ano anterior. O capital perfez 43% do ativo, na média aritmética de todas as empresas.

Também em termos de rendimentos a situação não melhorou face ao ano transato. 53% das empresas apresentaram crescimento dos rendimentos, exatamente a mesma proporção que em 2022.

Tanto em termos operacionais como líquidos, apenas as empresas com menos de 100 mil euros de rendimentos e as empresas com rendimentos entre 1 milhão de euros e 10 milhões de euros somaram valores negativos.

Tipo de OCS	# Entidades	Rendimentos Totais	Rendimentos Médios	EBITDA/RO Totais	R.Líquid. Totais
<b>Monomédia</b>	<b>395</b>	<b>623 222 913</b>	<b>1 577 780</b>	<b>11 511 626</b>	<b>-6 979 736</b>
OR	178	19 820 328	111 350	-2 892 293	-4 999 198
OD	1	237 002	237 002	5 317	2 309
PP	206	220 302 332	1 069 429	7 522 370	-3 868 807
EN	1	18 553 250	18 553 250	644 044	-254 634
OTV	9	364 310 002	40 478 889	6 232 188	2 140 593
<b>Multimédia</b>	<b>32</b>	<b>543 688 270</b>	<b>16 990 258</b>	<b>36 311 816</b>	<b>20 360 358</b>
OR+PP	14	3 352 951	239 497	346 156	-500 760
OR+TVI+PP	1	324 502	324 502	1 548	165
PP+OR+RI	2	774 739	387 370	17 936	507
PP+RI	4	1 766 417	441 604	323 212	250 428
PP+SAP	1	5 235 180	5 235 180	-95 806	1 219 185
OR+RI	3	42 010 101	14 003 367	9 359 234	5 658 444
PP+OTV	4	83 924 433	20 981 108	8 895 704	5 081 608
OTV+SAP	2	171 145 728	85 572 864	10 323 904	6 184 419
OTV+OR	1	235 154 219	235 154 219	7 139 928	2 466 361
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>1 166 911 183</b>	<b>2 732 813</b>	<b>47 823 442</b>	<b>13 380 622</b>

Fonte: Plataforma da Transparência dos Media 10/9/2024. Elaboração ERC. Em Euros. Ordenação crescente por Rendimentos Médios.

- Empresa Noticiosa (EN);
- Operador de Distribuição (OD);
- Operador de Rádio (OR);
- Operador Televisivo (OT);
- Publicação Periódica (PP).
- Multimédia
- Operador de Distribuição e Serviços Audiovisuais a Pedido (OD + SAP);
- Operador de Rádio e Publicação Periódica (OR+PP);
- Operador de Rádio e Serviço de Programa de Rádio Distribuído Exclusivamente pela Internet (OR+RI);
- Operador de Rádio, Serviço de Programa Televisivo Distribuído Exclusivamente pela Internet e Publicação Periódica (OR+TVI + PP);
- Operador de Rádio e Televisivo (OTV + OR);
- Operador Televisivo e Serviço Audiovisual a Pedido (OTV + SAP);
- Publicação Periódica e Operador Televisivo (PP + OTV);
- Publicação Periódica e Serviços Audiovisuais a Pedido (PP + SAP);
- Publicação Periódica e Serviço de Programa de Rádio Distribuído Exclusivamente pela Internet (PP+RI);
- Publicação Periódica, Operador de Rádio e Serviço de Programa de Rádio Distribuído Exclusivamente pela Internet (PP+OR+RI)

- ❖ Ainda em 2022, e após debate interno com os Órgãos Representativos dos Trabalhadores (ORT), foi implementado um modelo híbrido de trabalho, que se manteve em 2023 e 2024, conciliando o teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira com o trabalho presencial entre 3.ª e 5.ª feira, sempre que aplicável, com vista a assegurar a cultura, o serviço e a capacidade de resposta à atividade da empresa, a coesão interna, potenciando o equilíbrio entre vida pessoal e familiar, o bem-estar e segurança dos seus trabalhadores.

- ❖ No campo da inovação tecnológica, o ano de 2024 foi marcado pela fundamentação do plano de modernização tecnológica, que é uma das medidas do plano de ação para a comunicação social.

### Produção editorial e cumprimento do Serviço Público

Em 2024, a produção editorial da Lusa registou um aumento relativamente ao ano anterior, totalizando 256.771 conteúdos noticiosos, cumprindo com as metas contratuais celebradas com o Estado para a produção de conteúdos em todos os formatos (texto, fotografia, áudio e vídeo), e traduzindo-se numa média diária de produção de 702 conteúdos jornalísticos. Para este aumento na produção noticiosa contribuiu a cobertura das campanhas eleitorais e a realização de Eleições Legislativas em março e de Eleições Europeias em junho de 2024, do Campeonato da Europa de Futebol na Alemanha e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Paris.

### Situação Económico-Financeira

- ❖ O total de rendimentos e ganhos ascendeu a €21,8 milhões o que traduz um acréscimo de €2,9 milhões (15,5%) relativamente a 2023. Esta variação resulta, sobretudo, do registo na rubrica outros rendimentos e ganhos do montante de €1,4 milhões referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido, e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil e, ainda, de reversões de imparidades em dívidas a receber por via do recebimento do valor da dívida do GMG à Lusa, que ascendeu a €883 mil.
- ❖ As receitas próprias totalizaram €4,2 milhões, registando um aumento de €96 mil (2,3%) face ao período homólogo, o valor mais alto desde 2011.
- ❖ O total de gastos e perdas ascendeu a €19,2 milhões, o que reflete um acréscimo de €371 mil (2,0%) face ao ano transato, como resultado dos acréscimos registados nos gastos com o pessoal (atualização salarial e descongelamento dos IRCT) e nos fornecimentos e serviços externos, em contraposição à diminuição ocorrida nas perdas por imparidade em dívidas a receber (constituição de imparidade do valor da dívida do GMG à Lusa em 2023).
- ❖ Os investimentos atingiram o valor de €426 mil.
- ❖ O resultado líquido da empresa foi positivo de €2,05 milhões. Caso não se considerasse o processo judicial acima referido, o resultado líquido do exercício seria, também positivo, de €190 mil.

## Estratégia e Posicionamento

O Plano de Atividades e Orçamento definiu um conjunto de objetivos principais a alcançar no triénio 2024-2026:

1. A gestão orçamental criteriosa tem de continuar a ser uma prática fundamental, visando uma posição económica e financeira sustentável, de modo a executar a implementação do PAO, para uma maior autonomia e independência na gestão e considerando os novos desafios derivados da crise económica em curso, e dos objetivos do acionista maioritário. A agência tem de continuar a apresentar resultados líquidos positivos decorrentes da sua atividade normal e recorrente.

A Lusa continua a pautar-se por uma disciplina orçamental, apresentando consecutivamente resultados e EBITDA positivo, desde 2016, suportados maioritariamente por poupanças ao nível de gastos operacionais, bem como pelo cumprimento dos orçamentos de receitas próprias, apesar de se deparar com a

continuação da crise nos órgãos de comunicação social portugueses e internacionais. A constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do GMG à Lusa gerou resultados operacionais e líquidos negativos em 2023 – o EBITDA manteve-se positivo –, tendo a mesma, todavia, sido revertida em 2024. Em 2024, a Lusa apresenta um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos, conforme anteriormente referido, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros). Sem este impacto o resultado líquido seria também positivo, de €190 mil.

O contrato de prestação de serviço público atualmente em vigor para 6 anos foi assinado no final de janeiro de 2022 e depois de concluído o processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e ter sido obtido o visto em agosto. Fruto da mudança contratual no que respeita ao período e ao pagamento trimestral antecipado, tem-se assistido a uma estabilidade no financiamento digno de registar, bem como a um encaixe de receitas financeiras consequência de uma gestão de tesouraria rigorosa. Apesar do aumento da indemnização compensatória, tem-se assistido a um crescimento significativo nos gastos operacionais, por efeito de tensões inflacionistas e de aumentos salariais.

2. Na área de recursos humanos destacam-se algumas iniciativas a alcançar:

- a) Potenciar a Escola Lusa com várias ações de formação em áreas do jornalismo de agência e de temas cruciais nomeadamente:
  - Jornalismo e desinformação;
  - Reciclagem de jornalismo de agência;
  - Vídeo jornalístico;
  - Jornalismo e redes sociais;
  - Fotojornalismo e jornalismo audiovisual;
  - Literacia mediática.
- b) Nesta área, ainda dar continuidade a ações de formação transversais a toda a empresa, tais como de diversidade e inclusão, direitos e deveres dos trabalhadores do setor público, direitos de autor, competências de liderança, entre outros.
- c) Revisão do Acordo de Empresa adequando-se à nova realidade da Agência e do mercado, com a inclusão do novo modelo de trabalho híbrido, mecanismos de retenção de talentos, premiar o mérito, simplificar critérios e processos, e permitir uma sustentabilidade financeira da empresa para o futuro.
- d) Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores, com benefícios tangíveis e intangíveis, da Lusa sempre que possível e em todas as geografias.

Em 2024, a Escola Lusa completou 18 edições do curso de jornalismo de agência, tendo participado cerca de 240 formandos. Foram também efetuadas várias formações em países lusófonos em formato remoto sobre o tema da desinformação.

Continuou, à semelhança do ano transato, um modelo de trabalho híbrido em que existe a possibilidade dos trabalhadores efetuarem as suas atividades profissionais em teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira, sendo que nos restantes dias é efetuado presencialmente sempre que aplicável. Permitiu-se também o teletrabalho a 100% para todos os casos definidos na lei, bem como para outros que foi concedida equivalência por questões de saúde ou de apoio familiar.

No que respeita ao seguro de saúde, a empresa mantém a apólice existente, a qual será sujeita a necessário concurso público no terceiro trimestre de 2025. De registar que, nesta vertente que, em algumas delegações da Lusa no estrangeiro, os trabalhadores também têm acesso a um seguro de saúde local com maiores possibilidades de acesso a despesas de saúde, estando em análise o alargamento desta medida. Foi implementado um

complemento de seguro de saúde para áreas de saúde do bem-estar, com valências diversas.

Relativamente à avaliação de desempenho, em 2024 cumpriu-se o quarto ano no mesmo tendo sido atribuídos 12 promoções por mérito e 18 prémios de desempenho. Encontram-se também em discussão alguns pontos deste processo que estão incluídos no Acordo de Empresa, de modo a torná-lo mais simples.

Foi lançado, no final de 2024, o Código de Conduta da Lusa como forma de combater o assédio laboral e sexual e ao qual foi associado o canal de denúncia para registo de casos de uma forma anónima.

3. Ao nível estratégico, e considerando que a Lusa tem de ter a sua atividade assente em políticas públicas e que, fruto da evolução da sociedade moderna, novos valores e princípios devem ser implementados, reforçados ou revistos na tríade do pensamento estratégico Missão, Valores e Visão, e dado a antiguidade dos mesmos, deverá ter-se em atenção alguns princípios tais como:
- a) Promoção da liberdade de expressão e de outros direitos de comunicação.
  - b) Proporcionar infraestruturas de comunicação de emergência e de crise.
  - c) Abordar as falhas do mercado com políticas públicas mais eficientes e direcionadas para mitigar assimetrias em várias dimensões, nomeadamente de populações desfavorecidas, deserto de notícias, inclusão e proximidade, literacia mediática.
  - d) Promover a produção de bens públicos, conteúdos de interesse público, informação e entretenimento.
  - e) Facilitar a participação dos cidadãos no debate de questões e desenvolvimentos afetando a sociedade.
  - f) Proporcionar o acesso universal às infraestruturas.
  - g) Assegurar a disponibilidade de tecnologia de base e níveis de serviços acessíveis.
  - h) Apoiar a equidade/inclusão social, quer internamente quer externamente, para trabalhadores e utilizadores alvo de marginalização fruto de preconceitos.
  - i) Promoção da diversidade, pluralidade na propriedade dos meios e disponibilidade de conteúdos.
  - j) Prevenir o crescimento e o abuso do poder monopolista nos meios de comunicação social.
  - k) Proteger a privacidade pessoal e a segurança dos dados dos utilizadores contra invasões.
  - l) Proporcionar transparência e comparabilidade em termos de preços dos serviços.
  - m) Conhecer melhor os clientes dos nossos clientes.
  - n) Proporcionar transparência na propriedade dos meios de comunicação social.
  - o) Fornecer informação para assegurar que os consumidores compreendem os algoritmos e outras influências tecnológicas automatizadas na escolha do conteúdo.



- p) Promoção da responsabilidade dos meios de comunicação e das comunicações através de mecanismos reguladores.
- q) Promover o debate para fomentar a inovação e a concorrência económica entre os fornecedores de media/comunicações produtos e serviços.

Foi apresentado pelo governo o Plano de Ação para a Comunicação Social com cerca de 30 medidas, visando a sustentabilidade, pluralidade e independência do setor, estruturado em quatro eixos fundamentais: 1. Regulação do setor; 2. Serviço público concessionado; 3. Incentivo ao setor; 4. Combate à desinformação e Literacia mediática. Nele se destaca o papel relevante da Lusa para o apoio deste setor através de quatro medidas a saber:

- Clarificação da estrutura acionista;
- Novo modelo de governação;
- Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos;
- Criação de benefícios para Órgãos de Comunicação Social (OCS).

A concretização destas medidas terá um impacto relevante na estratégia da Lusa, começando-se assim a escrever um novo capítulo na história da Agência, ao fim de 39 anos de um modelo baseado numa estrutura mista de capital social e com um contrato de serviço público nela assente. Este último ponto carece de uma revisão profunda aos níveis dos objetivos estratégicos e de Indemnização Compensatória assente no novo modelo de serviço público a implementar. Foi também criada a Portugal Media Lab que terá um papel importante de coordenação das políticas públicas neste setor.

4. Ao nível editorial, a continuação do aumento da notoriedade da Lusa através da promoção de debates e conferências, a realizar em variados formatos e nas nossas redes sociais, de acordo com estratégia a desenvolver, relacionados com temas fraturantes do mundo moderno com destaque para a agenda da União Europeia, nomeadamente nas suas cinco grandes prioridades – Economia Social, Economia Resiliente, Economia Verde, Economia Digital e Economia Global –, assim como o reforço da presença em ações de responsabilidade social. Fruto da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, a incerteza foi amplificada e novos desafios foram acrescidas à situação pandémica tais como as políticas de defesa, a multipolarização dos blocos políticos, a redefinição dos conceitos de globalização, e o reaparecer da crise económica nomeadamente para economias mais frágeis do sul da Europa. De realçar que, no que respeita à Economia Global, a Lusa, com o seu jornalismo de proximidade com os países de língua portuguesa, tem um papel insubstituível e irá reforçar e potenciar com esses países as suas atividades de cooperação em várias áreas desde a formação, partilha de conteúdos, serviços tecnológicos, conferências.

A Lusa participou em variadas conferências durante 2024: Estoril Conferences, Eurafrikan Fórum, NovaAfrica, Encontro Anual do Conselho da Diáspora, entre outros eventos.

De referir que a *newsletter* interna da Lusa SOMOSLUSA tem tido uma grande atividade ao nível da divulgação de informação interna, na promoção de passatempos, na divulgação de protocolos com empresas e, principalmente, no sentido de aproximação entre todos dando a conhecer de uma forma mais informal a atividade da empresa e os respetivos trabalhadores.

5. A modernização e atualização tecnológica é uma das bases para o sucesso da Lusa e será cada vez mais uma constante a ter em consideração, por isso devem ser consideradas as seguintes iniciativas:
- a) Debater e implementar uma cultura de inovação transversal à empresa e à sua atividade.

- b) Constituir uma rede de parceiros tecnológicos flexíveis, inovadores e profissionais que nos acompanhem nestas ações.
- c) Consolidação das ações implementadas no âmbito da cibersegurança, área que requer uma atenção contínua, de modo a minimizar qualquer impacto derivadas quer de ações externas quer de internas que possam ter na atividade da Lusa e no seu ecossistema.
- d) Analisar e implementar ferramentas que permitam aumentar a eficiência operacional e de mercados da empresa através de várias ferramentas de várias tecnologias de ajuda ao trabalho diário de todos e com integração nos principais sistemas:
- Desmaterialização;
  - *Dashboard* de análise de dados e de gestão;
  - Voz Texto e Texto Voz;
  - *Newsletters*;
  - *Press Releases*;
  - Sensibilização para os direitos de autor;
  - *Podcast* e *feeds* da Lusa em áudio;
  - Live TV;
  - Tradução;
  - Monitorização espaço digital.
- e) Dar continuidade à implementação de um modelo de negócio digital, assente num sistema flexível, alicerçado numa distribuição através de um *site* moderno e em redes sociais, potenciando e comercializando os nossos conteúdos para vários públicos, em mobilidade, e geografias existentes e/ou a conquistar.

Na área da desinformação, foi finalizado o projeto Contrafake, iniciado em 2019 com financiamento do FSE/SAMA2020, em que foi desenvolvido um protótipo baseado em Inteligência Artificial (IA) com o INESC-ID e a Inknow para analisar a credibilidade dos conteúdos informativos ao nível de conteúdos e de contexto. A Lusa mantém-se membro do Grupo Informal de Literacia Mediática, que irá ter um novo dinamismo debaixo da nova estrutura de missão para a comunicação social. Ainda nesta dimensão, a agência colabora no projeto IBERIFIER Plus, na 2.ª edição com 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, que é um dos 14 hubs que abrangem a totalidade dos países da União Europeia, financiado para combater a desinformação através de *fact checking* e de literacia mediática.

No capítulo da cibersegurança, a Lusa tem participado de uma forma sistemática nos encontros do ISAC, reuniões entre empresas da comunicação social para debaterem os desafios atuais e futuros e trocar experiências na área de cibersegurança, com bastante sucesso

Foi implementado um sistema de OCR remotamente para fazer o serviço revista de imprensa diário de uma forma automatizada, aumentando a produtividade e a diminuindo o erro.

6. Ao nível comercial, a empresa terá de ter uma atitude mais cêntrica face aos clientes e utilizadores tendo presente a mudança nos hábitos de consumo e a conquista das gerações afastadas das notícias, por diversos fatores. Assim, é necessário a redefinição da produção noticiosa em formatos mais ricos, conteúdos mais diversos e multifacetados, de modo a fazer face a necessidades de diferentes segmentos de clientes, diferentes geografias e diferentes populações etárias de utilizadores de conteúdos. Ao nível de distribuição, é necessário ter em consideração as necessidades das plataformas de comercialização dos nossos clientes de modo a poder entregar serviços 'chave na mão'. Em termos do portfólio de clientes correntes, deverá ser feito uma análise aprofundada com os mesmos de modo a potenciar algum crescimento, através do preço ou de mais

serviços, e explorar outros que têm potencial de serem clientes ativos. E, por último, mas de importância relevante, o aumento das receitas para além do contrato de serviço público como meta, e tendo por base o novo modelo de contrato com vista a conseguir gerar recursos para alavancar as mudanças tecnológicas prementes. Com este objetivo, as receitas próprias deverão manter-se acima dos €4 milhões nos próximos 5 anos.

No final de 2024 começou a ser analisada uma nova ferramenta de *media monitoring* (Opoint) dos conteúdos produzidos pela Lusa com o objetivo de medir qual o seu grau de distribuição e alcance no espaço digital de *sites* das principais entidades de comunicação social a operar em Portugal.

Com o intuito de apoiar os órgãos de comunicação social, foi estabelecido um protocolo com a Associação Portuguesa de Imprensa de modo a fornecer serviços comerciais a um preço mais acessível, através de um pacote de três serviços – temático regional/distrital, lusa web texto e pacote de 20 fotos –, e em que os preços diminuirão com a entrada de novos associados.

A nova aplicação Fairlicensing da Pixray que permite verificar do *feed* noticioso da Lusa quem o está a utilizar indevidamente e se tem contratualizado esse serviço com a empresa. Permite, numa primeira instância, vender as fotografias que não estão contratualizadas e também alertar os utilizadores para as regras dos direitos de autor, educando o mercado para este fim, e também poder saber quem são clientes potenciais e migrá-los para os serviços da Lusa. Neste primeiro ano completo de atividade, foram alcançadas vendas relevantes para uma área ainda pouco explorada e desconhecida de direitos de autor. O serviço Google News ShowCase, completou o seu primeiro ano de atividade com bastante sucesso sendo uma fonte de receitas próprias importante para a Lusa.

No final de 2024, foi dada continuidade ao projeto do estúdio de gravações, apetrechado com novo equipamento de iluminação, gravação, telas, isolamento acústico e com cenários virtuais que permitam alguma criatividade nesta atividade. Servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

Como forma de colmatar uma lacuna existente, nomeadamente na atividade de vídeo para com os clientes de televisão, foi reforçado o equipamento que permitirá distribuir, em direto e de uma forma rápida, as reportagens que a Lusa esteja a cobrir, evitando *downloads* e edições.

7. Em termos de marketing, o foco no aumento da notoriedade da Lusa deve ser uma premissa base da nossa atividade. Para este fim, devemos continuar a implementar várias ações, dentro as quais se destacam:
  - a) Protocolos com agências internacionais que complementem a gama de serviços e geografias.
  - b) Continuação da edição distribuição e comercialização do Anuário Lusa.
  - c) Protocolos com escolas de comunicação social para partilha de conteúdos e de estágios.
  - d) Acordos com *startups* nomeadamente em áreas nas quais precisamos de desenvolver mais competências.
  - e) Parcerias com universidades e organismos de investigação para fomentar e potenciar a inovação e sinergias.

- f) Presença em conferências de parceiros institucionais de relevo bem como reforçar os laços com as alianças de agências de notícias.
- g) Promover ações interna de divulgação da marca Lusa, aumentando a participação dos trabalhadores.
- h) Candidaturas a projetos internacionais e nacionais em várias áreas da empresa.
- i) Encontro anual de trabalhadores.

A Lusa voltou a publicar e comercializar o seu Anuário em 2024, que recorda, em fotografias e texto, os principais acontecimentos do ano anterior. Repetindo a estratégia dos anos anteriores, o livro voltou a ter uma apresentação presencial em Lisboa e no Porto, que contou com a presença da Dra. Teresa Violante e do Cardeal Américo Aguiar, e a ser posto à venda nas livrarias portuguesas, tendo sido montada uma mostra de fotografias em Lisboa e uma exposição mais alargada de cerca de 30 fotografias nos Paços do Concelho no Porto. Foi também realizada uma exposição de fotos no ISEL, no El Corte Inglés de Vila Nova de Gaia e uma exposição itinerante na rede de lojas Fnac. A Lusa foi *media partner* em várias iniciativas, com destaque para o QSP Summit no Porto, a NovaAfrica Forum e as Conferências do Estoril em Carcavelos.

Foram efetuadas, em maio e outubro de 2024, mais duas edições Programa de Formação de Jovens Jornalistas em Assuntos Europeus, em colaboração com o Parlamento Europeu, na sequência do concurso que a Lusa venceu em 2022, contando com a participação de 28 formandos. Em cada módulo, 10 jovens jornalistas foram selecionados para seminários com a participação de eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros.

Ao nível das redes sociais da Agência, mantém-se a dinâmica de crescimento e de notoriedade, que se constata pelo incremento do alcance que têm obtido as contas da Lusa nas plataformas onde se encontra presente, tais como o X, Facebook, Instagram, YouTube e Instagram bem como no nível de interações registado. Um destaque especial para Instagram, em que os conteúdos da Lusa, apesar de maioritariamente baseados no clássico *feed* de notícias, são colocados com uma linguagem em conformidade com essa rede social. Adicionalmente, e dado que os destinatários desta rede são um público mais jovem, têm sido introduzidos conteúdos mais direcionados para esse segmento, tais como cinema, bem-estar, ciência, cultura e eventos culturais. No YouTube, a Lusa decidiu abrir os vídeos com um desfasamento do serviço normal de modo a dar a conhecer os conteúdos produzidos e aumentar a notoriedade.

Em 2024, a Lusa manteve a sua presença em instituições internacionais, nomeadamente através da participação na Assembleia Geral da EPA, da participação do Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral da EANA e nas conferências de primavera e outono desta associação, em que também participou a Diretora de Áreas de Suporte, e participação da Lusa nas conferências do projeto MINDS. Foram celebrados protocolos de cooperação editorial entre a Lusa e a agência de notícias búlgara – BTA, a homóloga grega Athens News Agency – Macedonian Press Agency e a agência noticiosa sérvia Tanjung, e foi consubstanciada a cooperação com agências de notícias dos PALOP no quadro dos protocolos existentes.

Depois da certificação oficial da Escola Lusa, os cursos da Lusa, nomeadamente os estágios proporcionados pela Lusa várias vezes ao ano, já passaram a ser feitos segundo os moldes oficiais.

Em 6 e 7 de dezembro, realizou-se o Encontro Anual de trabalhadores e colaboradores, a coincidir com as celebrações de Natal. Conforme mencionado anteriormente, foi ainda dada continuidade à Newsletter Interna SOMOS LUSA, um veículo de comunicação interna

que visa mostrar o que há de novo em cada mês, e antecipar também o mês seguinte, reforçando o *employer branding*.

## Governo da sociedade

Os órgãos sociais para o mandato 2021-2023 foram eleitos em reuniões de Assembleias Geral de 31 de maio e de 23 de julho de 2021 e de 27 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia Geral			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente	Cristina Maria Pereira Freire	31/05/2021	2021-2023
Vice- Presidente	António Correia de Oliveira	31/05/2021	2021-2023
Secretário	Maria Fernanda Sousa Rebelo Lopes Pires Borges	31/05/2021	2021-2023
Conselho de Administração			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente (Executivo)	Joaquim de Jesus Pedro Carreira	31/05/2021	2021-2023
Vice-Presidente (Não Executivo)	Maria João Dias Pessoa de Araújo	23/07/2021	2021-2023
Vogal (Não Executivo)	Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	23/07/2021	2021-2023
Vogal (Não Executivo)	Helena Ferro de Gouveia (a)	31/05/2021	2021-2023
Vogal (Não Executivo)	Paulo Jorge Andrade Cardoso	27/05/2022	2021-2023
(a) - Renúncia com efeitos a 31/03/2023.			
Conselho Fiscal			
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31/05/2021	2021-2023
Vogal	Pedro Jorge dos Santos Braumann	31/05/2021	2021-2023
Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	31/05/2021	2021-2023
Vogal e ROC suplente	António Magalhães e Carlos Santos	31/05/2021	2021-2023

Por renúncia de um vogal não executivo em 19 de outubro de 2021, e AG realizada em 27 de maio de 2022, foi deliberado a eleição de um novo vogal não executivo para completar o mandato 2021-2023. Em 7 de fevereiro de 2023, um outro vogal não executivo apresentou carta de renúncia ao mandato, produzindo efeitos a 31 de março, conforme n.º 2 do artigo 404.º do CSC, não tendo sido substituído.

Com o término do mandato para o período 2021-2023, a deliberação sobre a eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2024-2026 – que integrava a ordem de trabalhos da AG de 26 de março de 2024 –, e por não se encontrarem reunidas as condições de deliberação dos pontos 6, 7 e 8, foi adiada para 21 de maio de 2024, tendo a mesma sido suspensa para uma nova sessão em data a articular entre os acionistas que, à data do presente relatório, ainda não ocorreu.

## Estrutura Orgânica

A organização da empresa está centrada na produção de conteúdos noticiosos, em torno de editorias, delegações e correspondentes, enquadrados pela Chefia da Redação e pela Direção de Informação.

A Lusa tem a Redação central em Lisboa, um escritório no Porto, jornalistas residentes na grande maioria das capitais de distrito, delegações no estrangeiro, nomeadamente na Europa em Bruxelas e em Madrid, nos PALOP em Cabo Verde, Guiné, Angola e Moçambique e na Ásia uma sucursal em Macau e uma delegação em Timor-Leste.

A Lusa conta também com uma rede de correspondentes, quer a nível nacional, cobertura de todo o território nacional, quer a nível internacional, em cerca de 30 países de todo o mundo.

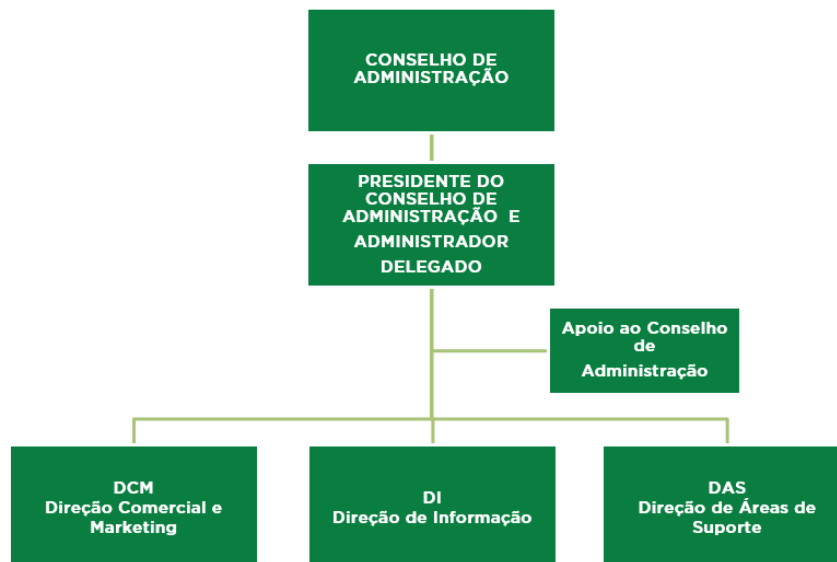
A macroestrutura orgânica da empresa assenta no Presidente do Conselho de Administração (PCA), que é simultaneamente o administrador-delegado, a quem compete a coordenação da atividade geral e a direção das relações institucionais e internacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, os órgãos de estrutura da Lusa são os seguintes:

- Direção de Informação, que assegura a produção de conteúdos noticiosos;
- Direção Comercial e Marketing, que promove a venda de serviços e a sua imagem;
- Direção de Áreas de Suporte, com a responsabilidade das áreas da Contabilidade e Tesouraria, dos Sistemas de Informação, das Compras e Recursos Humanos;
- Gabinete de apoio ao Conselho de Administração, que inclui o apoio administrativo a todos os órgãos sociais da Empresa.

Assim, o organograma da Lusa é o seguinte:

Organograma da macroestrutura e órgãos de estrutura de primeira linha em 2024



## Estrutura Acionista

Em 2020 foi efetuada uma amortização com redução do capital social da Lusa, conforme o artigo 347.º do CSC, como resultado da insolvência do acionista "O Primeiro de Janeiro, S.A.". Neste sentido foram também alterados os Estatutos da Lusa.

Por contrato de compra e venda de ações, celebrado em 31 de dezembro de 2021, as ações da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., representativas de 22,35% do capital social da Lusa, foram transmitidas à sociedade Páginas Civilizadas, Lda., tendo esse facto sido comunicado à Lusa pela sociedade adquirente, por carta datada de 4 de janeiro de 2022. A sociedade Páginas Civilizadas, Lda. detém 29,75% da Global Media Group.

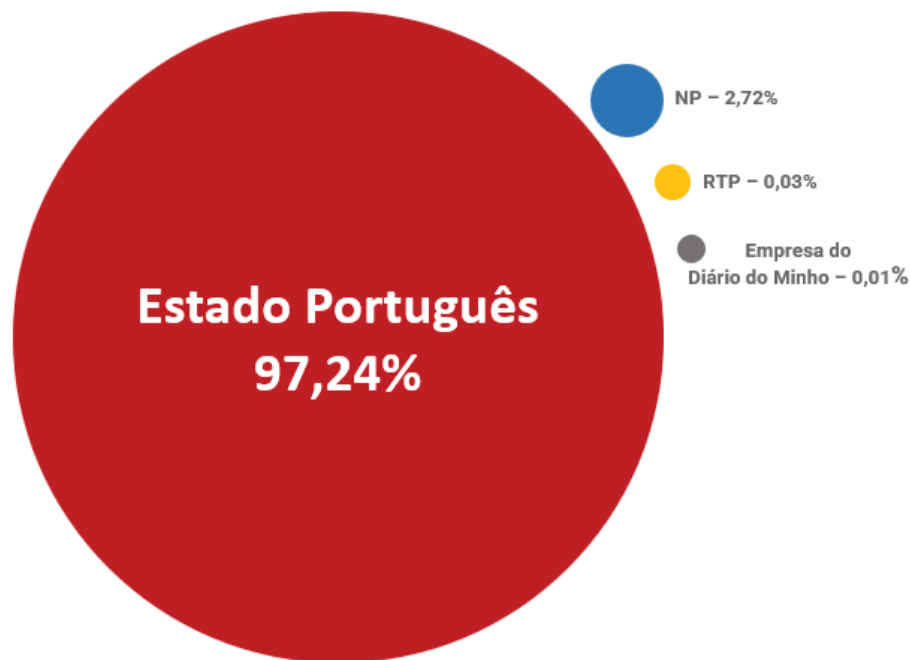
Em 31 de julho de 2024, o Estado adquiriu a participação que a Global Media e a Páginas Civilizadas detinham da Lusa por €2,49 milhões (subtraída a dívida ao Estado, o valor líquido da operação foi de €1,49 milhões), passando a deter 95,86% do capital da agência.

Em outubro de 2024, o Estado Português manifestou interesse de aquisição, através de comunicação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), das ações detidas pelos acionistas minoritários, NP - Notícias de Portugal, CRL (2,72%), Público - Comunicação Social, S.A. (1,38%), Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (0,03%) e Empresa do Diário do Minho, Lda. (0,01%).

Em 27 de dezembro de 2024, o Estado adquiriu a participação de 1,38% que o Público - Comunicação, S.A. detinha da Lusa, passando a deter 97,24% do capital da agência.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., integralmente realizado, é de €5.324.225 representado por 2.129.690 ações no valor nominal de €2,50 cada, e está distribuído como se apresenta:

ACIONISTAS	N.º de Ações	%	Euros
Estado Português	2 070 791	97,24%	5 176 978
NP - Notícias de Portugal, CRL	58 000	2,72%	145 000
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	674	0,03%	1 685
Empresa do Diário do Minho, Lda.	225	0,01%	563
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2 129 690</b>	<b>100,00%</b>	<b>5 324 225</b>



## III. Relatório de Gestão

### Atividade desenvolvida

---

#### ▪ Institucional

#### Cooperação

- No âmbito da colaboração com a agência dpa, realizou-se em janeiro, na sede da Lusa, um *workshop* ministrado por um jornalista da agência de notícias alemã sobre verificação de factos e inteligência artificial, destinado a jornalistas da Lusa.
- Visita de uma Delegação do Brasil, chefiada pelo Presidente da Embratur, à sede da Lusa, em fevereiro. Para além do Presidente do Conselho de Administração estiveram presentes no encontro com a delegação brasileira a Direção de Informação e a Editora de Lusofonia.
- O Presidente do Conselho de Administração participou numa reunião da Associação Portuguesa de Imprensa (APImprensa) com representantes da Associação de Jornalistas de Shanghai, em abril, nas instalações da Lusa.
- Encontro de trabalho entre o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Geral da AIM-Agência de Informação de Moçambique, em abril, na sede da Lusa.
- Reunião entre o Presidente do Conselho de Administração e o Administrador Único da INFORPRESS, Agência Cabo-verdiana de Notícias, em maio, por videoconferência, com a participação de responsáveis das áreas editorial e de formação de ambas as agências, sobre o plano de formação de jornalistas a ministrar pela Lusa, no âmbito do acordo de cooperação existente.
- O Presidente do Conselho de Administração recebeu a Presidente do Conselho de Administração da RTC-Rádio e Televisão de Cabo Verde, em maio, na sede da Lusa. Durante o encontro, em que estiveram também presentes a Diretora de Informação e a Chefe dos Serviços Comerciais da Lusa, foram abordados os projetos de cooperação a desenvolver entre a Lusa e a RTC.
- Em maio, a Lusa acolheu uma reunião do Grupo 39, uma associação de dez agências de notícias criada em 1939, com origem no centro da Europa, que tinha como objetivo ser uma associação independente com um modelo económico viável e independente de participação estatal.
- Assinatura de um protocolo de cooperação editorial entre a Lusa e a agência de notícias búlgara - BTA, em maio, na sede da Lusa.
- Reunião entre o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da agência EFE, na sede da agência de notícias espanhola, em junho, Madrid.
- Visita do Secretário de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste à agência Lusa, em junho. Integravam a comitiva representantes do gabinete do governante timorense, membros do Conselho de Administração e um jornalista da RTTL. Durante o encontro com o Presidente do Conselho de Administração, em que estiveram também presentes a Diretora de Informação e a Chefe dos Serviços Comerciais, foram abordados possíveis projetos de cooperação a desenvolver com a Lusa.
- Visita de uma Delegação chinesa da província de Zhejiang, no âmbito de uma reunião com a APImprensa, realizada em outubro, nas instalações da Lusa.



- A Lusa celebrou um protocolo de intercâmbio noticioso com a homóloga grega Athens News Agency – Macedonian Press Agency, em outubro, à margem da conferência de outono da EANA-European Alliance of News Agencies, que decorreu em Roma.
- Assinatura de um acordo de cooperação de intercâmbio de notícias entre a Lusa e a agência noticiosa sérvia TANJUG, em novembro, na sede da Lusa.
- O Presidente do Conselho de Administração visitou a agência noticiosa Belga, em novembro, acompanhado pela Diretora de Áreas de Suporte, o Diretor-Adjunto para a área de Sistemas de Informação e o Diretor-Adjunto de Informação. Constaram do programa da visita reuniões com o CEO da Belga e com responsáveis das áreas digital e editorial daquela agência noticiosa.

## Relações Internacionais e Institucionais

Em 2024, a Lusa manteve a sua presença em instituições internacionais nomeadamente:

- **EPA – European Pressphoto Agency** (de que a Lusa é acionista fundadora):
  - Participação da Lusa na Assembleia Geral da EPA, realizada em junho, em Madrid.
- **AMAN – Alliance of Mediterranean News Agencies**
  - Apoio institucional, através da participação em *newsletters* da aliança.
  - Participação da Lusa na Assembleia Geral da AMAN, que teve lugar em junho, em Palermo, representada pela Chefe dos Serviços Comerciais.
- **EANA – European Alliance of News Agencies:**
  - Em maio, a Lusa acolheu a conferência de primavera da EANA, associação europeia de agências de notícias, composta por 33 membros. No primeiro dia da conferência, o tema em análise foi sobre “A utilização da IA pelas agências de notícias para fins comerciais e no jornalismo”. Nesta sessão, participaram vários CEO’s de agências noticiosas nomeadamente da ANSA, da AFP e da Lusa, para além de outros oradores. No segundo dia do evento, decorreu, na sede da Lusa, um debate sobre o papel das agências de notícias no atual estado da comunicação social, tendo como oradora convidada a Vogal do Conselho de Administração, Senhora Prof.ª Doutora Carla Baptista. O debate foi moderado pela Diretora de Informação da Lusa e teve como oradores os presidentes da AFP e da EANA, a Presidente da HINA, agência de notícias croata, o Secretário-Geral da EANA e o Presidente da Lusa.
  - O Presidente do Conselho de Administração participou na Assembleia Geral e na conferência de outono da EANA, em outubro, em Roma. A conferência, em que também participou a Diretora de Áreas de Suporte, teve como tema o futuro das agências de notícias. Constou do programa do evento uma visita ao Palácio Presidencial Quirinale, onde o grupo da EANA foi recebido pelo Presidente da República de Itália.
- **MINDS International:**
  - Colaboração nos grupos de trabalho temáticos do MINDS International (através da plataforma Workplace).
  - Participação da Lusa nas conferências do projeto MINDS, representada pela Diretora de Áreas de Suporte, a Chefe dos Serviços Comerciais e a Chefe de Redação, que decorreram em abril, em Londres, e em outubro, em Berlim.

No âmbito da atividade institucional, devem, ainda, destacar-se as seguintes ações:

- A Lusa participou na Assembleia Geral do Obercom – Observatório da Comunicação, realizada em fevereiro.

- A Comissão para a Igualdade da agência Lusa e o Presidente do Conselho de Administração receberam a Presidente da CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, em fevereiro, na sede da Lusa.
- A Lusa participou nas Assembleias Gerais da Visapress – Gestão de Conteúdos, CRL, que se realizaram em março e dezembro.

A Lusa é um dos cooperadores fundadores da Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, com 1% do capital, e que foi constituída em setembro de 2009, ao abrigo da Lei n.º 83/2001 de 3 de agosto. A Visapress é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente registada desde 07-05-2010 na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o número 27. A Visapress tem como cooperadores, pessoas singulares ou coletivas proprietárias de publicações periódicas, independentemente do seu suporte, atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro venha a ser, ou de meios audiovisuais ou de radiodifusão, e os jornalistas e demais produtores de conteúdos reproduzidos ou disponibilizados em meios de comunicação social ou de massas, titulares de direitos de autor e direitos conexos. A Cooperativa tem por objeto o licenciamento e a gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação, tanto científica como operacional, que beneficiem coletivamente os seus Cooperadores ou Beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos. [Visapress Relatorio Anual da-Transparencia 2023.pdf](#)

- O Presidente do Conselho de Administração participou, como orador, no seminário sobre “Os desafios da imprensa e o mercado de Língua Portuguesa”, organizado pela APImprensa, em maio, em Lisboa, onde a Lusa assinou um protocolo de cedência de conteúdos com a entidade que representa 255 títulos, de 174 associados.
- Participação do Presidente do Conselho de Administração num encontro com a Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pela pasta dos Valores e da Transparência e pelas questões relacionadas com a imprensa/media, em abril, em Lisboa. Durante o encontro, que contou com a participação de responsáveis máximos de vários órgãos de comunicação social, foram debatidos vários temas como a questão da transparência, a governança nos media, a transparência no financiamento, a diretiva dos direitos de autor, a pressão política e económica nos media. O Presidente do Conselho de Administração teve a oportunidade de fazer uma intervenção sobre o mercado dos media em Portugal, abordando a polarização da comunicação social no País.
- O Presidente do Conselho de Administração participou, como orador, numa conferência realizada na Escola Superior de Comunicação Social, em maio, sobre o tema ‘Métricas e Avaliação: Essenciais para Comunicação Estratégica e Gestão de Reputação’.
- Assinatura de um Memorando de Entendimento entre a Lusa e o Comité Olímpico de Portugal, em julho, para estabelecimento de uma parceria no âmbito dos Jogos Olímpicos de Paris 2024.
- Visita do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares à sede da Lusa, em setembro. Na reunião com o Presidente do Conselho de Administração e a Direção de Informação foram abordados, entre outros temas, a questão da gratuitidade de serviços, a definição de serviço de interesse público, e a necessidade de investimento na modernização tecnológica da empresa e requalificação de recursos. No final do encontro, o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares visitou as áreas de trabalho da agência e, a seguir, dirigiu algumas palavras aos trabalhadores, em que destacou a importância da Lusa na comunicação social e elogiou o trabalho dos seus profissionais.

- O Presidente do Conselho de Administração recebeu a Direção da APMEDIO - Associação Portuguesa dos Media Digitais Online, em outubro, na sede da Lusa. No encontro, em que esteve também presente a Chefe dos Serviços Comerciais, foi abordada a possibilidade de colaboração entre os associados da APMEDIO e a Lusa.
- Participação do Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral do ENR – European News Room, realizada em novembro, por videoconferência. O ENR é um projeto de cooperação entre agências de notícias europeias, de que a Lusa faz parte, e que visa estabelecer um centro de qualidade e integridade jornalística na União Europeia.
- Assinatura de um Protocolo de Cooperação institucional entre a Lusa e o IPPS – IUL – Instituto para as Políticas Públicas e Sociais, em dezembro, tendo em vista o reforço da sua colaboração.
- O Presidente do Conselho de Administração foi recebido pela Senhora Ministra da Juventude e Modernização e elementos do seu gabinete, em dezembro. Na reunião, foi abordada a possibilidade de colaboração da Lusa no âmbito do projeto “Modelo de Linguagem em Grande Escala de língua portuguesa de Portugal (LLM Português) AMÁLIA”, anunciado pelo governo em novembro.

## Grandes eventos

Em 2024 a Lusa promoveu os seguintes Encontros Lusa, encontrando-se o detalhe dos mesmos no ponto ‘Encontros Lusa e Conferências’:

- Apresentação do novo livro do jornalista da Lusa Casimiro Simões, “Cães e lobos comem todos – Diário satírico da desumanidade”, na sede da Lusa, em janeiro.
- A Lusa e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género associaram-se para assinalar o Dia Internacional das Mulheres, aliando esta data à comemoração dos 50 anos do 25 de abril, através da promoção de um evento com a participação de quatro mulheres que se destacaram, na sua atuação política ou cívica, na promoção da igualdade e dos direitos das mulheres e na construção da nossa democracia: Ana Maria Braga da Cruz, Aurora Rosa Rodrigues, Celeste Correia e Regina Tavares da Silva. A conversa “Mulheres de Abril”, decorreu na sede da Lusa, em março, e foi moderada por Sofia Branco, coordenadora da Comissão para a Igualdade da Lusa.

## Distinções

- Os jornalistas da Lusa Fernando Peixeiro, Paulo Nogueira e Pedro Sousa Pereira, foram condecorados pelo Presidente da República Democrática de Timor-Leste com a Ordem de Timor-Leste pelos contributos prestados à sociedade timorense e ao estreitamento das relações entre Portugal e Timor-Leste, numa cerimónia que decorreu no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, em agosto.
- O jornalista da Lusa Tiago Mendes Dias foi distinguido com o prémio de “Jornalista do Ano” pela Federação de Ginástica de Portugal (FGP), pela cobertura do Campeonato da Europa de Trampolins e do Mundial de Acrobática.

A Lusa mantém a iniciativa da atribuição dos prémios Lusa, criada em 2019, que consiste em atribuir trimestralmente prémios aos trabalhos que se candidatem de qualquer direção da empresa, quer sejam individuais ou em equipa, e cujo objetivo, conforme o regulamento, é “distinguir os trabalhos e os contributos ou ideias apresentadas por trabalhadores jornalistas ou não jornalistas, com o objetivo de melhorarem o desempenho da Agência bem como fortalecerem e aumentarem a notoriedade da empresa ao nível nacional e internacional”. Faz

parte também desta iniciativa a atribuição até 4 menções honrosas no final de cada ano. Até ao final do 3.º trimestre de 2024 tinham sido atribuídos 66 prémios e nove menções honrosas.

Em 2024 foram atribuídos os seguintes “Prémios Lusa”:

- Joana Ramos Simões - Pelo trabalho sobre espaços culturais em Lisboa em risco de encerrarem, face aos aumentos de preços de rendas ou de venda dos edifícios onde estão instalados. Este trabalho, muito original, foi amplamente divulgado na comunicação social, sendo um alerta para um fenómeno que atinge com grande expressão a cidade de Lisboa.
- Sílvia Maia - Pelo conjunto de trabalhos que denunciam as dificuldades que os alunos transgénero vivem diariamente nas escolas, que resultaram de um trabalho de pesquisa da jornalista, assim como de entrevistas a pais, jovens alunos transgénero e psicólogos, entre outros. O júri destacou a sobriedade com que um tema tão delicado como este foi tratado, sendo além do mais um assunto que é pouco divulgado na Imprensa, tendo, por isso, um carácter inédito.
- Estêvão Chavisso, Luísa Nhantumbo e Fernando Cumaio - Pelos trabalhos (textos, vídeos e fotos) produzidos no período que se seguiu às eleições autárquicas de Moçambique, altura em que o país foi tomado por mais de 400 manifestações de contestação aos resultados e ao processo, especialmente na capital, Maputo. Os jornalistas da Lusa desenvolveram estes trabalhos sob forte pressão das autoridades e foram atingidos, mais do que uma vez, por gás lacrimogéneo. No entanto, em momento algum vacilaram, tendo cumprido o seu trabalho com rigor e profissionalismo.
- Joana Haderer e Tiago Petinga (Menção Honrosa) - Pelo conjunto de reportagens realizadas sobre o sismo de Marrocos entre 9 e 14 de setembro de 2023.
- Ana Cristina Gomes (Menção Honrosa) - Pelo texto e reportagens sobre o consumo e venda de drogas sintéticas nos Açores.
- Susana Oliveira (Menção Honrosa) - Pelo conjunto de trabalhos (textos e reportagens) sobre o número de doentes que, já tendo alta, permanecem internados nos hospitais do SNS, a maioria idosos, por falta de vagas nas diversas unidades que os poderiam receber.
- Ricardino Pedro e Elton Monteiro (Menção Honrosa) - Pela reportagem de Ricardino Pedro (texto e vídeo) e Elton Monteiro (fotos) sobre uma tradição não muito conhecida do Carnaval em Cabo Verde e a sua maior ligação às raízes da cultura africana.
- Conceição Paulino - Pelo conjunto do seu trabalho durante vários anos e com especial relevo no último mandato da administração. Desempenhou várias funções essenciais, incluindo apoio à administração, logística de reuniões e assembleias gerais de várias empresas, gestão de procurações e arquivo, e preparação dos prémios Lusa.
- Henrique Botequilha e António Cotrim - Num período muito curto, basicamente na semana entre 4 e 12 de abril, foram elaboradas várias reportagens em cenários essenciais do conflito na Ucrânia, tendo como pano de fundo o segundo aniversário da invasão russa, a fadiga de guerra e o quotidiano dos ucranianos (civis, militares ou políticos) e a situação junto das frentes de combate em Kupyansk, na região de Kharkiv, e foi obtida uma rara oportunidade de visitar as trincheiras do setor de Lyman, em Donetsk (Donbass), já então fortemente pressionadas pelas forças de Moscovo, e cujo 'portfolio' fotográfico mereceu grande destaque da EPA e de outros clientes.
- Sara Madeira - Pelo trabalho desenvolvido com profissionalismo, rapidez e alcance pela jornalista no dia em que foi conhecida a composição do XXIV Governo Constitucional. Com um domínio perfeito da sua principal área de competência, a cobertura do PSD, a jornalista conseguiu não só divulgar em tempo recorde notícias com carácter urgente dos

ministros do novo Governo com um perfil mais político, alguns deles fora do âmbito de cobertura da editoria Política, como a elaboração das notas biográficas que lhes estavam adstritas.

- Sílvia Maia - Pelo conjunto de trabalhos sobre abandono escolar nos Açores, a segunda região da Europa com a maior taxa de abandono escolar precoce (21,7%), só ultrapassada por uma região na Roménia. Os trabalhos, com entrevistados de diferentes áreas e pontos de vista, são absolutamente exemplares, excelentes e inspiradores para a Lusa. Tendo tido, por isso, ampla divulgação nos meios de comunicação social.
- Sandra Moutinho - Pelo conjunto de trabalhos sobre os “retornados” das ex-colónias africanas, após o 25 de abril, no âmbito do cinquentenário da revolução. Os trabalhos, que incluem reportagens, entrevistas e a divulgação de documentos que, quase 50 anos depois, ainda revelam dados novos e curiosos, trazem uma nova visão sobre este período da história de Portugal.
- Luís Miguel Fonseca, Ricardino Pedro e Elton Monteiro - Pelo conjunto de peças sobre o campo de concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, a propósito das comemorações dos 50 anos do encerramento do campo. As peças têm depoimentos únicos de antigos prisioneiros cabo-verdianos que aceitaram regressar junto às celas que ocuparam no antigo campo de concentração para contarem as suas histórias.
- Ana Marques Gonçalves, Hugo Delgado, José Sena Goulão, Nuno Ortega e Vítor Rodrigues - Pelo conjunto de trabalhos realizado nos Jogos Olímpicos em Paris (26 de julho - 11 de agosto). Os trabalhos constituem um exemplo de um excelente trabalho de equipa de uma agência noticiosa, que serviu de modo completo os seus clientes e obteve notoriedade internacional através do brilhantismo dos trabalhos fotojornalísticos. Essa visibilidade internacional, através dos clientes e de agências parceiras, constituiu um reconhecimento público do trabalho realizado.
- Alexandra Oliveira e António Pedro Santos - Pelo conjunto de trabalhos realizados nos Jogos Paralímpicos, em Paris (26 de agosto - 08 de setembro). Este prémio contempla a cobertura feita pela agência Lusa nos Jogos, à qual se juntam peças de antecipação e o acompanhamento de todos os eventos oficiais da comitiva. O trabalho constitui um exemplo de uma cobertura completa e adequada de um evento, com atenção à especificidade da prática desportiva em causa e dos seus praticantes, mantendo a Lusa como uma referência, como é reconhecido pelas entidades oficiais.
- Tiago Almeida - Pelo conjunto de peças da cobertura das eleições legislativas em França na última semana de junho e na primeira de julho. As notícias tiveram um aproveitamento diário pelos órgãos de comunicação social nacionais, concorrendo diretamente, e com sucesso, com as agências internacionais. O conjunto de notícias produzidas representou um serviço de elevada qualidade, como deve ser preocupação de todos os trabalhadores da agência portuguesa de notícias, incluindo não apenas o acompanhamento dos interesses portugueses em França, mas também entrevistas de notoriedade internacional, como a presidente da Assembleia Nacional ou com o primeiro-ministro francês.

## Patrocínios

A Lusa patrocinou o Prémio de fotojornalismo “Estação Imagem”, nas categorias Notícias e Fotografia do Ano.

## Responsabilidade Social

Em 2024 foi dada continuidade ao protocolo em vigor com a Associação CAIS através da aquisição de alguns exemplares para distribuir na sede da Lusa, da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS (impressa

e online), bem como da divulgação dos seus projetos e atividades. No âmbito desta colaboração, a Lusa recebeu a visita de um grupo de vendedores da CAIS, em dezembro. A Lusa foi direção convidada do número especial do 30.º aniversário da revista CAIS, celebrado em dezembro. Nesta edição, são revisitados, através de 62 fotografias dos repórteres da Lusa, os grandes acontecimentos nacionais e internacionais dos últimos 30 anos.

Realizou-se, em maio, a sétima edição da iniciativa “Uma Imagem Solidária” com mentoria do fotojornalista da Lusa António Cotrim e apoio da Agência Lusa, na Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa. À semelhança dos anos anteriores, a edição de 2024 reuniu um considerável número de imagens de fotojornalistas, fotógrafos e amantes de fotografia. Cada imagem adquirida foi trocada por um donativo a partir de €20, uma receita doada em 2024 à Casa do Artista. Além do apoio institucional, a Lusa contribuiu também com a doação de um computador à instituição.

## ▪ Editorial

As eleições legislativas antecipadas no continente, e as regionais da Madeira e dos Açores, assim como, no plano internacional, as eleições europeias, presidenciais nos Estados Unidos, gerais em Moçambique, legislativas em França e regionais na Catalunha marcaram editorialmente o ano de 2024, exigindo um esforço acrescido à redação da Lusa e o envio de equipas para o terreno de reforço das delegações/correspondentes locais, para assegurar uma cobertura completa e pluralista.

Também o alargamento do conflito no Médio Oriente ao Líbano, em outubro, e o derrube do regime de Bashar al-Assad na Síria, em dezembro, assim como a revolta na Coreia do Sul contra a imposição da lei marcial, no mesmo mês, justificaram o envio de equipas para o terreno, durante vários dias, e o reforço das equipas na sede.

2024 foi também o ano em que um devastador incêndio na ilha da Madeira, em agosto, obrigou ao reforço da delegação local com um jornalista.

Em matéria de grandes acontecimentos internacionais, como a 37.ª Cimeira da NATO, em julho em Washington, as comemorações da independência de Timor-Leste, em setembro, a COP 29 em Baku, em novembro no Azerbaijão, os Encontros Anuais do Banco Mundial e FMI, em outubro em Washington, e os Encontros Anuais do Afreximbank, em junho em Nassau, obrigaram ao reforço da cobertura e envio de jornalistas.

No Desporto, o ano ficou marcado pelo Campeonato da Europa de Futebol, em junho e julho na Alemanha, pelos Jogos Olímpicos, em agosto em Paris, e os Jogos Paralímpicos, em agosto e setembro também em Paris, justificaram o envio de equipas de Lisboa para assegurar a cobertura da participação portuguesa, em particular, e dos feitos desportivos, em geral.

Em 2024, a Lusa procedeu à renovação do responsável da delegação de Macau e substituição da correspondente em Paris e retomada da atividade da correspondente em Berlim.

Em termos organizacionais, as redações da Lusa em Lisboa e no Porto mantiveram em 2024 o regime de trabalho híbrido instaurado em 2022, com três dias presenciais e dois em teletrabalho, regime que continuou a funcionar sem problemas, permitindo o trabalho em equipa indispensável ao exercício do jornalismo e criando, ao mesmo tempo, margem para a conciliação da vida familiar com as obrigações profissionais dos trabalhadores.

Tal como em 2023, foram respeitadas as exceções ao trabalho presencial previstas na lei, ao abrigo das quais uma dezena de jornalistas foi dispensada da presença na redação três dias por semana, passando a teletrabalho a 100%.

Em 2024, a Lusa voltou a promover, em colaboração com o Parlamento Europeu, dois módulos de formação de jovens jornalistas em Assuntos Europeus (EP Training), em maio e em outubro, na sequência do concurso que venceu em 2022. Em cada módulo, 10 jovens jornalistas foram selecionados para seminários com a participação de eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros.

Os formandos que obtiveram as melhores classificações foram, no final, selecionados para uma visita ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, onde puderam acompanhar uma sessão plenária.

A Escola Lusa prosseguiu o ano de 2024 em velocidade de cruzeiro. O ciclo de formação interna para todo o universo de jornalistas da agência, incluindo colaboradores regulares e também eventuais, teve uma execução regular. Realizaram-se 9 grupos de formação, envolvendo 93 jornalistas da casa. A Escola Lusa realizou ainda em 2024 duas edições do Curso de Jornalismo de Agência Inicial, que a Lusa oferece aos alunos que se candidatam a estágio na agência, envolvendo 21 estudantes universitários.

Os pedidos de visitas de estudo à Lusa têm vindo a aumentar. Aproveitando a presença dos alunos, a Lusa oferece-lhes uma sessão de Literacia Mediática adaptada às suas idades. Foram 10 as visitas à Lusa em 2024, envolvendo 280 alunos e mais de duas dezenas de professores.

Também há cada vez mais solicitações para que a Lusa promova sessões sobre desinformação em escolas e universidades. Em 2024 realizaram-se outras 29 sessões em escolas e universidades, mas também em espaços municipais com maior capacidade. Por isso, essas dez sessões envolveram 1.100 alunos. Juntando as 9 sessões de Literacia integradas no curso de formação interna, mais as 2 sessões no curso para estagiários e a sessão realizada em Cabo Verde para a Inforpress, fizemos um total de 51 sessões de Literacia Mediática envolvendo 1.534 estudantes e jornalistas.

No âmbito da parceria que há vários anos tem com a Priberam, em 2024 a Lusa voltou a participar na iniciativa “O Ano em Palavras” (<https://oanoempalavras.pt>), que apresenta algumas das palavras mais pesquisadas ao longo do ano no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, associadas a acontecimentos nacionais e internacionais que se destacaram a nível político, económico, cultural ou social e que foram noticiados pela Lusa.

Na área das redes sociais, 2024 caracterizou-se por um crescimento acentuado do número de seguidores e do alcance das contas da Lusa em todas as plataformas, consolidando o “salto” dado em 2022, quando passou a ser feito um trabalho sistemático de divulgação de informação. Assim, em 2024, a Lusa no Instagram teve um alcance de 4,1 milhões de contas, com um nível de interação com os seus conteúdos de 959,2 mil, 17,6 milhões de visualizações, e 130,7 mil visitas ao perfil. Os seguidores da Lusa no Instagram aumentaram 13,2 mil relativamente ao ano anterior, perfazendo 74,6 mil. Estes estão maioritariamente em Portugal (78%), mas também no Brasil (7,4%) e em Angola (2,5%). No Facebook, a conta da Lusa teve em 2024 um alcance de 1 milhão, 6 milhões de visualizações de conteúdos e 141,6 mil interações, designadamente 28 mil cliques. A página teve 233,6 mil visitantes, repartidos por Portugal (67,6%), Angola (11,4%) e Timor-Leste (4,7%). No X, a Lusa teve em 2024 7,5 mil novos seguidores, totalizando 307,7 mil.

De um ponto de vista tecnológico, consolidou-se a tecnologia de transmissão TV LiveU, que permite fazer *streaming* e uma transmissão mais rápida das imagens vídeo da cobertura de acontecimentos aos clientes de LusaTV, com a aquisição de um novo equipamento, o quarto, para a Delegação Norte, aumentando a capacidade de resposta da Lusa neste tipo de serviço para responder com eficiência às necessidades dos clientes neste segmento de negócio.

Depois de em 2024 se ter dado continuidade às obras no estúdio multimédia, na sede da agência, em Lisboa, foi necessário prosseguir o seu reequipamento a fim de permitir, com uma tecnologia mais moderna, como câmaras robotizadas e cenários virtuais, a sua capacitação para a realização de *podcasts* e *videocasts*. Neste âmbito, foi decidido alargar o espaço físico do estúdio, acolhendo uma régie e espaços para acolher os convidados, como para a preparação dos próprios entrevistados. Tudo isto obrigou à realização de novas obras, que se prolongaram por vários meses.

Em 2024, a Lusa voltou a publicar o seu Anuário de 2023, que recorda, em fotografias e texto, os principais acontecimentos do ano anterior. Repetindo a estratégia dos anos anteriores, o livro voltou a ser posto à venda nas livrarias portuguesas e foram montadas uma mostra de fotografias em Lisboa e uma exposição mais alargada no Porto, repetindo-se ainda uma exposição itinerante com uma seleção de fotos, em várias lojas Fnac espalhadas pelo país.

A apresentação do Anuário de 2024 está prevista para fevereiro de 2025 – com um debate entre Jaime Nogueira Pinto e Marina Costa Lobo, moderado por Carlos Vaz Marques, em Lisboa. No Porto, a apresentação caberá a Fernando Araújo. Estes eventos são sempre um momento alto da visibilidade da Lusa, propiciando reuniões muito participadas com convidados exteriores à agência.

## ▪ Produção

Em 2024, a produção editorial da Lusa registou um aumento relativamente ao ano anterior, totalizando 256.771 conteúdos noticiosos, cumprindo com as metas contratuais celebradas com o Estado para a produção de conteúdos em todos os formatos (texto, fotografia, áudio e vídeo), como se pode ver nos quadros seguintes, e traduzindo-se numa média diária de produção de 702 conteúdos jornalísticos.

Para este aumento na produção noticiosa contribuiu a cobertura das campanhas eleitorais e a realização de Eleições Legislativas em março e de Eleições Europeias em junho de 2024, do Campeonato da Europa de Futebol na Alemanha e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Paris.

Tipo de Conteúdo	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Foto	48 876	51 612	49 727	47 818	53 287	49 365	50 793	60 353
Áudio	10 748	11 132	11 552	9 226	11 076	10 026	12 196	12 047
Misto	1 629	2 063	1 817	2 009	1 883	2 079	2 121	1 927
Texto (Todos os Géneros)	168 524	170 105	179 851	210 209	217 758	199 573	177 515	176 268
Vídeo	5 314	5 858	5 945	6 814	6 580	5 986	5 566	6 176
<b>Total</b>	<b>235 091</b>	<b>240 770</b>	<b>248 892</b>	<b>276 076</b>	<b>290 584</b>	<b>267 029</b>	<b>248 191</b>	<b>256 771</b>

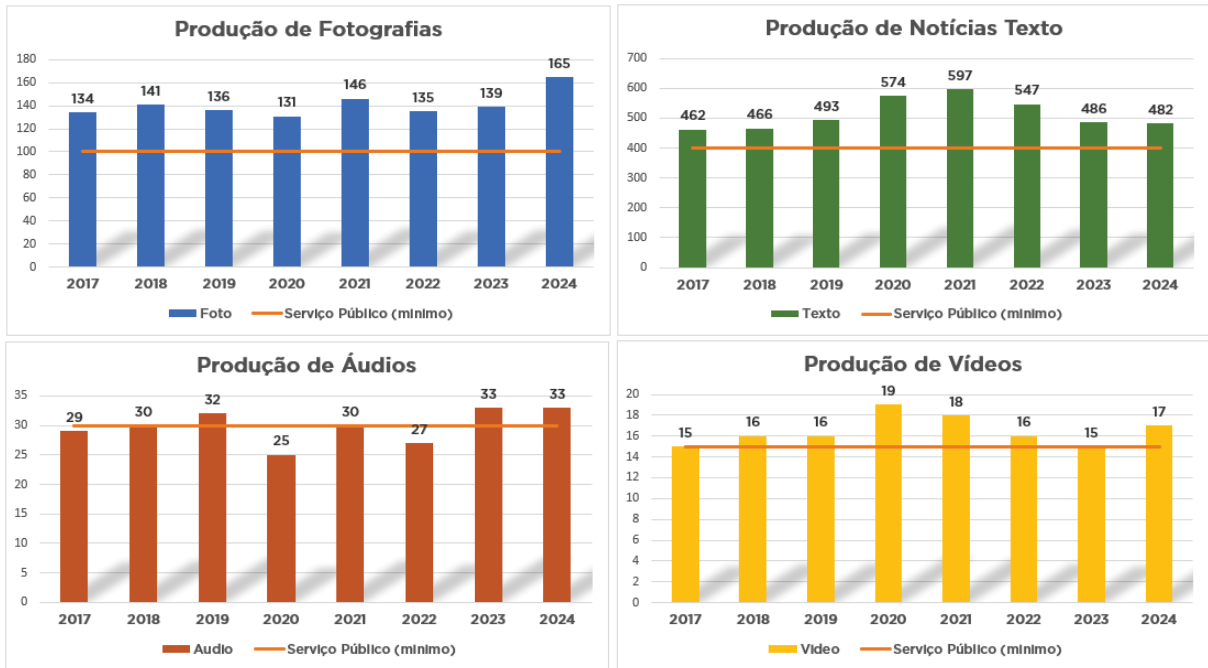
Tipo de Conteúdo	Média Diária								Contrato Serviço Público 2022/2027
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Foto	134	141	136	131	146	135	139	165	Min. 100
Áudio	29	30	32	25	30	27	33	33	Min. 30
Misto	4	6	5	5	5	6	6	5	-
Texto (Todos os Géneros)	462	466	493	574	597	547	486	482	Min. 400
Vídeo	15	16	16	19	18	16	15	17	Min. 15
	<b>644</b>	<b>660</b>	<b>682</b>	<b>754</b>	<b>796</b>	<b>732</b>	<b>680</b>	<b>702</b>	-

\* A Declaração de Compromisso 2021 tem as mesmas obrigações do Contrato 2017/2019

## Média Diária de Produção

Relativamente à prestação do serviço público, a Lusa ultrapassou os mínimos exigidos no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público para a produção de todos os tipos de conteúdo (em formato texto, fotografia, áudio e vídeo) em 2024.





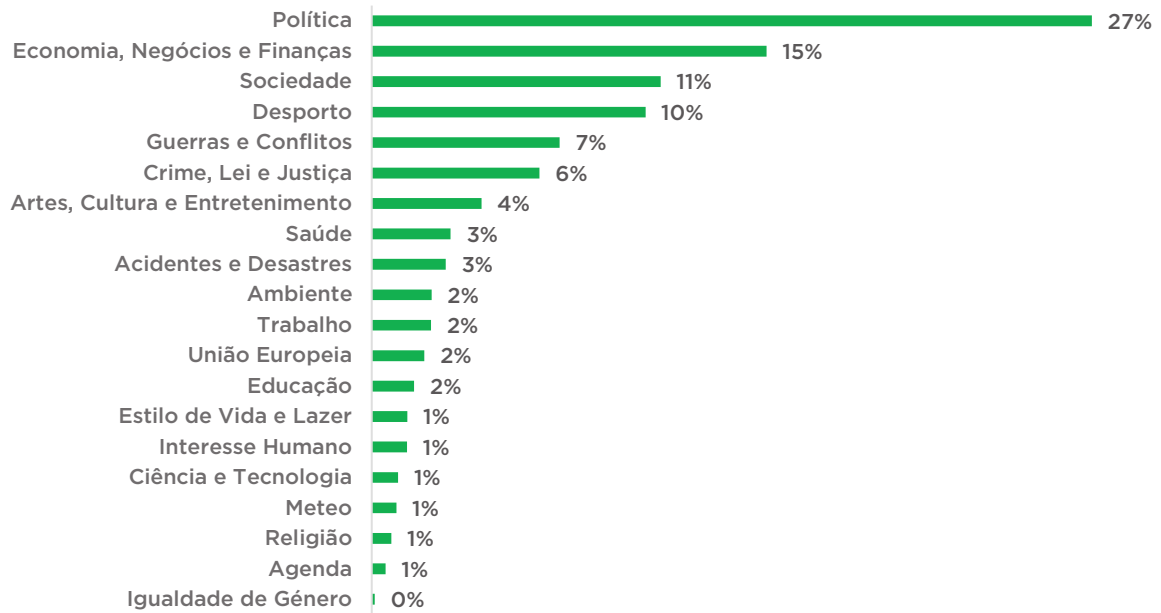
O quadro seguinte reflete a produção noticiosa da Agência em 2024\*, segundo a classificação temática do IPTC (International Press Telecommunications Council).

Temas	Foto	Áudio	Story	Texto	Vídeo	Total	%
Política	30 321	8 566	194	98 738	3 316	141 135	27%
Economia, Negócios e Finanças	5 522	4 024	107	66 024	1 716	77 393	15%
Sociedade	4 173	3 409	105	47 643	1 294	56 624	11%
Desporto	21 289	1 344	471	29 411	1 158	53 673	10%
Guerras e Conflitos	3 648	776	77	30 805	1 487	36 793	7%
Crime, Lei e Justiça	2 406	1 371	22	28 470	627	32 896	6%
Artes, Cultura e Entretenimento	5 656	1 256	444	13 598	543	21 497	4%
Saúde	1 570	1 258	17	12 344	282	15 471	3%
Acidentes e Desastres	1 783	555	91	11 583	480	14 492	3%
Ambiente	966	643	71	9 742	312	11 734	2%
Trabalho	2 033	801	15	8 564	231	11 644	2%
União Europeia	1 217	621	0	8 170	324	10 332	2%
Educação	1 502	636	15	6 049	122	8 324	2%
Estilo de Vida e Lazer	580	384	17	5 884	111	6 976	1%
Interesse Humano	1 134	328	60	5 226	160	6 908	1%
Ciência e Tecnologia	631	195	5	4 222	107	5 160	1%
Meteo	257	155	122	4 118	177	4 829	1%
Religião	711	139	115	2 736	144	3 845	1%
Agenda	356	0	0	2 381	0	2 737	1%
Igualdade de Género	22	56	0	513	25	616	0%
<b>Total</b>	<b>85 777</b>	<b>26 517</b>	<b>1 948</b>	<b>396 221</b>	<b>12 616</b>	<b>523 079</b>	

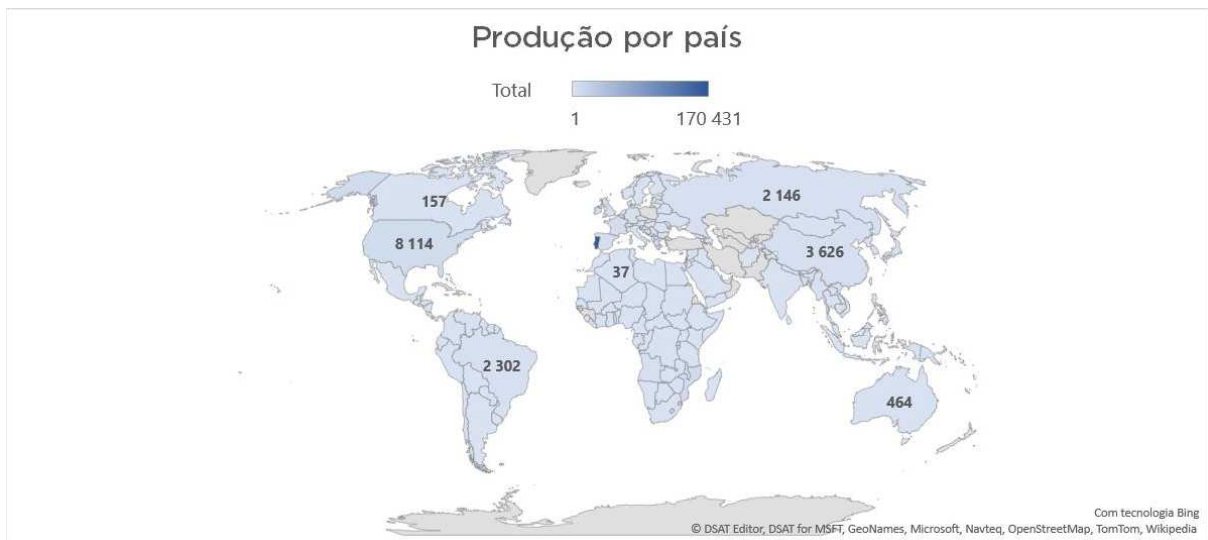
\* Considerando que a mesma notícia pode ser classificada em vários temas, o número de trabalhos distribuídos ultrapassa os números de produção

No conjunto dos conteúdos distribuídos pela Lusa destacam-se os textos que abordam temas de Política, nacional e internacional (27%), Economia, Negócios e Finanças (15%), Sociedade (11%), Desporto (10%) e Guerras e Conflitos (7%). Em conjunto, representam 70% dos textos noticiosos. Com estas percentagens mantém-se a estabilidade do fio noticioso.

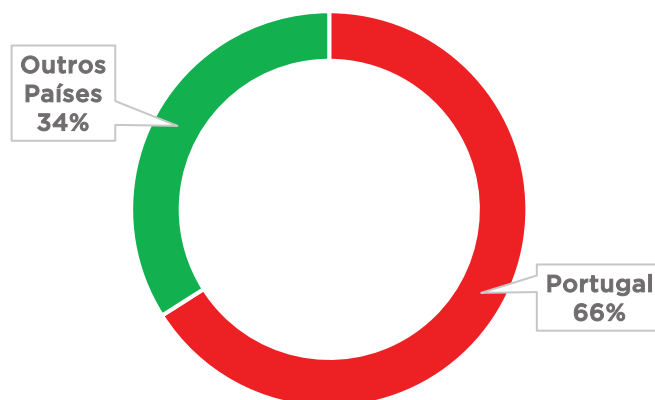
## Total de Produção por Temas em 2024



Em 2024, a Lusa cobriu 202 Países, distribuídos pelos 5 Continentes, como se pode ver no Mapa seguinte, sendo que dos conteúdos produzidos 66% são relativos a Portugal e 34% a outros países.

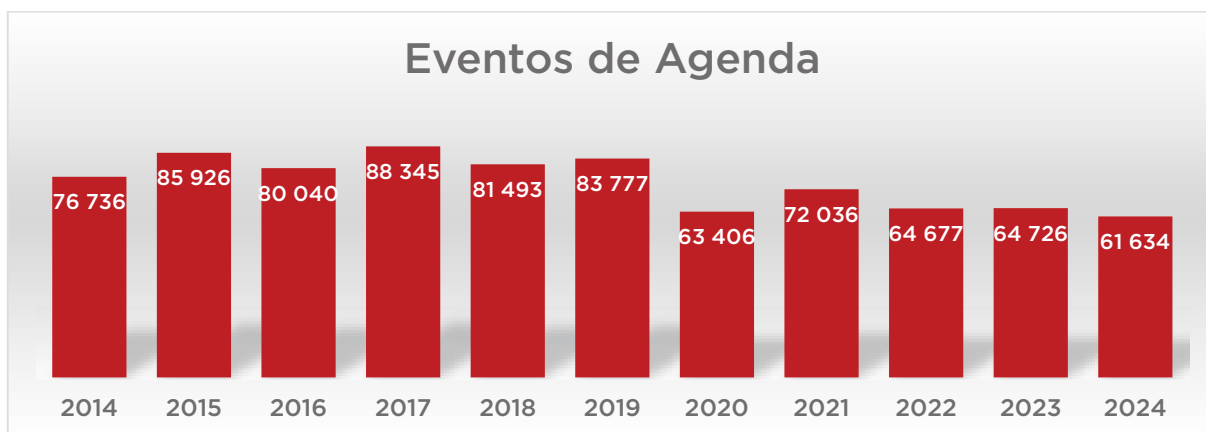


Na análise da produção noticiosa sobre outros países, que não Portugal, é fácil perceber o esforço da Agência para seguir o dia-a-dia dos países, territórios e comunidades de língua portuguesa, além, claro está, do acompanhamento obrigatório dos principais parceiros políticos e económicos de Portugal e dos principais protagonistas da política internacional.



## ▪ Agenda

Durante o ano de 2024, foram registados 61.634 eventos de Agenda, o que representa uma média diária de 168 eventos.



## ▪ Atividade comercial

O ano de 2024 entrou, no plano internacional, sem resolução para a guerra da Ucrânia assim como a guerra Médio Oriente. A corrida às eleições presidenciais norte americanas, com o Partido Democrata a apresentar no segundo semestre a vice-presidente Kamala Harris como candidata a presidente, concorrendo contra o Republicano Donald Trump, que ganharia as eleições em novembro.

A fuga de Vale Judeus, os incêndios de setembro, a crise no INEM e ainda a violência dos distúrbios na grande Lisboa surpreenderam o país, e marcaram a atualidade generalista nacional de 2024. Em abril, toma posse o XXIV Governo Constitucional da República Portuguesa, encabeçado por Luís Montenegro, como Primeiro-Ministro. Ainda no âmbito nacional, e especificamente na comunicação social, o ano ficou marcado pela aquisição pelo Estado Português das ações do Grupo Global Media (GMG) na Lusa, dando origem a uma cisão entre o grupo: Global Notícias e Notícias Ilimitadas, numa mesma altura onde o Ministro da Tutela divulgava o Plano de Ação para a Comunicação Social, promovendo a existência, em 2025, de descontos sobre os serviços Lusa para alguns órgãos de comunicação social (nomeadamente locais e regionais). A insolvência da Trust In News (TiN) marcou o último

semestre do ano, com impactos não só sociais e dentro do ecossistema da Comunicação Social, mas também com impactos na Lusa, uma vez que são Clientes.

Para análise dos dados seguintes, recorde-se que, em conformidade com os anos anteriores, a Lusa segmenta a sua atividade comercial nas seguintes áreas de negócio:

- a) Grandes Órgãos de Comunicação Social (GOCS);
- b) Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POCS);
- c) Empresas;
- d) Clientes institucionais;
- e) Grande Público / Outros;
- f) Mercado Externo.

Em 2024 a Lusa gerou receitas próprias no valor de €4.181.406, representando um acréscimo de €95.556 (2,3%) face a 2023. Este resultado coloca as receitas próprias em valores acima dos €4 milhões pelo segundo ano consecutivo nesta década. Recorde-se que esta grandeza de valores tinha sido anteriormente alcançada em 2010, 2011 e 2015. O mercado nacional contribuiu com 81,7% do total (face a 80,9% em 2023) e o negócio externo com 18,3% (face a 19,1% das receitas próprias em 2023).

NEGÓCIOS	2023	2024	Variação 2024/2023	
			Valor	%
GRANDES ÓRGÃOS DE C. SOCIAL	1 891 343	1 894 967	3 624	0,2%
PEQUENOS ÓRGÃOS DE C. SOCIAL	402 014	435 693	33 679	8,4%
EMPRESAS	367 818	363 401	-4 418	-1,2%
INSTITUCIONAL	580 331	675 756	95 425	16,4%
GRANDE PÚBLICO	0	0	0	0,0%
OUTROS	63 618	47 869	-15 750	-24,8%
MERCADO EXTERNO	780 725	763 721	-17 005	-2,2%
<b>Total</b>	<b>4 085 850</b>	<b>4 181 406</b>	<b>95 556</b>	<b>2,3%</b>

(Euros)

O acréscimo das receitas próprias em 2024 resulta da combinação de vários fatores, dos quais se salientam:

- Um acréscimo de €95 mil (16,4%) na área de negócio 'Institucional', para o qual contribuíram, além da atualização da tabela de preços dos serviços em 2024 e dos ganhos obtidos em clientes institucionais, os atrasos verificados nas solicitações das ordens de compra deste tipo de clientes no decurso de 2023;
- Recuperação do segmento 'Pequenos Órgãos de Comunicação Social', que têm origem não numa entrada de proveitos em especial, mas num elevado número de negócios efetuados e que, cumulativamente, ultrapassaram os 33 mil euros (8,4%), já deduzidas as renegociações em baixa e as rescisões de serviços;
- Efeito combinado da aquisição de novos clientes (subscritores), *upselling* e *cross-selling*, que permitem aumentar a faturação mensal por cliente.

Importa ainda salientar:

- Registou-se um pequeno aumento da receita dos GOCS – 0,2% face ao ano anterior –, que se pode encarar como sendo uma manutenção dos proveitos do segmento (dentro de uma variação aceitável dos proveitos);
- Embora em termos de segmentação o Fair Licensing aparentemente ter reduzido a sua faturação em 24,8%, uma vez que a grande parte da faturação entra neste segmento de contas, os proveitos globais do Fair Licensing foram de €77.230 em 2024, face a €83.844 em 2023. A faturação destes processos de licenciamento, em 2024, foi em maior número de processos alocada aos corretos segmentos de mercado, tendo neles ficado diluída;

- Decréscimo de receitas no segmento Empresas, em cerca de €4 mil, que por corresponderem a cerca de 1% dos proveitos do segmento que se pode encarar como sendo uma manutenção dos proveitos do segmento (dentro de uma variação aceitável dos proveitos).

Ainda que os resultados sejam favoráveis face ao passado recente, nomeadamente pelo segundo ano consecutivo a obter proveitos próprios acima dos €4 milhões, é essencial lembrar que se mantém uma grande polarização das tendências, nomeadamente compra e venda de participações em órgãos de comunicação social, Processos Especiais de Revitalização ou ainda simples retirada de títulos, nomeadamente em papel, que geram pressão para a renegociação em baixa dos contratos existentes.

Tal como em exercícios anteriores, 2024 não assistiu a uma maior efetivação de receitas por via dos 'Encontros Lusa' (denominação para grandes conferências e workshops, sob a forma de patrocínios). Ainda assim, continua a ser objetivo da Lusa a obtenção e crescimento de receitas próprias desta natureza, assim como o crescimento dos proveitos próprios através da diversificação da origem receitas (novas fontes de receitas próprias).

### Os Clientes Lusa em Números

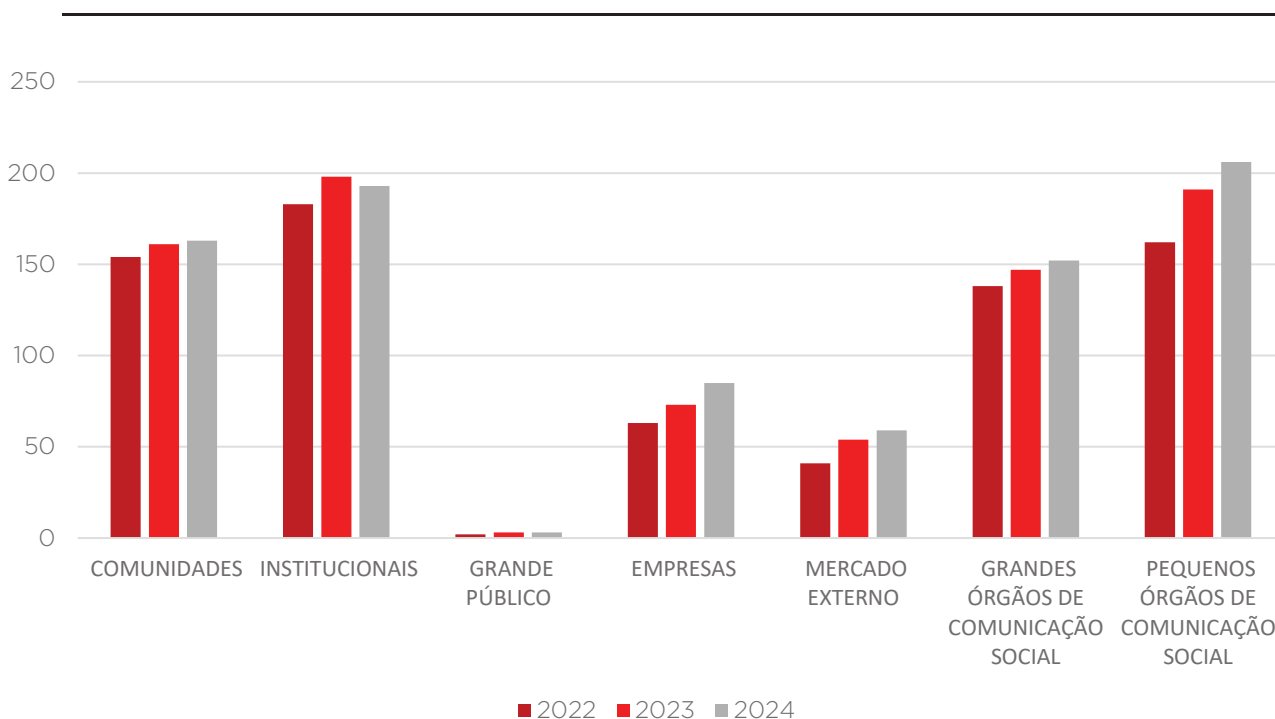
- **Subscritores pagantes e ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviço Público com o Estado Português**

A 31 de dezembro de 2024, a distribuição do total de Subscritores (Clientes pagantes ou recetores de serviços Lusa ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviço Público com o Estado Português) era a seguinte:

Subscritores	2023	2024
COMUNIDADES	161	163
INSTITUCIONAIS	198	193
GRANDE PÚBLICO	3	3
EMPRESAS	73	85
MERCADO EXTERNO	54	59
GRANDES ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147	152
PEQUENOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	191	206
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>861</b>

Os subscritores dos serviços Lusa totalizaram 861 em 2024, face a 827 em 2023, e remontando ainda a 743 de 2022, registando uma consistente tendência crescente no número de subscritores Lusa. Entre 2023 e 2024, regista-se um acréscimo de 4,1%, justificado principalmente pelo acréscimo de clientes nos segmentos POCS (15 face ao ano anterior) e Empresas (12 face ao ano anterior). Recorda-se que o número de subscritores é líquido de todas as ativações e desativações de subscritores, bem como de suspensões de serviço, e que cada subscritor pode ter mais do que uma subscrição, isto é, pode subscrever mais do que um serviço em simultâneo.

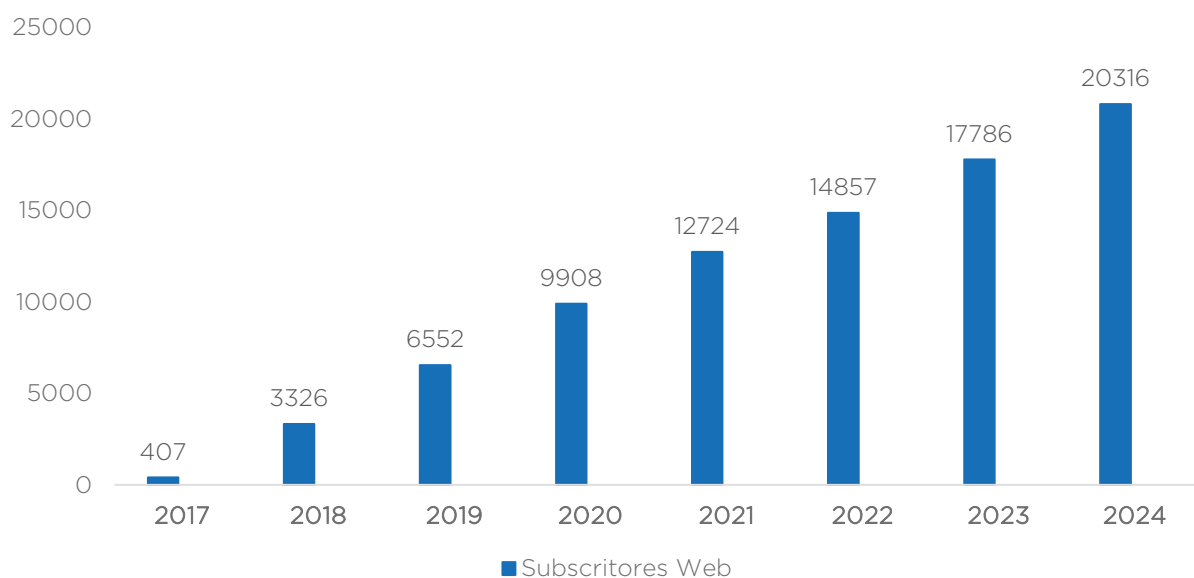
Com exceção do segmento de clientes Institucionais, que perderam 5 subscritores, 2024 teve um acréscimo de subscritores nas remanescentes categorias de clientes. Conforme podemos avaliar pelo gráfico abaixo, o crescimento de subscritores em todos os segmentos é notório.



▪ Subscritores Web

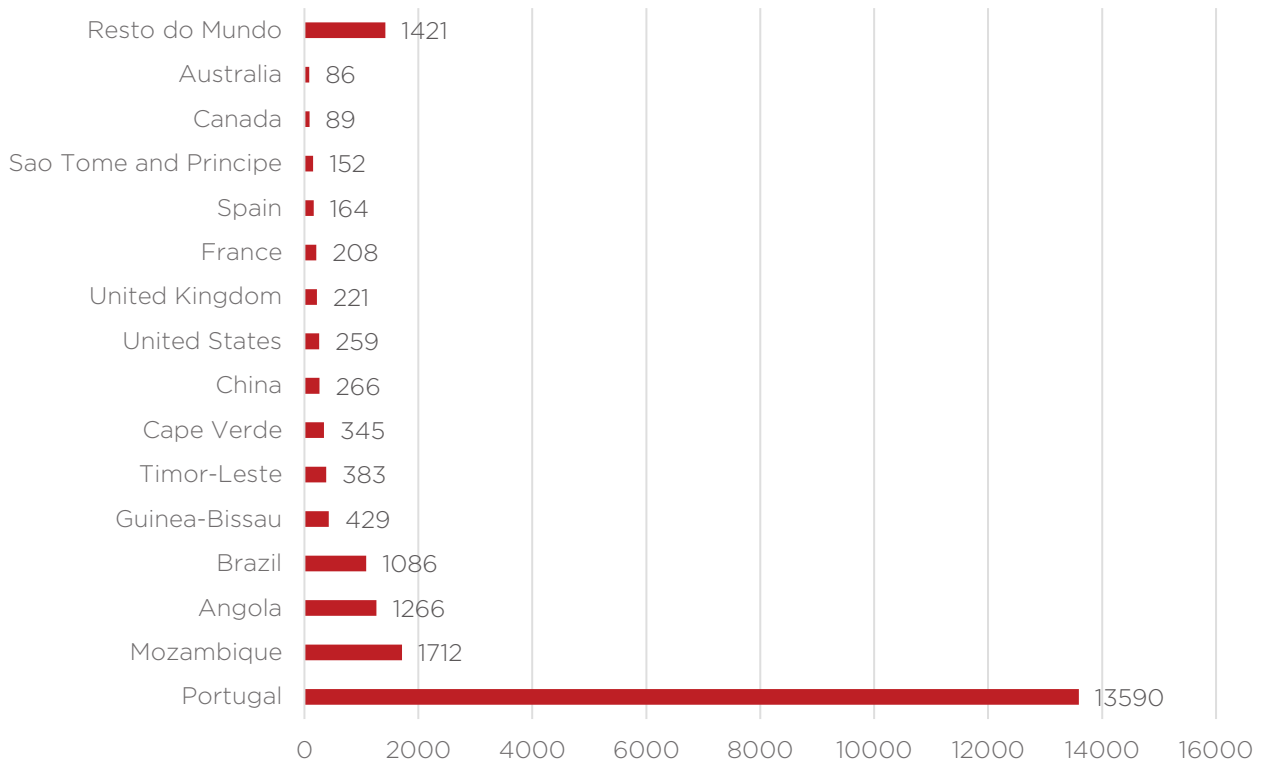
Desde a sua génese, aquando do lançamento do *site* da Lusa em 2017, que os “Subscritores Web” têm vindo a ganhar sustentada relevância. Ser subscritor Web da Lusa permite usufruir da visualização de um número limitado de notícias por dia, gratuitamente e na sua totalidade. Face a 2023, os Subscritores Web registaram um aumento de 14,2%, passando de 17.786 para 20.316.

Esta tendência crescente reitera a importância da Lusa como fonte credível de notícias, e valida a importância da continuidade da prestação ao grande público, por parte do canal digital da Lusa, de conteúdos essenciais para o conhecimento geral num registo de rigor, isenção e qualidade.



## A Lusa no Mundo

Como já vem sendo habitual, e até natural, Portugal é o país com maior número de subscritores (representando 62,7% em 2024, face a 62,3% em 2023), seguindo-lhe Moçambique (com 7,9% em 2024, face a 8,1% em 2023) e Angola (com 5,8% em 2024, face a 6,0% em 2023). Estes três países, todos de Língua Portuguesa, contribuem com 76,4% da totalidade dos subscritores da Lusa em 2024, o mesmo valor que em 2023.



## Serviços

Em linha com os anos anteriores, a Lusa manteve a segmentação dos seus serviços. Os serviços prestados pela Lusa dividem-se em 13 grandes categorias – Alertas, Temáticos, Notícias de texto, Agenda, Fotografia, Serviços Especiais (Info3E e Agenda Financeira que se encontram em pausa de oferta para Clientes, mas que continuam em sistema), Arquivos, Newsletters, Vídeo, Títulos, SMS, Infografias e Áudio.

O ano em análise terminou com um total de 583 serviços ativos, face a 572 serviços em 2023, registando um acréscimo de 1,3%. Este acréscimo, líquido de desativações e também já expurgado da descontinuação dos serviços especiais e pela suspensão das *newsletters*, decorre do aumento de subscritores, fruto da atividade comercial de angariação e de gestão corrente de Clientes.

## Total de Serviços por Categoria de Serviço

Categoria	2023	2024
Alertas	230	233
Temáticos	112	112
Notícias de Texto	122	125
Agenda	40	40
Fotos	17	22
Serviços Especiais	22	22
Arquivo	12	12
Newsletters	0	0
Vídeo	11	11
Infografia	1	1
Áudio	2	2
Outros	3	3
	<b>572</b>	<b>583</b>

## Subscrições

Em 2024, o total de subscrições ativas (serviços ativos) na Lusa totalizaram 3.104 face a 3.500 em 2023, registando assim um decréscimo de 11,3%, que deveu ao facto da Lusa ter sido Agência POOL mundial para o serviço de fotografia, aquando da visita do Papa a Portugal, por ocasião das Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) realizadas em agosto de 2023. Ao abrigo na condição de Agência POOL, a Lusa ativou 504 subscrições de Fotos POOL JMJ. Paralelamente, todos os serviços registaram aumentos nas subscrições, à exceção dos serviços de texto, que diminuíram 4,2% face ao ano anterior. Tanto os serviços de Agenda como os serviços Temáticos registaram um aumento de subscrições muito significativo, respetivamente, 54,0% e 14,4% face ao ano anterior.

Considera-se, em termos operacionais, que oscilações de subscrições até +/-5% se enquadram na movimentação natural do negócio, e não são consideradas relevantes para o universo total.

Na categoria Outros, a Lusa optou por colocar os serviços de notícia com imagem (Noticiários Lusa), que não se enquadram em qualquer uma das outras categorias.

A categoria de serviço de Notícias de Texto contribuiu com 32,3% da totalidade das subscrições no ano (25,3% em 2023), os serviços de Foto com 11,6% (24,1% em 2023, devido à cobertura das JMJ, conforme mencionado) e os serviços Temáticos com 9,1% (9,3% em 2023). As restantes categorias de serviços variaram entre o intervalo +/-5%, sensivelmente.



## Total de Subscrições por Categoria de Serviços

Categoria	2023	2024
Notícias de Texto	884	1003
Serviços Especiais	2	0
Fotos	843	361
Temáticos	326	284
Newsletters *	631	638
Vídeo	172	180
Arquivo	135	171
Alertas	176	170
Agenda	174	190
Audio	102	105
Outros	55	2
	<b>3500</b>	<b>3104</b>

\* As Newsletters encontram-se suspensas.

## ▪ Comunicação e Marketing

Em 2024, no âmbito das atividades da área de Comunicação e Marketing, destacam-se as seguintes:

- Em outubro, a Lusa participou mais uma vez como parceira Media nas Conferências do Estoril, no campus de Carcavelos da Nova School of Business & Economics (Nova SBE), sob o mote “Time to Re-Think”.
- Em julho, a Lusa participou como parceira de Media no EurAfrican Fórum em Carcavelos na Nova School of Business & Economics na sua sétima edição, sob o tema “Africa: The Next Chapter – Partnering for Growth”. O EurAfrican Forum é uma plataforma orientada para a ação que procura reforçar a colaboração entre a Europa e a África, melhorando o crescimento verde e inclusivo, revelando oportunidades inovadoras de negócio e de investimento de impacto social, bem como gerando mais sinergias entre ambos os modelos de inovação. Constituído por pioneiros, líderes de opinião, sonhadores e inovadores que estão a moldar a África de hoje, o fórum reúne a “Rede da Comunidade Euro-Africana”.
- A Lusa participou nos Encontros Anuais da Diáspora Portuguesa que reúne 309 Conselheiros de Portugal no Mundo espalhados por 42 países nos cinco continentes, que se realizou em dezembro no Hotel Pestana Cidadela Cascais.
- Em maio, a Lusa acolheu a conferência de primavera da EANA, associação europeia de agências de notícias, composta por 33 membros. No primeiro dia da conferência, o tema em análise foi sobre “A utilização da IA pelas agências de notícias para fins comerciais e no jornalismo”. Nesta sessão, participaram vários CEO de agências noticiosas nomeadamente da ANSA, da AFP e da Lusa, para além de outros oradores. No segundo dia do evento, decorreu, na sede da Lusa, um debate sobre o papel das agências de notícias no atual estado da comunicação social, tendo como oradora convidada a Vogal do Conselho de Administração, Senhora Prof.<sup>a</sup> Doutora Carla Baptista. O debate foi moderado pela Diretora de Informação da Lusa e teve como oradores os presidentes da AFP e da EANA, a Presidente da HINA, agência de notícias croata, o Secretário-Geral da EANA e o Presidente da Lusa.

- Em 2024 foi dada continuidade à Newsletter Interna SOMOS LUSA, um veículo de comunicação interna que visa mostrar o que há de novo em cada mês, e antecipar também o mês seguinte, reforçando o *employer branding*. Ainda neste âmbito, foi reforçado o desenvolvimento e promoção de parcerias com marcas e serviços que beneficiam os trabalhadores, através de descontos, passatempos, entre outros benefícios.
- A 11.ª edição do Anuário Lusa foi lançada nos dias 8 e 15 de fevereiro, em Lisboa, na sala do Âmbito Cultural do El Corte Inglés, e no Porto, na Câmara Municipal do Porto, respetivamente. Esta edição foi posta à venda nas livrarias pelo 3.º ano consecutivo, em parceria com a Aletheia. No âmbito do lançamento do Anuário Lusa, houve lugar a três exposições fotográficas: uma de um mês, no Corte Inglês de Lisboa, e outra que decorreu na Câmara Municipal do Porto e uma exposição itinerante durante todo o ano em várias lojas FNAC do país. Adicionalmente fizemos no ISEL em Lisboa uma apresentação e exposição fotográfica em abril.
- Na vertente de formação/ensino, a Agência Lusa continuou com o “Programa de Formação do Parlamento Europeu para Jovens Jornalistas” na sua 3ª e 4ª edição. A Lusa recebeu na sede, em Lisboa, dois grupos de 12 jornalistas em início de carreira, de vários meios de comunicação social, selecionados para participar num programa desenvolvido para contribuir para uma melhor compreensão da União Europeia e das suas instituições.
- Em dezembro, nos dias 6 e 7, a Lusa convidou todos os trabalhadores e colaboradores para o Encontro Anual, a coincidir com as celebrações de Natal: altura para fazer o balanço do ano e usufruir de tempo em equipa, em ambiente descontraído.
- Em dezembro, e pelo oitavo ano consecutivo, a Lusa e a Priberam apresentaram as palavras mais pesquisadas no dicionário *online* em 2024 – duas palavras por mês, cada uma delas ilustrada com uma notícia e uma fotografia da Lusa sobre o evento que suscitou a pesquisa.

## ▪ Inovação/modernização tecnológica

A pressão massificada de informação, a crescente segmentação de clientes, a capilaridade de utilizadores finais, de serviços customizados, a multiplicação de plataformas e de sistemas, a introdução muito rápida de serviços de automatização e de ferramentas de inteligência artificial nas várias fases da cadeia de valor na nossa atividade, o aumento da presença da «Internet das Coisas» e do reconhecimento de voz em inúmeras atividades comerciais e diferentes dimensões da nossa vida são algumas das forças motoras que se fazem sentir na sociedade e também nos media – e de forma particular no universo das agências de notícias.

Na Lusa, no campo da Inovação e de Novos Projetos, o ano de 2024 ficou marcado, pelas seguintes iniciativas:

1. O projeto de investigação denominado «Combate às Fake News» foi finalmente concluído tendo-se iniciado em 2019. Esta iniciativa permitiu desenvolver várias ferramentas de análise de conteúdos com recurso a Inteligência Artificial bem como desenvolver conteúdos de Literacia Mediática para fazer face às campanhas de desinformação cada vez mais presentes em várias temáticas da sociedade moderna. Este projeto tem por base a candidatura ao Portugal2020, cujo financiamento foi de €170 mil, sendo o valor total de €299 mil. O trabalho, desenvolvido com a colaboração do INESC-ID (do Instituto Superior Técnico), do CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança e da tecnológica portuguesa InKnow, tinha como principais objetivos:
  - a) Desenvolver uma ferramenta de inteligência artificial (InfoRadar) que ajude a combater fenómenos de manipulação de informação, através de «análise nutricional» de textos (ficha com grau de subjetividade, percentagem de dados mensuráveis, utilização de linguagem xenófoba, incentivo à violência ou ao ódio, etc.) e utilizando a língua portuguesa;

- b) Criar um agregador de ferramentas (de terceiros) de combate às *fake news*, tornando-as acessíveis à generalidade dos cidadãos;
  - c) Desenvolver um *site* temático, aberto ao público, dedicado ao combate à desinformação (<https://combatefakenews.lusa.pt/>), com notícias, legislação, estudos e análises, ligações a outros *sites* semelhantes e agregação de ferramentas para análise da veracidade da informação;
  - d) Desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial que ajudem a antecipar fenómenos virais de manipulação e a dar contexto a fenómenos de ataque cibernético (ViraLetras e CorreTexto);
  - e) Desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial que ajudem a certificar documentos/informação;
  - f) Criar e disponibilizar um guia do Cidadão Ciberinformado.
2. A utilização de uma aplicação baseada em inteligência artificial “Text Mining” no sistema editorial, para identificar de forma automática pessoas, instituições e locais referidos nas notícias produzidas pela Lusa, é outro projeto desenvolvido. Esta ferramenta é de grande importância, uma vez que permite aumentar de forma significativa o número de «etiquetas» associadas a um texto, o que possibilita, por sua vez, classificar de forma mais exaustiva as notícias escritas pelos jornalistas e, dessa forma, realizar pesquisas mais eficazes, segmentar mais a informação existente e multiplicar a possibilidade de serviços noticiosos especializados. No próximo ano irão ser efetuados os primeiros testes sobre conteúdos relacionados da base de dados editorial da Lusa no formato de texto.
3. A Literacia mediática é um dos vetores estratégicos da Lusa fazendo parte das suas atividades normais através de programas de estágio e como mecanismo para fazer face à crescente desinformação com a qual se debate o setor dos *media*, ao nível nacional e internacional. A criação, juntamente com o CNCS, do curso do Cidadão ciberinformado, teve um elevado sucesso, atingindo 7 mil inscritos e tendo sido concluído por cerca de 5 mil participantes. No seguimento do curso anterior, no âmbito do projeto ContraFake, foi desenvolvido um módulo adicional ao curso do cidadão ciberinformado que trata, essencialmente, de uma forma muito prática, a análise de conteúdos de *media*, alertando para técnicas de escrita que podem levar a conclusões com risco elevado de enviesamento e que ainda se encontram ativo na plataforma NAU.

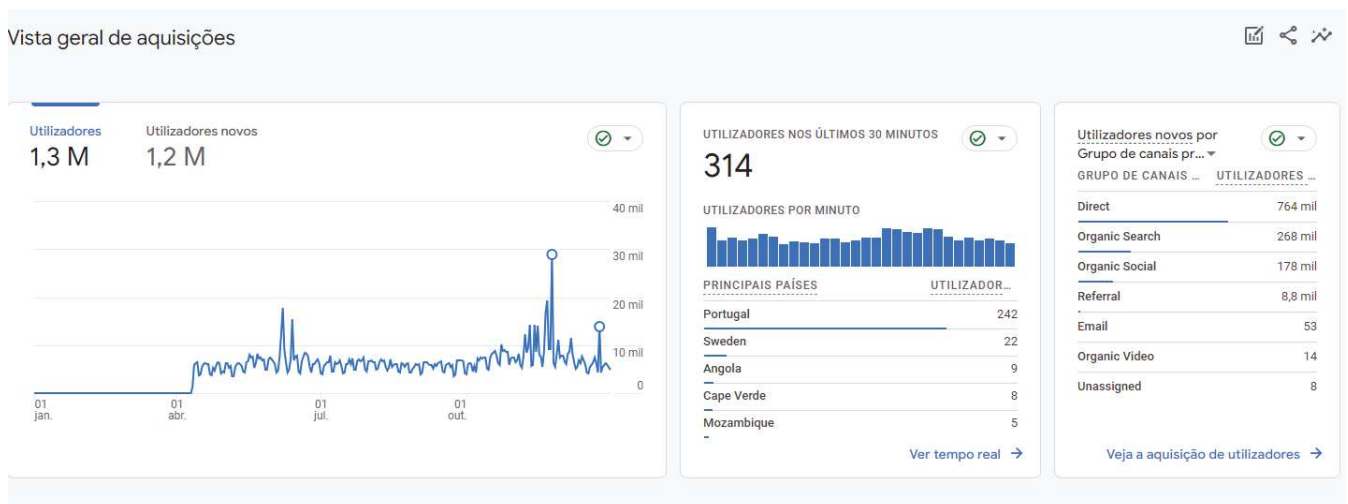
A Lusa através do Grupo Informal Para a Literacia Mediática (GILM), do qual faz parte do Conselho Consultivo, tem participado em conferências, bem como contribuindo para um novo ressurgimento desta iniciativa liderada pela PortugalMediaLab através de um protocolo de colaboração. O GILM tem como fins promover a educação para os *media* e a literacia mediática em Portugal, bem como contribuir para a promoção e desenvolvimento das correspondentes políticas públicas.

Resultante de uma candidatura internacional, ligada ao EDMO - Observatório Europeu para os Media Digitais - que trabalha sob a alçada direta da Comissão Europeia, a Lusa integra, com mais 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, o projeto Iberifier Plus desde fevereiro de 2024, com um total de financiamento de cerca de €1,5 milhões. Esta segunda edição mantém a mesma organização, constituída por doze universidades, cinco organizações de verificação de notícias e agências noticiosas, mais outros cinco centros de investigação multidisciplinar, tem como principais objetivos: a) Mapeamento das características e tendências info-comunicacionais presentes no ecossistema mediático ibérico; b) Apoiar o desenvolvimento de tecnologias computacionais para a deteção e prevenção da desinformação; c) Apoiar a verificação e combate à desinformação em território ibérico, reportando fenómenos relevantes à Comissão Europeia; d) Produzir documentos estratégicos sobre a ameaça da desinformação a nível político, económico e social quer para conhecimento público quer para apoio às instituições públicas e privadas nacionais; e) Promover iniciativas de alfabetização mediática e de promoção das literacias digitais junto de jornalistas, bem como de jovens e públicos mais vulneráveis. A estes objetivos acresce nesta edição a divulgação e







promoção destas campanhas em geografias de língua espanhola e língua portuguesa. É nestas últimas duas atividades que a Lusa estará dedicada com maior participação. Este projeto terá a duração de 24 meses e com financiamento externo de cerca de €14 mil, num total de €23 mil.

4. Com os ciberataques que a Lusa foi alvo, o processo de migração para *data centers* com risco sísmico mais diminuto foi concretizado e procedeu-se à aquisição de 4 *firewalls* dedicadas. Continuamos a utilizar os serviços de mitigação de ataques de negação de serviço com um parceiro tecnológico da Lusa e fazemos parte do ISAC para os media.
5. A Lusa manteve a colaboração com a Google e lançou um novo serviço de conteúdos (Google News Showcase) com disponibilização de notícias em texto para o público em geral que permitirá aumentar a notoriedade da Agência e a disseminação de conteúdos credíveis, factuais e de temas de interesse público que de outro modo não teriam uma visibilidade transversal e com alcance ao público em geral.
6. A Lusa tem vindo a fazer uma forte aposta no digital, não só no seu *site* como nas suas redes sociais, adaptando-se às novas formas de comunicação privilegiadas.

O tempo médio por página no *site* da Lusa aumentou, apesar de se ter registado uma quebra no número de páginas visualizadas. Na distribuição demográfica das visitas ao *site*, destaca-se a população masculina, no escalão etário de 35-54 anos.



Nas redes sociais, a publicação de notícias e outros conteúdos tem sido efetuada no Twitter e no Facebook através de um mecanismo automático do próprio *backoffice* da Agência (com base no serviço “Noticiário Lusa”), e no LinkedIn e no Instagram de uma forma manual. Como se pode verificar, houve um aumento generalizado do número de seguidores das redes sociais da Agência em 2024, com destaque, mais uma vez, para o YouTube e o Instagram, com crescimentos de 55% e 21% respetivamente, a acrescer aos 47% e 31% registados em 2023.

Número seguidores nas redes Sociais da LUSA (em milhares)			
	2024	2023	Varição
	74,6	61,6	21,1%
	5,6	5,6	0,0%
	307,7	297,0	3,6%
	16,0	16,0	0,0%
	132,3	132,0	0,2%
	18,3	11,8	55,1%

No Instagram, o principal objetivo mantém-se o de aproximar a Lusa dos leitores (principalmente do público mais jovem), ao mostrar os diferentes tipos de notícias produzidas pelos nossos jornalistas, com o intuito final de não só trazer mais reconhecimento ao trabalho da Agência, como também de atrair novos públicos com novas notícias. Neste capítulo é a seguinte estrutura demográfica, sendo que 51.5% são do sexo feminino:

Idade	%
13-17	0.5%
18-24	7.1%
25-34	25.6%
35-44	28.6%
45-54	23.9%
55-64	9.7%
+65	4.2%

Para efeito de comparação no site da Lusa o segmento etário com maior prevalência é o de mais de 55 anos com 44% de utilização, enquanto no Instagram representa apenas 14%.

Em 2024, destacam-se as seguintes publicações:

**PUBLICAÇÃO EM DESTAQUE**



**Chama-se Pinker e é uma plataforma TVDE só para mulheres**

Alcance **567.306**

Interações **18.271**

Gostos **15.460**

Comentários **556**

Visitas ao perfil **1.307**

**'POST' EM DESTAQUE**



**Marcha do orgulho LGBTI+ no Porto**

Alcance **246.423**

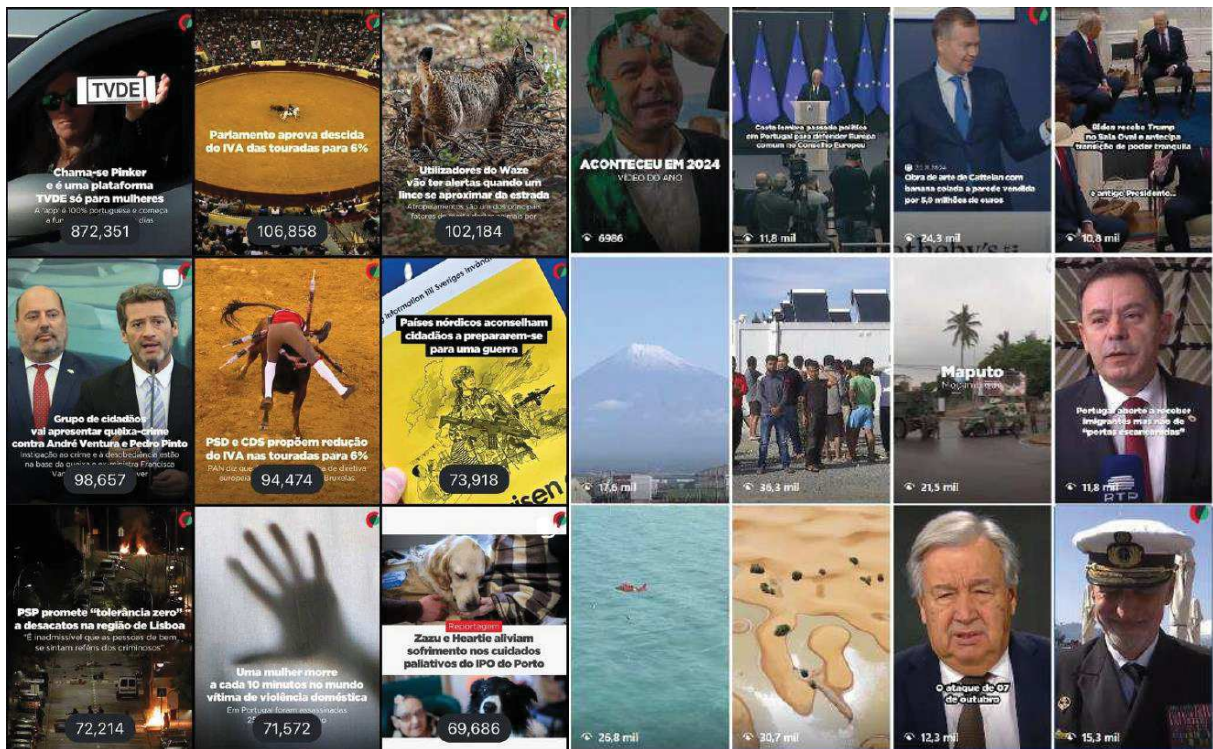
Interações **13.692**

Gostos **10.906**

Comentários **381**

Partilhas **1.855**

Alguns dos principais conteúdos com base nas visualizações, alcance e interações em 2024:



Aos poucos, a Lusa tem vindo a moldar a sua estratégia digital, analisando as diferentes métricas que permitem saber quais os conteúdos que geram mais interesse e partilha no universo de seguidores. Além do destaque dado aos mais variados assuntos, como os eventos que a Lusa faz cobertura, são privilegiadas pelos utilizadores as publicações que citam alguma personalidade ou que trazem informação concreta sobre determinados assuntos na ordem do dia.

Paulatinamente, a Lusa está a conseguir criar o seu próprio espaço no mundo das redes sociais, garantido a quem a segue um serviço de jornalismo isento e rigoroso, consolidando assim ainda mais a posição da Agência como o principal fornecedor de notícias e para vários públicos.

- Estão a ser analisadas novamente aplicações de monitorização da produção da Lusa com o objetivo de verificar quais os conteúdos mais vistos e em que publicações, nacionalmente e internacionalmente, bem como perceber ao nível de proteção os direitos de autor da Lusa e dos seus clientes que entidades publicam conteúdos da Lusa sem ter licenciamento para o efeito.
- Ao nível de novas ferramentas de trabalho foi decidido ter uma funcionalidade adicional para a TV no posto de trabalho para poder fazer visualizações em *streaming* dos canais disponíveis.

## Investimentos

Os investimentos efetuados em 2024 ascenderam a €426 mil, representando um aumento de 13,7% face ao exercício anterior. Foram realizados investimentos de substituição de equipamentos por obsolescência, de racionalização e reestruturação de processos internos, de expansão da capacidade de produção e comercialização da agência e de conservação e reparação de instalações.

Neste enquadramento, no exercício de 2024 o esforço de investimento foi aplicado, sobretudo, na modernização e expansão do parque informático – necessidade que se mantém premente com muitos dos trabalhadores, especialmente jornalistas, em situação de teletrabalho que se mantém –, na aquisição e renovação de equipamento fotográfico e no reforço da área digital e multimédia (tanto a nível de *hardware* como de *software*), incluindo a implementação de ferramentas de automatização de processos de produção, com a aquisição de equipamentos e *software* do sistema de transmissão de vídeo (LiveU) para a realização e transmissão de diretos em TV.

No desenvolvimento de ferramentas de produtividade de apoio ao trabalho, deu-se continuidade à implementação do projeto de distribuição de sinal de TV no posto de trabalho, através do *upgrade* do fornecimento e instalação da solução de captura de sinal de TV, transcodificação e distribuição de forma a ficar acessível a todos os postos de trabalho nas instalações da Lusa, ou remotos em VPN – garantindo o acesso dos jornalistas, através de um computador ou telemóvel, aos vários canais informativos e desportivos de televisão – e do desenvolvimento da solução de planeamento e controlo orçamental, erigida através de ferramentas *Business Intelligence* (BI) de tratamento, análise e reporte de informação financeira, através da renovação do licenciamento de *software*.

Realizam-se regularmente desenvolvimentos no sistema editorial LUNA (LUSA NewsAsset), incluindo a implementação de novos módulos e funcionalidades e alterações em funcionalidades existentes, e atualizações de outros *softwares* em utilização na Agência. A modernização tecnológica constitui um dos pressupostos definidos contratualmente entre o Estado Português e a Lusa.

Para possibilitar a realização de entrevistas presenciais e remotas com cenografia virtual, a criação de mais cenários virtuais e o acolhimento de mais convidados, realizaram-se obras de modernização e ampliação do estúdio de gravações do edifício da sede da Lusa. Neste âmbito, foi decidido alargar o espaço físico do estúdio, incluindo uma régie e espaços para acolher os convidados e para a preparação dos entrevistados. Foram adquiridos equipamentos e mobiliário e a expansão de cenário virtual. O estúdio servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de videocasts e podcasts, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

Devido à necessidade de substituição de viaturas da frota operacional por obsolescência ou avaria grave, procedeu-se à aquisição de uma viatura, prevista no PAO 2024, para a delegação de Luanda. Está também considerado o valor remanescente da viatura substituída em 2023, para a delegação de Bissau, foi objeto de autorização através de Despacho conjunto do SET e do MC.

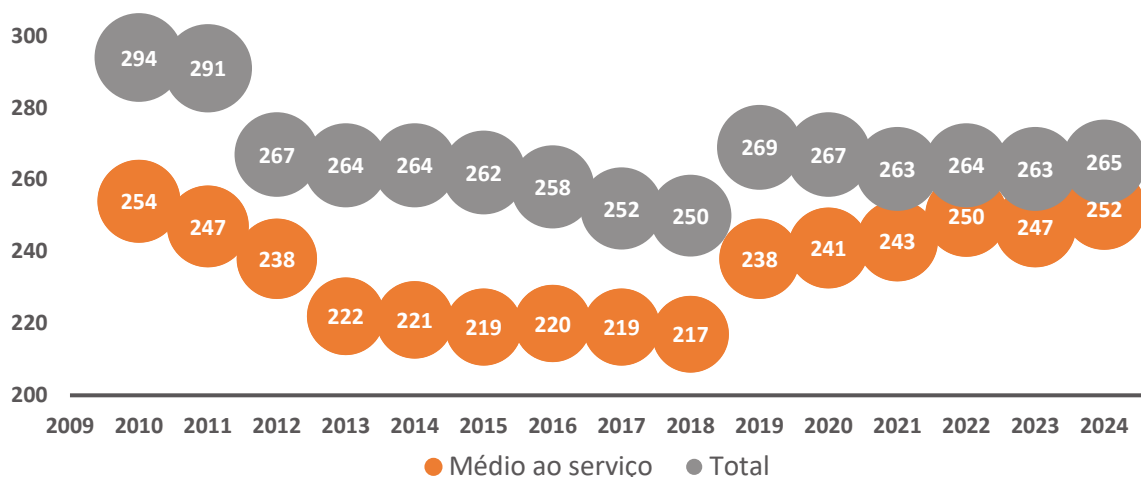
Foram realizados ainda trabalhos de conservação e reparação no interior e exterior do edifício da sede, incluindo a substituição de cablagem de rede, e nas instalações de delegações que incluíram intervenções pontuais de caráter corretivo e preventivo, por forma a aumentar as condições de segurança e conforto no local de trabalho.

O valor dos investimentos realizados em 2024 foi efetuado integralmente com recurso ao autofinanciamento (receitas ou capitais próprios).

## Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2024, o total de efetivos da Agência é de 265, sendo 126 homens (47,5%) e 139 mulheres (52,5%), que compara com 263 no ano anterior (47,5% homens e 52,5% mulheres). Entre os 265 trabalhadores no quadro de efetivos incluem-se 6 requisitados e 7 trabalhadores em situação de baixa de média ou longa duração. O efetivo médio ao serviço foi de 252, que compara com 247 em 2023.

## EVOLUÇÃO DO EFETIVO

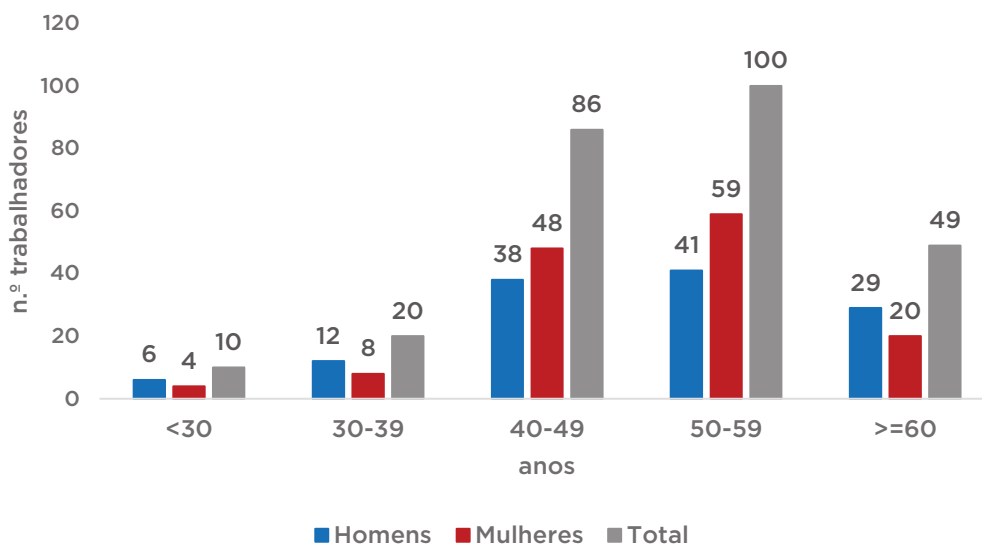


O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 226 elementos, correspondente a 85,3% de todos os trabalhadores, dos quais 221 elementos pertencem ao efetivo ao serviço (221 em 2023), 5 estão requisitados.

## Estrutura etária e antiguidade

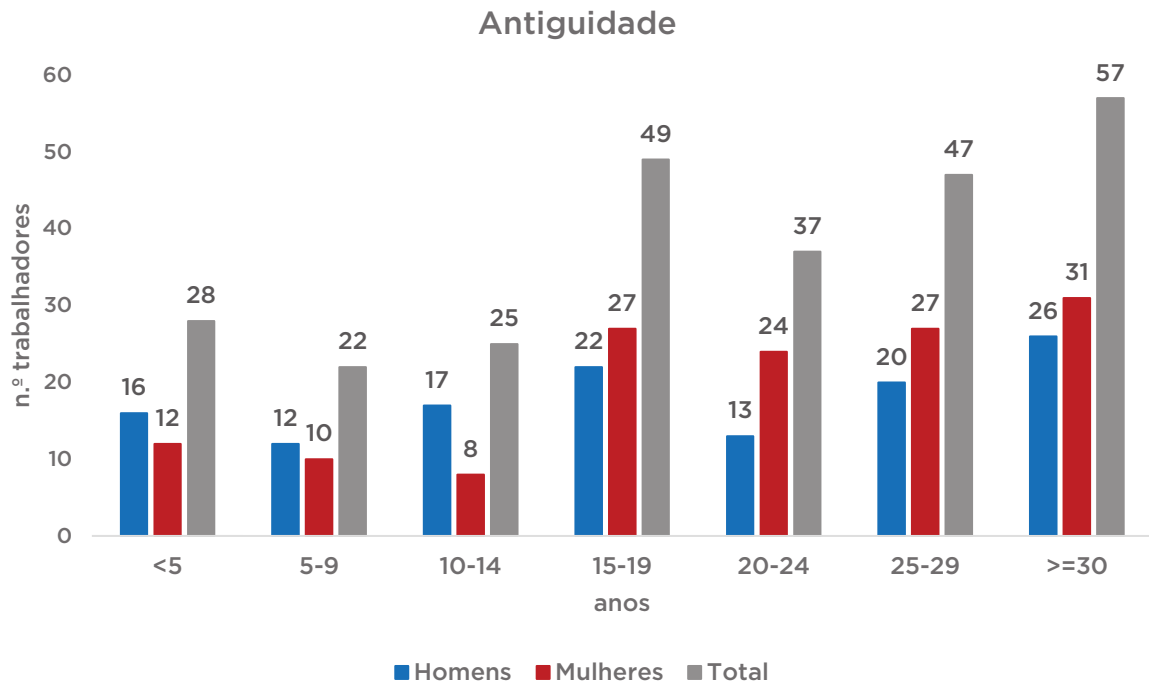
Do efetivo total de 265 trabalhadores da Lusa, 49 (18,5%) têm idade igual ou superior a 60 anos, 100 (37,7%) têm entre 50 e 60 anos, 86 (32,5%) entre 40 e 50 anos e apenas 30 (11,3%) têm menos de 40 anos de idade.

## Estrutura etária



Dos 265 trabalhadores da agência, 57 (21,5%) trabalham na Lusa há pelo menos 30 anos, 84 (31,7%) têm entre 20 e 30 anos de antiguidade, 74 (27,9%) entre 10 e 20 anos de antiguidade e apenas 50 (18,9%) trabalham na Lusa há menos de dez anos.



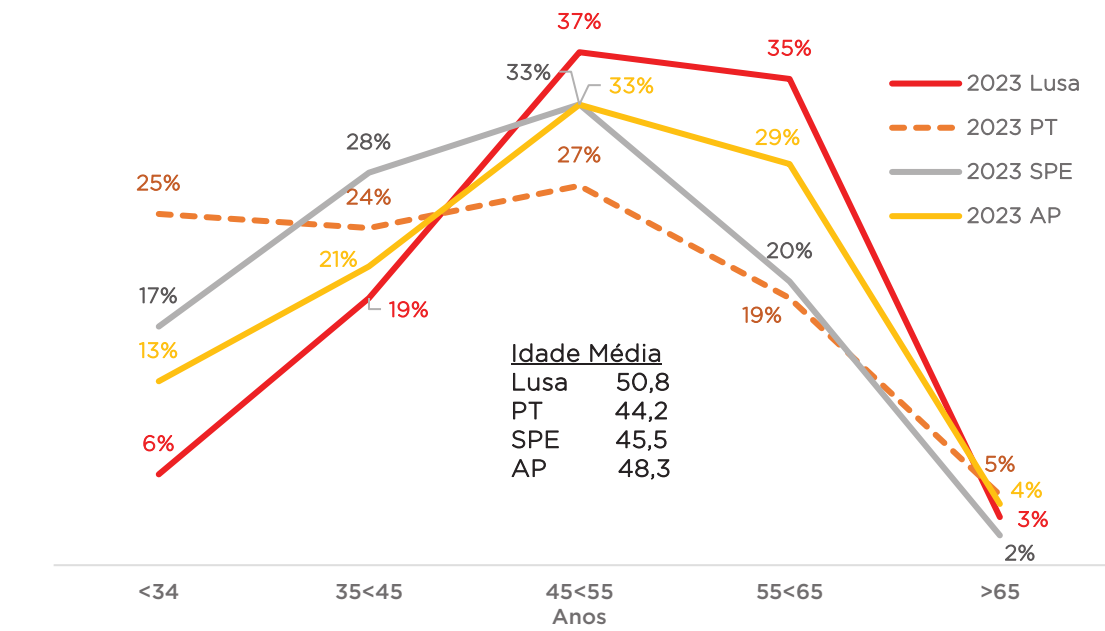


Em termos da idade média dos seus trabalhadores, a Lusa apresenta-se em situação de envelhecimento e de antiguidade muito relevante. Para este efeito, apresentam-se dois gráficos baseados em informação recolhida internamente e na Pordata (Censos 21, DGAEP de junho de 2023 – últimos dados disponíveis na data de elaboração deste relatório).

Assim, compararam-se cinco escalões etários com a informação dos trabalhadores Lusa, da população ativa de Portugal, da Administração Pública e do Setor Empresarial do Estado. As principais conclusões são as seguintes:

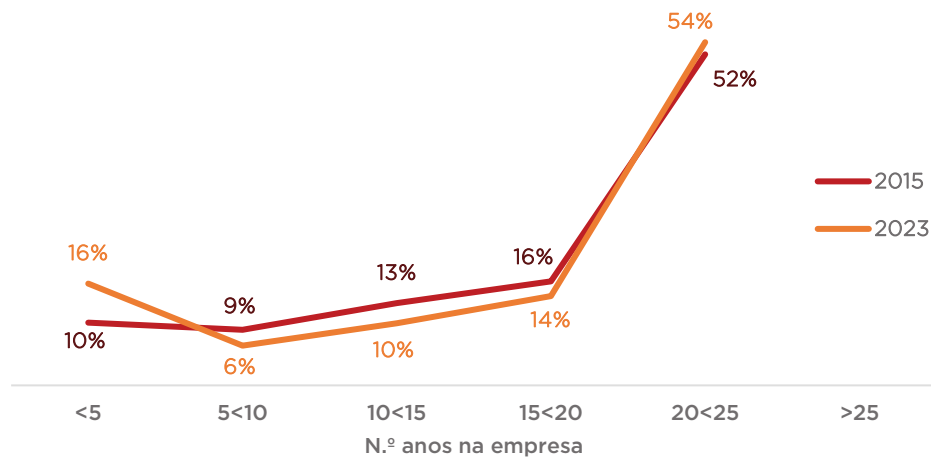
- No final de 2024, a Lusa tem cerca de 100 trabalhadores com mais de 55 anos, ou seja, quase 38% do seu efetivo, que era de 265 trabalhadores;
- Deste grupo, metade tem mais de 60 anos;
- A idade média dos trabalhadores da Lusa é de 51 anos e superior aos universos em comparação;
- A situação torna-se mais crítica quando comparando com a população ativa portuguesa, a Administração Pública e o Setor Empresarial do Estado. A Lusa tem menos trabalhadores nos escalões de menos de 34 anos e de 35 a 45 anos (é menos jovem) e maior expressividade nos escalões de 45 a 55 anos, de 55 a 65 anos e superior a 65 anos (é mais velha). Em conclusão, o envelhecimento da Lusa é superior às médias dos universos comparáveis.

**Comparação da idade dos trabalhadores da Lusa (2023) com Administração Pública, Setor Público Empresarial e Portugal**



Em termos de antiguidade, a Lusa demonstra também uma situação crítica, dado que mais de 53% dos seus trabalhadores têm pelo menos 20 anos de casa, tendo agravado a tendência desde 2015, onde apenas 32% trabalhadores tinham mais de 20 anos de antiguidade.

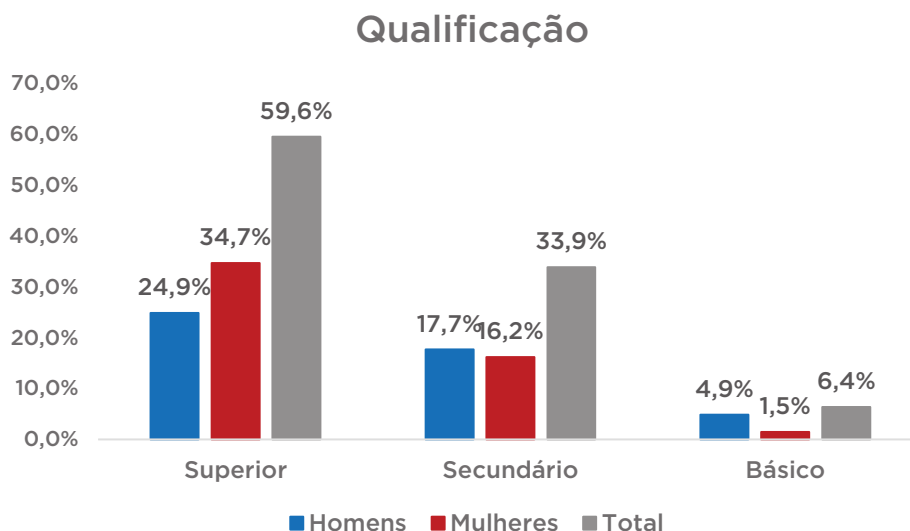
**Antiguidade dos trabalhadores da Lusa em 2023 vs 2015**



Tendo em consideração este contexto e o desfasamento em termos de práticas salariais mais elevadas existentes no mercado de trabalho para competências digitais, a empresa e o SEE devem considerar uma abordagem intergeracional entre desafios e oportunidades para maximizar os benefícios e mitigar as potenciais dificuldades.

### Qualificação

No universo de 265 trabalhadores da Lusa, 59,6% têm como qualificações o nível do ensino superior (24,9% do sexo masculino e 34,7% do sexo feminino), 33,9% o nível do ensino secundário (17,7% são homens e 16,2% mulheres) e 5,7% o 3.º ciclo do ensino básico (4,2% do sexo masculino e 1,5% do sexo feminino), e 0,7% (sexo masculino) distribuem-se pelos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

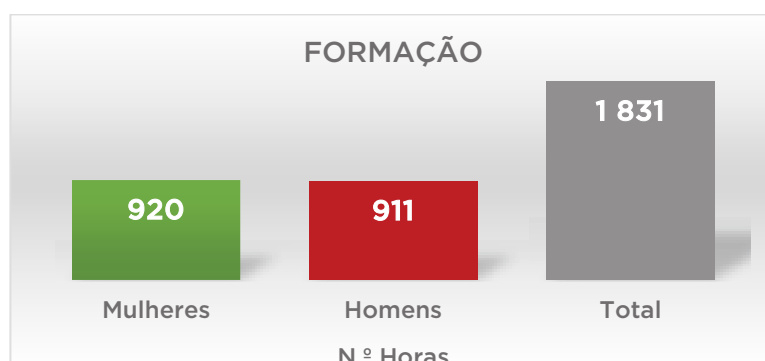


### Formação profissional

A formação para a Lusa faz parte integrante da sua estratégia, no sentido de dotar os trabalhadores com competências para fazer face à conjuntura atual de contínua mudança do mercado onde se insere. Em 2024 foram ministradas 1.831 horas em 5 ações de formação.

Nome da ação de Formação	N.º de Participantes			N.º Horas		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Jornalismo de Agência II	34	35	69	714	735	1 449
Workshop sobre competências de verificação de dados e IA	5	12	17	40	96	136
Formação em valorização pessoal e profissional	9	4	13	108	48	156
Workshop sobre identidade de género para jornalistas	29	9	38	58	18	76
Contratação TIC - elaboração de peças e procedimentos		1	1		14	14
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>61</b>	<b>138</b>	<b>920</b>	<b>911</b>	<b>1 831</b>

No gráfico seguinte é possível observar a distribuição de horas de formação por homens e mulheres.



Das 1.831 horas de formação, 920 horas foram ministradas a mulheres e 911 horas a homens.

Ainda em relação à formação, a Lusa deu um passo de extrema relevância nesta área, com a criação da Escola Lusa a qual tem por objetivos a formação interna de jornalistas da redação, de jovens estudantes universitários e a qualificação de quadros de redações de países de língua oficial portuguesa. Os valores que guiam a formação da Escola Lusa são os mesmos do seu jornalismo: o interesse público, a clareza (escrita simples e direta), o rigor (identificação das fontes, separação entre factos e opiniões), a isenção (autonomia, distanciamento e independência), a pluralidade (neutralidade perante as forças políticas, equilíbrio dos conteúdos), a fiabilidade (garantia de confiança), a tempestividade da informação (divulgação da informação quase em tempo real).

## Sustentabilidade

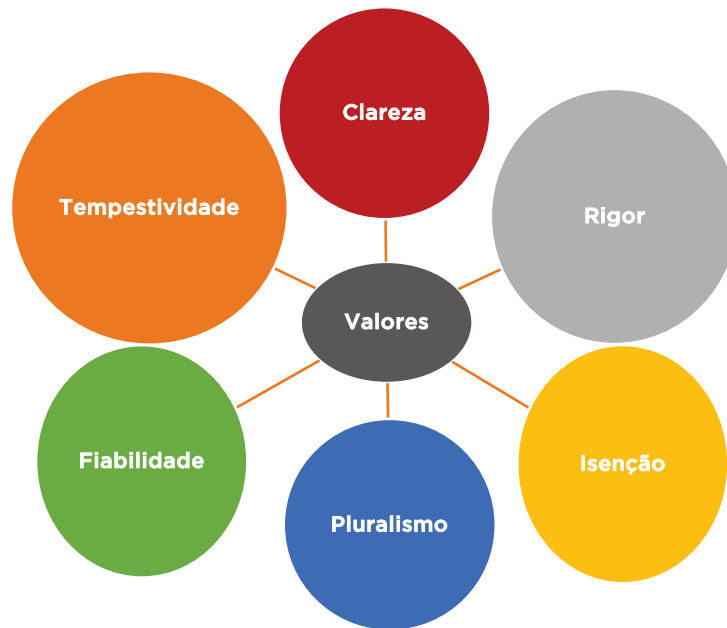


O objetivo deste capítulo de sustentabilidade é apresentar o contributo da empresa rumo ao Desenvolvimento Sustentável, conforme definido na Assembleia Geral da ONU em setembro de 2015.

A agenda que vai orientar o desenvolvimento das sociedades até 2030 é composta por 17 objetivos (ver imagem anterior ODS), que representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global.

A concretização dos ODS dependerá não apenas do compromisso dos governos, mas também do envolvimento dos cidadãos e empresas.

A sustentabilidade sempre foi uma preocupação da Agência, tendo alguns dos conteúdos sido incluídos em outros relatórios efetuados, nomeadamente no Relatório de Governo Societário. O compromisso da Lusa com a sustentabilidade e com a transparência da sua atividade sempre foi uma marca diferenciadora da empresa não só no seu ramo de atividade como também pelo facto de pertencer ao setor público empresarial do estado. Não é demais lembrar os principais valores da empresa:



Assim, o capítulo aqui desenvolvido é o primeiro contributo da empresa para uma normalização deste tema, que irá ter desenvolvimentos e uma estrutura mais adequada dentro do referencial de normas do Global Reporting Initiative. Apesar disso abordaremos algumas das normas nomeadamente:

- GRI 102: Conteúdos Gerais
- GRI 103: Forma de Gestão
- GRI 201: Desempenho Económico
- GRI 202: Presença no Mercado
- GRI 204: Práticas de Compra
- GRI 205: Combate à Corrupção
- GRI 301: Materiais
- GRI 302: Energia
- GRI 303: Água e Efluentes
- GRI 306: Resíduos
- GRI 307: Conformidade Ambiental
- GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores
- GRI 402: Relações de Trabalho
- GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho
- GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades
- GRI 406: Não Discriminação
- GRI 407: Liberdade Sindical
- GRI 410: Práticas de Segurança
- GRI 413: Comunidades Locais
- GRI 415: Políticas Públicas
- GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor
- GRI 417: Marketing e Rotulagem
- GRI 418: Privacidade do Cliente

## ▪ Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental

Nos últimos anos foram dados passos importantes na implementação dos procedimentos de auditoria interna, apesar da escassez de recursos alocados a esta atividade. O objetivo de monitorização dos procedimentos, com vista a otimizar os recursos e património físico e intelectual da Lusa, continua a ser uma prioridade, objetivo este veiculado através de uma reavaliação contínua de riscos potenciais e materiais e, se for o caso, da implementação de medidas corretivas, não descurando as atividades preventivas.

Tem-se dado continuidade ao controlo do risco de insolvência de clientes, através das seguintes medidas:

- Análise mensal da carteira de clientes, determinando-se ações a tomar no sentido da recuperação de crédito para as dívidas com maior antiguidade;
- Análise do nível de risco de clientes privados através de acessos às bases de dados especializadas em informação financeira e risco de crédito;
- Reuniões com o novo gabinete jurídico de modo a analisar ações do foro legal para a recuperação de créditos originados por dívidas antigas;
- Implementação do processo de automatização no envio de pedidos de pagamento de clientes nacionais; envio automático da posição de dívidas de clientes com maior antiguidade para a área financeira e comercial;
- Implementação de planos de pagamentos com grandes clientes;
- Circularização regular de clientes nomeadamente os internacionais;
- Clarificação dos procedimentos de controlo interno ao nível de recebimentos e pagamentos e controlo de ativos da Lusa nas delegações no estrangeiro, dado o risco político, cambial, e o baixo nível de competências em gestão financeira.

No que se refere a financiamento por fornecedores a Lusa segue a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, visando a diminuição do Prazo Médio de Pagamento. Adicionalmente é feita, pela área financeira, uma análise de todos os fornecedores que estão fora do prazo definido no respetivo despacho de modo a corrigir eventuais não conformidades.

Com vista à redução do consumo energético foram implementadas medidas em conformidade com a indicação escrita na Medida CR2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro.

No capítulo da segurança do trabalho, mantém-se a implementação e atualização de medidas de autoproteção na sede da Lusa, em Lisboa, e nas instalações da delegação do Porto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, com a obtenção da certificação por parte ANPC da implementação de medidas autoproteção (MAP) e medidas de segurança contra incêndios e fenómenos sísmicos em locais de trabalho utilizados pela Lusa.

Com a necessidade de adoção de um regime de teletrabalho de forma massiva em 2020, foi repensado o modelo de trabalho na Lusa, no respeito pelo equilíbrio entre flexibilidade e conexão na gestão da empresa, mantendo a sua unidade e cultura. Atualmente, o modelo de trabalho adotado pela Lusa baseia-se num formato híbrido entre o teletrabalho e o trabalho presencial.

Tal como em 2023, em novembro de 2024 a Lusa voltou a promover uma ação de vacinação antigripal, uma medida útil aos trabalhadores e à empresa, contribuindo para diminuir os casos suscetíveis de se confundirem com possível contaminação da covid-19.

Em 2021, a Lusa foi distinguida com o prémio Humana Circular 2021, pela qualidade e quantidade de notícias da Agência sobre sustentabilidade e ambiente.

## ▪ Formas de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A Lusa procedeu em abril de 2024 ao Inquérito de Satisfação junto dos seus clientes, relativo ao serviço público de 2023, com questões relacionadas com a qualidade do serviço, nomeadamente em termos da sua assistência comercial, assistência técnica, plataforma eletrónica *online* e serviços noticiosos propriamente ditos, utilizando a Grelha de Inquérito de Satisfação aos Clientes. O Inquérito de Satisfação aos Clientes Lusa promove a igualdade de tratamento entre Clientes pagantes e não pagantes, sendo ambos os segmentos chamados a dar a sua opinião e visão sobre os produtos e serviços da Agência, a afinação de conceitos e introdução de mais oportunidades de os Clientes elaborarem as suas respostas (perguntas livres). De realçar que o universo total de subscritores avalia, em média, muito satisfatoriamente os serviços da Lusa.

Com vista a melhorar os inquéritos de satisfação a clientes, no final de 2023 deu-se início a um projeto que visa a conceção de um Estudo de Mercado através da realização de sessões de *Focus Group*, o qual contempla diversas fases, desde a conceção/planeamento, passando pela recolha da informação e análise, e pela elaboração de um relatório com as principais conclusões subjacentes. Pretende-se, com este projeto, cumprir os seguintes objetivos:

- Procurar conhecimento e opinião dos clientes de uma forma mais direcionada e realista;
- Traçar a evolução dos serviços de informação: melhor adaptação dos serviços vendidos pela Lusa às necessidades dos clientes;
- Rentabilizar *a posteriori* as melhores qualidades da Agência e capitalizar os adjetivos que lhe são, por norma, atribuídos, como a isenção, o rigor e a verdade;
- Sustentar um processo de melhoria contínua.

Em 2024 foi dada continuidade ao protocolo em vigor com a Associação CAIS através da aquisição de alguns exemplares para distribuição na sede da Lusa, da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS (impresa e online), bem como da divulgação dos seus projetos e atividades. A revista CAIS completou 30 anos em dezembro de 2024 e a edição de aniversário foi uma resenha fotográfica de três décadas com 62 fotos, nacionais e internacionais, tendo a Lusa como convidada. Em 60 páginas, são revisitados os grandes acontecimentos, da Expo-98 à independência de Timor-Leste, com o cunho da redação da Lusa. No dia 11 de dezembro, alguns vendedores da revista fizeram uma visita à sede da Agência, para celebrar a sinergia entre as duas entidades, e para conhecer o espaço e as pessoas que trabalham na Lusa.

A Lusa, em parceria com a DELL, lançou a iniciativa de renovação de equipamento obsoleto para posterior doação a entidades de cariz social. Em 2023 foram doados computadores, *dock stations* e outro material à Academia Johnson, que se dedica a apoiar crianças e jovens de bairros carenciados na Grande Lisboa, através da promoção do desporto, desenvolvimento e integração social. Já no início de 2025, a Lusa doou 3 portáteis para a iniciativa “Escola para crianças de São Tomé”, um projeto de construção de uma escola num local remoto no norte da Guiné-Bissau, onde nunca existiu um estabelecimento de ensino.

A Lusa é membro do Compromisso de Pagamento Pontual a fornecedores, tendo renovado para 2025, sendo parte ativa deste movimento de responsabilidade social que promove uma cultura de pagamento no prazo e potencia a competitividade da economia portuguesa que atualmente já inclui mais de 2500 entidades de vários quadrantes da economia portuguesa. O principal objetivo deste movimento é chamar a atenção para os efeitos nefastos na economia portuguesa onde cerca de 80% das empresas não cumpre com os

seus prazos de pagamento, gerando ineficiência económica, desemprego e desincentivando a concorrência.

Durante o ano de 2024, manteve-se o apoio às atividades do Clube Lusa.

Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável

A Lusa continua a adotar políticas de proteção ambiental e sustentabilidade económica, nomeadamente no que se refere:

- Periódica verificação da qualidade do ar e da água da rede pública das instalações da sua sede. De realçar que com a situação de pandemia a Lusa implementou um plano de manutenção mais frequente bem como reviu todos os equipamentos do sistema de climatização ao nível de substituição ou reparação dos mesmos.
- Recolha, tratamento e reciclagem seletiva de resíduos, nomeadamente à separação de lixos orgânicos, papel e cartão, plástico e metal, vidro e pilhas e baterias.
- Redução do consumo de papel, para impressão ou fotocópia, e utilização de papel reciclado. A implementação do portal de trabalhador, em 2020, permite a marcação de férias sem uso de papel, bem como o seu arquivo no sistema. No mesmo portal está registado o processo de avaliação de desempenho para todos os trabalhadores.
- Redução do consumo de plásticos, nomeadamente em copos para máquinas de água e café e em água engarrafada. Adicionalmente e como forma de eliminar o consumo de água em garrafas de plástico foram adquiridas garrafas de vidro para todos os trabalhadores e para todas as salas de reunião evitando assim a aquisição de garrafas de água de plástico.
- Reciclagem de mobiliário de escritório, com a doação a escolas ou IPSS.
- Redução do consumo de eletricidade, através da programação da iluminação exterior e das zonas interiores comuns ou da utilização, sempre que exequível, de máquinas com função *stand-by*, com resultados visíveis nos gastos com energia elétrica, e equipamentos de climatização.
- Diminuição do desperdício de água canalizada, com a utilização de torneiras doseadoras e temporizadoras.
- Promoção da partilha de viaturas nas deslocações em serviço dos jornalistas e outros trabalhadores para diminuição consumos de combustíveis.
- Planeia-se a substituição progressiva da frota operacional e não operacional da Lusa por viaturas híbridas ou elétricas, sendo que a Lusa já dispõe de uma viatura elétrica na sua frota e já se encontram contratados planos de mobilidade elétrica, através da utilização de cartões de abastecimento para utilizadores.
- Implementação de medidas e campanha de sensibilização para a utilização mais eficiente de água, materiais, equipamentos, aparelhos de climatização e iluminação.
- A Lusa aderiu à Hora do Planeta, um evento mundial, celebrado anualmente, que ocorreu sábado dia 23 março de 2024, entre as 20h30 e as 21h30 – uma iniciativa mundial da WWF – World Wildlife Fund For Nature, que consiste em desligar as luzes durante uma hora, tendo a Lusa desligado as luzes do edifício sede, as luzes do parque de estacionamento e o logótipo, na hora marcada. Trata-se de um movimento que



alerta para a crise climática e a perda drástica de diversidade de vida na Terra. O objetivo desta iniciativa consiste em promover uma vontade de mudança, de modo a ajudar a preservar o nosso planeta. Nesta Hora do Planeta, milhões de pessoas em todo o mundo desligam as suas luzes durante uma hora, para mostrar o seu empenho na proteção da natureza, do ambiente, da vida selvagem, das florestas, dos rios e dos oceanos.

Em termos de qualidade do ar nas suas instalações, a Lusa opera um sistema de tratamento (insuflação de ar tratado e extração de ar viciado), garantindo assim uma boa qualidade do ar do edifício da Sede. A empresa procede também a uma verificação regular da qualidade do ar interior (QAI) do edifício, através de empresas certificadas. De igual forma, é efetuada a monitorização da qualidade da água canalizada, através de análises periódicas em diversos pontos de recolha de amostra.

Ao nível do tratamento e reciclagem, a Lusa segrega os resíduos produzidos em recipientes próprios para papel, vidro, plástico, baterias, tinteiros e lixo orgânico. O vidro e o plástico, bem como o lixo orgânico, são depois levantados pelos serviços camarários. O papel é levantado por um reciclador específico. As baterias são entregues pela empresa num local de reciclagem. *Toners* e tinteiros são recolhidos pela empresa que presta serviços de impressão à Lusa. Lâmpadas e outro material elétrico a destruir são entregues regularmente num local de reciclagem. Sempre que necessário, os equipamentos eletrónicos obsoletos são também enviados para reciclagem. Os filtros e outros consumíveis do sistema de climatização são reciclados pela empresa que faz manutenção do sistema nas instalações da Lusa.

Integrado num programa mais vasto de promoção da melhoria do sistema de climatização e da eficiência térmica e energética, tem vindo a ser efetuado um enorme esforço de investimento em intervenções estruturais no edifício da sede (nomeadamente, o acondicionamento do edifício às exigências de segurança da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e na substituição de equipamentos obsoletos.

Relativamente ao consumo de água, para garantir uma boa qualidade de água nas suas instalações, a Lusa utiliza equipamentos de tratamento e purificação de água canalizada, servindo o consumo diário de água dos trabalhadores, e aboliu água engarrafada em plástico.

Para possibilitar a realização de entrevistas presenciais e remotas com cenografia virtual, a criação de mais cenários virtuais e o acolhimento de mais convidados, realizaram-se obras de modernização e ampliação do estúdio de gravações do edifício da sede da Lusa. Neste âmbito, foi decidido alargar o espaço físico do estúdio, incluindo uma régie e espaços para acolher os convidados e para a preparação dos entrevistados. Foram adquiridos equipamentos e mobiliário e a expansão de cenário virtual. O estúdio servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

A Lusa mantém os procedimentos básicos de sustentabilidade, baseados nos 5R (Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar), por forma a reforçar as políticas que, entretanto, foram desenvolvidas, sobretudo ao nível do consumo energético e de papel e da reciclagem. Tem igualmente participado nos *workshops* promovidos sobre a matéria, nomeadamente no workshop promovido pelo ESPAP, “SNCP e novos desafios para economia sustentável”. Neste âmbito a LUSA no final de 2021 aderiu ao BCSD em Portugal que é uma associação privada sem fins lucrativos, vinculada ao World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), com sede em Genebra, Suíça, e que na sua jornada para a sustentabilidade se foca entre outros tópicos na neutralidade carbónica, biodiversidade e capital natural, cadeia de valor, economia circular, *sustainable finance* e Cidades Sustentáveis e os principais objetivos são:

- a) Divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável;

- b) Estimular e aprofundar a cooperação entre a comunidade empresarial, os governos e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;
- c) Promover ações educacionais e de formação para divulgação dos princípios do desenvolvimento sustentável;
- d) Executar projetos e estudos de casos que ilustrem e estimulem o desenvolvimento sustentável;
- e) Participar ou promover noutras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do tecido empresarial português.

No âmbito da desmaterialização de processos e procedimentos, a Lusa utiliza a assinatura digital preferencial de todos os contratos emitidos, e outros documentos procedimentais, como forma de simplificação, flexibilização e transparência do processo e de redução do consumo de papel. No final de 2021 foi estabelecida uma parceria entre a Lusa e a DGLAB, tendo sido elaborado um diagnóstico e respetivas recomendações, por esta entidade especializada, com vista à desmaterialização de processos da área administrativa e do centro de documentação.

O projeto de faturação eletrónica a clientes abrangendo as entidades do setor público administrativo e setor empresarial do Estado encontra-se implementado, de acordo com o consagrado legalmente, estando a ser alargado a todos os clientes que o solicitem. Neste âmbito, existem já 133 clientes com faturação eletrónica num total de cerca de 400.

Com o modelo de trabalho adotado na Lusa foram reorganizados os horários de funcionamento da iluminação interior e exterior do edifício e dos equipamentos de climatização, no âmbito da execução do Plano de Eficiência ECO.AP2030, elaborado em 2022, que dá cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030, e em cumprimento da RCM n.º 82/2022, de 27 de setembro, que procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia.

Em conformidade com os valores, princípios e enquadramento da Lusa e considerando a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia encontra-se disponível o Canal do Denunciante (*whistleblower*) que visa dar cumprimento à respetiva Lei.

De acordo com o enquadramento legal, foi disponibilizado em janeiro de 2025 o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. Este documento tem por propósito clarificar o alcance e as concretizações da noção atual de assédio no trabalho, contribuindo para a dissuasão de comportamentos indevidos e dando cumprimento à obrigação prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º e enquadrado pelo artigo 29º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor. No capítulo da prevenção, a Lusa irá continuar a promover ações de formação e de sensibilização, e inquéritos de cultura organizacional como forma de combater e mitigar estes tipos de comportamento.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Canal de Denúncia de Assédio da Lusa, através do Portal do Trabalhador. Qualquer trabalhador/a vítima de assédio ou que tenha testemunhado situação de assédio pode apresentar denúncia de modo anónimo ou confidencial, se assim for pretendido. O denunciante tem acesso a informação sobre o estado do processo, através do canal acima indicado, com o código único fornecido ou enviado para o endereço de correio eletrónico, se fornecido durante o registo da denúncia.

Planos de igualdade com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres com vista a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A igualdade de género é um dos pressupostos da estratégia da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 5, e um princípio que se requer imperativo e universal nas modernas democracias ocidentais, dentro das quais Portugal se revê.

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que pretende, assim, afirmar-se e distinguir-se por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2022 foi realizado o mais recente diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2021, disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/Relat%C3%B3rio-da-Igualdade-de-Remunera%C3%A7%C3%B5es-por-G%C3%A9nero>.

O novo plano de Igualdade do Género foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2022 <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-de-genero>, estando disponível no *site* da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano atual tem um horizonte temporal de 2 anos e tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Estratégia, missão e valores; Formação inicial e contínua; Igualdade nas condições de trabalho; Proteção na parentalidade; Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal; Prevenção da prática de assédio no trabalho. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

A Lusa enviou o Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Agência Lusa para 2023-2024 para a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e para a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a 15 de novembro de 2022, por correio eletrónico, em cumprimento do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial, os termos da articulação de competências entre a CIG e a CITE, e a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Em 28 de novembro de 2022 foi enviado para o SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de efetivos da Agência é de 265, sendo 126 homens (47,5%) e 139 mulheres (52,5%). O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 226 elementos, correspondente a 85,3% de todos os trabalhadores, dos quais 221 elementos pertencem ao efetivo ao serviço (221 em 2023), 5 estão requisitados. A estrutura de quadros de chefias é repartida por 34 homens e 40 mulheres. Em 31 de dezembro, os órgãos sociais incluindo assembleia geral, são integrados por seis mulheres e quatro homens.

### Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género

Conforme referido no ponto anterior a promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa.

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado, a Lusa está também vinculada a um conjunto de obrigações legais e desenvolveu um conjunto de atividades que permitem:

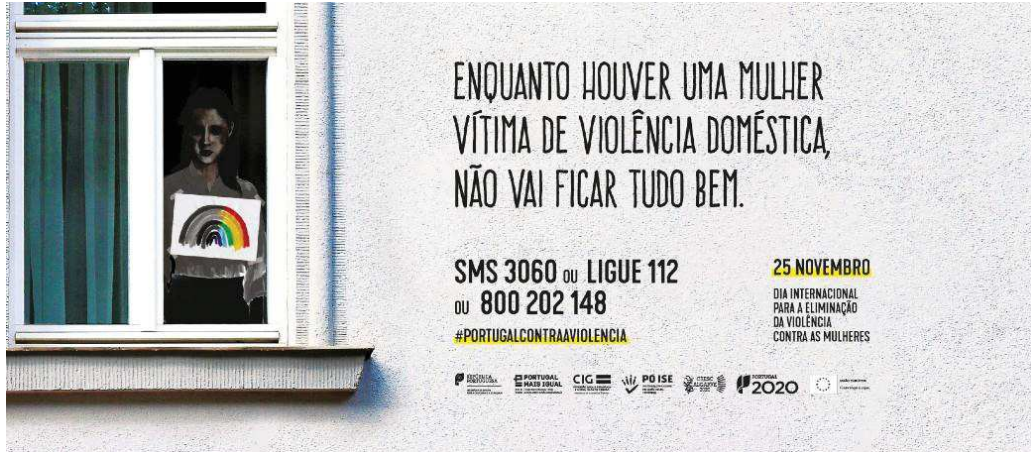
- 1) Adotar Planos para a Igualdade entre mulheres e homens, após o desenvolvimento de um diagnóstico interno (Resolução de Conselho Ministros n.º 19/2012);

- 2) Publicar anualmente o Plano, no sítio da Internet e enviar para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. (Lei n.º 62/2017);
- 3) Elaborar, de três em três anos, um relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- 4) Divulgar internamente a informação relativa ao diagnóstico das remunerações das mulheres e dos homens, disponibilizando essa informação no respetivo sítio na Internet (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- 5) Adotar medidas concretas para eliminar as diferenças identificadas, na sequência do relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).

Sendo a igualdade de género um dos eixos estratégicos definidos pela Administração desde 2017, a Lusa assumiu o compromisso de incorporar os princípios da Igualdade de Género e fortalecer a sua missão de Serviço Público. Neste âmbito, desde essa data, foram e estão a ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- Renovação em 2023, por dois anos, do Acordo celebrado, em dezembro de 2017, entre a Lusa e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com a adesão ao Fórum iGen (Fórum Organizações para a Igualdade), e no qual a Lusa comprometeu-se a assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade e a incorporar os princípios de igualdade entre mulheres e homens num compromisso inequívoco com a promoção da igualdade profissional e com o fim de todos os processos discriminatórios.
- Criação, em janeiro de 2018, de um grupo de trabalho interno (*Task Force*), constituído por elementos de todas as áreas da empresa, que tem como objetivo garantir o cumprimento dos objetivos definidos e promover as boas práticas nas diferentes dimensões da igualdade de género.
- Criação, em julho de 2018, no âmbito do fortalecimento da missão de Serviço Público, de um novo Serviço Noticioso sobre a igualdade de género, com destaque na *homepage* do site [www.lusa.pt/igen](http://www.lusa.pt/igen). Divulgação aos clientes da existência deste serviço.
- Reforço das políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, como o incentivo do gozo da licença parental, do estabelecimento de novos protocolos nas áreas da educação, da saúde e do lazer, da oferta do dia do aniversário ou ainda da atribuição de dispensa no dia de aniversário das crianças a cargo (até 14 anos).
- Elaboração, em 2022, do mais recente diagnóstico interno e do atual Plano para a Igualdade entre homens e mulheres na Agência, aprovado em novembro de 2022, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE, bem como o Relatório relativo às remunerações das mulheres e dos homens de 2021.
- No âmbito do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se assinala a 25 de novembro, a Lusa assinou, no quadro da sua responsabilidade social e empresarial, o 'Pacto contra a Violência' com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), que reconhece o papel estratégico das empresas como parceiras na prevenção e no combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Esta iniciativa enquadra-se nos objetivos e medidas previstas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual».
- Inclusão das linhas de apoio para contacto em todas as notícias sobre violência contra as mulheres, no rodapé das mesmas.

- Participação no estudo internacional sobre quem produz as notícias “Who makes the news”.
- Foi efetuado inquérito da igualdade do género no início de 2023 no âmbito do plano de ação sobre o tema, tendo sido lançado no final de 2024 o procedimento para a elaboração do inquérito em 2025.



## Políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo da produtividade

A Lusa mantém como estratégia o foco em projetos tecnológicos, com equipas de projetos multidisciplinares, em que os trabalhadores são chamados a intervir em áreas de atividade fora do âmbito do seu trabalho específico do dia-a-dia, contribuindo para a valorização profissional, criação de espírito de equipa e motivação pessoal.

Depois da certificação oficial da Escola Lusa, os cursos da Lusa, nomeadamente os estágios proporcionados pela Lusa várias vezes ao ano, já passaram a ser feitos segundo os moldes oficiais. Para tanto, os formadores [jornalistas da Lusa] têm de ser detentores do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP). Há também uma série de procedimentos que garantem a qualidade das formações e um constante esforço de aperfeiçoamento.

Os valores que guiam a formação da Escola Lusa são os mesmos do seu jornalismo: o interesse público, a clareza (escrita simples e direta), o rigor (identificação das fontes, separação entre factos e opiniões), a isenção (autonomia, distanciamento e independência), a pluralidade (neutralidade perante as forças políticas, equilíbrio dos conteúdos), a fiabilidade (garantia de confiança), a tempestividade da informação (divulgação da informação com rapidez). A missão da Escola Lusa é contribuir para a qualificação, aperfeiçoamento profissional e reforço das competências dos jornalistas e candidatos à profissão, tendo como base formativa as regras fundamentais do jornalismo.

Após ter ganho um concurso do Parlamento Europeu em 2022, a agência Lusa realizou as primeiras ações de formação sobre assuntos europeus destinadas a jovens jornalistas portugueses, em abril e novembro de 2023 e em maio e outubro de 2024. Esta é uma parceria com o Parlamento Europeu, em que participaram eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros, que se prolongará em 2025, ano em que deverão realizar outras duas ações de formação.

Tendo como objetivo promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, a Lusa implementou um programa de bem-estar com relevo para a saúde mental, a partir de dezembro de 2023, em parceria com uma empresa especializada nesta área. Trata-se de um

plano complementar ao seguro de saúde atual, com novas valências nas áreas de intervenção psicológica/pessoal, jurídico/legal, financeira/fiscal e social, e que permitirá o acesso dos trabalhadores da agência, e seu agregado familiar, a um conjunto de serviços de apoio de forma gratuita. Este programa proporciona um conjunto de serviços destinados ao apoio à resolução de questões profissionais, pessoais e familiares potencialmente geradoras de *stress*.

Neste âmbito, têm sido realizadas várias sessões de *workshops* com psicólogos acerca de saúde mental, com o intuito de desmistificar algumas crenças sobre esta matéria e reforçar as competências dos trabalhadores para detetar sinais de alerta, com reflexão sobre os principais riscos de saúde mental emergentes no atual contexto de trabalho e a abordagem de estratégias de gestão de *stress* e resiliência psicológica.

Para a recolha de informação sobre o modo como os trabalhadores da Lusa percebem a sua vida profissional, foi realizado, em junho de 2024, um inquérito de Bem-Estar, de forma confidencial e anónima, através de um questionário validado cientificamente. Todo o processo foi conduzido por uma empresa externa especializada – uma consultora no âmbito da saúde organizacional, com sólida experiência na avaliação e implementação de programas de gestão de riscos psicossociais em diferentes setores de atividade profissional. Os resultados foram agregados por unidade funcional, permitindo uma análise em diferentes dimensões para a definição de um plano de ação com o objetivo de promoção do bem-estar individual e organizacional.

Continuação da atribuição, trimestral, dos Prémios Lusa, de forma a promover e dar visibilidade aos trabalhadores da Lusa. O objetivo é reconhecer e premiar trabalhos, projetos, ideias das várias áreas da empresa que contribuam para o aumento da notoriedade, bem como para a melhoria do desempenho ao nível do dia-a-dia ou de condições de trabalho.

Após diversas reuniões entre a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa (AE).

Em 2023 foi a primeira vez que se executou o processo de avaliação de desempenho para um ciclo completo, isto é, 2020 a 2022, tendo 2024 encerrado o ciclo 2021-23, o que levou à atribuição de promoções por mérito e prémios de desempenho conforme o definido no AE. Devido ao facto de os procedimentos nunca terem sido implementados desde 2009 existem algumas lacunas e omissões no AE que devem ser revistos e considerados para futuro. Atualmente estão a decorrer negociações para revisão e simplificação do processo.

Em 2022, e após debate interno com os Órgãos Representativos dos Trabalhadores (ORT), foi implementado um modelo híbrido de trabalho, que teve continuidade em 2023 e 2024, conciliando o teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira com o trabalho presencial entre 3.ª e 5.ª feira, sempre que aplicável, tendo como objetivo ser um modelo que conjugue a unidade da empresa com a flexibilidade individual e familiar do trabalhador, assegurando a cultura da empresa, a coesão interna, o serviço da empresa, e potenciando o equilíbrio entre vida pessoal e familiar, o bem-estar e segurança dos seus trabalhadores.

O *site* NÓS Lusa e a *Newsletter* Interna SOMOS LUSA continuaram a ser meios de comunicação privilegiada com os trabalhadores, sendo o repositório de tudo o que acontece na empresa, em todas as áreas. A *Newsletter* SOMOS LUSA aposta também numa vertente lúdica, com entrevistas a colegas, e dando a conhecer o que se passou no mês anterior, e uma síntese do que vai acontecer no mês imediato.

---

Política de responsabilidade económica, por via da investigação, inovação, desenvolvimento e da introdução de novas tecnologias; plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista

No campo da Inovação e de Novos Projetos, o ano de 2024 ficou marcado pela continuação de diversas iniciativas, algumas destas no seguimento de projetos iniciados em anos anteriores.

Neste âmbito importa assim e ainda destacar: processos de produção automática de notícias de bolsa; o início da utilização de ferramentas de inteligência artificial, que permitem sobretudo a transcrição automática de textos (PlainX), conteúdos em voz, utilizando ferramentas de interação entre pessoa e máquina, através de comandos de voz (reconhecimento de voz humana); Projeto Contrafake em parceria com o Inesc-ID, InKnow e CNCS, com protótipos de análise informação nutricional de conteúdos, análise de contexto e viral de notícias, e literacia mediática ao nível da desinformação; continuação da implementação do *text mining* na base de dados da Lusa de forma a poder obter maior detalhe e classificação de notícias de uma forma automática e análise da ferramenta Plain X para monitorização de notícias do *feed* da Lusa. A Lusa participou numa TestBed com o consórcio AMCC e que estamos atualmente a analisar uma possível prova de conceito com uma *start-up* tecnológica Load para implementação de uma ferramenta em *blockchain* de forma a verificar a rastreabilidade do *feed* noticioso da Lusa e perceber quando é que ele é quebrado na cadeia de distribuição da notícia. Neste capítulo, está também a ser analisada a possibilidade de usar a agenda da Lusa numa aplicação para telemóvel na zona de Lisboa.

Foram também efetuadas várias candidaturas com parceiros universitários ao nível da inteligência artificial tendo por base os arquivos digitais da Lusa, nomeadamente com o INESC TEC com o projeto Text2Story.

O detalhe das iniciativas acima referidas encontra-se explanado no ponto Inovação/Modernização tecnológica.

Neste âmbito, a Lusa mantém a sua participação na Minds International, uma rede de agências noticiosas que colaboram entre si, ao mais alto nível executivo, suportando o desenvolvimento digital das agências e da indústria dos media em geral, na EANA – European Alliance of News Agencies, organização à qual pertence a grande maioria das agências europeias, e que tem como objetivo partilhar conhecimento e sinergias entre as agências associadas, e também num fórum mais tecnológico na IPTC.

Fruto da colaboração com a EANA, no final de maio 2024, foi realizada em Portugal a Assembleia Geral desta associação e uma conferência sobre o futuro das agências de notícias e o seu papel na comunicação social. De referir que durante 2024 foram assinados vários protocolos de cooperação internacional com várias agências estrangeiras com o objetivo de estreitar laços de cooperação, não só ao nível editorial como tecnológico, com o objetivo de alcançar sinergias e permitir uma ação mais concertada e eficiente no combate à desinformação.

A nível internacional a Lusa manteve o estatuto de cooperante para o delegado em Moçambique e em Cabo Verde, refletindo-se assim o reconhecimento pelas entidades oficiais sobre o todo o trabalho desenvolvido nos países de língua oficial portuguesa, ao longo de mais de 30 anos, consubstanciado em acordos de cooperação com agências e entidades locais e em diversas atividades nesses países. O processo de obtenção deste estatuto irá ser alargado a todos os países africanos onde a Lusa tenha representação permanente. De referir que foi concluído o processo para obtenção na delegação em Timor do estatuto de representação permanente recuperando assim de uma desconformidade legal e societária que havia nos últimos anos.

Com o início da disponibilização de aplicações em IA para o público em geral, irá ser analisada uma funcionalidade para a Lusa utilizando a base de dados de conteúdos de texto, numa primeira fase, de cerca de 10 milhões, através de um mecanismo de *chat* em que serão colocadas perguntas e a aplicação devolve as respostas para essa pergunta através de uma pesquisa mais rápida e estruturada apoiando o trabalho do jornalista interno e poderá ser potenciado comercialmente.

## Análise económica e financeira

### Situação Económico-Financeira

A análise económica financeira, que se apresenta de seguida, sintetiza os resultados alcançados pela Lusa no ano de 2024 e a situação patrimonial e financeira no final do exercício em comparação com o ano de 2023.

(Euros)				
RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 23	REAL 24	DIF. R24/R23	VAR. % R24/R23
Vendas e serviços prestados:	18 553 250	18 323 760	-229 490	-1,2%
Contrato com o Estado	14 467 400	14 142 353	-325 047	-2,2%
Indemnização Compensatória	14 262 621	14 676 237	413 616	2,9%
Ajustamento IC conforme n.º 5 da Cláusula 8.ª CPSNIIP	204 779	-533 884	-738 663	-360,7%
Outras	4 085 850	4 181 406	95 556	2,3%
Subsídios à exploração	10 623	41 041	30 418	286,3%
Reversões	118 567	979 294	860 727	725,9%
Outros rendimentos e ganhos	153 296	2 378 063	2 224 768	1451,3%
Rendimentos e ganhos operacionais	18 835 735	21 722 157	2 886 422	15,3%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	19 310	56 123	36 814	190,7%
Total dos rendimentos e ganhos	18 855 045	21 778 281	2 923 236	15,5%
GASTOS E PERDAS	REAL 23	REAL 24	DIF. R24/R23	VAR. % R24/R23
Fornecimentos e serviços externos	4 007 646	4 238 753	231 106	5,8%
Gastos com o pessoal	12 986 732	13 906 202	919 470	7,1%
Gastos de depreciação e de amortização	682 124	694 639	12 514	1,8%
Perdas por imparidade:	1 005 370	56 478	-948 893	-94,4%
Em dívidas a receber	1 005 370	56 478	-948 893	-94,4%
Provisões do período	73 147	269 035	195 888	267,8%
Outros gastos e perdas	118 795	80 080	-38 714	-32,6%
Gastos e perdas operacionais	18 873 815	19 245 187	371 372	2,0%
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0,0%
Total dos gastos e perdas	18 873 815	19 245 187	371 372	2,0%
EBITDA	644 044	3 171 609	2 527 565	392,5%
Resultado operacional	-38 080	2 476 971	2 515 050	-6604,7%
Resultado antes de impostos	-18 770	2 533 094	2 551 864	-13595,3%
Imposto sobre o rendimento do período	235 864	482 804	246 941	104,7%
Resultado líquido do período	-254 634	2 050 290	2 304 924	-905,2%



## Rendimentos e Ganhos

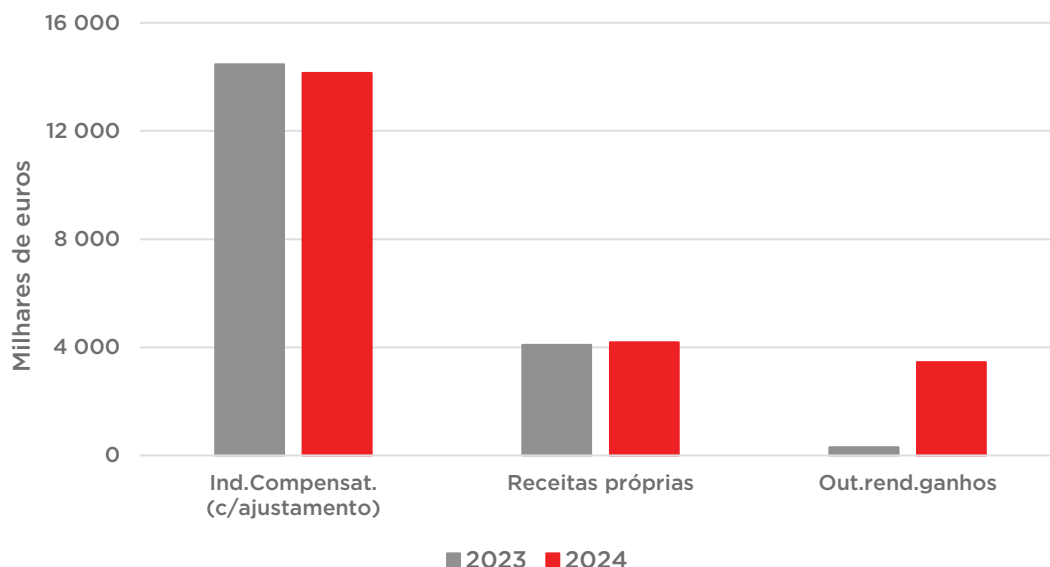
O total de rendimentos e ganhos ascendeu a €21,8 milhões o que traduz um acréscimo de €2,9 milhões (15,5%) relativamente a 2023. Esta variação resulta, sobretudo, do registo do montante de €1,4 milhões referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido, na rubrica outros rendimentos e ganhos e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil e, ainda, de reversões de imparidades em dívidas a receber, sobretudo, por via do recebimento do valor da dívida do GMG à Lusa, que ascendeu a €883 mil.

O decréscimo de €229 mil (-1,2%) verificado na rubrica vendas e serviços prestados decorre de:

- Apesar do aumento do valor da IC atribuída, o ajustamento, que inclui o acerto da reversão da imparidade do valor da dívida do GMG à Lusa constituída em 2023, fez diminuir o valor do Contrato com o Estado em €325 mil. O n.º 5 da Cláusula 9.ª do referido contrato estabelece que o valor da IC poderá ser objeto de regularização de excessos ou défices, nas situações previstas na Cláusula 15.ª, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto.
- Crescimento, no montante de €96 mil (2,3%), registado nas receitas próprias, sobretudo por via da atualização da tabela de preços e de ganhos de negócio nos segmentos 'Pequenos Órgãos de Comunicação Social' (POCS), líquidos de renegociações em baixa ou rescisões de serviços, e 'Institucionais', neste caso, em parte, devido a atrasos verificados nas solicitações das ordens de compra de clientes deste segmento em 2023. Mantiveram-se os proveitos obtidos com o projeto Google News Showcase, o Programa de Formação de Jornalistas do Parlamento Europeu (EP Training) e o FairLicensing, a solução de varrimento que identifica utilizações indevidas de fotografias da Lusa, que teve início ainda em 2022 e tem gerado receitas em clientes não encarteirados.

Ainda que os resultados sejam favoráveis face ao passado recente, marcado pelos efeitos da pandemia, agravados pela conjuntura económica e geopolítica internacional, importa referir que o mercado da comunicação social continua a registar grande incerteza e pressão de renegociação em baixa dos contratos existentes, nomeadamente, por clientes no segmento de negócio dos Grandes Órgãos de Comunicação Social, que regista sustentadas variações em baixa, ou estagnação, desde 2016, e cujo agravamento é expectável que se mantenha.

### RENDIMENTOS E GANHOS



O aumento registado nas reversões, de €861 mil, resulta da reversão de imparidades em dívidas de clientes, que inclui, conforme mencionado, a reversão da imparidade da dívida do GMG à Lusa, e da anulação e acertos de provisões.

Os outros rendimentos e ganhos registaram um acréscimo de €2,2 milhões, pelo efeito do registo do montante de €2,2 milhões (incluindo juros moratórios) referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido.

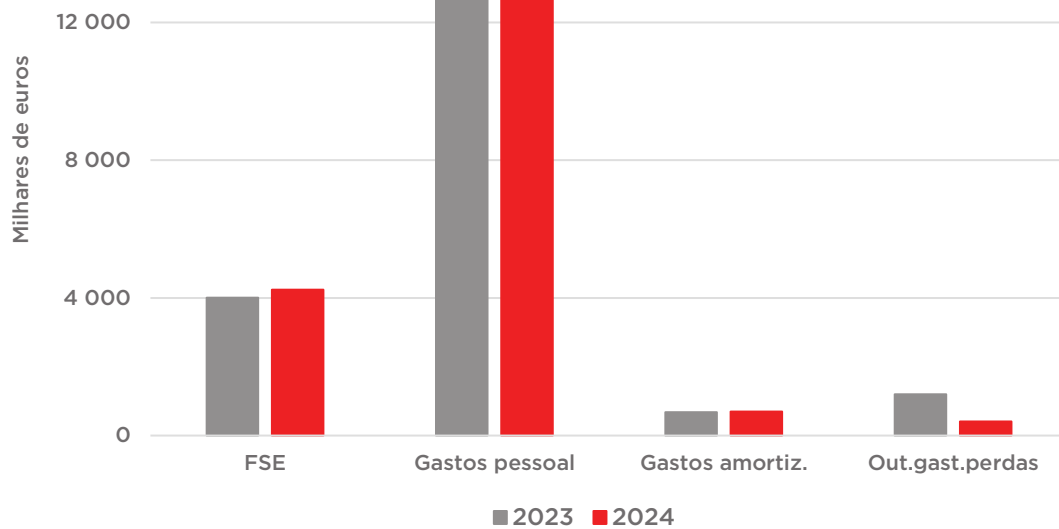
Foram ainda obtidos juros de aplicações financeiras no valor de €56 mil, mais €37 mil que em 2023.

## Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas ascendeu a €19,2 milhões, refletindo um acréscimo de €371 mil (2,0%) face ao ano transato. Para esta variação contribuíram principalmente os seguintes factos:

- Aumento de €231 mil (5,8%) dos fornecimentos e serviços externos como resultado, fundamentalmente, além do efeito da inflação, dos gastos com correspondentes e colaboradores nacionais e no estrangeiro, com serviços de agências noticiosas internacionais (AP e EPA) e com serviços prestados no âmbito do projeto European Newsroom 2.0 (dpa) e serviços de análise às *firewalls* e configurações de segurança definidas para os acessos remotos e autenticação nos sistemas informáticos da Lusa (evidenciados em trabalhos especializados). Em sentido contrário, os principais desvios favoráveis sucederam por efeito da diminuição dos gastos com conservação e reparação, rendas e alugueres e comunicação.
- Aumento nos gastos com pessoal de €919 mil (7,1%) como resultado, sobretudo, da atualização salarial efetuada em 2024, do descongelamento dos IRCT – nomeadamente a regularização da Avaliação de Desempenho, diuturnidades, progressões automáticas e progressões por mérito e prémios decorrentes da avaliação de desempenho –, do acréscimo das ajudas de custo contratuais e em deslocações em serviço (neste caso, em grande medida, por efeito da cobertura das eleições Legislativas e Europeias e do Campeonato da Europa de Futebol e dos Jogos Olímpicos) e a redução do absentismo (a poupança gerada por situações de baixa por doença e parto foi superior em 2023).
- Os gastos com depreciações e amortizações aumentaram €13 mil (1,8%) por via do investimento efetuado no período, líquido do investimento entretanto amortizado.
- As perdas por imparidade em dívidas de clientes registaram um decréscimo de €949 mil, nomeadamente, como já mencionado neste relatório, por via da constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do GMG à Lusa em 2023, que ascendeu a €883 mil em 31 de dezembro de 2023.
- A constituição de provisões, para processos em curso, registou um aumento de €196 mil no período.
- Redução de €39 mil nos outros gastos e perdas devido, sobretudo, ao decréscimo dos gastos com diferenças de câmbio desfavoráveis e multas não fiscais incorridas em 2023. Esta rubrica inclui ainda gastos com quotizações, serviços bancários, impostos (IMT, ISV, Imposto do Selo, taxas) e regularizações de contas correntes.

## GASTOS E PERDAS

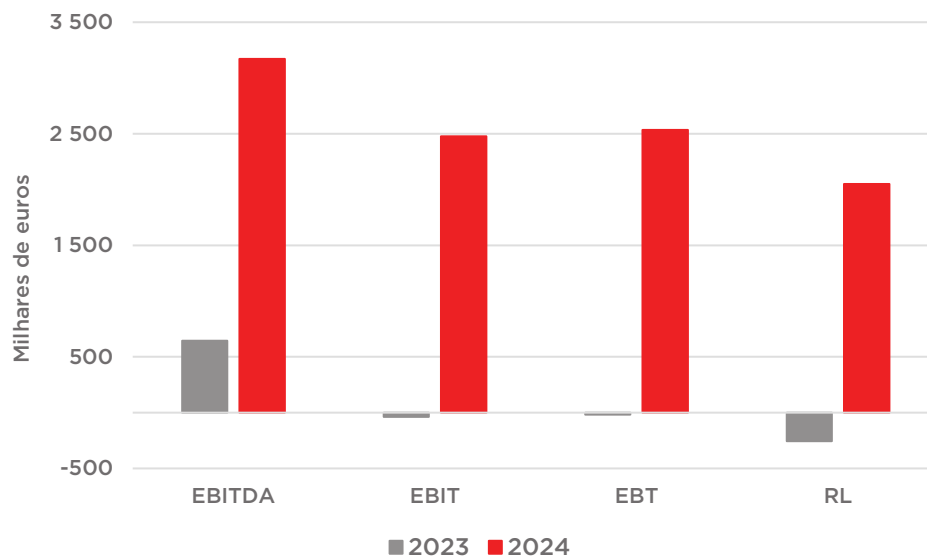


## Resultados

O resultado líquido foi positivo em 2,05 milhões, traduzindo-se numa evolução favorável de €2,3 milhões. Esta variação resulta, sobretudo, do registo do montante de €2,2 milhões (incluindo juros moratórios) referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido. Caso não se considerasse este evento extraordinário, o resultado líquido do exercício seria, também positivo, de cerca de €190 mil.

O EBITDA ascendeu a €3,2 milhões em 2024, registando um crescimento de €2,5 milhões face ao período homólogo, e seria de cerca de €949 mil sem o registo da verba referente ao processo acima mencionado.

## RESULTADOS



## Situação Patrimonial e Financeira

O ativo líquido, na ordem de €17,5 milhões, registou um aumento de €7 milhões relativamente ao ano transato, por efeito conjugado, essencialmente, de:

- Crescimento de €4,4 milhões no ativo não corrente, por via da avaliação realizada ao edifício da sede da Lusa no final de 2024 e conseqüentemente a sua revalorização.
- Aumento de 1,6 milhões nas dívidas de terceiros, em outros créditos a receber, por efeito conjugado entre o registo contabilístico do processo judicial relativo à titularidade de créditos e a diminuição na rubrica 'Devedores por acréscimos de rendimentos', decorrente do aditamento ao contrato com o Estado, na RCM n.º 64/2023, de 3 de julho, liquidado em 2024.
- Incremento de €969 mil nas disponibilidades de caixa e depósitos bancários.

O capital próprio, na ordem de €11,4 milhões, registou, face ao período homólogo, um aumento de €5,9 milhões, por efeito dos excedentes de revalorização, decorrente da avaliação ao imóvel acima referida, e do resultado líquido do exercício.

No passivo, no montante de €6,1 milhões, registou-se um aumento de €1,1 milhões que resulta, sobretudo, do acréscimo de €1 milhão no passivo não corrente, decorrente de passivos por impostos diferidos gerados e das provisões constituídas no exercício.

(milhares de euros)

BALANÇO	2024	2023	VAR.
<b>Ativo não corrente</b>	<b>11 371</b>	<b>6 944</b>	<b>4 427</b>
<b>Dívidas de terceiros</b>	<b>3 538</b>	<b>1 972</b>	<b>1 567</b>
<b>Diferimentos</b>	<b>296</b>	<b>290</b>	<b>6</b>
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>2 254</b>	<b>1 285</b>	<b>969</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>17 459</b>	<b>10 490</b>	<b>6 969</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>11 361</b>	<b>5 463</b>	<b>5 897</b>
<b>Passivo:</b>	<b>6 098</b>	<b>5 026</b>	<b>1 071</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>1 509</b>	<b>469</b>	<b>1 040</b>
<b>Dívidas a terceiros</b>	<b>4 468</b>	<b>4 391</b>	<b>77</b>
<b>Diferimentos</b>	<b>121</b>	<b>166</b>	<b>-45</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>17 459</b>	<b>10 490</b>	<b>6 969</b>

### Composição do Ativo e do Capital Próprio e Passivo

#### ATIVO

■ Ativo não corrente ■ Dívidas de terceiros ■ Diferimentos ■ Caixa e depósitos bancários



## CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO

■ Capital Próprio ■ Passivo não corrente ■ Dívidas a terceiros ■ Diferimentos

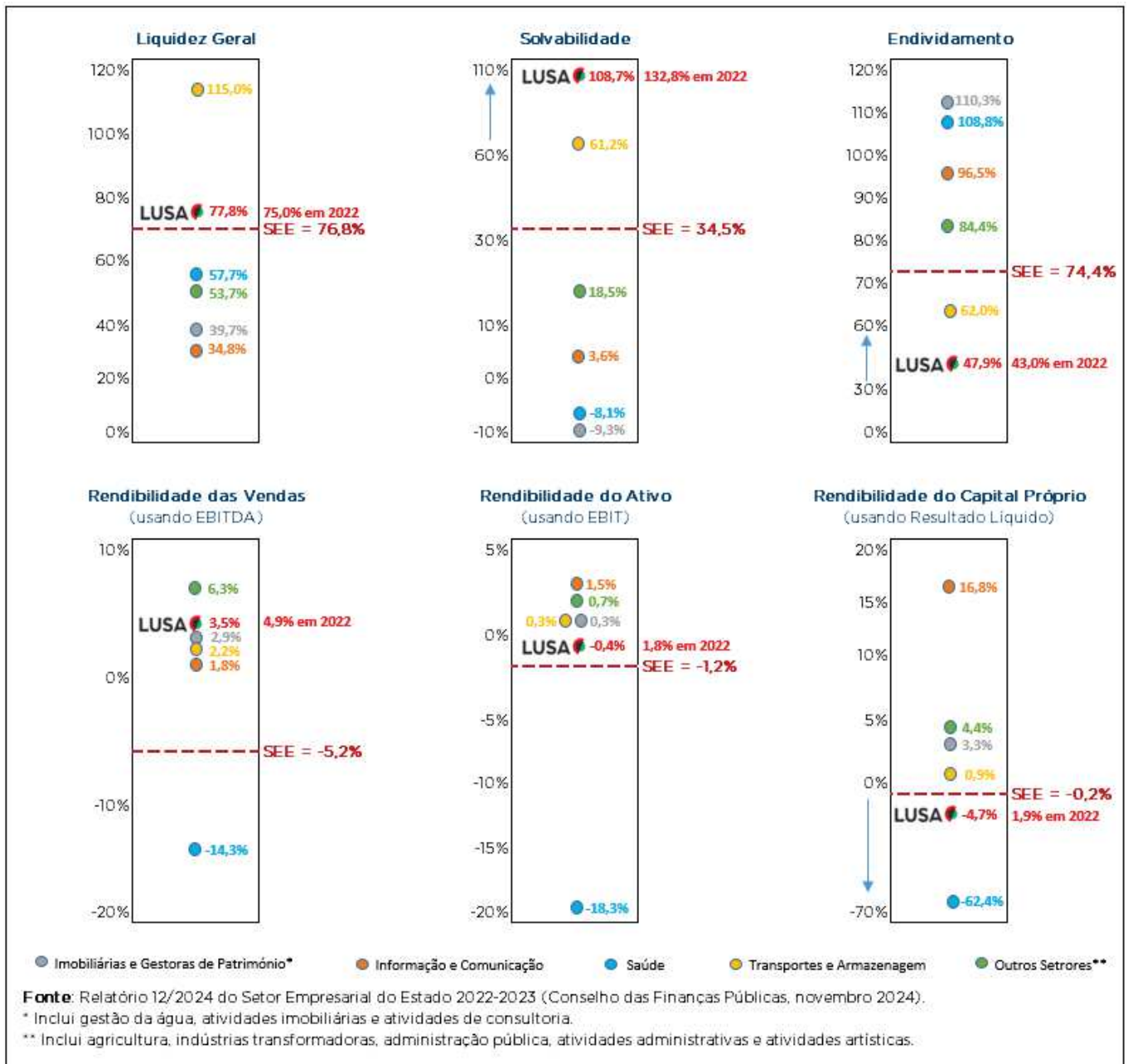


## Principais Indicadores

Indicadores económico-financeiros (Milhares de euros)	2024	2024*	2023	Δ% 24/23
Rendimentos e ganhos operacionais	21 722	19 500	18 836	15
EBITDA	3 172	949	644	392
Resultado operacional	2 477	255	-38	n.a.
Resultado líquido	2 050	190	-255	n.a.
Resultado líquido por ação (euro)	0,96	0,09	-0,12	n.a.
VAB	14 085	14 085	14 546	-3
Investimento	426	426	375	14
Margem EBITDA	17%	5%	3%	+ 14 p.p.
Margem Operacional	11%	1%	0%	+ 11 p.p.
Margem líquida	9%	1%	-1%	n.a.
VAB / Efetivo médio (euro)	55 893	55 893	58 889	-5
Ativo líquido	17 459	15 236	10 490	66
Capital próprio	11 361	9 500	5 463	108
Capital social	5 324	5 324	5 324	-
Passivo	6 098	5 736	5 026	21
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	18%	2%	-5%	n.a.
Liquidez Geral	133%	91%	78%	+ 55 p.p.
Autonomia Financeira	65%	62%	52%	+ 13 p.p.
Solvabilidade	186%	166%	109%	+ 78 p.p.
Cobertura do imobilizado	113%	97%	85%	+ 28 p.p.
<b>Recursos humanos</b>	<b>2024</b>	<b>2024*</b>	<b>2023</b>	<b>Δ% 24/23</b>
Número de trabalhadores a 31 de dezembro	265	265	263	0,8
Jornalistas	221	221	221	-
Assessores	4	4	3	33,3
Técnicos Superiores	15	15	13	15,4
Assistentes Administrativos	16	16	18	-11,1
Assistentes Técnicos	2	2	2	-
Pessoal de Apoio	1	1	1	-
Requisitados e Licenças sem Retribuição	6	6	5	20,0
Pré-reformados	0	0	0	-
Efetivo médio ao serviço	252	252	247	2,0
<b>Produção de notícias (n.º conteúdos)</b>	<b>2024</b>	<b>2024*</b>	<b>2023</b>	<b>Δ% 24/23</b>
Foto	60 353	60 353	50 793	18,8
Áudio	12 047	12 047	12 196	-1,2
Conteúdos mistos	1 927	1 927	2 121	-9,1
Texto	176 268	176 268	177 515	-0,7
Vídeo	6 176	6 176	5 566	11,0
<b>Total</b>	<b>256 771</b>	<b>256 771</b>	<b>248 191</b>	<b>3,5</b>

\* Sem o impacto do evento extraordinário do processo n.º 924/10.7BELSB (ver Nota 17.2 do ABDR)

Principais Indicadores por setor de atividade das empresas não financeiras do SEE e da Lusa em 2023 (fonte: Relatório 12/2024 do Setor Empresarial do Estado 2022-2023, Conselho de Finanças Públicas, novembro 2024)



## Riscos da atividade da empresa

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### a) Risco de taxa de câmbio

A atividade da Empresa encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio (vide Nota 3.1.11. do Anexo), relacionado, essencialmente, com as transações efetuadas com as delegações que tem no estrangeiro, em resultado do contrato de interesse público em vigor, com os recebimentos em moeda estrangeira de alguns clientes, e com os pagamentos a alguns fornecedores internacionais.

Foram utilizadas, em 31 de dezembro de 2024, as seguintes taxas de câmbio (câmbio de final do ano e câmbio médio), para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

Moeda	2024	
	Câmbio no final do ano	Câmbio médio
AOA	0,0011	0,0011
USD	0,9626	0,9239
BRL	0,1556	0,1716
CFA	0,0015	0,0015
CNY	0,1319	0,1284
CVE	0,0091	0,0091
HKD	0,1239	0,1184
MOP	0,1203	0,1150
MZN	0,0152	0,0152
GBP	1,2060	1,1812

### b) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa a este risco é muito reduzida, ainda que a Lusa tenha recorrido, pontualmente, a financiamento bancário remunerado, por via do recebimento da IC referente aos três primeiros trimestres de 2022 ter ocorrido apenas em setembro desse exercício.

### c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber (cf. Nota 10 do Anexo). Para reduzir o risco de crédito, a Empresa tem políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de recebimento de 30 dias, como regra geral.

No seguimento do que já havia sido registado desde 2021, agudizado pela situação económica e geopolítica internacional, como impacto direto da guerra na Ucrânia e da guerra no Médio Oriente, o ano de 2024 manteve-se marcado pelas dificuldades na sustentabilidade das empresas, em especial da comunicação social, a principal fonte de receitas próprias da Lusa.

O prazo médio de recebimento de clientes regista um agravamento de um (1) dia face a 2023, de 52 para 53 dias.



O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- Limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular através de reuniões com a Direção Comercial e a Direção de Áreas de Suporte, bem como com os assessores jurídicos sempre que necessário.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas considerando o critério económico e maximizando o critério fiscal e de acordo com:

- A análise da antiguidade das contas a receber;
- O perfil de risco do cliente;
- O histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- Acordos de pagamento existentes;
- As condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 17.1.

#### d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de investimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

O contrato de prestação de serviços de interesse público estabelece uma contrapartida financeira periódica do Estado que permite satisfazer as necessidades de financiamento e minimizar a volatilidade nos recebimentos com origem nas receitas próprias.

### **Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram outros acontecimentos subsequentes materiais que impliquem ajustamentos e ou divulgação nas contas do exercício.

### **Evolução previsível da sociedade**

O mercado da comunicação social, onde a Lusa se insere, mantém-se instável pelo que o risco de perda de clientes continua elevado. Esta situação foi agravada nos últimos anos pelas contingências relacionadas com a situação conjuntural decorrente da pandemia e os efeitos excecionais resultantes da crise económica e geopolítica internacional, que gerou importantes alterações nas variáveis macroeconómicas de referência, como a inflação ou as taxas de juro, com impacto orçamental significativo na generalidade dos custos, fazem prever uma eventual perda de clientes. Ainda assim, a Lusa prevê um acréscimo nas suas receitas próprias no próximo triénio, como resultado de proveitos relativos à implementação de novos projetos e a organização de conferências.

O Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado entre o Estado e a Lusa para o sexénio 2022-2027, foi visado pelo Tribunal de Contas a 24 de agosto de 2022, tendo vigorado retroativamente desde janeiro de 2022. Previa, relativamente a 2022, um aumento de 1% em 2023, para €13,6 milhões (sem IVA), pago trimestral e antecipadamente, que se manteria constante nos restantes anos do contrato, incluindo uma nova fórmula de cálculo do custo líquido do serviço público.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, de 7 de setembro, autorizou a realização das despesas relativas à compensação financeira devida pelo Estado à Lusa para o período de vigência do contrato, de 2022 a 2027, correspondentes aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2022: €13.429.774;
- b) De 2023 a 2027: €13.564.071 por ano.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2023, de 3 de julho, procedeu à reprogramação dos encargos plurianuais e autorizou a despesa necessária à celebração de aditamento ao contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, atualmente em vigor, a celebrar entre o Estado e a Lusa. Por força da atual conjuntura externa e do consequente aumento de preços, a que acresce a valorização dos salários auferidos pelos trabalhadores da Lusa até 2026, no quadro do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, assinado em outubro de 2022 em sede de concertação social, o que redundará num necessário aumento dos gastos operacionais da Lusa, incluindo os que resultam do cumprimento das obrigações de serviço público a seu cargo, visou-se alterar a compensação financeira decorrente do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público atualmente em vigor sem comprometer a regular prestação do serviço público, a qual passou a ser, em 2023, de €14.262.621, e em 2024, de €14.676.237, valores aos quais acresce o IVA. Entre 2025 e 2027, deverá corresponder aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2025: €14.984.438;
- b) Em 2026: €15.284.127;
- c) Em 2027: €15.589.809.

O aditamento ao Contrato com o Estado para o período 2022-2027, por via da RCM n.º 64/2023, foi visado pelo Tribunal de Contas a 12 de janeiro de 2024, vigorando retroativamente desde janeiro de 2023. Os emolumentos relativos ao aditamento ao Contrato com o Estado para 2023-2027 foram pagos a 12 de janeiro de 2024, tendo a Lusa recebido a diferença da compensação financeira estabelecida para 2023, no valor de €698.550 (ao qual acresceu IVA), em 28 de março de 2024.

No OE para 2025, foi atribuído à LUSA um valor de IC de €21.505.860 (IVA incluído), representando um aumento de 19,1% face ao valor atribuído em 2024, definido na RCM n.º 64/2023, de 3 de julho, por via da compensação pela atribuição de descontos aos OCS nos serviços de interesse público, parte integrante da implementação do Plano de Ação para a Comunicação Social, de outubro de 2024.

Prevê-se um aumento dos gastos operacionais, explicado sobretudo pela evolução desfavorável que se regista nos gastos com o pessoal, que se refere, em grande medida, a aumentos salariais, em linha com as orientações do Governo sobre política salarial para o Setor Empresarial do Estado – na data de elaboração deste relatório encontram-se a decorrer negociações com os Sindicatos representativos dos trabalhadores –, à reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente promoções automáticas e diuturnidades, e ao processo de avaliação de desempenho.

A Lusa prevê, ainda assim, resultados positivos para o triénio 2025-2027.

## Proposta de aplicação de resultados

Para o resultado líquido do exercício de 2024, que foi positivo no montante de €2.050.290, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Transferência de €102.514 para Reservas Legais;
- Transferência de €1.947.776 para a conta de Resultados Transitados.

3 de março de 2025

## IV. Demonstrações financeiras

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	11 126 831	6 580 692
Ativos intangíveis	7	196 163	315 240
Outros investimentos financeiros	9	47 673	47 673
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>11 370 667</b>	<b>6 943 605</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	10	759 810	727 563
Estados e outros entes públicos	11	200 994	105 203
Outros créditos a receber	11		
Outros créditos a receber	11	2 367 470	928 878
Contrato com o Estado	11	210 147	210 147
Diferimentos	11	295 722	289 640
Caixa e depósitos bancários	4/19	2 253 708	1 284 771
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>6 087 850</b>	<b>3 546 202</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17 458 517</b>	<b>10 489 807</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Subscrito	12	5 324 225	5 324 225
Reservas legais	12	673 344	673 344
Resultados transitados	12	(768 024)	(522 806)
Excedentes de revalorização	6/8/12	4 079 750	199 804
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		1 057	43 430
Resultado líquido do período		2 050 290	(254 634)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>11 360 642</b>	<b>5 463 363</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	17.3	651 171	415 314
Passivos por impostos diferidos	6/16	857 681	53 693
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>1 508 852</b>	<b>469 007</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	241 232	325 358
Estado e outros entes públicos	16	1 034 923	1 477 394
Outras dívidas a pagar			
Outras dívidas a pagar	14/16	2 268 357	2 198 674
Contrato com o Estado (Ajustamento da IC conforme nº5 da cláusula 9ª CPSNIIP)	16	923 710	389 826
Diferimentos	16	120 801	166 186
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>4 589 023</b>	<b>4 557 437</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>6 097 875</b>	<b>5 026 444</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>17 458 517</b>	<b>10 489 807</b>

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Assinado por: **Ricardo Emanuel Courela Capitão**

Num. de Identificação: 13712632

Data: 2025.03.11 13:28:46+00'00'

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	21	14 676 237	14 262 621
Contrato com o Estado	11/16/21	(533 884)	204 779
Ajustamento da IC conforme nº 5 da Cláusula 9ª do CPSNIIP	21	4 181 406	4 085 850
Outras			
Subsídios à exploração	20	41 041	10 623
Fornecimentos e serviços externos	23	(4 238 753)	(4 007 646)
Gastos com o pessoal	24	(13 906 202)	(12 986 732)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.1/22	889 637	(972 031)
Provisões (aumentos/reduções)	17.3/22	(235 857)	12 080
Outros rendimentos	22.1	2 378 063	153 296
Outros gastos	22.2	(80 080)	(118 795)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>3 171 609</b>	<b>644 044</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	22.2	(694 639)	(682 124)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2 476 971</b>	<b>(38 080)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	56 123	19 310
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 533 094</b>	<b>(18 770)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	6	(482 804)	(235 864)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>2 050 290</b>	<b>(254 634)</b>

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração

Assinado por: **Ricardo Emanuel Courela Capitão**  
 Num. de Identificação: 13712632  
 Data: 2025.03.11 13:30:11+00'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
NO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Euros								
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2024	12	5 324 225	673 344	199 804	(522 806)	43 430	(254 634)	5 463 363
Alterações no período								
Ajustamentos de excedentes de revalorização	12	-	-	4 683 934	11 693	-	-	4 695 627
Ajustamentos por impostos diferidos	6	-	-	(803 988)	(2 277)	-	-	(806 265)
Aplicação de resultados	12	-	-	-	(254 634)	-	254 634	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	(42 373)	-	(42 373)
		5 324 225	673 344	4 079 750	(768 024)	1 057	-	9 310 352
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	2 050 290	2 050 290
Resultado integral		-	-	-	-	-	2 050 290	11 360 642
Operações com detetores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12	5 324 225	673 344	4 079 750	(768 024)	1 057	2 050 290	11 360 642

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
NO PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros								
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 01 de janeiro de 2023	12	5 324 225	667 864	207 647	(634 774)	89 641	109 605	5 764 208
Alterações no período								
Ajustamentos de excedentes de revalorização	12	-	-	(10 120)	10 120	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	6	-	-	2 277	(2 277)	-	-	-
Aplicação de resultados	12	-	5 480	-	104 125	-	(109 605)	-
Subsídios ao investimento		-	-	-	-	(46 211)	-	(46 211)
		5 324 225	673 344	199 804	(522 806)	43 430	-	5 717 997
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(254 634)	(254 634)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(254 634)	5 463 363
Operações com detetores de capital no período								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12	5 324 225	673 344	199 804	(522 806)	43 430	(254 634)	5 463 363

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Assinado por: **Ricardo Emanuel Courela Capitão**

Num. de Identificação: 13712632

Data: 2025.03.11 13:31:21+00'00'

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Euros

	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		24.761.171	21.140.080
Pagamentos a fornecedores		(3.460.392)	(3.374.866)
Pagamentos ao pessoal		(8.442.276)	(7.421.452)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>12.858.503</b>	<b>10.343.762</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(151.311)	(49.202)
Outros recebimentos/pagamentos		(11.248.862)	(9.213.307)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>1.458.330</b>	<b>1.081.253</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(495.702)	(581.730)
Ativos intangíveis		(51.452)	-
Investimentos financeiros		-	(3.213)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		5.749	-
Investimentos financeiros		-	-
Juros e rendimentos similares		52.013	19.310
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento (2)</b>		<b>(489.392)</b>	<b>(565.634)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		968.937	515.619
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.284.771	769.152
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2.253.708	1.284.771

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Assinado por: **Ricardo Emanuel Courela Capitão**  
 Num. de Identificação: 13712632  
 Data: 2025.03.11 13:32:30+00'00'

## V. Anexo

### 1. Introdução

---

A Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 31 de julho de 1997 e com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto - Lote C.

A Lusa tem como atividade principal ser uma agência noticiosa, competindo-lhe assegurar uma informação factual, isenta, rigorosa e digna de confiança, prestando principalmente serviços de recolha de material noticioso ou de interesse informativo e o seu tratamento para difusão, divulgação do material recolhido, prestação ao Estado Português dos serviços de interesse público relativos à informação dos cidadãos e a prestação de serviços de telecomunicações de valor acrescentado no âmbito do exercício das atividades referidas, sendo esta atividade anteriormente desempenhada pela Agência Lusa de Informação - C.I.P.R.L., tendo a Empresa adquirido o estabelecimento comercial da referida cooperativa.

As demonstrações financeiras anexas, reportadas ao exercício económico de 12 meses, terminado em 31 de dezembro de 2024, são apresentadas em base individual.

A Empresa integra nas suas demonstrações financeiras as demonstrações financeiras da Lusa Brasil, apesar das operações da Empresa no Brasil se desenvolverem através de uma entidade que assume a forma jurídica de sociedade comercial, sob a denominação Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Lusa Brasil") e formalmente independente da Empresa. No entendimento desta, aquela entidade na substância, corresponde efetivamente a uma delegação, que opera de forma similar às restantes delegações da Empresa, apenas tendo sido autonomizada juridicamente para cumprir com os requisitos específicos da legislação brasileira, razão pela qual se justifica a inclusão das demonstrações financeiras da mesma nas demonstrações financeira da Empresa. Durante o ano de 2024 continuou a ser executado o processo de encerramento da sucursal no Brasil e, à semelhança do ano anterior, não foi desenvolvida qualquer atividade operacional.

A 26 de março de 2024 foram aprovadas, em Assembleia Geral, as contas da Lusa relativas ao exercício de 2023.

O Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado entre o Estado e a Lusa para o sexénio 2022-2027, foi visado pelo Tribunal de Contas a 24 de agosto de 2022, tendo vigorado retroativamente desde janeiro de 2022. Previa, relativamente a 2022, um aumento de 1% em 2023, para €13,6 milhões (sem IVA), pago trimestral e antecipadamente, que se manteria constante nos restantes anos do contrato, incluindo uma nova fórmula de cálculo do custo líquido do serviço público.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, de 7 de setembro, autorizou a realização das despesas relativas à compensação financeira devida pelo Estado à Lusa para o período de vigência do contrato, de 2022 a 2027, correspondentes aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2022: €13.429.774;
- b) De 2023 a 2027: €13.564.071 por ano.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2023, de 3 de julho, procedeu à reprogramação dos encargos plurianuais e autorizou a despesa necessária à celebração de aditamento ao contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, atualmente em vigor, a celebrar entre o Estado e a Lusa. Por força da atual conjuntura externa e do consequente aumento de preços, a que acresce a valorização dos salários auferidos pelos trabalhadores da Lusa até 2026, no quadro do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, assinado em outubro de 2022 em sede de concertação social, o que redundará num necessário aumento dos gastos operacionais da Lusa,



incluindo os que resultam do cumprimento das obrigações de serviço público a seu cargo, visou-se alterar a compensação financeira decorrente do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público atualmente em vigor sem comprometer a regular prestação do serviço público, a qual passou a ser, em 2023, de €14.262.621, e em 2024 de €14.676.237, valores aos quais acresce o IVA. Entre 2025 e 2027, deverá corresponder aos seguintes valores totais máximos, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) Em 2025: €14.984.438;
- b) Em 2026: €15.284.127;
- c) Em 2027: €15.589.809.

O aditamento ao Contrato com o Estado para o período 2022-2027, por via da RCM n.º 64/2023, foi visado pelo Tribunal de Contas a 12 de janeiro de 2024, vigorando retroativamente desde janeiro de 2023. Os emolumentos relativos ao aditamento ao Contrato com o Estado para 2023-2027 foram pagos a 12 de janeiro de 2024, tendo a Lusa recebido a diferença da compensação financeira estabelecida para 2023, no valor de €698.550 (ao qual acresceu IVA), em 28 de março de 2024.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração (CA) na sua reunião de 3 de março de 2025, sendo esta a data relevante para efeitos da autorização para divulgação das mesmas, embora tal divulgação dependa da sua aprovação pelos Acionistas, os quais podem determinar eventuais alterações, em sede de Assembleia Geral.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e alterações subsequentes, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas em vigor à presente data.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às IFRS tal como adotadas pela União Europeia e, de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

### 2.2. Derrogações às disposições do SNC

Não foram expressamente derogadas disposições do SNC que sejam suscetíveis de afetar materialmente a imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, resultados e fluxos de caixa da Empresa.

### 2.3. Conteúdos não comparáveis com períodos anteriores

Não aplicável.

## 3. Principais políticas contabilísticas

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Tendo em atenção o normativo definido no SNC, designadamente nas várias NCRF e Interpretações publicadas, apresentam-se de seguida as principais políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos ativos e passivos da Empresa.

### 3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas, exceto no que se refere aos imóveis da Lusa, em que na sua mensuração é adotado o método da revalorização.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes (linha reta), de acordo com as taxas máximas legalmente fixadas no DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril e respetivas vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	20* - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

\* Desde 2017 que é política interna da empresa amortizar as obras no edifício e instalações das delegações estrangeiras no prazo de 10 anos que, devido à antiguidade dos edifícios, têm maior necessidade de realização de intervenções.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, a Empresa efetuou uma reavaliação livre das frações detidas àquela data no “Edifício Lusa”, registadas nas rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções”, com base em avaliações do seu valor de mercado.

No exercício de 2013, procedeu-se a uma revisão dos valores dos imóveis, tendo em vista a adequação do seu valor ao valor de mercado.

No exercício de 2024, procedeu-se a novamente à revisão dos valores dos imóveis, tendo em vista a adequação do seu valor ao valor de mercado. As avaliações foram efetuadas por avaliadores independentes e o seu resultado encontra-se refletido na Nota 8.

### 3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem projetos de desenvolvimento, estão registados ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado:

Projetos de desenvolvimento	3-5
Licenciamentos	2-5
Softwares	3

### 3.1.3. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros estão mensurados ao custo de aquisição deduzido de imparidades, quando existentes.

### 3.1.4. Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como:

- Locação financeira, se através deles forem transferidos para a Empresa todas as vantagens e riscos inerentes à posse; e
- Locação operacional, se através deles não forem transferidos para a Empresa todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira - através dos quais são transferidas para a Empresa todas as vantagens e riscos inerentes à sua posse - bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, a

correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo são registadas como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

### 3.1.5. Instrumentos financeiros

#### 3.1.5.1. Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

#### 3.1.5.2. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e dois depósitos a prazo, €800.000 cada, vencíveis a menos de 2 semanas e 6 meses, respetivamente, imediatamente mobilizáveis.

#### 3.1.5.3. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a pagar fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

### 3.1.6. Imparidades sobre dívidas a receber

Foram constituídas imparidades relativas a dívidas a receber de clientes e de outros devedores, de acordo com a expectativa de perdas a incorrer na sua cobrança, não só tendo em consideração o critério fiscal, mas essencialmente o critério económico (Nota 17.1.).

### 3.1.7. Especialização dos exercícios

Os réditos e gastos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "devedores e credores por acréscimos" e "diferimentos".

### 3.1.8. Subsídios

Os subsídios do Governo são reconhecidos pela Empresa nas suas demonstrações financeiras apenas no momento em que são recebidos ou quando existe razoável certeza de que a Empresa cumprirá as condições a eles associados, tendo em atenção as disposições previstas na NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação dos Apoios do Governo.

Os subsídios à exploração são reconhecidos em resultados de forma sistemática, durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

Os subsídios ao investimento, quando ocorrem, são inicialmente registados em capitais próprios, sendo subsequentemente transferidos para resultados durante a vida útil do respetivo ativo subsidiado.

### 3.1.9. Rédito

O rédito apenas é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos inerentes à transação fruem para a Empresa e quando é possível apurar o seu valor com fiabilidade, sendo registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos e de devoluções expectáveis, tendo em atenção o princípio da especialização.

A Empresa regista os montantes que lhe são atribuídos, para fazer face aos custos que incorre com serviços de interesse público, relacionados com o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado entre o Estado e a Lusa, na rubrica de “Prestações de serviços” do exercício a que dizem respeito, de acordo com a especialização dos exercícios.

### 3.1.10. Imposto sobre o rendimento, incluindo impostos diferidos

O imposto do rendimento do exercício é constituído por imposto corrente e por imposto diferido, sendo reconhecido de acordo com o preconizado na NCRF 25.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem sido preenchidas as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

### 3.1.11. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os efeitos decorrentes de alterações em taxas de câmbio são tratados de acordo com o disposto na NCRF 23.

Neste sentido, as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional (Euro), pela aplicação à quantia da moeda estrangeira da taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes nas datas de cobrança, pagamento ou à data do balanço, são registadas em resultados do período em que ocorrem.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para Euros das demonstrações financeiras das delegações, expressas em moeda estrangeira foram incluídas na demonstração dos resultados nas rubricas de resultados operacionais. A conversão daquelas demonstrações financeiras é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio: i) taxa de câmbio vigente à data do balanço para converter todos os ativos e passivos monetários, ii) taxa de câmbio média do exercício para converter as rubricas da demonstração dos resultados e iii) taxa de câmbio histórica para converter os ativos e passivos não monetários e as rubricas de capital próprio.

Os valores constantes das demonstrações financeiras da Delegação do Brasil, expressos em Reais, foram convertidos para Euros com base na aplicação do método da taxa histórica.

Assim, e com base nesse método, as taxas de câmbio (Real/Euro) utilizadas foram as seguintes:

<b>Taxas históricas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
janeiro	0,1867	0,1784
fevereiro	0,1867	0,1806
março	0,1846	0,1793
abril	0,1819	0,1818
maio	0,1801	0,1849
junho	0,1728	0,1898
julho	0,1665	0,1883
agosto	0,1634	0,1872
setembro	0,1625	0,1895
outubro	0,1634	0,1869
novembro	0,1620	0,1888
dezembro	0,1566	0,1872
<b>Taxa de fecho</b>	<b>0,1556</b>	<b>0,1865</b>
<b>Taxa média do ano</b>	<b>0,1716</b>	<b>0,1852</b>

### 3.1.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando, a Empresa teme uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de um acontecimento passado em que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões existentes respeitam a processos em curso, cujos montantes foram determinados com base na estimativa que a Empresa e os seus advogados fazem dos riscos relacionados com a sua atividade nomeadamente: provisões com processo de avaliação de desempenho, risco de reconhecimento de contratos de trabalho a prestadores de serviços, processos em litigância de clientes e processos fiscais (cf. Nota 17.3).

### 3.1.13. Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no Anexo quando é expectável a existência de um benefício económico futuro.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

### 3.1.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não aplicável.

### 3.3. Juízos de valor na aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

### 3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamentos no período contabilístico seguinte

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões.

As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

## 4. Fluxos de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados em balanço não estão afetados por quaisquer condicionantes suscetíveis de afetar a sua utilização futura.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	646 108	425 333
Caixa (dinheiro em caixa)	2 743	2 645
Depósitos a prazo	1 604 857	856 793
<b>Total de caixa e seus equivalentes</b>	<b>2 253 708</b>	<b>1 284 771</b>

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023 não ocorreram alterações de políticas e estimativas contabilísticas, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

## 6. Impostos

---

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos do artigo 87.º do código do IRC, à taxa de 21%. A tributação é acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se adicionalmente sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

### Acções de inspeção

No início de 2021 iniciou-se uma ação de inspeção por parte da Autoridade Tributária (AT) relativa às declarações de IRC respeitantes aos exercícios de 2018 e 2019, tendo sido enviada toda a informação solicitada. À data do presente relatório não existem informações adicionais sobre o estado da inspeção.

### Impostos diferidos

Conforme referido na Nota 3.1.10., o imposto sobre o rendimento do exercício foi apurado de acordo com o preconizado na NCRF 25 – Impostos Sobre o Rendimento. Na mensuração do custo de imposto, além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de imposto corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de imposto e o lucro tributável originadas no exercício ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data de balanço.

O montante de imposto, quer corrente, quer diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos em reservas, é registado diretamente nestas rubricas não afetando o resultado do exercício.

À data de balanço, os impostos diferidos são atualizados por eventuais alterações na taxa de tributação que se espera estar em vigor à data da sua reversão, bem como por eventuais alterações na legislação fiscal relevante.

Tal como estabelecido na referida NCRF, são reconhecidos ativos por impostos diferidos, sempre que exista razoável segurança de que possam vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro ou quando existam impostos diferidos passivos, cuja reversão seja expectável no mesmo exercício dos impostos diferidos a constituir.

No cálculo dos impostos diferidos não se procedeu ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos associados a imparidades de dívidas a receber, por se considerar que existe o risco de não serem recuperáveis.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o gasto com impostos sobre o rendimento é detalhado conforme se segue:

## a) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	2 533 094	(18 770)
Diferenças temporárias e permanentes		
Multas e outras penalidades	1 281	18 219
Provisões líquidas	235 857	(67 914)
Outras correções, líquidas (i)	(886 786)	1 027 677
	(649 649)	977 982
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	1 883 445	959 212
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Matéria coletável	1 883 445	959 212
Coleta		
Coleta-taxa 17%	8 500	-
Coleta-taxa 21%	385 023	201 435
	393 523	201 435
Outros		
Derrama estadual	11 503	-
Tributação Autônoma	51 803	44 205
Benefícios Fiscais	-	(21 887)
Derrama municipal 1,5%	28 252	14 388
Imposto corrente do exercício	485 081	238 141
<b>Imposto corrente do exercício (Nota 16)</b>	<b>485 081</b>	<b>238 141</b>
<b>Impostos diferidos</b>	<b>(2 277)</b>	<b>(2 277)</b>
<b>Gasto com impostos sobre o rendimento</b>	<b>482 804</b>	<b>235 864</b>

(i) Inclui a imparidade relativa ao acionista GMG, conforme Nota 17.1.

## b) Movimento dos impostos diferidos

2024	Saldo Inicial	Ajustamentos	Constituição/ Reversão	Saldo final
Impostos diferidos passivos (i) (Nota 16):				
Excedentes de revalorização	53 693	-	803 988	857 681
	53 693	-	803 988	857 681

(i) à taxa de imposto de 21,5%

2023	Saldo Inicial	Ajustamentos	Constituição/ Reversão	Saldo final
Impostos diferidos passivos (i) (Nota 16):				
Excedentes de revalorização	55 970	-	(2 277)	53 693
	55 970	-	(2 277)	53 693

(i) à taxa de imposto de 22,5%

## 7. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:



31 de dezembro de 2024	Projetos de desenvolvimento	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	687 427	29 640	717 067
Aquisições	41 525	32 540	74 065
Saldo em 31 de dezembro de 2024	728 952	62 180	791 132
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(401 827)	-	(401 827)
Reforços	(193 142)	-	(193 142)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(594 969)	-	(594 969)
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>133 983</b>	<b>62 180</b>	<b>196 163</b>

No decurso do ano de 2024, o aumento da rubrica “Projetos de desenvolvimento”, resultou sobretudo do desenvolvimento do sistema editorial “LUNA”, bolsa de manutenção da solução de EPM e licenças de *software*.

O valor da rubrica “Ativos fixos intangíveis em curso” refere-se a bolsa de horas do sistema editorial e criação de um cenário virtual para estúdio multicâmara.

## 8. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2024	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 493 641	8 030 238	3 397 803	252 093	461 768	3 082 292	145 497	16 863 332
Aquisições	-	48 769	154 387	74 414	14 826	12 315	47 301	352 012
Revalorizações	1 009 384	7 316 546	-	-	-	-	-	8 325 930
Transferências	-	73 200	14 745	53 588	3 965	-	(145 497)	-
Abates	-	-	(15 395)	-	(1 307)	-	-	(16 702)
Alienações	-	-	-	(83 049)	(434)	-	-	(83 483)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2 503 025	15 468 753	3 551 540	297 046	478 818	3 094 607	47 301	25 441 090
<b>Depreciações acumuladas e perdas de imparidade</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(3 837 568)	(2 739 184)	(204 465)	(443 997)	(3 057 428)	-	(10 282 642)
Reforços	-	(210 949)	(228 681)	(28 224)	(18 934)	(14 709)	-	(501 497)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações por revalorizações	-	(3 630 304)	-	-	-	-	-	(3 630 304)
Regularizações por alien, transf e abates	-	-	15 394	83 048	1 741	-	-	100 183
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(7 678 821)	(2 952 471)	(149 641)	(461 189)	(3 072 137)	-	(14 314 259)
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2 503 025</b>	<b>7 789 932</b>	<b>599 069</b>	<b>147 405</b>	<b>17 629</b>	<b>22 470</b>	<b>47 301</b>	<b>11 126 831</b>

No decurso do ano de 2024, procedeu-se ao abate de bens descontinuados que faziam parte do equipamento básico, do equipamento de transporte e do equipamento administrativo.

Em 2024, a rubrica de “Equipamento básico” refere-se, sobretudo, a equipamento fotográfico, audiovisual e informático.

O aumento registado em “Equipamento de transporte” resulta da necessidade de substituição de viaturas da frota operacional por obsolescência ou avaria grave. Em 2024 procedeu-se à aquisição de uma viatura para a delegação de Luanda e encontra-se registado o valor remanescente da viatura substituída na delegação de Bissau, em 2023.

Aumento na rubrica “Equipamento Administrativo” por via da aquisição de equipamentos e mobiliário diverso para a sede e delegações no estrangeiro.

O valor da rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” refere-se essencialmente a obras no edifício da sede e mobiliário.

31 de dezembro de 2023	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 493 641	8 022 937	3 546 408	203 452	463 252	3 081 680	380 870	17 192 241
Aquisições	-	1 001	101 792	48 641	6 272	1 663	145 497	304 866
Transferências	-	6 300	204 434	-	347	-	(380 870)	(169 789)
Abates	-	-	(454 830)	-	(8 103)	(1 051)	-	(463 984)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 493 641	8 030 238	3 397 803	252 093	461 768	3 082 292	145 497	16 863 334
<b>Depreciações acumuladas e perdas de imparidade</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(3 631 118)	(2 955 785)	(203 452)	(439 891)	(3 036 284)	-	(10 266 530)
Reforços	-	(206 450)	(237 992)	(1 013)	(12 209)	(22 195)	-	(479 859)
Regularizações por alien, transf e abates	-	-	454 593	-	8 103	1 051	-	463 747
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(3 837 568)	(2 739 184)	(204 465)	(443 997)	(3 057 428)	-	(10 282 642)
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 493 641</b>	<b>4 192 670</b>	<b>658 619</b>	<b>47 628</b>	<b>17 773</b>	<b>24 864</b>	<b>145 497</b>	<b>6 580 692</b>

A Lusa adota o método da revalorização na mensuração dos imóveis que compõem o ativo fixo tangível, abaixo discriminados:

- Em Portugal: “Edifício Lusa”, em Lisboa, correspondente à sede da Empresa, sito na R. Dr. João Couto, Lote C, Lisboa, constituído por 10 frações (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J), distribuídas por 9 andares;
- Em Díli – Edifício em terreno arrendado (não propriedade da Lusa) na Avenida de Portugal, Díli, em Timor-Leste.

#### “Edifício Lusa” em Lisboa

Em 2000 foram fixados os primeiros montantes revalorizados para o “Edifício Lusa”, em Lisboa.

Em 2013 foi efetuada uma nova revalorização para o “Edifício Lusa”, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2024 os valores relativos ao “Edifício Lusa”, em Lisboa, eram os seguintes:

Valor do Terreno Reavaliação ano 2013	Valor do edifício Reavaliação ano 2013	Amortizações Acumuladas 31.12.2014 Antes da Reavaliação de 2024	Valor Líquido Contabilístico antes reavaliação 2024
1 493 641,23	7 652 964,63	3 830 132,44	5 316 473,42

No final do exercício de 2024, procedeu-se a uma revisão do valor do imóvel.

Com base em relatório de avaliação do “Edifício Lusa”, em Lisboa, realizado por avaliador independente, no final de 2024, procedeu-se a uma nova revalorização, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- O novo valor para o imóvel, de €10.012.100, foi considerado após o cálculo da depreciação do exercício de 2024;
- A repartição do novo valor resultante da avaliação foi dividida numa parcela relativa ao terreno e noutra respeitante ao edifício: 25% para o terreno e 75% para a edificação.
- As depreciações anuais de 2024 e anos seguintes corresponderam à distribuição do valor líquido do edifício nos moldes em que vinha sendo efetuada, em função, pois, da vida útil remanescente, mantendo o período de vida útil total inalterado.
- Assim, foi constituída uma reserva de reavaliação adicional de €4.695.627.

Neste contexto, resultou a seguinte expressão contabilística do imóvel “Edifício Lusa”, em Lisboa, em 31 de dezembro de 2024:

<b>Novo valor do terreno</b>	<b>Novo valor bruto do edifício</b>	<b>Amortizações Acumuladas 31.12.2024 Após AE 2024</b>	<b>Valor Líquido Contabilístico após AE 2024</b>
2.503.025,00	14.969.510,61	7.460.435,61	10 012 100,00

Estas alterações implicaram que a reserva de revalorização não realizada tenha passado para €4.841.908 (a reserva de revalorização antes da nova avaliação era de €146.281) e o passivo por impostos diferidos tenha ficado em €836.188 (€21.982 antes da revalorização no final de 2024).

As rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções” englobam as frações do “Edifício Lusa” que foram cedidas a título definitivo pelo Estado Português pelo montante global de €2.982.811, de acordo com o Auto de Cessão da Direção-Geral do Património, de 25 de novembro de 1997, e de acordo com a Portaria n.º 995/97, de 26 de novembro.

De acordo com a legislação supra referida, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70 de 13 de março, se aos bens cedidos não for dado o destino que justificou a cessão, ou se o cessionário culposamente deixar de cumprir qualquer condição ou encargo, o Secretário de Estado do Tesouro pode, ouvido o cessionário, ordenar a reversão dos bens cedidos, para o domínio do Estado, não tendo o cessionário direito, salvo caso de força maior, à restituição de importâncias pagas ou à indemnização por benfeitorias realizadas, sendo que o direito de reversão só pode ser exercido dentro de um ano, a contar do conhecimento oficial do facto que lhe deu causa.

#### Edifício em Díli

O valor do edifício de Díli foi inicialmente, igualmente, registado ao custo histórico, líquido de depreciações. Procedeu-se, também, em 2013, a uma avaliação por avaliador independente, da qual resultou um aumento do montante contabilístico.

Deve referir-se que, em Díli, a propriedade do terreno não é da Lusa, pagando esta uma renda pela sua ocupação mediante a edificação.

Em 31 de dezembro de 2012 os valores relativos ao imóvel de Díli eram os seguintes:

<b>Ano aquisição</b>	<b>Valor do edifício</b>	<b>Total bruto 31.12.2012</b>	<b>Amortizações acumuladas 31.12.2012</b>	<b>Valor Líquido Contabilístico 31.12.2012</b>
31/12/2002	295.429,07	295.429,07	59.578,18	235.850,89

Os procedimentos de registo da revalorização foram os seguintes:

- O valor da avaliação foi de €496.778, conversão do montante de \$680.785 à taxa de final do ano de 2013;
- Àquele valor atribuído ao imóvel foi, todavia, efetuada uma dedução, de €124.343, para, prudentemente, acautelar a hipótese de o valor da avaliação poder conter total ou parcialmente o valor do terreno, sendo aquele montante o valor atual das rendas futuras, em perpetuidade, tendo por base uma taxa de atualização de 10%;
- Obteve-se, assim, um valor de €372.435 para o edifício;
- O valor do edifício assim obtido, foi imputado, por motivo de prudência, ao momento imediatamente anterior ao do cálculo da depreciação do exercício de 2013;

- O gasto de depreciação do exercício de 2013 foi, como nos outros casos, determinado com base no novo valor resultante daquela avaliação;
- As depreciações anuais de 2013 e anos seguintes corresponderam à distribuição do valor líquido do edifício nos moldes em que vinha sendo efetuada, em função, pois, da vida útil remanescente, mantendo o período de vida útil total inalterado.

Neste contexto, resultou a seguinte expressão contabilística do imóvel de Díli, em 31 de dezembro de 2013:

Novo valor bruto do edifício	Amortizações acumuladas 31.12.2012	Valor Líquido Contabilístico antes AE 2013	AE 2013	Valor Líquido Contabilístico 31.12.2013
466.515,73	94.080,67	372.435,06	9.330,31	363.104,74

Estas alterações implicaram a constituição de reserva de revalorização não realizada de €133.162 e um passivo por impostos diferidos de €41.078.

No início de 2025, foi efetuada uma avaliação por uma entidade independente para o imóvel de Díli. Uma vez que a diferença entre o valor registado contabilisticamente e o valor que resultou da avaliação não é materialmente relevante, optou-se por não refletir contabilisticamente qualquer valorização.

Assim, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a valorização dos imóveis é a seguinte:

Em 31 de dezembro de 2024, os valores respeitantes aos imóveis têm a seguinte decomposição:

Locais	Terrenos	Edifícios Valor bruto	Amortizações acumuladas	Edifícios Valor líquido	Valor de balanço	Reserva Revaloriz	Imposto Diferido
Lisboa	2 503 025	14 969 510	7 460 435	7 509 075	10 012 100	4 841 907	836 188
Dili	-	487 843	211 779	276 064	276 064	95 524	21 493
Maputo (a)	-	10 399	6 499	3 900	3 900	-	-
Bissau(b)	-	1 001	108	893	893	-	-
<b>Totais</b>	<b>2 503 025</b>	<b>15 468 753</b>	<b>7 678 821</b>	<b>7 789 932</b>	<b>10 292 957</b>	<b>4 937 431</b>	<b>857 681</b>

(a) Obras de benfeitorias na delegação de Maputo

(b) Obras de benfeitorias na delegação de Bissau

Em 31 de dezembro de 2023, os valores respeitantes aos imóveis têm a seguinte decomposição:

Locais	Terrenos	Edifícios Valor bruto	Amortizações acumuladas	Edifícios Valor líquido	Valor de balanço	Reserva Revaloriz	Imposto Diferido
Lisboa	1 493 641	7 535 749	3 631 747	3 904 002	5 397 643	154 552	23 657
Dili	-	483 089	200 355	282 734	282 734	98 946	30 036
Maputo (a)	-	10 399	5 459	4 940	4 940	-	-
Bissau(b)	-	1 001	8	993	993	-	-
<b>Totais</b>	<b>1 493 641</b>	<b>8 030 238</b>	<b>3 837 569</b>	<b>4 192 669</b>	<b>5 686 310</b>	<b>253 498</b>	<b>53 693</b>

(a) Obras de benfeitorias na delegação de Maputo

(b) Obras de benfeitorias na delegação de Bissau

## 9. Outros investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo de aquisição, sendo registadas imparidades sempre que necessário, e, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram registados os seguintes movimentos:

Investimentos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
FCT - Fundo de Compensação do trabalho	37 673	37 673
IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais	10 000	10 000
<b>Total</b>	<b>47 673</b>	<b>47 673</b>

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável
EPA - European Pressphoto Agency	140 000	(140 000)	-	140 000	(140 000)	-
	<b>140 000</b>	<b>(140 000)</b>	<b>-</b>	<b>140 000</b>	<b>(140 000)</b>	<b>-</b>

EPA - European Pressphoto Agency - entidade criada para a prestação de serviços de fotografia e imagem. A participação da Lusa refere-se a sete ações, no valor nominal de €15 mil cada, que representam 1,37% do respetivo capital social e encontra-se contabilizada ao custo de aquisição, deduzida da perda por imparidade constituída nos anos de 2015 e 2019. De realçar que durante o ano 2014 houve uma redução do valor unitário da ação, conforme minutas da Assembleia Geral da EPA realizada a 31 de julho de 2014. Em 2014, o valor nominal de cada ação era de €20 mil, representando 1,89% do respetivo capital social. Dados os resultados apresentados e auditados em 2018 e o plano de negócios que estimava a continuação de prejuízos em 2019, foi decidido efetuar a imparidade pelo valor remanescente de €105.000, estando, assim, a participação com uma imparidade a 100%.

IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais - entidade que tem por objeto a produção, transmissão e transferência de conhecimento científico e técnico que proporcione valor económico, social e cultural à sociedade, de modo a contribuir para a promoção de uma elevada qualidade na conceção, avaliação, regulação, supervisão e concretização das políticas públicas e de intervenção social, tendo em vista o bem-estar das populações, bem como na gestão e desenvolvimento das instituições públicas e das organizações não-governamentais. A Lusa detém uma unidade de participação do capital da entidade, no montante de €10.000.

O valor do fundo de compensação do trabalho visa garantir ao trabalhador uma parte das compensações (até 50%) a que ele tem direito em caso de cessação do contrato de trabalho, a todos os contratos celebrados após 1 de outubro de 2013, que no caso da Lusa correspondiam a 57 e 58 trabalhadores em 2024 e 2023, respetivamente. No entanto desde maio de 2023, e até vigorar o regime transitório da Lei n.º 13/2023, está suspensa a obrigatoriedade da Lusa proceder às entregas aos fundos de compensação previstos na Lei n.º 70/2013.

## 10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas	Valor realizável
Clientes c/c	759 810	-	759 810	727 563	-	727 563
Clientes - cobrança duvidosa	522 647	(522 647)	-	1 476 585	(1 476 585)	-
	<b>1 282 457</b>	<b>(522 647)</b>	<b>759 810</b>	<b>2 204 147</b>	<b>(1 476 585)</b>	<b>727 563</b>

O montante das perdas por imparidade acumuladas está detalhado na Nota 17.1.

## 11. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outros ativos correntes tinha o seguinte detalhe, não existindo ativos não correntes no período em análise:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros ativos correntes:</b>		
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>200 994</b>	<b>105 203</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC (a)	197 420	82 492
IVA	3 574	22 711
<b>Outros Créditos a receber</b>	<b>2 577 615</b>	<b>1 139 025</b>
Pessoal	23 347	22 370
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 820	741 649
Outros créditos a receber	2 333 302	164 859
Verba a receber por parte do Estado (Contrato de Prestação de Serviço Público)	210 147	210 147
<b>Diferimentos</b>	<b>295 722</b>	<b>289 640</b>
Gastos a reconhecer	295 722	289 640
	<b>3 074 331</b>	<b>1 533 868</b>

(a) O montante de IRC tem a seguinte composição:

Pagamentos por conta	180 108	73 692
Retenções na fonte	17 312	8 800
	<u>197 420</u>	<u>82 492</u>

O valor de €2,3 milhões registado na rubrica 'outros créditos a receber' resulta, sobretudo, do registo de €2,2 milhões por via da ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à titularidade de créditos, vencidos e não pagos, relativos à prestação dos serviços contratados ao abrigo do Contrato-Programa celebrado entre a Lusa e o Estado (nomeadamente, Macau, Jacarta e Dili - 2000 e 2001-Processo n.º 924/10.7 BELSB), por sentença datada de 20 de agosto de 2024, e já transitada em julgado, que condenou o réu ao pagamento da quantia de €1.403.144, a título de capital em dívida, acrescido de juros de mora contados desde a data da citação da ação, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil.

O valor de €210.147 a receber por parte do Estado, é referente ao ajustamento da indemnização compensatória de 2020, no montante de €5.368 e do ano de 2023, no montante de €204.779, uma vez que o custo do serviço público desses anos foi superior ao valor da indemnização compensatória. Nos termos do n.º 5 da Cláusula 9.ª do referido contrato com o Estado o valor da indemnização compensatória poderá ser objeto de regularização de excessos ou défices, nas situações previstas na Cláusula 15.ª, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto.

O valor de €295.719 da rubrica gastos a reconhecer refere-se, essencialmente, a seguros, contratos de assistência, assinaturas de livros e revistas, rendas, faturas da EPA, entre outros.

## 12. Capital próprio

### Composição do Capital

Em 31 de dezembro de 2024 o capital da Empresa é de €5.324.225, totalmente subscrito e realizado, e era composto por 2.129.690 ações com o valor nominal de €2,5 cada.

### Identificação de pessoas coletivas com participação no capital

As seguintes pessoas coletivas detêm como capital subscrito em 31 de dezembro de 2024:

NOME	%	MONTANTE
DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	97,24	5 176 978
NP - NOTÍCIAS DE PORTUGAL, CRL	2,72	145 000
RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	0,03	1 685
EMPRESA DO DIÁRIO DO MINHO, LDA.	0,01	562

A 31 de julho de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 497.420 e 476.064 ações escriturais detidas até então pela Global Notícias - Media Group, S.A. e Páginas Civilizadas, Lda., respetivamente.

A 27 de dezembro de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 29.307 ações escriturais detidas até então pelo Público-Comunicação Social, SA.

#### Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso da liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

#### Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

No decurso do exercício de 2013, a Empresa efetuou uma reavaliação livre aos imóveis da Lusa, registadas nas rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções”, com base em avaliações do seu valor de mercado, de que resultou um saldo em 31 de dezembro de 2013 de excedente de revalorização de €1.542.857 (valor líquido do passivo por impostos diferidos).

Desde o exercício de 2015 que o excedente de revalorização evidencia uma diminuição significativa face ao ano de 2013, em resultado da alienação do imóvel de Macau em 2015. O montante do excedente de revalorização apresentado em 2023 ascendeu a €199.804 (valor líquido do passivo por impostos diferidos).

No final do exercício de 2024, a Empresa efetuou uma reavaliação livre aos imóveis da Lusa, registadas nas rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções”, com base em avaliações do seu valor de mercado, de que resultou um saldo em 31 de dezembro de 2024 de excedente de revalorização de €4.079.750 (valor líquido do passivo por impostos diferidos) (cf Nota 8).

#### Resultados transitados

As variações registadas no Capital Próprio em 2024, encontram-se detalhadas nas Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, no capítulo IV – Demonstrações Financeiras.

#### Aplicações de resultados

Na reunião de Assembleia Geral realizada a 26 de março de 2024 foi deliberado que o resultado líquido negativo de €254.634, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro 2023, fosse transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Na reunião de Assembleia Geral realizada a 28 de março de 2023 foi deliberado que o resultado líquido positivo de €109.605, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro 2022, fosse transferido para Reservas Legais o montante de €5.480 e €104.025 para a rubrica de Resultados Transitados.

### 13. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem valores em dívida com instituições de crédito.

### 14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fornecedores</b>	<b>241 232</b>	<b>325 358</b>
<b>Fornecedores de investimentos</b>	<b>122 370</b>	<b>195 009</b>
	<b>363 602</b>	<b>520 367</b>

### 15. Locações financeiras e Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa não mantinha contas a pagar relativas a contratos de locação financeira.

Em 31 de dezembro de 2024 os contratos de locações operacionais, respeitantes a viaturas ao serviço da Empresa, têm o seguinte detalhe:

Contrato n.º	Matrícula	Prestador de Serviço	Valor do Contrato	Dívida a 31-12-2024	Data de Início	Data de Fim	Dívida a 31-12-2023
5000624	59-TI-83	LEASYS MOBILITY PORTUGAL (a)	17 124	-	07/08/2017	05/09/2024	2 372
5002965	74-TX-35	LEASYS MOBILITY PORTUGAL (a)	15 558	-	11/12/2017	05/09/2024	1 583
5000349	28-TE-78	LEASYS MOBILITY PORTUGAL (a)	15 558	-	28/07/2017	25/09/2024	2 737
5000348	28-TE-79	LEASYS MOBILITY PORTUGAL (a)	15 558	-	28/07/2017	25/09/2024	1 570
4131/1	43-VD-15	LEASEPLAN	13 615	3 409	17/09/2018	16/06/2025	4 711
4131/1	43-VD-36	LEASEPLAN	13 615	3 409	17/09/2018	16/06/2025	4 712
4131/1	45-VG-67	LEASEPLAN	13 309	4 446	05/11/2018	04/08/2025	5 654
4131/1	45-VG-76	LEASEPLAN	13 388	4 474	19/10/2018	18/07/2025	5 680
4131/1	82-VO-56	LEASEPLAN	12 324	4 684	29/11/2018	28/08/2025	5 768
4131/1	83-VO-60	LEASEPLAN	12 323	4 683	29/11/2018	28/08/2025	5 768
			<b>142 372</b>	<b>25 105</b>			<b>40 555</b>

(a) A locadora ALD Automotive alterou a sua denominação em 2024 para Leasys Mobility Portugal

As locações operacionais da empresa Leaseplan foram objeto de um prolongamento da vigência do contrato.

Relativamente, às viaturas, cujo prestador de serviço é a Leasys Mobility Portugal, os referidos contratos terminaram durante o ano de 2024.

### 16. Outros passivos não correntes e correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:



	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros passivos não correntes:</b>		
Passivos por impostos diferidos (Nota 6)	857 681	53 693
<b>Outros passivos correntes:</b>		
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC (Nota 6)	485 081	238 141
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	214 518	204 022
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	40 876	778 624
Contribuições para a segurança social	294 448	256 071
Outras tributações	-	536
	<b>1 034 923</b>	<b>1 477 394</b>
Outras dívidas a pagar		
Fornecedores de imobilizado	122 370	195 009
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 792 165	1 727 005
Outros acréscimos de gastos	239 227	203 698
	<b>2 031 392</b>	<b>1 930 702</b>
Pessoal	57 339	9 192
Outras dívidas a pagar:		
Outras	57 255	63 771
	<b>2 268 356</b>	<b>2 198 673</b>
Contrato com o Estado (Ajustamento da IC conforme nº5 da cláusula 9ª)	923 710	389 826
Diferimentos		
Rendimentos a reconhecer	120 801	166 186
	<b>5 205 471</b>	<b>4 285 772</b>

Na rubrica “Remunerações a liquidar”, estão incluídos os valores referentes à estimativa de férias e subsídio de férias que se vencem em 2024.

O montante de €120.801, registado na rubrica “Rendimentos a reconhecer” refere-se, essencialmente, ao contrato de cedência de espaço celebrado em dezembro de 2020 com a Omtel, Estruturas de Comunicações, S.A., pelo prazo de 15 anos, à faturação antecipada relativa à prestação de serviço noticioso e ao rédito relativo ao projeto Iberifier.

Na rubrica “Outras dívidas a pagar” está registada a estimativa relativa aos anos de 2024, 2022, 2021 e 2020 do ajustamento à Indemnização Compensatória a devolver ao Estado, no montante de €923.710. No ano de 2023, uma vez que o custo do serviço público foi superior à indemnização compensatória atribuída, encontra-se registada na rubrica ‘outros créditos a receber’ (cf. Nota 11). O n.º 5 da Cláusula 9.ª do contrato com o Estado estabelece que o valor da indemnização compensatória poderá ser objeto de regularização de excessos ou défices, nas situações previstas na Cláusula 15.ª, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto.

## 17. Perdas por imparidade, processos judiciais e fiscais em curso e provisões

### 17.1. Perdas por imparidade de clientes e outros devedores e de investimentos financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos das rubricas de perdas por imparidade acumuladas, relativas a clientes e outros devedores:

2024	Perdas por imparidade em clientes (Nota 10)	Perdas por imparidade em dívidas a receber	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1 476 584)	(18 302)	(1 494 886)
Reforços (a) (Nota 22.2)	(56 478)	-	(56 478)
Anulação/regularização (b)	1 010 415	-	1 010 415
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(522 647)</b>	<b>(18 302)</b>	<b>(540 948)</b>
(a) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
Dívidas de clientes	(56 478)	-	(56 478)
	<u>(56 478)</u>	<u>-</u>	<u>(56 478)</u>
(b) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
- Anulação de créditos considerados incobráveis	64 300	-	64 300
- Reversões de imparidades (Nota 22.1)	946 115	-	946 115
	<u>1 010 415</u>	<u>-</u>	<u>1 010 415</u>
Reversões de imparidades do exercício (Nota 22.1)	946 115		946 115
Reforços de imparidade do exercício (Nota 22.2)	(56 478)		(56 478)
Valor do exercício	<u>889 637</u>		<u>889 637</u>

O reforço da rubrica perdas por imparidade resulta, sobretudo, da constituição de imparidades, durante o ano de 2024, dos clientes Trust In News Unipessoal Lda., Centraltv - Centralpress Networks S.A., Ginga.Com - Com, Multimédia e Telecomunicações SA, Socemie-Euronews, TICV - Transporte Interilhas de Cabo Verde SA, entre outros.

As reversões de imparidades no exercício, no valor total de €946.115 resultam, sobretudo, da reversão das imparidades do Grupo Global Media, no valor de €883 mil, pela concretização da compra pelo Estado das ações detidas pela Global Media, Radio Notícias e Açormedia, com a consequente liquidação, em 2024, do valor em dívida.

2023	Perdas por imparidade em clientes (Nota 10)	Perdas por imparidade em dívidas a receber	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(505 779)	(18 302)	(524 081)
Reforços (a) (Nota 22.2)	(1 005 370)	-	(1 005 370)
Anulação/regularização (b)	34 565	-	34 565
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(1 476 584)</b>	<b>(18 302)</b>	<b>(1 494 886)</b>
(a) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
Dívidas de clientes	(1 005 370)	-	(1 005 370)
	<u>(1 005 370)</u>	<u>-</u>	<u>(1 005 370)</u>
(b) Esta rubrica tem a seguinte decomposição:			
- Anulação de créditos considerados incobráveis	1 225	-	1 225
- Reversões de imparidades (Nota 22.1)	33 340	-	33 340
	<u>34 565</u>	<u>-</u>	<u>34 565</u>

O reforço da rubrica perdas por imparidade, em 2023, resulta, sobretudo, devido à não concretização do processo de compra, pelo Estado, de 45,7% da Lusa pertencentes à Global Media e à Páginas Civilizadas, por falta de um consenso político alargado, que levou à constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do grupo à Lusa em 2023, que ascendia a €883 mil, face ao risco de incumprimento.

Em termos de investimentos financeiros (cf. Nota 9.) existiu a constituição de imparidade em 2019 do valor remanescente da participação no capital da EPA pelo que a situação é a seguinte:

2024	Perdas de imparidade em investimentos financeiros (Nota 9)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (a)	(140 000)
Constituição	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(140 000)</b>
(a) EPA	

2023	Perdas de imparidade em investimentos financeiros (Nota 9)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (a)	(140 000)
Constituição	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(140 000)
<b>(a) EPA</b>	

## 17.2. Processos judiciais

Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se a decorrer as seguintes ações:

- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à legalidade das liquidações de imposto e juros compensatórios, respeitante à não sujeição a IVA das contraprestações pagas pelo Estado, pelo serviço público prestado, no valor de €2.754.078 (Processo nº 3271200401017896 SFLX13). Este processo tem uma garantia inicial associada de €3.710.950 emitida pelo Banco BPI, S.A. e cujo beneficiário é a Autoridade Tributária. O plano PERES terminou em setembro de 2019 com o pagamento de 36 prestações de acordo com o plano de pagamentos. Consequentemente, a dívida fiscal ajustada pelo perdão de juros foi extinta, bem como a garantia bancária, cancelada em outubro e cujo valor era de €2.094.697. A Empresa manteve o processo de contestação, tendo sido notificada para juntar novos elementos de prova o que foi concretizado em 2020 e também em 2019, encontrando-se a aguardar nova decisão sobre o processo.

Em dezembro de 2021 e, tendo por base o Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS) no âmbito do recurso interposto da sentença proferida pelo Tribunal Tributário de Lisboa, a qual havia julgado parcialmente procedente a Impugnação Judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2001 e 2002 e respetivas liquidações de juros compensatórios. No Acórdão o TCAS negou provimento aos recursos interpostos pela Lusa e pela Fazenda Pública e confirmou a sentença proferida pelo Tribunal Tributário de Lisboa. No que respeita ao recurso interposto pela Lusa, o TCAS concluiu que as indemnizações compensatórias configuram uma contraprestação sujeita a IVA. Neste ponto, o TCAS julgou improcedentes as alegações da Lusa quanto aos invocados erros de julgamento da sentença, quer em matéria de direito quer em matéria de facto, na parte respeitante à qualificação das indemnizações compensatórias, o que, conduziu à conclusão de que tais indemnizações se encontram sujeitas a IVA. Relativamente ao recurso da Fazenda Pública, o TCAS manteve o entendimento de que no caso vertente inexistente responsabilidade da Lusa no retardamento do imposto, mantendo assim a sentença que determinou a anulação das liquidações de juros compensatórios, no montante de €30.538. Considerando que o Tribunal de primeira instância reconheceu o mérito da reclamação sobre a anulação dos juros compensatórios e que o Tribunal Central Administrativo deu razão ao procedimento, aguarda-se o ressarcimento dos juros compensatórios pagos e contabilizados no montante acima referido. Este valor é resultante do facto de os juros a serem considerados em sede de PERES serem apenas 20% do total de €152.688, por via do perdão de 80%, dado que se optou pelo pagamento em 36 prestações. Em fevereiro de 2022, foi interposto pela Empresa recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. Em novembro de 2022, a Empresa foi notificada pelo Supremo Tribunal Administrativo da decisão que o recurso por nós efetuado não pode ser admitido. Face a esta decisão foi decidido não recorrer para o Tribunal Constitucional face às baixas probabilidades de sucesso dando por encerrado esta tramitação. Em outubro de 2023 foi emitido um reembolso de €1.463,72, relativo a pagamentos em excesso no processo de execução fiscal. Aguarda-se ainda o reembolso dos juros compensatórios que foram objeto de anulação.

- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à titularidade de créditos, vencidos e não pagos, relativos à prestação dos serviços contratados ao abrigo do Contrato-Programa celebrado entre a Lusa e o Estado (nomeadamente, Macau, Jacarta e Díli - 2000 e 2001) no montante global de €3.906.400 (Processo n.º 924/10.7 BELSB). Em setembro e outubro de 2021 foram ouvidas novamente testemunhas por parte da Lusa e do Estado e foram incluídos novos documentos para instrução do processo. Por sentença datada de 20 de agosto de 2024, e já transitada em julgado, o tribunal julgou parcialmente procedente a ação, condenando o réu no pagamento da quantia de €1.403.144, a título de capital em dívida, acrescendo juros de mora contados desde a data da citação da ação.

Em 2025 o Ministério Público, em representação do Estado Português, solicitou a emissão de certidão, com menção do trânsito em julgado da sentença, para efeitos de cálculo e apuramento do valor do crédito da Lusa.

No exercício de 2024 a Lusa reconheceu o montante de €1.403.144 e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil.

- Ação interposta pela Empresa contra o Estado referente à dedutibilidade fiscal de créditos sobre o Estado considerados para efeitos de IRC relativo a 2012 (Processo n.º 2336/17.2BELRS, do Tribunal Tributário de Lisboa), no valor de €872 851,95. A Lusa foi notificada pela AT em julho de 2019 em como não concorda com o pedido de anulação da liquidação, pelo que a Agência mantém a reclamação constante da petição inicial no Tribunal Tributário de Lisboa. Foram entregues as alegações finais junto do Tribunal Tributário de Lisboa em fevereiro de 2021. Encontramo-nos nesta fase à espera de decisão final.

Na mesma data, encontram-se a decorrer diversos processos gerais de cobrança em contencioso de devedores da Lusa, dos quais se destacam os seguintes:

Cliente	Tipo Processo	2024	2023
Diário Açores	Ação Executiva	54 647	54 647
S.T&S.F.	Ação Executiva	53 145	53 145
Megafin	Ação Executiva	30 351	31 317
Masemba	PER	11 643	11 643
Descobrirpress	Insolvência	5 731	5 731
<b>Total</b>		<b>155 517</b>	<b>156 483</b>

Nota: Os valores apresentados incluem juros.

### 17.3 Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 as provisões para riscos e encargos apresentavam o seguinte detalhe:

Provisões para outros riscos e encargos	Saldo Inicial	Reforço (Nota 22.2)	Utilização	Diminuições (Nota 22.1)	Saldo Final
Processos judiciais em curso e outras provisões	385 224	269 035	-	(33 178)	621 081
Processo encerramento sucursal Brasil	30 090	-	-	-	30 090
<b>Total</b>	<b>415 314</b>	<b>269 035</b>	<b>-</b>	<b>(33 178)</b>	<b>651 171</b>

O reforço verificado na rubrica “Processos judiciais em curso” decorre, essencialmente de estimativa de valores referentes a litigâncias laborais, processos em curso e ajustamento da estimativa referente ao Relatório Auditoria do IGF. As diminuições referem-se a litigâncias que ficaram resolvidas no decurso de 2024.

O valor registado na rubrica “Processo encerramento sucursal Brasil” destina-se a cobrir todos os encargos com o encerramento da sucursal da Empresa no Brasil, que se estima que irá ocorrer no ano de 2025 dado que não houve nenhum desenvolvimento em 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para riscos e encargos apresentavam o seguinte detalhe:

Provisões para outros riscos e encargos	Saldo Inicial	Reforço (Nota 22.2)	Utilização	Diminuições (Nota 22.1)	Saldo Final
Processos judiciais em curso e outras provisões	453 138	73 147	(55 834)	(85 227)	385 224
Processo encerramento sucursal Brasil	30 090	-	-	-	30 090
<b>Total</b>	<b>483 228</b>	<b>73 147</b>	<b>(55 834)</b>	<b>(85 227)</b>	<b>415 314</b>

## 18. Responsabilidades Contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades por garantias prestadas pela Empresa eram as seguintes:

Entidades	Número	31/12/2024	31/12/2023
EMGFA - Estado Maior General das Forças Armadas (a)	02/137/64260	17 945	17 945
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (b)	17/0236	2 407	2 250
B.N.U - Serviços de Migração da RAEM (b)	18/0242	2 407	2 250
		<b>22 759</b>	<b>22 445</b>

(a) Contrato de prestação de serviços em vigor cujo beneficiário é o EMGFA.

(b) Valor depositado como garantia de colaboradores que se encontram temporariamente em Macau.

## 19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

Ativos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e seus equivalentes (Nota 3.1.5.2 e Nota 4)	2 253 708	1 284 771
Contas a receber de terceiros	1 316 146	1 971 791
	<b>3 569 854</b>	<b>3 256 562</b>
Passivos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Contas a pagar a terceiros	(4 468 221)	(4 391 252)
	<b>(4 468 221)</b>	<b>(4 391 252)</b>

O valor da rubrica “Contas a receber de terceiros” inclui os saldos devedores das rubricas de Clientes, Estado e outros entes públicos e outras contas a receber.

O valor da rubrica “Contas a pagar a terceiros” inclui os saldos credores das rubricas de Fornecedores, Estado e outros entes públicos e outras contas a pagar.

## 20. Subsídios

Em 31 de dezembro de 2024, os subsídios eram os seguintes:

Subsídio	Subsídio total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado	Montante por reconhecer	Montante a devolver
Subsídios ao investimento:	138 645	138 645	-	42 373	138 645	-	-
Projeto SAMA2020/Contrafake	138 645	138 645	-	42 373	138 645	-	-
Projeto Iberifier	-	-	-	-	-	-	-
Projeto European Newsroom 2.0	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios à exploração:	148 556	78 034	70 522	41 041	70 720	77 836	-
Projeto SAMA2020/Contrafake	22 006	22 006	-	2 950	22 006	-	-
Projeto Iberifier	60 210	36 126	24 084	18 189	28 812	31 398	-
Projeto European Newsroom 2.0	66 340	19 902	46 438	19 902	19 902	46 438	-
<b>Total</b>	<b>287 201</b>	<b>216 679</b>	<b>70 522</b>	<b>83 414</b>	<b>209 365</b>	<b>77 836</b>	<b>-</b>
Projeto SAMA2020/Contrafake (a)	160 651	160 651	-	45 323	160 651	-	-
Projeto Iberifier (b)	60 210	36 126	24 084	18 189	28 812	31 398	-
Projeto European Newsroom 2.0 (c)	66 340	19 902	46 438	19 902	19 902	46 438	-

- (a) Projeto iniciado em maio de 2020 encontrando-se a ser reconhecido o investimento subsidiado  
(b) Projeto iniciado em setembro de 2021.  
(c) Projeto iniciado em fevereiro de 2024.

O Projeto SAMA 2020 teve início em maio de 2020, tendo sido concluído em 2022. Este projeto, que consistiu no desenvolvimento de uma aplicação sobre o teor de desinformação difundida em conteúdos, é um agregador de aplicações para análise e deteção de desinformação, análise preditiva de informação viral ao nível de cibersegurança e levantamento do estado da arte sobre ferramentas e conteúdos ao nível da desinformação noticiosa. O trabalho envolveu o desenvolvimento de um protótipo baseado em IA com o INESC-ID e a InKnow para analisar a credibilidade dos conteúdos informativos ao nível de conteúdos e de contexto. O valor inicial estimado do total do projeto era cerca de €170 mil mas face à atividade o valor final financiado foi de cerca de €161 mil.

O Projeto Iberifier resulta de uma candidatura internacional, ligada ao EDMO – Observatório Europeu para os Media Digitais - que trabalha sob a alçada direta da Comissão Europeia. A Lusa integrou, com mais 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, o projeto Iberifier em 1 de setembro de 2021, com um total de financiamento de cerca de €1,5 milhões. Esta equipa ibérica, constituída por doze universidades, cinco organizações de verificação de notícias e agências noticiosas, mais outros cinco centros de investigação multidisciplinar. O financiamento inicial foi de €37 mil. Face ao sucesso do projeto foi decidido pela Comissão Europeia dar continuidade ao mesmo - Projeto Iberifier Plus estimando-se um valor adicional a receber de €23.058, num novo valor global de €60.240.

O European Newsroom (enr) é um projeto de cooperação entre agências noticiosas de toda a Europa - AFP, AGERPRES, AMNA, ANSA, ANP, APA, ATA, Belga, BTA, CTK, dpa, EFE, Europa Press, FENA, HINA, Lusa, MIA, PAP, Ritzau, STA, Tanjug, TASR, TT e UKRINFORM. As agências participantes têm oportunidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento conjunto de normas jornalísticas. Ferramentas como a verificação de factos ajudam a defender o jornalismo de qualidade, contrariando a crescente disseminação de desinformação e propaganda. Através da enr, as agências europeias têm igualdade de acesso à informação, abrindo caminho a reportagens abrangentes e diversificadas para além das fronteiras nacionais.

As reportagens profissionais sobre a UE e a Europa, divulgadas pela enr, informam as pessoas nos seus respetivos países de forma imparcial e independente. Fornece às agências factos verificados e acesso profissional a notícias e fontes que vão além da propaganda e das notícias falsas. O objetivo da enr é criar um centro de qualidade e integridade jornalística no coração da UE.

Em suma, trata-se de agências europeias que trabalham em conjunto. Esta não é apenas a ideia por detrás da redação, mas também a ideia por detrás de uma Europa unida. Este projeto iniciou-se em fevereiro 2024 e decorre durante 24 meses com 25 agências de notícias

européias. O financiamento será de 66 340€ com o pagamento a ser efetuado em quatro prestações (30%, 20%, 20% e 30%) tendo a primeira já sido recebida.

No primeiro ano a produção jornalística foi a seguinte:

Entrevistas: 9  
 Histórias-chave: 77  
 A Europa em resumos: 2.350  
 Eventos e workshops: 22

Em 31 de dezembro de 2023, os subsídios eram os seguintes:

Subsídio	Subsídio total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado	Montante por reconhecer	Montante a devolver
<b>Subsídios ao investimento:</b>	<b>145 925</b>	<b>7 280</b>	<b>138 645</b>	<b>46 211</b>	<b>103 552</b>	<b>42 373</b>	-
Projeto SAMA2020/Contrafake	138 645	-	138 645	46 211	96 272	42 373	-
Projeto Iberifier	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subsídios à exploração:</b>	<b>114 033</b>	<b>83 042</b>	<b>30 990</b>	<b>10 623</b>	<b>75 190</b>	<b>38 843</b>	-
Projeto SAMA2020/Contrafake	31 750	15 620	16 130	-	19 436	12 314	-
Projeto Iberifier	37 152	22 291	14 861	10 623	10 623	26 529	-
<b>Total</b>	<b>259 958</b>	<b>90 322</b>	<b>169 635</b>	<b>56 834</b>	<b>178 742</b>	<b>81 216</b>	-
Projeto SAMA2020/Contrafake (a)	170 395	15 620	154 774	46 211	115 708	54 687	-
Projeto Iberifier (b)	37 152	22 291	14 861	10 623	10 623	26 529	-

(a) Projeto iniciado em maio de 2020 encontrando-se a ser reconhecido o investimento subsidiado  
 (b) Projeto iniciado em setembro de 2021.

## 21. Prestações de serviços

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as prestações de serviços efetuadas foram as seguintes:

	2024	2023
<b>Mercado nacional</b>	<b>17 559 604</b>	<b>17 772 275</b>
<b>Mercado externo</b>	<b>764 156</b>	<b>780 975</b>
	<b>18 323 760</b>	<b>18 553 250</b>

No período findo em 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Mercado nacional” encontra-se deduzida do ajustamento à indemnização compensatória no montante de €533.884. Em 2023 encontra-se acrescida de €204.779, uma vez que o custo do serviço público foi superior ao valor da indemnização compensatória.

O Aditamento ao Contrato com o Estado para o período 2022-2027, por via da RCM n.º 64/2023, foi visado pelo Tribunal de Contas a 12 de janeiro de 2024, vigorando retroativamente desde janeiro de 2023. Os emolumentos relativos ao aditamento ao Contrato com o Estado para 2023-2027 foram pagos a 12 de janeiro de 2024, tendo a Lusa recebido no dia 28 de março de 2024 a diferença da compensação financeira estabelecida para 2023, no valor de €698.550 (sem IVA), que se encontrava reconhecida em “Mercado nacional”, em 2023.

	2024	2023
Indemnização compensatória líquida	14 142 353	14 467 400
Receitas próprias	4 181 407	4 085 850
	<b>18 323 760</b>	<b>18 553 250</b>
<b>Mercado Nacional:</b>		
Indemnização compensatória	14 676 237	14 262 621
Ajustamento à indemnização compensatória	(533 884)	204 779
Receitas próprias	3 417 251	3 304 875
<b>Mercado Externo (receitas próprias)</b>	<b>764 156</b>	<b>780 975</b>
	<b>18 323 760</b>	<b>18 553 250</b>

## 22. Outros rendimentos e gastos operacionais

### 22.1 Outros rendimentos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros rendimentos obtidos e ganhos operacionais foram os seguintes:

	2024	2023
Subsídios à exploração (Nota 20)	41 041	10 623
Reversões de imparidade clientes (Nota 17.1.)	946 115	33 340
Reversões de provisões (Nota 17.3.)	33 178	85 227
<b>Outros rendimentos</b>		
Rendimentos suplementares	33 614	21 426
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5 776	-
<b>Outros rendimentos e ganhos operacionais</b>		
Subsídios para investimento (Nota 20)	42 373	46 210
Descontos	18 229	6 917
Diferenças de câmbio favoráveis	22 568	9 153
Reembolsos diversos	13 250	9 481
Diversos	2 242 254	60 109
	<b>2 338 674</b>	<b>131 869</b>
	<b>2 378 064</b>	<b>153 296</b>
	<b>3 398 398</b>	<b>282 485</b>

Encontra-se registado, na rubrica 'outros rendimentos e ganhos', o montante de €1,4 milhões, referente ao processo judicial da titularidade de créditos, e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil, perfazendo um total de €2,2 milhões. Este movimento resulta de um evento extraordinário único e não recorrente.

### 22.2 Outros gastos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros gastos e perdas operacionais incorridos foram os seguintes:



	2024	2023
<b>Gastos de depreciação e de amortização</b>		
Ativos fixos tangíveis	501 497	479 859
Ativos intangíveis	193 142	202 265
	<b>694 639</b>	<b>682 124</b>
Provisões (Nota 17.3.)	269 035	73 147
Perdas por imparidade clientes (Nota 17.1.)	56 478	1 005 370
<b>Outros gastos</b>		
Impostos	24 019	24 240
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	237
<b>Outros gastos e perdas operacionais:</b>		
Correções relativas a exercícios anteriores	4	166
Quotizações	31 975	31 807
Insuficiência da estimativa para impostos	-	811
Serviços bancários	4 436	6 517
Diferenças de câmbio desfavoráveis	9 529	28 500
Multas e penalidades	1 286	18 219
Diversos	8 831	8 298
	<b>56 061</b>	<b>94 318</b>
	<b>1 100 232</b>	<b>1 879 437</b>

### 23. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

	2024	2023
Correspondentes e colaboradores	955 935	836 057
Trabalhos especializados	782 475	699 279
Rendas e alugueres	537 280	546 379
Deslocações, estadas e transportes	492 296	485 636
Serviço de agências noticiosas	337 983	315 965
Conservação e Reparação	252 105	266 887
Energia e fluidos	174 992	164 548
Honorários	143 176	136 918
Comunicação	138 708	147 589
Vigilância e segurança	108 460	96 495
Limpeza, higiene e conforto	107 528	112 692
Seguros	39 310	39 160
Publicidade e propaganda	10 467	6 774
Outros	158 038	153 267
	<b>4 238 753</b>	<b>4 007 646</b>

O valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas, a título de revisão legal das contas, foi de €15.750 em 2024 e 2023.

### 24. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos incorridos com o pessoal foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	10 846 391	10 155 058
Encargos sobre remunerações	2 356 044	2 177 521
Remunerações dos órgãos sociais	146 776	149 017
Outros custos com o pessoal	556 991	505 136
	<b>13 906 202</b>	<b>12 986 732</b>

Em 31 de dezembro de 2024, dos 265 trabalhadores efetivos 6 estavam requisitados e com licenças sem retribuição e 4 trabalhadores de baixa por doença de média / longa duração.

Em 31 de dezembro de 2023, dos 263 trabalhadores efetivos 5 estavam requisitados e com licenças sem retribuição e 11 trabalhadores de baixa por doença de média / longa duração.

## 25. Resultados financeiros

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os resultados financeiros foram os seguintes:

	2024	2023
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	<b>56 124</b>	<b>19 310</b>
De depósitos	56 124	19 310
IGCP	56 120	19 306
B.N.U. - MACAU	4	4
<b>Resultados financeiros</b>	<b>56 124</b>	<b>19 310</b>

Na data da elaboração do presente relatório, os juros auferidos em 2024 junto do BNU Macau, por via da obrigatoriedade de manutenção de garantias bancárias por colaborador na delegação de Macau, no montante de €4,14, já foram transferidos para o IGCP, ao abrigo do n.º 10 do artigo 91.º do DLEO 2024.

## 26. Resultado por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado por ação foi como se segue:

	2024	2023
Número de ações	2 129 690	2 129 690
Resultado líquido	2 050 290	(254 634)
Resultado por ação	0,96	(0,12)

Em 2024, a Lusa apresenta um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos, conforme anteriormente referido, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros). Sem este impacto o resultado líquido seria também positivo, de €190 mil.

## 27. Partes relacionadas

Os saldos pendentes com as entidades relacionadas e as transações efetuadas em 2024 e 2023, com essas mesmas entidades, estão evidenciados nos quadros seguintes (IVA incluído):

27.1 Saldos com partes relacionadas – IVA Incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023
<b>Estado Português</b>	Acionista	-	-	(i) 2 432 420	210 147	-	-	923 710	389 826
<b>Global Media Group (*)</b>		<b>62 961</b>	<b>888 460</b>	-	-	<b>1 054</b>	<b>1 040</b>	-	-
Global Notícias - Media Group, S.A.		40 870	658 609	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		13 336	180 090	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		5 755	5 587	-	-	-	-	-	-
Açormédia		3 001	44 174	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	1 054	1 040	-	-
Publico-Comunicação Social, SA (**)		6 168	6 168	-	-	2 224	1 112	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	49 554	40 659	-	-	923	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	3 306	3 247	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	10 710	10 710	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>121 990</b>	<b>938 534</b>	<b>2 432 420</b>	<b>210 147</b>	<b>14 910</b>	<b>12 862</b>	<b>923 710</b>	<b>389 826</b>

(\*) A 31 de julho de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 497.420 e 476.064 ações escriturais detidas até então pela Global Notícias - Media Group, S.A. e Páginas Civilizadas, Lda., respetivamente.

(\*\*) A 27 de dezembro de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 29.307 ações escriturais detidas até então pelo Publico-Comunicação Social, SA.

(i) Notas 11 e 17.2

27.2 Transações com partes relacionadas – IVA incluído

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Estado Português</b>	Acionista	18 051 771	17 543 024	-	204 779	-	-	533 884	-
<b>Global Media Group (*)</b>		<b>357 927</b>	<b>416 387</b>	-	-	<b>12 852</b>	<b>13 206</b>	-	-
Global Notícias - Media Group, S.A.		225 378	289 415	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		80 014	75 967	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		34 529	33 523	-	-	-	-	-	-
Açormédia		18 006	17 482	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	12 852	13 206	-	-
NP-Notícias de Portugal, CRL	Acionista	-	-	18	20	-	-	-	-
Publico-Comunicação Social, SA (**)		74 096	74 390	-	-	3 570	1 346	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	446 996	438 532	-	-	16 431	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	19 838	19 297	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	128 520	124 950	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>18 950 628</b>	<b>18 491 630</b>	<b>18</b>	<b>204 799</b>	<b>161 373</b>	<b>139 502</b>	<b>533 884</b>	-

(\*) A 31 de julho de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 497.420 e 476.064 ações escriturais detidas até então pela Global Notícias - Media Group, S.A. e Páginas Civilizadas, Lda., respetivamente.

(\*\*) A 27 de dezembro de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 29.307 ações escriturais detidas até então pelo Publico-Comunicação Social, SA.

27.3 Remunerações do pessoal chave de gestão

Remuneração do pessoal chave de gestão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Joaquim de Jesus Pedro Carreira (*)	92 428	0	92 428	4 621	87 806
Maria João Dias Pessoa Araújo	11 200	0	11 200	560	10 640
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	0	0	0
Helena Ferro de Gouveia (**)	0	0	0	0	0
Paulo Jorge Andrade Cardoso	11 200	0	11 200	560	10 640
			114 828	5 741	109 086

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(\*) Inclui a atualização de 3% conforme as tabelas de remunerações dos Gestores Públicos (RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro constantes no site da Direção-geral da Administração e do emprego público.

(\*\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023. Ao valor bruto acresce o montante de €798,02 a regularizar em 2024, relativo ao período de 7 a 31 de março de 2023.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							Outros	
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Identificar		
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual					
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	9,60	2 112	Seg. Social	20 854	509	0	Seguro acid. trab. e doenças prof.	471	
Maria João Dias Pessoa Araújo (*)	0	0	Seg. Social	2 527	0	0	-	0	
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0	
Helena Ferro de Gouveia (**)	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0	
Paulo Jorge Andrade Cardoso	0	0	Seg. Social	2 527	0	0	-	0	
		<b>2 112</b>		<b>25 908</b>	<b>509</b>	<b>0</b>		<b>471</b>	

Nota: os valores de segurança social são calculados sobre as remunerações com redução remuneratória.

(\*) Apesar de efetuar descontos para a CGA, solicitou que, a partir de março de 2023, o rendimento obtido no exercício do cargo na Lusa passasse a descontar também para a Segurança Social.

(\*\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023. Ao valor bruto acresce o montante de €189,53 a regularizar em 2024, relativo ao período de 7 a 31 de março de 2023.

### Remuneração do pessoal chave de gestão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	89 893	0	89 893	4 495	85 398
Maria João Dias Pessoa Araújo	11 200	0	11 200	560	10 640
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	0	0	0
Helena Ferro de Gouveia (*)	3 760	0	3 760	188	3 572
Paulo Jorge Andrade Cardoso	11 200	0	11 200	560	10 640
			<b>116 053</b>	<b>5 803</b>	<b>110 250</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023. Ao valor bruto acresce o montante de €798,02 a regularizar em 2024, relativo ao período de 7 a 31 de março de 2023.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							Outros	
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Identificar		
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade					
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	9,60	2 227	Seg. Social	20 282	0	509	Seguro acid. trab. e doenças prof.	471	
Maria João Dias Pessoa Araújo	0	0	Seg. Social	2 166	0	0	-	0	
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0	
Helena Ferro de Gouveia	0	0	Seg. Social	848	0	0	-	0	
Paulo Jorge Andrade Cardoso (*)	0	0	Seg. Social	2 527	0	0	-	0	
		<b>2 227</b>		<b>25 823</b>	<b>0</b>	<b>509</b>		<b>471</b>	

Nota: os valores de segurança social são calculados sobre as remunerações com redução remuneratória.

(\*) Apesar de efetuar descontos para a CGA, solicitou que, a partir de março de 2023, o rendimento obtido no exercício do cargo na Lusa passasse a descontar também para a Segurança Social.

(\*\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023. Ao valor bruto acresce o montante de €189,53 a regularizar em 2024, relativo ao período de 7 a 31 de março de 2023.

## 28. Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### a) Risco de taxa de câmbio

A atividade da Empresa encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio (vide Nota 3.1.11.), relacionado, essencialmente, com as transações efetuadas com as delegações que tem no estrangeiro, em resultado do contrato de interesse público em vigor, com os recebimentos em moeda estrangeira de alguns clientes, e com os pagamentos a alguns fornecedores internacionais.

Foram utilizadas, em 31 de dezembro de 2024, as seguintes taxas de câmbio (câmbio de final do ano e câmbio médio), para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

Moeda	2024	
	Câmbio no final do ano	Câmbio médio
AOA	0,0011	0,0011
USD	0,9626	0,9239
BRL	0,1556	0,1716
CFA	0,0015	0,0015
CNY	0,1319	0,1284
CVE	0,0091	0,0091
HKD	0,1239	0,1184
MOP	0,1203	0,1150
MZN	0,0152	0,0152
GBP	1,2060	1,1812

#### b) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa a este risco é muito reduzida, ainda que a Lusa tenha recorrido, pontualmente, a financiamento bancário remunerado, por via do recebimento da IC referente aos três primeiros trimestres de 2022 ter ocorrido apenas em setembro desse exercício.

#### c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber (Nota 10.). Para reduzir o risco de crédito, a Empresa tem políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de recebimento de 30 dias, como regra geral.

No seguimento do que já havia sido registado desde 2021, agudizado pela situação económica e geopolítica internacional, como impacto direto da guerra na Ucrânia e da guerra no Médio Oriente, o ano de 2024 manteve-se marcado pelas dificuldades na sustentabilidade das empresas, em especial da comunicação social, a principal fonte de receitas próprias da Lusa.

O prazo médio de recebimento de clientes não regista diferenças face a 2023, mantendo-se nos 52 dias.

O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- Limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular através de reuniões com a Direção Comercial e Direção de Áreas de Suporte, bem como com os assessores jurídicos sempre que necessário.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas considerando o critério económico e maximizando o critério fiscal e de acordo com:

- A análise da antiguidade das contas a receber;
- O perfil de risco do cliente;
- O histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- Acordos de pagamento existentes;
- As condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 17.1.

#### d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de investimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

O contrato de prestação de serviços de interesse público estabelece uma contrapartida financeira periódica do Estado que permite satisfazer as necessidades de financiamento e minimizar a volatilidade nos recebimentos com origem nas receitas próprias.

## 29. Compromissos assumidos

Em 2024, a Lusa não apresenta compromissos assumidos.

## 30. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2025.

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram outros acontecimentos subsequentes materiais que impliquem ajustamentos e ou divulgação nas contas do exercício.

Nem os proprietários nem qualquer outra entidade têm poder para alterar as Demonstrações Financeiras.

## 31. Outras informações

Para o resultado líquido do exercício de 2024, que foi positivo no montante de €2.050.290, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Transferência de €102.514 para Reservas Legais;
- Transferência de €1.947.776 para a conta de Resultados Transitados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

Assinado por: **Ricardo Emanuel Courela Capitão**  
Num. de Identificação: 13712632  
Data: 2025.03.11 13:34:42+00'00'



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

JOAQUIM DE  
JESUS PEDRO  
CARREIRA

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE JESUS PEDRO CARREIRA  
Dados: 2025.03.12 09:31:29 Z

MARIA JOÃO  
DIAS PESSOA  
DE ARAÚJO

Assinado de forma digital por MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO  
Dados: 2025.03.13 15:29:40 Z

Assinado por: **PAULO JORGE ANDRADE CARDOSO**

Num. de Identificação: BI07168252

Data: 2025.03.13 16:27:38 GMT Standard Time



Assinado por: **Carla Maria dos Santos Filipe Baptista**  
Num. de Identificação: 08441808  
Data: 2025.03.13 17:27:02 +0000



## VI. Cumprimento de orientações legais

O presente relatório foi aprovado em reunião do Conselho de Administração (CA) de 3 de março de 2025, tendo sido elaborado com base nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024, emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (Despacho n.º 255/2025-SAI DGTF, de 24 de fevereiro de 2025).

### 1. Objetivos de gestão (artigo 38.º RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento definiu um conjunto de objetivos principais a alcançar no triénio 2024-2026:

1. A gestão orçamental criteriosa tem de continuar a ser uma prática fundamental, visando uma posição económica e financeira sustentável, de modo a executar a implementação do PAO, para uma maior autonomia e independência na gestão e considerando os novos desafios derivados da crise económica em curso, e dos objetivos do acionista maioritário. A agência tem de continuar a apresentar resultados líquidos positivos decorrentes da sua atividade normal e recorrente.

A Lusa continua a pautar-se por uma disciplina orçamental, apresentando consecutivamente resultados e EBITDA positivo, desde 2016, suportados maioritariamente por poupanças ao nível de gastos operacionais, bem como pelo cumprimento dos orçamentos de receitas próprias, apesar de se deparar com a continuação da crise nos órgãos de comunicação social portugueses e internacionais. A constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do GMG à Lusa gerou resultados operacionais e líquidos negativos em 2023 – o EBITDA manteve-se positivo –, tendo a mesma, todavia, sido revertida em 2024. Em 2024, a Lusa apresenta um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos, conforme anteriormente referido, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros). Sem este impacto o resultado líquido seria também positivo, de €190 mil.

O contrato de prestação de serviço público atualmente em vigor para 6 anos foi assinado no final de janeiro de 2022 e depois de concluído o processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e ter sido obtido o visto em agosto de 2022. Fruto da mudança contratual no que respeita ao período e ao pagamento trimestral antecipado, tem-se assistido a uma estabilidade no financiamento digno de registar, bem como a um encaixe de receitas financeiras consequência de uma gestão de tesouraria rigorosa. Apesar do aumento da indemnização compensatória, tem-se assistido a um crescimento significativo nos gastos operacionais, por efeito de tensões inflacionistas e de aumentos salariais.

2. Na área de recursos humanos destacam-se algumas iniciativas a alcançar:

- a) Potenciar a Escola Lusa com várias ações de formação em áreas do jornalismo de agência e de temas cruciais nomeadamente:
  - Jornalismo e desinformação;
  - Reciclagem de jornalismo de agência;
  - Vídeo jornalístico;
  - Jornalismo e redes sociais;
  - Fotojornalismo e jornalismo audiovisual;
  - Literacia mediática.

- b) Nesta área, ainda dar continuidade a ações de formação transversais a toda a empresa, tais como de diversidade e inclusão, direitos e deveres dos trabalhadores do setor público, direitos de autor, competências de liderança, entre outros.
- c) Revisão do Acordo de Empresa adequando-se à nova realidade da Agência e do mercado, com a inclusão do novo modelo de trabalho híbrido, mecanismos de retenção de talentos, premiar o mérito, simplificar critérios e processos, e permitir uma sustentabilidade financeira da empresa para o futuro.
- d) Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores, com benefícios tangíveis e intangíveis, da Lusa sempre que possível e em todas as geografias.

Em 2024, a Escola Lusa completou 18 edições do curso de jornalismo de agência, tendo participado cerca de 240 formandos. Foram também efetuadas várias formações em países lusófonos em formato remoto sobre o tema da desinformação.

Continuou, à semelhança do ano transato, um modelo de trabalho híbrido em que existe a possibilidade dos trabalhadores efetuarem as suas atividades profissionais em teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira, sendo que nos restantes dias é efetuado presencialmente sempre que aplicável. Permitiu-se também o teletrabalho a 100% para todos os casos definidos na lei, bem como para outros que foi concedida equivalência por questões de saúde ou de apoio familiar.

No que respeita ao seguro de saúde, a empresa mantém a apólice existente, a qual será sujeita a necessário concurso público no terceiro trimestre de 2025. De registar que, nesta vertente que, em algumas delegações da Lusa no estrangeiro, os trabalhadores também têm acesso a um seguro de saúde local com maiores possibilidades de acesso a despesas de saúde, estando em análise o alargamento desta medida. Foi implementado um complemento de seguro de saúde para áreas de saúde do bem-estar, com valências diversas.

Relativamente à avaliação de desempenho, em 2024 cumpriu-se o quarto ano no mesmo tendo sido atribuídos 12 promoções por mérito e 18 prémios de desempenho. Encontram-se também em discussão alguns pontos deste processo que estão incluídos no Acordo de Empresa, de modo a torná-lo mais simples.

Foi lançado, no final de 2024, o Código de Conduta da Lusa como forma de combater o assédio laboral e sexual e ao qual foi associado o canal de denúncia para registo de casos de uma forma anónima.

3. Ao nível estratégico, e considerando que a Lusa tem de ter a sua atividade assente em políticas públicas e que, fruto da evolução da sociedade moderna, novos valores e princípios devem ser implementados, reforçados ou revistos na tríade do pensamento estratégico Missão, Valores e Visão, e dado a antiguidade dos mesmos, deverá ter-se em atenção alguns princípios tais como:
  - a) Promoção da liberdade de expressão e de outros direitos de comunicação.
  - b) Proporcionar infraestruturas de comunicação de emergência e de crise.
  - c) Abordar as falhas do mercado com políticas públicas mais eficientes e direcionadas para mitigar assimetrias em várias dimensões, nomeadamente de populações desfavorecidas, deserto de notícias, inclusão e proximidade, literacia mediática.
  - d) Promover a produção de bens públicos, conteúdos de interesse público, informação e entretenimento.



- e) Facilitar a participação dos cidadãos no debate de questões e desenvolvimentos afetando a sociedade.
- f) Proporcionar o acesso universal às infraestruturas.
- g) Assegurar a disponibilidade de tecnologia de base e níveis de serviços acessíveis.
- h) Apoiar a equidade/inclusão social, quer internamente quer externamente, para trabalhadores e utilizadores alvo de marginalização fruto de preconceitos.
- i) Promoção da diversidade, pluralidade na propriedade dos meios e disponibilidade de conteúdos.
- j) Prevenir o crescimento e o abuso do poder monopolista nos meios de comunicação social.
- k) Proteger a privacidade pessoal e a segurança dos dados dos utilizadores contra invasões.
- l) Proporcionar transparência e comparabilidade em termos de preços dos serviços.
- m) Conhecer melhor os clientes dos nossos clientes.
- n) Proporcionar transparência na propriedade dos meios de comunicação social.
- o) Fornecer informação para assegurar que os consumidores compreendem os algoritmos e outras influências tecnológicas automatizadas na escolha do conteúdo.
- p) Promoção da responsabilidade dos meios de comunicação e das comunicações através de mecanismos reguladores.
- q) Promover o debate para fomentar a inovação e a concorrência económica entre os fornecedores de media/comunicações produtos e serviços.

Foi apresentado pelo governo o Plano de Ação para a Comunicação Social com cerca de 30 medidas, visando a sustentabilidade, pluralidade e independência do setor, estruturado em quatro eixos fundamentais: 1. Regulação do setor; 2. Serviço público concessionado; 3. Incentivo ao setor; 4. Combate à desinformação e Literacia mediática. Nele se destaca o papel relevante da Lusa para o apoio deste setor através de quatro medidas a saber:

- Clarificação da estrutura acionista;
- Novo modelo de governação;
- Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos;
- Criação de benefícios para Órgãos de Comunicação Social (OCS).

A concretização destas medidas terá um impacto relevante na estratégia da Lusa, começando-se assim a escrever um novo capítulo na história da Agência, ao fim de 39 anos de um modelo baseado numa estrutura mista de capital social e com um contrato de serviço público nela assente. Este último ponto carece de uma revisão profunda aos níveis dos objetivos estratégicos e de Indemnização Compensatória assente no novo modelo de serviço público a implementar. Foi também criada a Portugal Media Lab que terá um papel importante de coordenação das políticas públicas neste setor.

4. Ao nível editorial, a continuação do aumento da notoriedade da Lusa através da promoção de debates e conferências, a realizar em variados formatos e nas nossas redes sociais, de acordo com estratégia a desenvolver, relacionados com temas fraturantes do mundo moderno com destaque para a agenda da União Europeia, nomeadamente nas suas cinco grandes prioridades – Economia Social, Economia Resiliente, Economia Verde, Economia Digital e Economia Global –, assim como o reforço da presença em ações de

responsabilidade social. Fruto da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, a incerteza foi amplificada e novos desafios foram acrescidas à situação pandémica tais como as políticas de defesa, a multipolarização dos blocos políticos, a redefinição dos conceitos de globalização, e o reaparecer da crise económica nomeadamente para economias mais frágeis do sul da Europa. De realçar que, no que respeita à Economia Global, a Lusa, com o seu jornalismo de proximidade com os países de língua portuguesa, tem um papel insubstituível e irá reforçar e potenciar com esses países as suas atividades de cooperação em várias áreas desde a formação, partilha de conteúdos, serviços tecnológicos, conferências.

A Lusa participou em variadas conferências durante 2024: Estoril Conferences, Eurafrikan Fórum, NovaAfrica, Encontro Anual do Conselho da Diáspora, entre outros eventos.

De referir que a *newsletter* interna da Lusa SOMOSLUSA tem tido uma grande atividade ao nível da divulgação de informação interna, na promoção de passatempos, na divulgação de protocolos com empresas e, principalmente, no sentido de aproximação entre todos dando a conhecer de uma forma mais informal a atividade da empresa e os respetivos trabalhadores.

5. A modernização e atualização tecnológica é uma das bases para o sucesso da Lusa e será cada vez mais uma constante a ter em consideração, por isso devem ser consideradas as seguintes iniciativas:
- a) Debater e implementar uma cultura de inovação transversal à empresa e à sua atividade.
  - b) Constituir uma rede de parceiros tecnológicos flexíveis, inovadores e profissionais que nos acompanhem nestas ações.
  - c) Consolidação das ações implementadas no âmbito da cibersegurança, área que requer uma atenção contínua, de modo a minimizar qualquer impacto derivadas quer de ações externas quer de internas que possam ter na atividade da Lusa e no seu ecossistema.
  - d) Analisar e implementar ferramentas que permitam aumentar a eficiência operacional e de mercados da empresa através de várias ferramentas de várias tecnologias de ajuda ao trabalho diário de todos e com integração nos principais sistemas:
    - Desmaterialização;
    - *Dashboard* de análise de dados e de gestão;
    - Voz Texto e Texto Voz;
    - *Newsletters*;
    - *Press Releases*;
    - Sensibilização para os direitos de autor;
    - *Podcast* e *feeds* da Lusa em áudio;
    - Live TV;
    - Tradução;
    - Monitorização espaço digital.
  - e) Dar continuidade à implementação de um modelo de negócio digital, assente num sistema flexível, alicerçado numa distribuição através de um *site* moderno e em redes sociais, potenciando e comercializando os nossos conteúdos para vários públicos, em mobilidade, e geografias existentes e/ou a conquistar.

Na área da desinformação, foi finalizado o projeto Contrafake, iniciado em 2019 com financiamento do FSE/SAMA2020, em que foi desenvolvido um protótipo baseado em Inteligência Artificial (IA) com o INESC-ID e a Inknow para analisar a credibilidade dos conteúdos informativos ao nível de conteúdos e de contexto. A Lusa mantém-se membro

do Grupo Informal de Literacia Mediática, que irá ter um novo dinamismo debaixo da nova estrutura de missão para a comunicação social. Ainda nesta dimensão, a agência colabora no projeto IBERIFIER Plus, na 2.ª edição com 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, que é um dos 14 hubs que abrangem a totalidade dos países da União Europeia, financiado para combater a desinformação através de *fact checking* e de literacia mediática.

No capítulo da cibersegurança, a Lusa tem participado de uma forma sistemática nos encontros do ISAC, reuniões entre empresas da comunicação social para debaterem os desafios atuais e futuros e trocar experiências na área de cibersegurança, com bastante sucesso

Foi implementado um sistema de OCR remotamente para fazer o serviço revista de imprensa diário de uma forma automatizada, aumentando a produtividade e a diminuindo o erro.

6. Ao nível comercial, a empresa terá de ter uma atitude mais cêntrica face aos clientes e utilizadores tendo presente a mudança nos hábitos de consumo e a conquista das gerações afastadas das notícias, por diversos fatores. Assim, é necessário a redefinição da produção noticiosa em formatos mais ricos, conteúdos mais diversos e multifacetados, de modo a fazer face a necessidades de diferentes segmentos de clientes, diferentes geografias e diferentes populações etárias de utilizadores de conteúdos. Ao nível de distribuição, é necessário ter em consideração as necessidades das plataformas de comercialização dos nossos clientes de modo a poder entregar serviços 'chave na mão'. Em termos do portfólio de clientes correntes, deverá ser feito uma análise aprofundada com os mesmos de modo a potenciar algum crescimento, através do preço ou de mais serviços, e explorar outros que têm potencial de serem clientes ativos. E, por último, mas de importância relevante, o aumento das receitas para além do contrato de serviço público como meta, e tendo por base o novo modelo de contrato com vista a conseguir gerar recursos para alavancar as mudanças tecnológicas prementes. Com este objetivo, as receitas próprias deverão manter-se acima dos €4 milhões nos próximos 5 anos.

No final de 2024 começou a ser analisada uma nova ferramenta de *media monitoring* (Opoint) dos conteúdos produzidos pela Lusa com o objetivo de medir qual o seu grau de distribuição e alcance no espaço digital de *sites* das principais entidades de comunicação social a operar em Portugal.

Com o intuito de apoiar os órgãos de comunicação social, foi estabelecido um protocolo com a Associação Portuguesa de Imprensa de modo a fornecer serviços comerciais a um preço mais acessível, através de um pacote de três serviços – temático regional/distrital, lusa web texto e pacote de 20 fotos –, e em que os preços diminuirão com a entrada de novos associados.

A nova aplicação Fairlicensing da Pixray que permite verificar do *feed* noticioso da Lusa quem o está a utilizar indevidamente e se tem contratualizado esse serviço com a empresa. Permite, numa primeira instância, vender as fotografias que não estão contratualizadas e também alertar os utilizadores para as regras dos direitos de autor, educando o mercado para este fim, e também poder saber quem são clientes potenciais e migrá-los para os serviços da Lusa. Neste primeiro ano completo de atividade, foram alcançadas vendas relevantes para uma área ainda pouco explorada e desconhecida de direitos de autor. O serviço Google News ShowCase, completou o seu primeiro ano de atividade com bastante sucesso sendo uma fonte de receitas próprias importante para a Lusa.

No final de 2024, foi dada continuidade ao projeto do estúdio de gravações, apetrechado com novo equipamento de iluminação, gravação, telas, isolamento acústico e com cenários virtuais que permitam alguma criatividade nesta atividade. Servirá como apoio à

realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

Como forma de colmatar uma lacuna existente, nomeadamente na atividade de vídeo para com os clientes de televisão, foi reforçado o equipamento que permitirá distribuir, em direto e de uma forma rápida, as reportagens que a Lusa esteja a cobrir, evitando *downloads* e edições.

7. Em termos de marketing, o foco no aumento da notoriedade da Lusa deve ser uma premissa base da nossa atividade. Para este fim, devemos continuar a implementar várias ações, dentro as quais se destacam:
  - a) Protocolos com agências internacionais que complementem a gama de serviços e geografias.
  - b) Continuação da edição distribuição e comercialização do Anuário Lusa.
  - c) Protocolos com escolas de comunicação social para partilha de conteúdos e de estágios.
  - d) Acordos com *startups* nomeadamente em áreas nas quais precisamos de desenvolver mais competências.
  - e) Parcerias com universidades e organismos de investigação para fomentar e potenciar a inovação e sinergias.
  - f) Presença em conferências de parceiros institucionais de relevo bem como reforçar os laços com as alianças de agências de notícias.
  - g) Promover ações interna de divulgação da marca Lusa, aumentando a participação dos trabalhadores.
  - h) Candidaturas a projetos internacionais e nacionais em várias áreas da empresa.
  - i) Encontro anual de trabalhadores.

A Lusa voltou a publicar e comercializar o seu Anuário em 2024, que recorda, em fotografias e texto, os principais acontecimentos do ano anterior. Repetindo a estratégia dos anos anteriores, o livro voltou a ter uma apresentação presencial em Lisboa e no Porto, que contou com a presença da Dra. Teresa Violante e do Cardeal Américo Aguiar, e a ser posto à venda nas livrarias portuguesas, tendo sido montada uma mostra de fotografias em Lisboa e uma exposição mais alargada de cerca de 30 fotografias nos Paços do Concelho no Porto. Foi também realizada uma exposição de fotos no ISEL, no El Corte Inglés de Vila Nova de Gaia e uma exposição itinerante na rede de lojas Fnac. A Lusa foi *media partner* em varias iniciativas, com destaque para o QSP Summit no Porto, a NovaAfrica Forum e as Conferências do Estoril em Carcavelos.

Foram efetuadas, em maio e outubro de 2024, mais duas edições Programa de Formação de Jovens Jornalistas em Assuntos Europeus, em colaboração com o Parlamento Europeu, na sequência do concurso que a Lusa venceu em 2022, contando com a participação de 28 formandos. Em cada módulo, 10 jovens jornalistas foram selecionados para seminários com a participação de eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros.

Ao nível das redes sociais da Agência, mantém-se a dinâmica de crescimento e de notoriedade, que se constata pelo incremento do alcance que têm obtido as contas da Lusa nas plataformas onde se encontra presente, tais como o X, Facebook, Instagram,

YouTube e Instagram bem como no nível de interações registado. Um destaque especial para Instagram, em que os conteúdos da Lusa, apesar de maioritariamente baseados no clássico *feed* de notícias, são colocados com uma linguagem em conformidade com essa rede social. Adicionalmente, e dado que os destinatários desta rede são um público mais jovem, têm sido introduzidos conteúdos mais direcionados para esse segmento, tais como cinema, bem-estar, ciência, cultura e eventos culturais. No YouTube, a Lusa decidiu abrir os vídeos com um desfasamento do serviço normal de modo a dar a conhecer os conteúdos produzidos e aumentar a notoriedade.

Em 2024, a Lusa manteve a sua presença em instituições internacionais, nomeadamente através da participação na Assembleia Geral da EPA, da participação do Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral da EANA e nas conferências de primavera e outono desta associação, em que também participou a Diretora de Áreas de Suporte, e participação da Lusa nas conferências do projeto MINDS. Foram celebrados protocolos de cooperação editorial entre a Lusa e a agência de notícias búlgara – BTA, a homóloga grega Athens News Agency – Macedonian Press Agency e a agência noticiosa sérvia Tanjung, e foi consubstanciada a cooperação com agências de notícias dos PALOP no quadro dos protocolos existentes.

Depois da certificação oficial da Escola Lusa, os cursos da Lusa, nomeadamente os estágios proporcionados pela Lusa várias vezes ao ano, já passaram a ser feitos segundo os moldes oficiais.

Em 6 e 7 de dezembro, realizou-se o Encontro Anual de trabalhadores e colaboradores, a coincidir com as celebrações de Natal. Conforme mencionado anteriormente, foi ainda dada continuidade à Newsletter Interna SOMOS LUSA, um veículo de comunicação interna que visa mostrar o que há de novo em cada mês, e antecipar também o mês seguinte, reforçando o *employer branding*.

## Produção

Em 2024, a produção editorial da Lusa registou um aumento relativamente ao ano anterior, totalizando 256.771 conteúdos noticiosos, cumprindo com as metas contratuais celebradas com o Estado para a produção de conteúdos em todos os formatos (texto, fotografia, áudio e vídeo), e traduzindo-se numa média diária de produção de 702 conteúdos jornalísticos. Para este aumento na produção noticiosa contribuiu a cobertura das campanhas eleitorais e a realização de Eleições Legislativas em março e de Eleições Europeias em junho de 2024, do Campeonato da Europa de Futebol na Alemanha e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Paris.

Tipo de Conteúdo	Média Diária		Contrato Serviço Público
	2023	2024	2022/2027
Foto	139	165	Min. 100
Áudio	33	33	Min. 30
Misto	6	5	-
Texto (Todos os Géneros)	486	482	Min. 400
Vídeo	15	17	Min. 15
	<b>680</b>	<b>702</b>	-

---

## Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2024

- ❖ O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO 2024) foi aprovado pelo Conselho de Administração (CA) a 20 de dezembro de 2023, com parecer favorável do Conselho Fiscal de 18 de janeiro de 2024, e na Assembleia Geral (AG) de 26 de março de 2024, através do Despacho n.º 133/2024-SET.
- ❖ O resultado líquido foi positivo e ascendeu a €2,05 milhões, traduzindo-se numa evolução favorável de €2,047 milhões face ao orçamento. Esta variação resulta, sobretudo, do registo do montante de €2,2 milhões (incluindo juros moratórios) referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido. Caso não se considerasse este evento extraordinário, o resultado líquido do exercício seria, também positivo, de cerca de €190 mil.
- ❖ O EBITDA ascendeu a €3,2 milhões, apresentando uma variação positiva de €2,4 milhões face ao orçamento. O EBITDA sem este facto extraordinário associado ao processo teria sido de €949 mil.
- ❖ O volume de negócios regista uma evolução desfavorável, face ao orçamento, de €466 mil por via do valor do ajustamento à IC (€534 mil) que inclui o acerto, que não estava previsto, da reversão da imparidade do valor da dívida do GMG à Lusa constituída em 2023, não obstante as receitas próprias terem registado um desvio positivo de €68 mil, ascendendo a €4,2 milhões, tendo superado os €4 milhões pelo segundo ano consecutivo.
- ❖ O aumento registado nos gastos operacionais decorre, sobretudo, dos desvios desfavoráveis originados pelo aumento dos gastos com correspondentes e colaboradores nacionais e no estrangeiro, em fornecimentos e serviços externos, e a redução do absentismo (ausência por situações de baixa por doença e parto) que gerou uma menor poupança, face ao estimado, nos gastos com o pessoal.
- ❖ É possível, assim, observar-se uma evolução desfavorável do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2024 face ao orçamentado. Esta situação deveu-se, por um lado, à evolução registada nos gastos operacionais e, por outro, ao impacto do ajustamento à IC, que inclui o acerto da reversão da imparidade do valor da dívida do GMG à Lusa constituída em 2023, no volume de negócios, que fez diminuir o valor do Contrato com o Estado em €534 mil face ao previsto, conforme mencionado.
- ❖ O prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores foi de trinta e dois (32) dias em 2024, apresentando uma evolução favorável de seis (6) dias face ao previsto, e o prazo médio de recebimento (PMR) de clientes regista uma melhoria de dezassete (17) dias relativamente ao que estava estimado, para cinquenta e três (53) dias.
- ❖ A 31 de dezembro de 2024 a Lusa não apresenta endividamento bancário.
- ❖ No quadro seguinte é possível observar a execução orçamental relativa ao PAO 2024.

Execução orçamental	PAO 2024	REAL 2024	Variação R24/O24	
			Valor	%
Resultado líquido [€]	3 227	2 050 290	2 047 063	63436,6%
EBITDA [€]	804 352	3 171 609	2 367 257	294,3%
Resultado operacional <sup>(1)</sup> (EBIT) [€]	70 654	2 476 971	2 406 317	3405,8%
Volume de negócios [€]	18 789 619	18 323 760	-465 859	-2,5%
Contrato com o Estado <sup>(2)</sup> [€]	14 676 237	14 142 353	-533 884	-3,6%
Outras vendas e serviços prestados [€]	4 113 382	4 181 406	68 025	1,7%
Gastos operacionais <sup>(3)</sup> [€]	18 042 196	18 144 955	102 759	0,6%
Gastos operacionais / Volume de negócios [%]	96,0%	99,0%	3 p.p.	
Endividamento <sup>(4)</sup> [€]	0	0	0	n.c.
Dívida financeira líquida <sup>(5)</sup> / EBITDA [%]	0%	0%	0 p.p.	
Disponibilidades <sup>(6)</sup> [€]	710 484	2 253 708	1 543 224	217,2%
PMP (dias)	38	32	-6	-15,7%
PMR (dias)*	70	53	-17	-24,0%
Investimento [€]	975 750	426 075	-549 675	-56,3%
<b>Quadro de Pessoal</b>				
Gastos com o pessoal [€]	13 841 485	13 906 202	64 718	0,5%
N.º efetivo	268	265	-3	-1,1%

<sup>(1)</sup> - Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

<sup>(2)</sup> - Inclui o valor do ajustamento da Indemnização Compensatória.

<sup>(3)</sup> - CMVMC, FSE e gastos com o pessoal.

<sup>(4)</sup> - Passivo remunerado.

<sup>(5)</sup> - Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

<sup>(6)</sup> - Caixa e depósitos bancários conforme Balanço.

\* Para efeitos de comparabilidade, desconsiderando o efeito da dívida do GMG no cálculo do PMR de 2022, verificar-se-ia um aumento deste indicador em 2023, de 49 para 52 dias.

n.c. - não comparável.

- ❖ O investimento total da Lusa foi de €426 mil em 2024, €550 mil (-56,3%) aquém do previsto, e incidiu sobretudo na aquisição de uma viatura para a delegação de Luanda e o valor remanescente da viatura substituída em 2023, para a delegação de Bissau, conclusão de obras e aquisição de equipamentos e mobiliário para o estúdio de gravações, conservação e reparação do interior e exterior do edifício da sede, modernização e expansão do parque informático e renovação de equipamento fotográfico, vídeo e multimédia. Realizaram-se ainda desenvolvimentos no sistema editorial LUNA e na solução de planeamento e controlo orçamental e adquiriu-se um sistema de transmissão de vídeo (LiveU) e respetivas licenças de *software*.

Relativamente à execução orçamental do investimento, a mesma é detalhada no quadro seguinte.

Investimento/projeto	PAO 2024	Execução 2024		Desvio	Var.	Justificação	Observações
		Fontes de financiamento	Total				
<b>A Aquisição de equipamento básico</b>	<b>264 500</b>		<b>238 043</b>	<b>-26 457</b>	<b>-10,0%</b>		
A01 Equipamento informático (portáteis)	60 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	54 456	-5 544	-9,2%	De forma agregada, as rubricas referentes a aquisição de equipamentos informáticos (A01, A03 e A04) apresentam um desvio favorável de €1.658.	Substituição de equipamentos obsoletos e avariados para o exercício da atividade jornalística.
A03 Equipamento informático (outros)	20 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	23 308	3 308	16,5%		Aquisição de equipamentos periféricos.
A04 Monitores	2 500	Autofinanciamento (receitas próprias)	3 077	577	23,1%		Aquisição de monitores.
A05 Câmaras de vídeo	20 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	29 517	9 517	47,6%		Devido à inflação, sobretudo em componentes eletrónicos e outras matérias-primas.
A06 Equipamento fotográfico	25 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	9 569	-15 431	-61,7%	-	Substituição de equipamento fotográfico (teleobjetiva).
A07 Acessórios Multimédia	5 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	8 544	3 544	70,9%	Devido à inflação, sobretudo em componentes eletrónicos e outras matérias-primas.	Aquisição de gravadores digitais e licenças de software de edição vídeo e áudio.
A10 Cibersegurança	50 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	14 341	-35 659	-71,3%	-	Licenças de ferramenta de cibersegurança e aquisição de discos para servidor.
A11 Multimedia Broadcast (Live TV)	5 500	-	0	-5 500	-100,0%	-	-
A12 Viaturas para delegações estrangeiras (substituição)	45 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	74 413	29 413	65,4%	Devido à necessidade de substituição de viaturas por obsolescência ou avaria grave; a aquisição de uma viatura estava prevista no PAO 2024; a substituição de outra viatura foi objeto de autorização através de Despacho conjunto do SET e do MC em 2023.	Substituição de viaturas das delegações da Lusa em Luanda e Bissau (remanescente da aquisição de 2023).
A13 Equipamentos para conferência multimédia	3 500	-	0	-3 500	-100,0%	-	-
A14 LiveU	18 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	11 480	-6 520	-36,2%	-	Aquisição de sistema de transmissão de vídeo (LiveU) e respetivas licenças de SW.
A15 Televisores, cobertura de sinal TV, gravação e distribuição por IP	10 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	9 338	-662	-6,6%	-	Upgrade de Corporate TV e do projeto de distribuição de sinal de TV no posto de trabalho.
<b>B Desenvolvimento de software/aquisição de sistemas</b>	<b>621 250</b>		<b>87 546</b>	<b>-533 704</b>	<b>-85,9%</b>		
B01 Desenvolvimentos adicionais LUNA	30 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	29 640	-360	-1,2%	-	Aquisição de bolsa de horas de serviço de desenvolvimentos no sistema editorial LUNA.
B02 Solução BI + Planning	11 250	Autofinanciamento (receitas próprias)	11 250	0	0,0%	-	Aquisição de bolsa de dias de manutenção da solução de planeamento e controlo orçamental (ferramentas BI de tratamento, análise e reporte de informação financeira).
B03 Solução Gestão Documental	20 000	-	0	-20 000	-100,0%	-	-
B04 Estúdio Virtual	10 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	16 453	6 453	64,5%	Devido à inflação, sobretudo em componentes eletrónicos e outras matérias-primas.	Aquisição de sistema de iluminação e expansão de cenário virtual, controlador de câmaras remotas e mesa de mistura para estúdio de gravações.
B06 inteligência artificial/escrita automatizada de notícias	20 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	9 750	-10 250	-51,3%	-	Sistema de backoffice com OCR (Optical Character Recognition, uma tecnologia de reconhecimento de caracteres a partir de um arquivo de imagem ou mapa de bits, sejam eles scaneados, escritos a mão, datilografados ou impressos). incorporado para gerar títulos de jornais do dia.
B07 Customer Relationship Management (CRM)	25 000	-	0	-25 000	-100,0%	-	-
B08 Enterprise Resource Planning (ERP)	60 000	-	0	-60 000	-100,0%	-	-
B09 Microsites	5 000	-	0	-5 000	-100,0%	-	-
B10 Sistema de gravação de telefones	10 000	-	0	-10 000	-100,0%	-	-
B12 Novo Site da Lusa	300 000	-	0	-300 000	-100,0%	-	-
B13 Novo sistema de gestão de dados desportivos	20 000	-	0	-20 000	-100,0%	-	-
B14 API's para o sistema LUNA	30 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	9 880	-20 120	-67,1%	-	API (Application Programming Interface) para o sistema editorial LUNA.
B15 Monitorização de websites e produção de conteúdo noticioso	30 000	-	0	-30 000	-100,0%	-	-
B17 Renovação Switching LAN	50 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	10 573	-39 427	-78,9%	-	Substituição de cablagem de rede.
<b>C Manutenção/melhoramento de Infraestruturas</b>	<b>90 000</b>		<b>100 485</b>	<b>10 485</b>	<b>11,7%</b>		
C02 Melhoria da unidade central de ar-condicionado	20 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	5 130	-14 870	-74,4%	-	Fornecimento e instalação de equipamento de AC e adaptação de condutas.
C03 Reparções/obras diversas nas delegações estrangeiras	10 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	6 049	-3 951	-39,5%	-	Remodelação de instalações para delegações da Lusa no estrangeiro.
C06 Equipamento administrativo para delegações estrangeiras	10 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	9 789	-211	-2,1%	-	Aquisição de equipamentos e mobiliário diverso para delegações da Lusa no estrangeiro.
C05 Reparções/obras diversas no edifício	50 000	Autofinanciamento (receitas próprias)	79 517	29 517	59,0%	Realização trabalhos de manutenção e reabilitação no edifício da sede, de necessidade imperiosa.	Realização de obras de conservação e reabilitação no interior e no exterior do edifício da sede; equipamentos e mobiliário diverso para a sede.
<b>TOTAL</b>	<b>975 750</b>		<b>426 075</b>	<b>-549 675</b>	<b>-56,3%</b>		

Apesar dos desvios ocorridos face ao orçamento, o valor do investimento efetuado pela Lusa em 2024 situou-se abaixo do total previsto para o exercício. De referir que, para além do investimento realizado na substituição necessária de equipamento de transporte, no conjunto do projeto do estúdio de gravações e na realização imperiosa de obras de conservação e reparação no interior e exterior do edifício da sede da Lusa, o processo inflacionista registado na Europa desde 2022, contribuíram para alguns desvios face ao previsto em algumas rubricas do plano de investimentos.

O valor dos investimentos realizados em 2024 foi efetuado integralmente com recurso ao autofinanciamento (receitas ou capitais próprios).

Os investimentos inscritos nas rubricas referentes a equipamento informático resultam das necessidades de substituição de equipamentos obsoletos e avariados para o exercício



da atividade jornalística. Verificou-se a necessidade crescente de aquisição de equipamentos informáticos e, com os acessos concorrenciais à VPN pela maioria dos trabalhadores da Lusa, incorreram-se em gastos para se fazer alterações a essa infraestrutura para não causar grandes perturbações no nível de serviço e com o *upgrade* da solução de distribuição de sinal de TV no posto de trabalho, garantindo o acesso dos jornalistas, através de um computador ou telemóvel, aos vários canais informativos e desportivos de televisão.

Para acompanhamento da evolução digital e tecnológica, foram renovados equipamentos de vídeo, fotografia e multimédia e substituídos gravadores digitais, por motivos de avaria e obsolescência. Foram ainda adquiridos equipamentos e *software* para o sistema de transmissão de vídeo (LiveU) para a realização e transmissão de diretos em TV.

Devido à necessidade de substituição de viaturas da frota operacional por obsolescência ou avaria grave, procedeu-se à aquisição de uma viatura, prevista no PAO 2024, para a delegação de Luanda. Está também registado o valor remanescente da viatura substituída em 2023, para a delegação de Bissau, foi objeto de autorização através de Despacho conjunto do SET e do MC.

Realizaram-se obras de modernização e ampliação do estúdio de gravações do edifício da sede da Lusa. Neste âmbito, foi decidido alargar o espaço físico do estúdio, incluindo uma régie e espaços para acolher os convidados e para a preparação dos entrevistados. Foram adquiridos equipamentos e mobiliário – envolvendo iluminação, gravação de imagem e som, telas, isolamento acústico –, e a expansão de cenário virtual. O estúdio servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

Procederam-se a desenvolvimentos adicionais no sistema editorial LUNA e na solução de planeamento e controlo orçamental, erigida através de ferramentas *Business Intelligence* (BI) de tratamento, análise e reporte de informação financeira, através da aquisição de bolsa de serviços.

Por necessidade imperiosa, foram ainda realizados trabalhos de conservação e reparação no interior e exterior do edifício da sede, incluindo a substituição de cablagem de rede.

- ❖ À data de elaboração do presente relatório, o contrato de gestão entre o Estado e o Presidente do Conselho de Administração para o mandato 2021-2023 continua à espera de resposta das tutelas. Este documento foi efetuado ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), e obedecendo à minuta constante do anexo da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, que estabelece as regras quanto à elegibilidade, composição, determinação e atribuição aos gestores públicos que exerçam funções executivas em empresas públicas do SEE, tendo sido enviado ao anterior governo em 2023.

## 2. Gestão do risco financeiro

Em 2022, entre o final dos 1.º e 3.º trimestres, devido a dificuldades de tesouraria resultantes do não recebimento de contrapartida financeira referente à prestação do serviço público, e até a obtenção do visto do Tribunal de Contas sobre o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público com o Estado, para o período 2022/2027, a Lusa recorreu a financiamento bancário remunerado (em anexo).

Este foi devidamente autorizado pelo Despacho n.º 241/2022, de 3 de março, da Secretaria de Estado do Tesouro, através da celebração, por seis meses, de um contrato de financiamento bancário sob a forma de conta corrente caucionada, no montante de um milhão de euros, com parecer prévio favorável do Conselho Fiscal.

Como o montante acima referido apenas permitia assegurar os compromissos imediatos, a Lusa solicitou novo financiamento no valor de 4 milhões de euros. O novo pedido teve o Despacho do Senhor Ministro da Cultura n.º 20/2022/MC, de 26 de abril, exarado junto do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 33/2022-SET, de 22 de abril. Em 27 de abril de 2022, foi tomada uma deliberação social unânime por escrito, com o ponto único de autorização para a celebração do contrato de financiamento, composto por uma conta corrente caucionada.

Em 7 de junho de 2022, uma vez que ainda não tinha sido obtido o visto do Tribunal de Contas (TdC) relativamente ao Contrato com o Estado para o período 2022-2027, foi solicitado um aumento do valor da conta corrente caucionada do Banco BPI, S.A. de 3 milhões de euros, e propôs-se igualmente que fosse aprovado um milhão de euros à CGD, sendo utilizado se e só se não houvesse o visto do Tribunal de Contas em tempo útil. Este pedido teve despachos favoráveis do Senhor Ministro da Cultura n.º 121/2022/MC, de 1 de agosto, exarado junto do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 222/2022-SET, de 1 de agosto. Em 8 de agosto de 2022, foi tomada uma deliberação social unânime por escrito, com o ponto único de autorização para a celebração dos dois contratos de financiamento, acima referidos, no valor global de 4 milhões de euros.

O novo contrato 2022-2027 foi visado pelo Tribunal de Contas a 24 de agosto de 2022. O recebimento da Indemnização Compensatória referente aos três primeiros trimestres de 2022 ocorreu a 21 de setembro de 2022.

A 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, a Lusa não apresentava financiamento bancário remunerado, nem encargos financeiros associados.

Anos	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€) (i)	0	0	12 162	0	0	0
Taxa Média de Financiamento (%)	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%

(i) - inclui juros suportados e outros encargos associados

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024) e no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024)

Conforme anteriormente mencionado, a 31 de dezembro de 2024, a Lusa não apresentava financiamento bancário remunerado.

Varição do Endividamento	2024	2023
	Valores (€)	
Capital Social / Capital Estatutário	5 324 225	5 324 225
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Novos investimentos com expressão material	0	0
<b>Varição do Endividamento</b>	<b>0</b>	

**Nota: Em 31/12/2024 a Lusa não tinha passivo remunerado ativo**

*n.c. - não comparável*

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

4.1. Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM n.º 34/2008 com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009

Prazo Médio de Pagamento	2024	2023	Variação 2024-23	
			Valor	%
Prazo (dias)	32	32	0	0,0%

O prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 32 dias em 2024, não registando variação face a 31 de dezembro 2023.

4.2. Mapa da posição a 31/12/2024 dos Pagamentos em Atraso (“*arrears*”), nos termos do DL n.º 65-A/2011, conjugado com o art. 4.º do DL n.º 127/2012

**31 de dezembro de 2024**

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias (€)	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	7.309	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7.309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**31 de dezembro de 2023**

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias (€)	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	70 980	0	0	0	754
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>70 980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>754</b>

Relativamente ao valor das dívidas vencidas com prazo superior a 90 dias, verifica-se um decréscimo de €754 face a 31 de dezembro de 2023 referente à faturação da ‘Gráfica Açoriana’ pelo facto do processo litigioso ter terminado em 2023 e, consequentemente, a dívida ter sido regularizada em 2024.

Dívidas Vencidas	31/12/2023	31/12/2024	VAR.
	(A) >90 dias	(B) >90 dias	(B) - (A)
Aq. de Bens e Serviços	754	0	-754
Aq. de Capital	0	0	0
<b>Total</b>	<b>754</b>	<b>0</b>	<b>-754</b>

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

A Assembleia Geral (AG) da Lusa para aprovação das contas de 2023 realizou-se a 26 de março de 2024, tendo o representante do acionista Estado proposto e votado favoravelmente a aprovação dos «documentos de prestação de contas do exercício de 2023, o Relatório de Gestão e as contas, as demonstrações financeiras e os anexos, atenta a Certificação Legal de Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, determinando-se ao Conselho de Administração da Lusa que diligencie no sentido de dar cumprimento ao disposto ao limite de gastos autorizados pelo despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2024.»

Conforme mencionado no presente relatório, o conjunto dos gastos operacionais (FSE e gastos com o pessoal) situaram-se, globalmente, €103 mil (0,6%) acima do previsto para 2024, que decorreu, essencialmente, da redução do absentismo (a poupança gerada por situações de baixa por doença e parto foi inferior ao estimado) e da atualização do valor dos takes de correspondentes nacionais e internacionais no decurso do exercício.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

Não foram emitidas reservas por parte do Auditor Externo na CLC referente a 2023.

7. Remunerações / honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

#### 7.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-fim)	Cargo	Nome	Valor da senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido 2024 (€)
2021-2023 (Início a 31-05-2021)	Presidente	Cristina Maria Pereira Freire	500	2	1 000
2021-2023 (Início a 31-05-2021)	Vice- Presidente	António Correia de Oliveira	425	2	850
2021-2023 (Início a 31-05-2021)	Secretário	Maria Fernanda Sousa Rebelo Lopes Pires Borges	350	2	700
					2 550

#### 7.2. Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	S	C	4 916	1 967
Maria João Dias Pessoa de Araujo (*) (**)	S	C	800	-
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista (*) (**)	S	C	800 (a)	-
Helena Ferro de Gouveia (*) (b)	S	C	800	-
Paulo Jorge Andrade Cardoso (*) (***)	S	C	800	-

(\*) - Pagamento de um valor mensal catorze vezes ao ano, de acordo com ata da AG de 31/05/2021.

(\*\*) - Nomeação em AG de 23/07/2021.

(\*\*\*) - Nomeação em AG de 27/05/2022.

(a) - Não auferem remuneração por incompatibilidade com a função que exerce.

(b) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

Nota: Estas remunerações estão sujeitas à redução de 5%, de acordo com o art. 21.º da RCM n.º 16/2012 de 14 de fevereiro.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos <sup>(2)</sup>				Indicação do n.º total de mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2021-2023	Presidente	Joaquim de Jesus Pedro Carreira	AG	31/05/2021	Não	Lusa, S.A.	Destino	AG 31-05-2021	1
2021-2023	Vice-Presidente (não executivo)	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	23/07/2021	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	2
2021-2023	Vogal (não executivo)	Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	AG	23/07/2021	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	1
2021-2023	Vogal (não executivo)	Helena Ferro de Gouveia (a)	AG	31/05/2021	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	1
2021-2023	Vogal (não executivo)	Paulo Jorge Andrade Cardoso	AG	27/05/2022	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	n. a. (*)	1

Legenda: <sup>(1)</sup> - Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

<sup>(2)</sup> - Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(\*) - Defenido em ata o pagamento de valor igual ao auferido como vencimento, 14 vezes ao ano.

(a) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

Membro do CA	Acumulação de Funções - mandato 2021-2023			
	Entidade	Função	Regime*	Identificação da data da autorização e forma**
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	Lusa, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Setor Público Empresarial	AG 31-05-2021
	OBERCOM - Observatório da Comunicação	Secretário da Assembleia Geral	Setor Público	n.a
	Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL	Vogal do Conselho de Administração	Setor Privado	n.a
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Lusa, S.A.	Vice-Presidente (não executiva) do Conselho de Administração	Setor Público Empresarial	AG 23-07-2021
	DGTF	Diretora-Geral	Setor Público	n.a
	Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	Administradora não executiva	Setor Público Empresarial	n.a
	Parvalorem, S.A. Parparticipadas SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia	Setor Público Empresarial	n.a
	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia	Setor Público Empresarial	n.a
	Fundo de Contragarantia Mútuo	Presidente do Conselho Geral (por inerência)	Setor Público	n.a
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	Lusa, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Setor Público Empresarial	AG 23-07-2021
	Universidade Nova de Lisboa	Professora Associada, Departamento de Ciências da Comunicação (DCC) da NOVA FCSH; Investigadora, Instituto de Comunicação da NOVA (ICNOVA); Membro da direção editorial da revista académica Media & Jornalismo, editada pelo ICNOVA	Setor Público	n.a
Helena Ferro de Gouveia	Lusa, S.A.	Vogal do Conselho de Administração (Renúncia ao mandato com efeitos a 31 de março de 2023)	Setor Público Empresarial	AG 31-05-2021
	Global Media Group	Diretora de Comunicação do Grupo Bel	Setor Privado	n.a
Paulo Jorge Andrade Cardoso	Lusa, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Setor Público Empresarial	AG 27-05-2022
	Grupo Vicra	Administrador nomeado de empresas do Grupo Vicra, designadamente, Vicontrol SGPS, S.A., Sociedade Vicra Desportiva, S.A., Vicra Comunicações, Lda. e da Imovicra, S.A.	Setor Privado	n.a

\* Regime - Privado/Público

\*\* Identificação da data da autorização e forma - AG/DUE/D

n.a. - não aplicável

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Joaquim de Jesus Pedro Carreira (*)	92 428	0	92 428	4 621	87 806
Maria João Dias Pessoa Araújo	11 200	0	11 200	560	10 640
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	0	0	0
Helena Ferro de Gouveia (**)	0	0	0	0	0
Paulo Jorge Andrade Cardoso	11 200	0	11 200	560	10 640
			114 828	5 741	109 086

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(\*) Inclui a atualização de 3% conforme as tabelas de remunerações dos Gestores Públicos (RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro) constantes no site da Direção-geral da Administração e do emprego público.

(\*\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023. Ao valor bruto acresce o montante de €798,02 a regularizar em 2024, relativo ao período de 7 a 31 de março de 2023.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	9,60	2 112	Seg. Social	20 854	509	0	Seguro acid. trab. e doenças prof.	471
Maria João Dias Pessoa Araújo (*)	0	0	Seg. Social	2 527	0	0	-	0
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0
Helena Ferro de Gouveia (**)	0	0	Seg. Social	0	0	0	-	0
Paulo Jorge Andrade Cardoso	0	0	Seg. Social	2 527	0	0	-	0
		2 112		25 908	509	0		471

Nota: os valores de segurança social são calculados sobre as remunerações com redução remuneratória.

(\*) Apesar de efetuar descontos para a CGA, solicitou que, a partir de março de 2023, o rendimento obtido no exercício do cargo na Lusa passasse a descontar também para a Segurança Social.

(\*\*) Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas - 2024								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade <sup>ω</sup>	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	S	S	36 600	Aluguer	2023	n.a.	464	6 676	n.a.
Maria João Dias Pessoa Araújo	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Helena Ferro de Gouveia (a)	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Jorge Andrade Cardoso	N	N	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: <sup>ω</sup> - aquisição: ALD, Leasing ou outra.

(a) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

n.a. - não aplicável

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	2 397	379	0	Despesas de representação, exc. plafond telemóvel, vistos, exc. bagagem, lavandaria	3 939	6 715
Maria João Dias Pessoa de Araujo	0	0	0	-	0	0
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	0	0	0	-	0	0
Helena Ferro de Gouveia (a)	0	0	0	-	0	0
Paulo Jorge Andrade Cardoso	0	0	0	-	0	0
						6 715

(a) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

No exercício de 2024 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão, nem foram pagas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

### 7.3. Fiscalização

#### 7.3.1. Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) (€)	N.º de Mandatos (*)
			Forma <sup>(1)</sup>	Data		
2021-2023	Presidente Conselho Fiscal	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	AG	31/05/2021	1 286	2
2021-2023	Vogal	Pedro Jorge dos Santos Braumann	AG	31/05/2021	964	2
2021-2023	Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	AG	31/05/2021	1 313	4
2021-2023	Vogal e ROC suplente	António Magalhães & Carlos Santos	AG	31/05/2021	-	3

Legenda: <sup>(1)</sup> - indicar AG/DUE/Despacho

(\*) - inclui o mandato atual

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	18 000	0	18 000
Pedro Jorge dos Santos Braumann	13 500	0	13 500
Susana Rodrigues de Jesus	15 750	0	15 750
António Magalhães & Carlos Santos	0	0	0
	<b>47 251</b>	<b>0</b>	<b>47 251</b>

(ii) Mandato 2021-2023 - início a 31-05-2021

## 7.3.2. Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º de registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Data do Contrato		
2021-2023	Vogal e ROC efetivo	Susana Rodrigues de Jesus	ROC n.º 1338	20160948	AG	31/05/2021	22/06/2021	-	13
2021-2023	Vogal e ROC suplente	António Magalhães & Carlos Santos	SROC n.º 53	20160038	AG	31/05/2021	-	-	11

Legenda: <sup>(1)</sup> - Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por escrito (DUE)/Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

Nome	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Susana Rodrigues de Jesus	15 750	0	15 750	Relatórios nos termos do artigo 78.º do CIVA	200	0	200
António Magalhães & Carlos Santos	0	0	0	n.a.	0	0	0

n.a. - não aplicável

## 7.4. Auditor Externo

No ano de 2024 não se verificou a contratação de serviços de auditoria externa.

Na sequência da decisão do Conselho de Administração da Lusa em 2016, sobre a contratação de Contabilista Certificado, foi efetuado, em 2022, um procedimento de Consulta Prévia do qual resultou uma adjudicação à empresa Epimetheus – Serviços de Consultoria e Gestão S.A., para fornecimento dos respetivos serviços por um período de três anos.

**Contabilista Certificado:** Ricardo Emanuel Courela Capitão, Contabilista Certificado n.º 96128.

## 7.5. Restantes trabalhadores

A Lusa, no âmbito da regulamentação coletiva de trabalho, aplica o previsto no seu Acordo de Empresa. Em 2024, em cumprimento das orientações transmitidas pelo Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29 de dezembro de 2023, que estabelece as orientações a aplicar às empresas do Setor Empresarial do Estado no âmbito das atualizações salariais para 2024, a Lusa procedeu às atualizações salariais aplicáveis.

Após diversas reuniões entre a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa (AE).



## 8. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

A Lusa seguiu a recomendação do acionista Estado dada na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2013, pelo que a utilização de cartão de crédito por parte do Presidente do Conselho de Administração cessou a partir dessa data.

Em 2024 não ocorreu o reembolso de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	80	18	
Maria João Dias Pessoa de Araujo	-	0	
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	-	0	
Helena Ferro de Gouveia (a)	-	0	
Paulo Jorge Andrade Cardoso	-	0	
		18	

(a) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

Importa referir que os gastos com comunicações têm por base a política de comunicações em vigor na empresa, conforme contrato com a ALTICE, para voz e dados, com uma adesão para 24 meses, abrangendo cerca de 350 números.

Nome	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Joaquim de Jesus Pedro Carreira	491,64 €	302	328	629	O valor mensal afeto a estes gastos é de 1/4 das despesas de representação o que, para um período de um ano, é de €5.900. Verifica-se, assim, que os gastos reais são 10,7% do máximo permitido no período.
Maria João Dias Pessoa de Araujo	-	0	0	0	
Carla Maria dos Santos Filipe Baptista	-	0	0	0	
Helena Ferro de Gouveia (a)					
Paulo Jorge Andrade Cardoso	-	0	0	0	
				629	

(a) - Renúncia ao mandato com efeitos a 31/03/2023.

## 9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Em 2024 a Lusa não incorreu em despesas não documentadas ou confidenciais.

## 10. Elaboração, de três em três anos, e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que pretende, assim, afirmar-se e distinguir-se por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2022 foi realizado o mais recente diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2021, disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-Igualdade-de-Remunerações-por-Género>.

O Plano para a Igualdade do Género, elaborado pela equipa de trabalho da Lusa em parceria com o ISEG, foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2022

<https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-de-genero>, estando disponível no *site* da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano tem um horizonte temporal de 3 anos, e de acordo com o normativo vigente, tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Missão, valores e estratégia; Formação e desenvolvimento de competências; Progressão e desenvolvimento de carreiras; Proteção na parentalidade; e Comunicação interna e externa. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

11. **Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho**

O Plano para a Igualdade do Género, elaborado pela equipa de trabalho da Lusa em parceria com o ISEG, foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2022 <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-de-genero>, estando disponível no *site* da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano tem um horizonte temporal de 3 anos, e de acordo com o normativo vigente, tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Missão, valores e estratégia; Formação e desenvolvimento de competências; Progressão e desenvolvimento de carreiras; Proteção na parentalidade; e Comunicação interna e externa. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

A Lusa enviou o Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Agência Lusa para 2023-2024 para a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e para a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a 15 de novembro de 2022, por correio eletrónico, em cumprimento do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial, os termos da articulação de competências entre a CIG e a CITE, e a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Em 28 de novembro de 2022 foi enviado para o SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado.

12. **Elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC)**

Em 2024 foi revisto o PPR, conforme preconizado no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e Decreto-Lei n.º 109-E/2021, em que as empresas do setor empresarial do Estado devem elaborar anualmente um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo e um relatório de avaliação contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR, disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupcao-e-infra-conexas>, tem como objetivos principais:

- a) A identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas relativamente a cada área ou Departamento;
- b) Com base no apuramento dos riscos, identificação das medidas a implementar para prevenir a sua ocorrência (por exemplo medidas de controlo interno em aplicação);
- c) Proposta de medidas preventivas da ocorrência de riscos, quando assim se justifique;
- d) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano.

Adicionalmente, foi elaborado o relatório com a execução deste plano. A percentagem de medidas a implementar manteve-se em 10% (6 medidas) em 2024, num total de 62 riscos identificados. De referir que, por ter sido definida na sequência da contratação de um trabalhador para o exercício de funções de Diretor Adjunto de Sistemas de Informação no último quadrimestre de 2024, não foi considerada para este efeito a implementação das medidas de prevenção dos novos riscos identificados, que se prevê que ocorra no decurso de 2025. De referir ainda que 4 das medidas por implementar viram revisto o seu prazo de implementação e 2 medidas não implementadas encontram-se em fase de implementação. O relatório anual de execução do PPR está de igual forma disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupção-e-infra-conexas>.

Em conformidade com o enquadramento da Lusa e considerando a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, encontra-se disponível no *site* da Lusa, o canal que visa dar cumprimento à respetiva lei. O Canal do Denunciante (*whistleblower*) visa receber denúncias relativas a alegadas infrações, nomeadamente as questões legais estabelecidas no regime geral de proteção de denunciante, consubstanciando, para este efeito, infração passível de denúncia, qualquer ato ou omissão contrários ao Direito Europeu, de forma totalmente anónima. A Lusa disponibiliza este canal a todos os seus trabalhadores, clientes, fornecedores ou outras partes interessadas, para reporte de más práticas e/ou dúvidas sobre matérias previstas na legislação aprovada. Está disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/canal-denunciante>.

De acordo com o enquadramento legal, foi disponibilizado em janeiro de 2025 o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. Este documento tem por propósito clarificar o alcance e as concretizações da noção atual de assédio no trabalho, contribuindo para a dissuasão de comportamentos indevidos e dando cumprimento à obrigação prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º e enquadrado pelo artigo 29º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor. No capítulo da prevenção, a Lusa irá continuar a promover ações de formação e de sensibilização, e inquéritos de cultura organizacional como forma de combater e mitigar estes tipos de comportamento.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Canal de Denúncia de Assédio da Lusa, através do Portal do Trabalhador. Qualquer trabalhador/a vítima de assédio ou que tenha testemunhado situação de assédio pode apresentar denúncia de modo anónimo ou confidencial, se assim for pretendido. O denunciante tem acesso a informação sobre o estado do processo, através do canal acima indicado, com o código único fornecido ou enviado para o endereço de correio eletrónico, se fornecido durante o registo da denúncia.

O Código de Ética da Lusa, disponível no site da Lusa em: <https://www.lusa.pt/about-lusa/Código-de-Ética>, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008. O Código de Ética constitui uma importante base para fortalecer a cultura da empresa e constitui uma referência fundamental no âmbito do respetivo desempenho, na prática profissional dos seus colaboradores e no relacionamento com todos os *stakeholders*.

### 13. Contratação Pública

A Lusa adota os procedimentos contratuais e pré-contratuais de aquisição e locação de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualmente em vigor, na procura da simplificação, desburocratização e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos, com vista ao aumento da eficiência da despesa pública e à promoção de um melhor e mais fácil acesso àqueles contratos por parte dos operadores económicos.

Todas as aquisições são objeto de um processo de compra organizado pelo Departamento de Compras, integrado na Direção de Áreas de Suporte.

O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a pelo menos três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a 500 euros é obrigatória, pelo “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços” aprovado pelo Conselho de Administração da Lusa em 29 de dezembro de 2010, a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. Regra geral, as aquisições de valor superior a 5 mil euros seguem os respetivos trâmites de procedimento de contratação pública não simplificado, sendo os respetivos contratos registados no portal base.gov.

Para alcançar à máxima conformidade legal dos valores de transparência, eficácia e desmaterialização dos procedimentos contratuais de aquisição e locação de bens e serviços, a Lusa adotou a utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, onde efetua regularmente o lançamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços.

Durante o exercício de 2024 foram contratualizados cinquenta e seis (56) procedimentos de ajuste direto de aquisição de bens e serviços, no montante de €1.100.153, cinco (5) procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitada por consulta prévia, no total de €189.700, e três (3) procedimentos de concurso público para a aquisição de bens e serviços, no valor total de €294.692. Os sessenta e quatro (64) procedimentos contratuais totalizaram, globalmente, o montante de €1.584.544, verificando-se conformidade com os procedimentos de contratação pública. Em 2024, a Lusa não celebrou contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

#### Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		N.º dos contratos	Preço contratual
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual		
Locação/aquisição de bens móveis			2	100 616 €	17	196 811 €	19	297 427 €
Concessão de obras públicas			1	18 950 €	1	12 120 €	2	31 070 €
Aquisição de serviços	3	294 692 €	2	70 134 €	38	891 222 €	43	1 256 047 €
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>294 692 €</b>	<b>5</b>	<b>189 700 €</b>	<b>56</b>	<b>1 100 153 €</b>	<b>64</b>	<b>1 584 544 €</b>

Tipo de contrato	N.º dos contratos	Preço contratual	Tipo de procedimento	Fundamentação
Aquisição de serviços	11235672	11 410 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11226986	9 880 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11226775	7 000 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11226710	5 200 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11226660	6 397 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11226425	15 270 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11226384	14 200 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11226046	9 569 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11226006	680 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11225944	9 900 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11225907	7 447 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11225288	16 000 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de bens móveis	11225096	28 531 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de serviços	11225009	5 760 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11224854	1 930 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11224654	15 840 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Empreitadas de obras públicas	11224511	12 120 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11224304	7 200 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11223754	840 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11223509	28 800 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11223260	9 180 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11223098	15 950 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de bens móveis	11220112	4 545 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11219801	9 750 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11219372	18 200 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Locação de bens móveis	11214803	19 980 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11210926	10 573 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11210417	38 340 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de bens móveis	11208431	14 845 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de serviços	11205920	29 640 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11203240	43 200 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11202841	100 000 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de serviços	11201590	52 200 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) ii) CCP
Aquisição de serviços	11200463	670 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11200173	47 160 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11178953	38 340 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de bens móveis	11178479	7 272 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11177716	34 740 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11177531	38 340 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de bens móveis	11176408	5 130 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11176337	4 200 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11176291	9 750 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11171926	9 998 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11171818	8 400 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11162520	6 625 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11162374	22 204 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11162045	9 252 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11157178	31 200 €	Ajuste Direto	Art.24.º, n.º1, al.e) iii) CCP
Aquisição de serviços	11156708	11 250 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11145665	1 964 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11145577	1 265 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	11145240	195 000 €	Ajuste Direto	Art.27.º, n.º1, al.c) CCP
Aquisição de serviços	11144927	18 000 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	10946021	7 900 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de serviços	10939069	4 050 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	10938739	7 067 €	Ajuste Direto	Art.20.º, n.º1, al.d) CCP
Aquisição de bens móveis	11224856	29 626 €	Consulta Prévia	Art.20.º, n.º1, al.c) CCP
Empreitadas de obras públicas	11224298	18 950 €	Consulta Prévia	Art.20.º, n.º1, al.c) CCP
Aquisição de bens móveis	11223413	70 990 €	Consulta Prévia	Art.20.º, n.º1, al.c) CCP
Aquisição de serviços	11223230	60 400 €	Consulta Prévia	Art.20.º, n.º1, al.c) CCP
Aquisição de serviços	10946321	9 734 €	Consulta Prévia	Art.20.º, n.º1, al.c) CCP
Aquisição de serviços	ND	34 691 €	Concurso Público	Art.20.º, n.º1, al.b) CCP
Aquisição de serviços	ND	118 019 €	Concurso Público	Art.20.º, n.º1, al.b) CCP
Aquisição de serviços	ND	141 982 €	Concurso Público	Art.20.º, n.º1, al.b) CCP
<b>TOTAL</b>		<b>1 584 544 €</b>		

ND - Não definido

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2023

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		N.º dos contratos	Preço contratual
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual		
Locação/aquisição de bens móveis			1	51 030 €	8	87 716 €	9	138 746 €
Concessão de obras públicas			1	73 200 €			1	73 200 €
Aquisição de serviços	2	262 682 €	5	129 644 €	26	1 058 239 €	33	1 450 565 €
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>262 682 €</b>	<b>7</b>	<b>253 875 €</b>	<b>34</b>	<b>1 145 956 €</b>	<b>43</b>	<b>1 662 512 €</b>

#### 14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A empresa formalizou a adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 15 de setembro de 2011 e mantém-se atenta ao lançamento de procedimentos contratuais de aquisição e locação de bens e serviços ao abrigo dos acordos-quadro existentes que, tendo por base uma prévia qualificação de entidades fornecedoras, permitem a obtenção de vantagens relativamente a prazos procedimentais, à transparência nos processos e à verificação da capacidade técnica e financeira das entidades concorrentes.

A Lusa dispõe de um “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços”, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 29 de dezembro de 2010 e publicitado em [www.lusa.pt](http://www.lusa.pt), que estabelece as normas que regem a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento da Agência para, através da garantia do respeito pelos princípios da publicidade, da livre concorrência e da não discriminação, da qualidade e da economicidade, permitir alcançar a melhor gestão dos meios ao seu dispor.

#### 15. Eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

A estratégia de consolidação orçamental, que determina a redução da despesa pública por parte do Estado, impõe às empresas do SEE, onde a Lusa se enquadra, por via do OE para 2024 e do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (DLEO 2024), e de outras determinações emanadas das entidades que a tutelam, a adoção de medidas de redução e contenção de gastos.

A Lusa, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, endereçou um pedido ao senhor Ministro da Cultura relativo à exceção da verificação da redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios. Foi igualmente proposto o estabelecimento de outro indicador que permitisse medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, atendendo a que a Lusa cumpre com os requisitos expressos na alínea b) do n.º 5 do mesmo artigo. O indicador proposto pela Lusa teve um despacho favorável por parte do Senhor Ministro da Cultura em 17 de maio de 2017 e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) em 1 de junho de 2017 (em anexo).

O indicador vigorou por 3 anos, entre 2017 e 2019. Em 2020 e 2021, uma vez que não existiu Decreto-Lei de Execução Orçamental e que a Lusa não teve Contrato com o Estado considerou-se o mesmo indicador. Entre 2022 e 2024, e uma vez que os pressupostos para a proposta de um indicador alternativo se mantiveram, a Lusa anexou às suas propostas de PAO para esses exercícios o pedido de continuidade do indicador anteriormente aprovado.

No cálculo do indicador registou-se, conforme quadro seguinte, um agravamento do custo médio por conteúdo de €0,48 face a 31 de dezembro de 2023. Importa referir que este aumento do peso dos custos face à produção editorial observada em 2024 se deve, sobretudo, ao crescimento registado nas rubricas de fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, fundamentalmente por efeito da inflação e dos gastos incorridos com correspondentes e colaboradores e a cobertura de grandes eventos políticos e desportivos, com impacto nas ajudas de custo, e a diminuição do absentismo, conforme mencionado no ponto ‘Gastos e perdas’ deste relatório. De referir adicionalmente, comparativamente aos anos do período pré-pandémico e de crise geopolítica internacional, o valor do indicador regista uma diminuição, o que se traduz numa melhoria da eficiência operacional da Lusa por ele medida.

Para este cálculo, é expurgado o efeito de situações não recorrentes, como o decorrente de alterações legislativas e disposições legais e associados ao projeto Google em 2017. De igual forma, sendo uma situação não recorrente e alheia à empresa, foi expurgado do cálculo do

indicador em 2023 o efeito da constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do grupo Global Media à Lusa em 2023, no valor de €883 mil.

(Euros)

DESCRIÇÃO	REAL 2015	REAL 2016	REAL 2017	REAL 2018	REAL 2019	REAL 2020	REAL 2021	REAL 2022	REAL 2023	REAL 2024
Fornecimentos e serviços externos	3 852 659	3 817 166	3 963 965	4 056 614	3 965 907	3 688 876	4 042 761	3 998 095	4 007 646	4 238 753
Gastos com o pessoal	9 332 451	9 752 784	9 864 846	10 218 859	11 559 595	11 761 927	11 975 012	12 309 034	12 986 732	13 906 202
Perdas por imparidade	369 587	86 446	45 389	39 589	142 047	194 238	84 790	35 479	1 005 370	56 478
Perdas por reduções de justo valor	0	100	7	0	0	0	0	0	0	0
Provisões do período	24 768	197 667	355 912	224 278	134 637	97 578	77 213	205 443	73 147	269 035
Outros gastos e perdas	265 746	175 017	137 670	122 551	91 096	88 075	60 130	118 244	118 795	80 080
Gastos e perdas de financiamento	16 938	4 879	1 092	0	0	0	0	8 438	0	0
<b>Total de Gastos e perdas (sem amortizações) (A)</b>	<b>13 862 150</b>	<b>14 034 059</b>	<b>14 368 882</b>	<b>14 661 892</b>	<b>15 893 283</b>	<b>15 830 693</b>	<b>16 239 905</b>	<b>16 674 733</b>	<b>18 191 691</b>	<b>18 550 548</b>
Indemnizações com o pessoal	0	226 481	140	793	3 200	0	0	0	0	0
Alterações Legislativas <sup>(1)</sup>	100 582	334 763	611 952	1 016 426	1 923 318	2 470 174	2 511 657	2 684 358	3 423 033	4 062 217
Imparidade de dívidas a receber (GMG) <sup>(11)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	882 873	0
Projeto Google (FSE)	0	0	154 802	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de efeitos não recorrentes (B)</b>	<b>100 582</b>	<b>561 244</b>	<b>766 895</b>	<b>1 017 220</b>	<b>1 926 518</b>	<b>2 470 174</b>	<b>2 511 657</b>	<b>2 684 358</b>	<b>4 305 907</b>	<b>4 062 217</b>
<b>Produção Editorial (n.º de conteúdos) (C)</b>	<b>222 799</b>	<b>227 821</b>	<b>235 091</b>	<b>240 770</b>	<b>248 892</b>	<b>276 076</b>	<b>290 584</b>	<b>267 029</b>	<b>248 191</b>	<b>256 771</b>
<b>Indicador ((A)-(B))/(C)</b>	<b>61,77</b>	<b>59,14</b>	<b>57,86</b>	<b>56,67</b>	<b>56,12</b>	<b>48,39</b>	<b>47,24</b>	<b>52,39</b>	<b>55,95</b>	<b>56,43</b>

<sup>(1)</sup> - Alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 75/2014, Lei n.º 159-A/2015, Lei n.º 42/2016 e Despacho n.º 3746/2017, descongelamento dos IRCT e admissão dos PREVPAP em 24 abril de 2019.

<sup>(11)</sup> - Constituição de imparidade no valor da totalidade da dívida do grupo Global Media à Lusa em 2023, no valor de €883 mil.

O quadro seguinte, elaborado de acordo com as instruções dos IPG 2024, no enquadramento dado pelo disposto no artigo 134.º do DLEO 2024, que se refere aos gastos operacionais das empresas do setor empresarial do Estado, permite observar a evolução das rubricas associadas à eficiência operacional, através da análise à variação do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, ajustados dos impactos decorrentes do cumprimento de obrigações legais, incluindo as valorizações remuneratórias (aumentos salariais e valores referentes à reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho), os valores das indemnizações pagas por rescisão e os impactos decorrentes de fatores excecionais (gastos decorrentes da crise geopolítica internacional e associados à situação pandémica), para efeitos de comparabilidade. Neste caso, estão considerados os valores associados a deslocações em serviço para efeitos de cobertura jornalística da situação de guerra, e respetivas ajudas de custo, reunidos em centros de custo próprios, criados para o efeito.

É possível observar-se uma evolução desfavorável do rácio dos gastos operacionais ajustados sobre o volume de negócios ajustado em 2024 (83,9%) face ao ano anterior (80,1%) e o orçamentado (82,1%), ou seja, uma perda de eficiência operacional da Lusa medida por este indicador. Esta situação deveu-se, por um lado, à evolução registada nos gastos operacionais e, por outro, ao impacto do ajustamento à IC, no valor global de €534, que inclui o acerto da reversão da imparidade do valor da dívida do GMG à Lusa constituída em 2023, fazendo diminuir, neste montante, o valor do Contrato com o Estado face ao previsto e em €325 mil em relação ao exercício anterior. Desconsiderando este efeito, verificar-se-ia uma melhoria na evolução deste indicador, face ao estimado, em 2024. De referir adicionalmente, comparativamente ao período anterior a 2023, o valor do indicador regista uma melhoria, o que se traduz numa melhoria da eficiência da Lusa por ele medida.

(Euros)							
EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n.º 1 e 2 do art. 134.º do DLEO 2024	REAL 2024	ORC 2024	REAL 2023	REAL 24 / REAL 23		REAL 24 / ORC 24	
				VALOR	%	VALOR	%
Gastos operacionais (GO)	18 144 955	18 042 196	16 994 378	1 150 577	6,8%	102 759	0,6%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
(2) FSE	4 238 753	4 200 711	4 007 646	231 106	5,8%	38 042	0,9%
(3) Gastos com o pessoal	13 906 202	13 841 485	12 986 732	919 470	7,1%	64 718	0,5%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais*	2 768 280	2 611 686	2 103 002	665 278	31,6%	156 594	6,0%
Indemnizações	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
Valorizações remuneratórias (a)	2 730 520	2 606 445	2 091 336	639 184	30,6%	124 075	4,8%
Impactos decorrentes de fatores excecionais (designadamente da crise geo-política e da Covid-19)	37 760	5 241	11 666	26 094	223,7%	32 519	620,5%
Outros	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
<b>(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)</b>	<b>15 376 675</b>	<b>15 430 510</b>	<b>14 891 376</b>	<b>485 299</b>	<b>3,3%</b>	<b>-53 834</b>	<b>-0,3%</b>
(6) Volume de negócios (VN)	18 323 760	18 789 619	18 553 250	-229 490	-1,2%	-465 859	-2,5%
Vendas	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
Prestações de Serviços	18 323 760	18 789 619	18 553 250	-229 490	-1,2%	-465 859	-2,5%
Indemnizações Compensatórias (IC) conforme Contrato de Serviço Público (b)	14 142 353	14 676 237	14 467 400	-325 047	-2,2%	-533 884	-3,6%
(7) Impacto no VN decorrente de imposições legais*	0	0	38 359	-38 359	-100,0%	0	0,0%
Impactos excecionais, decorrentes designadamente da crise geo-política e da Covid-19	0	0	38 359	-38 359	-100,0%	0	0,0%
Outros	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
<b>(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)</b>	<b>18 323 760</b>	<b>18 789 619</b>	<b>18 591 609</b>	<b>-267 850</b>	<b>-1,4%</b>	<b>-465 859</b>	<b>-2,5%</b>
<b>(9) Gastos operacionais ajustados/Volume de negócio ajustado (GO/VN) (5)/(8)</b>	<b>83,9%</b>	<b>82,1%</b>	<b>80,1%</b>	<b>3,8 p.p.</b>		<b>1,8 p.p.</b>	

\* Discriminar e fundamentar, se aplicável.

(a) Valores referentes à reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (incluindo AD), aumentos salariais e integração de PREVPAP.

(b) Inclui o ajustamento à IC, conforme o n.º 5 da cláusula 9.ª do Contrato com o Estado.

O aumento de €231 mil (5,8%), face a 2023, observado nos fornecimentos e serviços externos foi o resultado, fundamentalmente, além do efeito da inflação, dos gastos com correspondentes e colaboradores nacionais e no estrangeiro, com serviços de agências noticiosas internacionais (AP e EPA) e com serviços prestados no âmbito do projeto European Newsroom 2.0 (dpa) e serviços de análise às *firewalls* e configurações de segurança definidas para os acessos remotos e autenticação nos sistemas informáticos da Lusa (evidenciados em trabalhos especializados). Em sentido contrário, os principais desvios favoráveis sucederam por efeito da diminuição dos gastos com conservação e reparação, rendas e alugueres e comunicação.

O incremento de €919 mil (7,1%) nos gastos com pessoal decorre, sobretudo, da atualização salarial efetuada em 2024, do descongelamento dos IRCT – nomeadamente a regularização da Avaliação de Desempenho, diuturnidades, progressões automáticas e progressões por mérito e prémios decorrentes da avaliação de desempenho –, do acréscimo das ajudas de custo contratuais e em deslocações em serviço (neste caso, em grande medida, por efeito da cobertura das eleições Legislativas e Europeias e do Campeonato da Europa de Futebol e dos Jogos Olímpicos) e a redução do absentismo (a poupança gerada por situações de baixa por doença e parto foi superior em 2023).

Em 2023, na perda de receitas decorrente de fatores excecionais, em consequência da pandemia e da conjuntura económica e crise geopolítica internacional, foi identificado um impacto nas receitas comerciais de cerca de 65% de todas as rescisões e renegociações que tiveram lugar neste período, no montante de €38 mil. O segmento de negócio com maior contribuição foi 'Grandes órgãos de comunicação social' (GOCS), com cerca de 48% do total, seguido de 'Mercado externo' com 23% e 'Pequenos órgãos de comunicação social' (POCS) com 22%. Em conjunto, estas três áreas de negócio representaram cerca de 93% das rescisões e renegociações atribuídas a fatores excecionais. Esta perda de negócio foi compensada com a angariação de novos clientes/subscritores no segmento de negócio POCS e pelos proveitos obtidos com o projeto Google News Showcase e o Programa de Formação de Jornalistas do Parlamento Europeu (EP Training), no mercado externo. Em



2024 já não se identificou – nem se encontrava previsto – um impacto na perda de receitas decorrente de fatores excepcionais por estes motivos, em consequência da pandemia e da conjuntura económica e crise geopolítica internacional.

(Euros)

INFORMAÇÃO ADICIONAL	REAL 2024	ORC 2024	REAL 2023	REAL 24 / REAL 23		REAL 24 / ORC 24	
				VALOR	%	VALOR	%
<b>(1) Gastos com o pessoal</b>	<b>13 906 202</b>	<b>13 841 485</b>	<b>12 986 732</b>	<b>919 470</b>	<b>7,1%</b>	<b>64 718</b>	<b>0,5%</b>
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	146 776	175 941	149 017	-2 240	-1,5%	-29 164	-16,6%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais*	2 109 433	2 056 947	1 348 573	760 860	56,4%	52 485	2,6%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	417 719	414 662	(a) 615 039	-197 320	-32,1%	3 057	0,7%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	203 369	134 836	127 725	75 644	59,2%	68 533	50,8%
v. (+) Efeito do absentismo	264 572	346 139	444 591	-180 019	-40,5%	-81 567	-23,6%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto mútuo acordo)	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
<b>(2) Gastos com o pessoal sem os impactos i. a vi.</b>	<b>11 293 478</b>	<b>11 405 238</b>	<b>11 190 970</b>	<b>102 508</b>	<b>0,9%</b>	<b>-111 760</b>	<b>-1,0%</b>
<b>(3) Gastos com deslocações e alojamento</b>	<b>492 296</b>	<b>582 745</b>	<b>485 637</b>	<b>6 660</b>	<b>1,4%</b>	<b>-90 449</b>	<b>-15,5%</b>
<b>(4) Gastos com ajudas de custo</b>	<b>526 724</b>	<b>518 736</b>	<b>463 664</b>	<b>63 060</b>	<b>13,6%</b>	<b>7 988</b>	<b>1,5%</b>
<b>(5) Gastos associados à frota automóvel</b>	<b>140 917</b>	<b>170 988</b>	<b>137 320</b>	<b>3 597</b>	<b>2,6%</b>	<b>-30 071</b>	<b>-17,6%</b>
<b>(6) Gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19 000</b>	<b>-19 000</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>(7) Total dos gastos (3) a (6)</b>	<b>1 159 938</b>	<b>1 272 469</b>	<b>1 105 621</b>	<b>54 317</b>	<b>4,9%</b>	<b>-112 531</b>	<b>-8,8%</b>
<b>(8) N.º de viaturas (operacional)</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>(8) N.º de viaturas (não operacional)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

\* Valores acumulados.

(a) Decorrente da aplicação dos Despachos de 15/12/2022 e 12/05/2023, SET e SEF.

O conjunto de gastos com deslocações, estadas e transportes, ajudas de custo, gastos com a frota automóvel e com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias regista, globalmente, um aumento de €54 mil (+4,9%) relativamente ao período homólogo. Para além do efeito da inflação, esta evolução deveu-se ao aumento dos gastos incorridos com deslocações em reportagem e outras, por efeito da cobertura das eleições Legislativas e Europeias e do Campeonato da Europa de Futebol e dos Jogos Olímpicos em 2024, à atualização do valor das ajudas de custo contratuais nas delegações da Lusa no estrangeiro e à colocação de um jornalista correspondente na Suíça e Itália, observando-se um aumento no valor das ajudas de custo referentes a deslocações em reportagem, conforme referido no ponto 'Gastos e perdas' deste relatório.

Relativamente ao orçamentado para o período em análise, observa-se um desvio favorável de €113 mil (-8,8%) no total de gastos com deslocações, estadas e transportes, ajudas de custo, gastos com a frota automóvel e com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias.

Os gastos com a frota automóvel registaram um aumento de €4 mil em 2024 face ao exercício anterior – mas um desvio favorável de €30 mil relativamente ao previsto –, por efeito dos gastos de depreciação e amortização de equipamento de transporte com a aquisição de veículos para as delegações da Lusa no estrangeiro, que correspondeu ao respetivo abate das viaturas obsoletas. O parque automóvel da Lusa manteve, assim, 20 viaturas em 2024, o mesmo número que em 2023, encontrando-se no limite das suas necessidades, pelo que é sempre efetuada a maximização do uso comum.

Em 2024, a Lusa não incorreu em gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias. No decurso de 2023, a Lusa havia incorrido em €19 mil de gastos relativos a contratação de serviços de consultoria para a realização de um estudo de avaliação dos capitais próprios da empresa, na impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

---

## 16. Recursos humanos e massa salarial (artigo 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças)

No âmbito do processo de negociação de aumentos salariais entre a Lusa e os sindicatos, foi enviado às tutelas o pedido de exceção ao aumento dos gastos com o pessoal até 5% da massa salarial global em 2024 face ao executado em 2023, em cumprimento das orientações do SET para o SEE da concretização do Acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, de 9 de outubro de 2022.

Esta atualização salarial em 2024 traduz-se num aumento de €65 no vencimento base mensal e de 3% para vencimentos base superiores a €2.166,67, com impacto nos respetivos indexantes e componentes remuneratórios, o aumento do valor mensal do subsídio de instalação de equipamento e a atualização do valor diário das ajudas de custo em deslocações nacionais e internacionais, a que acrescem os automatismos decorrentes dos IRCT e o impacto das promoções por mérito do ciclo de avaliação de desempenho 2021-2023.

A empresa, que segue as orientações do Governo sobre política remuneratória para o SEE, aplicou esta atualização salarial no mês de maio, com retroativos a janeiro de 2024, equivalente a uma taxa de atualização da massa salarial global anualizada, face a 2023, de 4,9%.

Os gastos totais com o pessoal, na ordem de €13,9 milhões, apresentam um desvio desfavorável de €65 mil (+0,5%) relativamente ao orçamento e um crescimento de €919 mil (+7,1%) face ao realizado em 2023, pelas razões mencionadas anteriormente.

Através de autorização concedida pelo Despacho n.º 115/2024-SETF, de 14 de novembro de 2024 (em anexo), foram contratados dois trabalhadores com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para o exercício de funções de jornalista, que substituíram dois trabalhadores que foram requisitados. Adicionalmente, foi contratado um trabalhador para a Direção de Sistemas de Informação, autorizado pelo Despacho n.º 133/2024-SET, de 28 de fevereiro. A 31/12/2024 saiu um trabalhador em situação de reforma que ainda não foi substituído, perfazendo, assim, um aumento de dois trabalhadores face a 2023. Relativamente ao previsto, a não substituição de um membro dos órgãos sociais, por renúncia ao mandato de vogal não executivo do Conselho de Administração, origina a diminuição do número total de recursos humanos em 2024.

O quadro seguinte permite evidenciar a evolução da massa salarial global, com e sem os efeitos do absentismo, e do número total de recursos humanos na empresa, incluindo os membros dos órgãos sociais e de cargos de direção.

RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024 / 2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS) (a)	9	10	9	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	2	3	2	0	0,0%
N.º trabalhadores (sem OS e sem CD) (b)	263	262	261	2	0,8%
<b>TOTAL de RH (OS+CD+Trabalhadores)</b>	<b>274</b>	<b>275</b>	<b>272</b>	<b>2</b>	<b>0,7%</b>
N.º trabalhadores / N.º CD	29	27	29	0	0,8%
Gastos com o pessoal / Total (OS+CD+Trabalhadores) [€]	45 870	45 830	43 336	2 534	5,8%
Massa salarial global	12 568 502	12 603 217	11 787 403	781 100	6,6%
Massa salarial sem os efeitos de volume (c)	12 411 394	12 603 217	11 746 057	665 337	5,7%
Massa salarial global sem os efeitos do absentismo	12 833 075	12 949 356	12 231 994	601 081	4,9%
Massa salarial sem os efeitos de volume e absentismo (c)	12 675 966	12 949 356	12 190 648	485 318	4,0%

(a) Inclui os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Renúncia ao mandato de Vogal não executivo do Conselho de Administração com efeitos a 31/03/2023.

(b) O n.º de trabalhadores inclui o Presidente do Conselho de Administração, que foi requisitado para o exercício das funções.

(c) O valor de referência incluído do Acordo de médio prazo de melhoria de rendimentos, dos salários e da competitividade não inclui efeitos de volume decorrentes de aumentos líquidos do n.º de trabalhadores, conforme Despacho de 29/12/2023-MF.

O quadro seguinte evidencia a evolução do número de recursos humanos por grupo profissional em 2024, desagregado por carreira. Inclui o recrutamento de efetivos, destinados a substituir a saída de trabalhadores (por situação de reforma e outras) e novas contratações, além da indicação de trabalhadores que não se encontram ao serviço.

Grupo profissional por carreira e categoria	Situação a 31/12/2023	Movimento de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas e outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)*	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6] = [1] - [2] + [3] + [4] + [5]	
Órgãos sociais (a)	9	0	0	0	0	9	
Cargos de direção (sem órgãos sociais)	2	0	0	0	0	2	
Carreira de jornalista	224	7	5	6	0	225	
Carreira de assessor	3	0	1	0	0	4	
Carreira de técnico superior	13	1	0	3	0	15	
Carreira de assist. técnico ou administ.	20	2	0	0	0	18	
Carreira de apoio geral	1	0	0	0	0	1	
<b>TOTAL (Órgãos sociais, Cargos de direção e Trabalhadores)</b>	<b>272</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>274</b>	
<b>Impacto nos gastos com o pessoal</b>	<b>-</b>	<b>315 568</b>	<b>-</b>	<b>108 485</b>	<b>48 623</b>	<b>0 -158 460</b>	

(a) Inclui os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

\* Despacho n.º 115/2024-SETF e Despacho n.º 133/2024-SET.

## 17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

Relativamente ao pedido de dispensa do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), a Lusa solicitou ao IGCP a exceção à obrigação do seu cumprimento, tendo ficado excecionada do cumprimento da UTE nas operações não executadas pelo IGCP, através do Despacho do IGCP Ref.ª UE: SGC n.º 102/2024, de 19 de setembro, para os anos de 2024 e 2025.

Até à data a Lusa tem seguido o mesmo princípio de anos anteriores, isto é, exceção do cumprimento da UTE nos seguintes serviços:

- Os valores inerentes às garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Os valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
- Os valores relativos à custódia de títulos que não sejam dívida pública;
- Os valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela LUSA através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

(Euros)				
Disponibilidades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>Banca Comercial</b>	<b>105 177</b>	<b>124 377</b>	<b>110 098</b>	<b>117 762</b>
Banco B.P.I.	10 698	41 942	7 978	21 590
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	50 811	60 139	58 524	63 985
Banco Millennium Internacional (Maputo)	13 991	8 380	20 489	11 166
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	8 214	10 336	12 679	14 360
Caixa Geral Angola	21 464	3 581	10 429	6 660
<b>IGCP</b>	<b>1 738 813</b>	<b>339 510</b>	<b>1 116 686</b>	<b>528 347</b>
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	1 738 813	339 510	1 116 686	528 347
<b>Disponibilidades</b>	<b>1 843 990</b>	<b>463 887</b>	<b>1 226 784</b>	<b>646 108</b>
Aplicações Financeiras	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.	0	1 500 000	1 500 000	1 600 000
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	6 793	6 793	4 544	4 857
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>6 793</b>	<b>1 506 793</b>	<b>1 504 544</b>	<b>1 604 857</b>
<b>Total Disponibilidades + Aplicações Financeiras</b>	<b>1 850 783</b>	<b>1 970 681</b>	<b>2 731 328</b>	<b>2 250 965</b>
<b>Juros Auferidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Na data da elaboração do presente relatório, os juros auferidos em 2024 junto do BNU Macau, por via da obrigatoriedade de manutenção de garantias bancárias por colaborador na delegação de Macau, no montante de €4,14, já foram transferidos para o IGCP, ao abrigo do n.º 10 do artigo 91.º do DLEO 2024.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Em cumprimento do Programa de Fiscalização da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, foi realizada uma verificação interna às contas de gerência da Lusa relativa ao exercício de 2020, tendo sido emitido pelo Departamento de Auditoria de Prestação de Contas do SEE, a 13 de dezembro de 2023, como resultado da auditoria, o relatório do processo n.º 3144/2020, que integra os resultados dos procedimentos efetuados, que constituíram a base para a decisão sobre a respetiva homologação de contas.

Face à existência de contas bancárias tituladas pela Lusa fora do IGCP, para além das garantias bancárias em 2022, a Lusa foi alertada para a necessidade de dar rigoroso cumprimento às decisões do IGCP na matéria e, em eventuais futuros pedidos a remeter àquela Agência, preencher de forma adequada e documentada os respetivos pedidos/formulários, de modo a que o IGCP se possa pronunciar de forma mais detalhada.

Perante as justificações prestadas pela Lusa, as situações apresentadas foram consideradas esclarecidas, não existindo recomendações constantes do relatório de verificação interna de contas, pelo que o Tribunal de Contas não procedeu à avaliação do seu grau de acolhimento.

19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC

Considerando que a Lusa não é classificada como entidade de interesse público e que, em 31 de dezembro de 2024, não excede o número médio de 500 trabalhadores, pois o seu efetivo total nesta data é de 265 trabalhadores, não se apresenta a demonstração não financeira.

20. Informação a constar no sítio da internet do Setor Empresarial do Estado (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S	24/01/2025	
<b>Caracterização da Empresa</b>	S	24/01/2025	
<b>Função de tutela e accionista</b>	S	24/01/2025	
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	24/01/2025	
- Estatuto remuneratório fixado	S	24/01/2025	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	24/01/2025	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	24/01/2025	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	24/01/2025	
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S	24/01/2025	
<b>Ficha Síntese</b>	S	24/01/2025	
<b>Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)</b>	S	24/01/2025	
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	24/01/2025	Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços em vigor desde 1 de janeiro de 2011.
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	24/01/2025	
- Outras transações	N.A.	24/01/2025	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	24/01/2025	
Social	S	24/01/2025	
Ambiental	S	24/01/2025	
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	24/01/2025	
- Código de Ética/Conduta	S	24/01/2025	

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

21. Quadro de cumprimento das orientações legais

				Apêndice 2 - EPNF	
Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
Cumprimento do Contrato de Serviço Público	X			100%	Em 2024, a produção editorial da Lusa totalizou 256.771 conteúdos, cumprindo as metas contratuais para a produção de todos os formatos de conteúdos (ver n.º 1). A Lusa tem apresentado resultados positivos, consecutivamente, desde 2016. A constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do GMG à Lusa gerou resultados operacionais e líquidos negativos em 2023, tendo o EBITDA se mantido positivo. Em 2024, a Lusa apresenta um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos. O Contrato Programa foi visado pelo Tribunal de Contas (TdC) em 24/08/2022 para vigorar retroativamente desde janeiro e é válido para o sexénio 2022-2027. O aditamento ao Contrato, por via da RCM n.º 64/2023, foi visado pelo TdC em 12/01/2024, vigorando retroativamente desde janeiro de 2023 (ver n.º 1).
<b>1) A gestão orçamental criteriosa tem de continuar a ser uma prática fundamental, visando uma posição económica e financeira sustentável, de modo a executar a implementação do PAO, para uma maior autonomia e independência na gestão e considerando os novos desafios derivados da crise económica em curso, e dos objetivos do acionista maioritário. A agência tem de continuar a apresentar resultados líquidos positivos decorrentes da sua atividade normal e recorrente.</b>	X			100%	
<b>2) Na área de RH destacam-se algumas iniciativas a alcançar: a) Potenciar a Escola Lusa com várias ações de formação em áreas do jornalismo de agência e de temas cruciais; b) Retomar ações de formação transversais a toda a empresa; c) Revisão do AE adequando-se à nova realidade da Agência e do mercado; d) Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores da Lusa sempre que possível e em todas as geografias.</b>	X			100%	Ver n.º 1
<b>3) A nível estratégico, considerando que a Lusa tem de ter a sua atividade assente em políticas públicas e que, fruto da evolução da sociedade moderna, novos valores e princípios devem ser implementados, reforçados ou revistos na triade do pensamento estratégico Missão, Valores e Visão, dado a antiguidade dos mesmos.</b>	X			100%	Ver n.º 1
<b>4) A nível editorial, a continuação do aumento da notoriedade da Lusa através da promoção de debates e conferências, a realizar em variados formatos e nas nossas redes sociais, de acordo com estratégia a desenvolver, relacionados com temas fraturantes do mundo moderno com destaque para a agenda da União Europeia, nomeadamente nas suas cinco grandes prioridades – Economia Social, Economia Resiliente, Economia Verde, Economia Digital e Economia Global –, assim como o reforço da presença em ações de responsabilidade social.</b>	X			100%	Ver n.º 1
<b>5) A modernização e atualização tecnológica é uma das bases para o sucesso da Lusa, devendo considerar as seguintes iniciativas: a) Debater e implementar uma cultura de inovação transversal à empresa e à sua atividade; b) Constituir uma rede de parceiros tecnológicos flexíveis, inovadores e profissionais que nos acompanhem nestas ações; c) Implementar ações de cibersegurança de modo a minimizar qualquer impacto derivado de ações externas e internas que possam ter na atividade da Lusa e no seu ecossistema; d) Analisar e implementar ferramentas que possam aumentar a eficiência operacional e de mercados da empresa através de várias ferramentas de várias tecnologias de ajuda ao trabalho diário e com integração nos principais sistemas; e) Iniciar a implementação de um modelo de negócio digital, assente num sistema flexível, alicerçado numa distribuição através de um site moderno e em redes sociais, potenciando e comercializando os conteúdos para vários públicos, em mobilidade, e geografias existentes e/ou a conquistar.</b>	X			100%	Ver n.º 1
<b>6) Ao nível comercial, a empresa terá de ter uma atitude mais céntrica face aos clientes e utilizadores tendo presente a mudança nos hábitos de consumo e a conquista das gerações afastadas das notícias, por diversos fatores. Assim, é necessário a redefinição da produção noticiosa em formatos mais ricos, conteúdos mais diversos e multifacetados, de modo a fazer face a necessidades de diferentes segmentos de clientes, diferentes geografias e diferentes populações etárias de utilizadores de conteúdos. Ao nível de distribuição, é necessário ter em consideração as necessidades das plataformas de comercialização dos nossos clientes de modo a poder entregar serviços 'chave na mão'. Em termos do portfólio de clientes correntes, deverá ser feita uma análise aprofundada com os mesmos de modo a potenciar algum crescimento, através do preço ou de mais serviços, e explorar outros que têm potencial de serem clientes ativos. E, por último, o aumento das receitas para além do contrato de serviço público como meta, e tendo por base o novo modelo de contrato com vista a conseguir gerar recursos para avançar as mudanças tecnológicas prementes.</b>	X			100%	Ver n.º 1
<b>7) Na área de Marketing, o foco no aumento da notoriedade da Lusa deve ser uma premissa base da atividade. Para este fim, a continuação da implementação de várias ações como: a) Protocolos com agências internacionais que complementem a nossa gama de serviços e geografias; b) Continuação da edição distribuição e comercialização anuário Lusa; c) Protocolos com escolas de comunicação social para partilha de conteúdos e de estágios; d) Acordos com "start-ups" nomeadamente em áreas nas quais precisamos de desenvolver mais competências; e) Parcerias com universidades e organismos de investigação para fomentar e potenciar a inovação e sinergias; f) Presença em conferências de parceiros institucionais de relevo bem como reforçar os laços com as alianças de agências de notícias; g) Promover ações interna de divulgação da marca Lusa, aumentando a participação dos trabalhadores; h) Candidaturas a projetos internacionais e nacionais em várias áreas da empresa; i) Encontro anual de trabalhadores.</b>	X			100%	Ver n.º 1

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2024</b>					
Investimento	X				U investimento total foi de €426 mil em 2024, €550 mil (-5,5%) aquém do previsto, e incidiu sobretudo na aquisição de 2 viaturas para as delegações em Luanda e Bissau, conclusão de obras e aquisição de equipamentos e mobiliário para o estúdio de gravações, conservação e reparação do interior e exterior do edifício da sede, modernização e expansão do parque informático e renovação de equipamento fotográfico, vídeo e multimédia. Realizaram-se ainda desenvolvimentos no sistema editorial LUNA
Nível de endividamento	X				A 31/12/2024 a Lusa não apresenta endividamento bancário (ver n.º 11)
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>			X		
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	X			Em 31/12/2024, a empresa não tem financiamento.	Ver n.º 2.
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	X			Em 31/12/2024, a Lusa não apresenta passivo remunerado.	Ver n.º 3.
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			PMP a fornecedores de 32 dias (32 dias em 2023).	O PMP a fornecedores é de 32 dias em 2024, não registando variação face a 31 de dezembro 2023.3 (ver n.º 4.1).
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	X			Em 31/12/2024 não existem dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011.	Regista-se uma redução de €754 na dívida com prazo superior a 90 dias, face a 31/12/2023 (ver n.º 4.2).
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>		X			O conjunto dos gastos operacionais (FSE e gastos com o pessoal) situaram-se, globalmente, €110 mil (0,6%) acima do previsto para 2024, que decorreu, essencialmente, da redução do absentismo (a poupança gerada por situações de baixa por doença e parto foi inferior ao estimado) e da atualização intercalar do valor dos takes de correspondentes nacionais e internacionais.
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>	X				Não foram emitidas reservas por parte do Auditor Externo na CLC referente a 2023 (ver n.º 6).
<b>Remunerações</b>					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	X			Reduções remuneratórias do CA no montante total de €5.741 em 2024.	Redução remuneratória de 5% ao abrigo do Estatuto do Gestor Público (ver n.º 7).
<b>EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			X		
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver n.º 8.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Plafond Mensal definido €80, conforme ata da AG de 31 de maio de 2021 (ver n.º 8).
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Plafond mensal definido é de 1/4 do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme ata da AG de 31 de maio de 2021 (ver n.º 8).
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>	X				Em 2024, a Lusa não incorreu na realização de despesas não documentadas. (ver n.º 9).
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				
<b>Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			<a href="https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-igualdade-de-Remunerações-por-Género">https://www.lusa.pt/about-lusa/Relatório-da-igualdade-de-Remunerações-por-Género</a>	Ver n.º 10.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>	X			<a href="https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupção-e-infra-conexas">https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-de-prev-de-riscos-de-corrupção-e-infra-conexas</a>	Ver n.º 12.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			Em 2024 foram contratualizados 56 procedimentos de ajuste direto de aquisição de bens e serviços (€1.100.153), 5 procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitada por consulta prévia (€189.700), e 3 procedimentos de concurso público para a aquisição de bens e serviços (€294.692). Os 64 procedimentos contratuais totalizaram €1.584.544.	A Lusa adota os procedimentos contratuais e pré-contratuais de aquisição e locação de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualmente em vigor. (ver n.º 13).
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
<b>Adesão ao Sistema Nacional de compras públicas</b>	X				Ver n.º 14.
<b>Gastos operacionais das Empresas Públicas</b>		X		Foi estabelecido um novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, de acordo com o Despacho n.º 351/17 do SET. No cálculo do indicador registou-se um agravamento do custo médio por conteúdo de €0,48 face a 31/12/2023.	O aumento do peso dos custos face à produção editorial observada em 2024 deve-se ao crescimento registado nas rubricas de FSE e gastos com o pessoal, sobretudo por efeito da inflação e dos gastos incorridos com correspondentes e colaboradores e a cobertura de grandes eventos políticos e desportivos, com impacto nas ajudas de custo, e a diminuição do absentismo. Comparativamente ao período pré-pandémico e de crise geopolítica internacional, o valor do indicador regista uma diminuição, o que se traduz numa melhoria da eficiência operacional da Lusa. (ver n.º 15).
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			94,6% (94,7% em 2023). Total de disponibilidades e aplicações na Banca Comercial em 31/12/2024: €122.618 (€67.796 em 2023)	A Lusa solicitou ao IGC a exceção a obrigação do cumprimento da UTE, tendo ficado excecionada do seu cumprimento nas operações não executadas pelo IGCP, através do Despacho do IGCP Ref.º UE: SGC n.º 102/2024, de 19 de setembro, para os anos de 2024 e 2025 (ver n.º 17).
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				O montante de juros auferidos junto da Banca Comercial em 2024 foi de €4,14, transferido para o IGCP, ao abrigo do n.º 10 do artigo 91.º do DLEO 2024. (ver n.º 17).
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	X				
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	X				Ver n.º 18.
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto</b>	X			O Plano para a igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2023	Ver n.º 11.
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>			X		Ver n.º 19.

## VIII. Grelha de práticas de boa governação societária

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
<b>I. Síntese</b>			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2024	✓	2	Estrutura orgânica; receitas próprias; produção editorial e cumprimento do serviço público; racionalização de custos
<b>II. Missão, Objetivos e Políticas</b>			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	✓	9	
2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	✓	10	Vide também II.3
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	✓	11	Vide também II.3
3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	✓	17	
4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	✓	26	
<b>III. Estrutura de Capital</b>			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	✓	28	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	✓	29	
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	✓	29	Vide também Anexo 5
<b>IV. Participações Sociais e obrigações detidas</b>			
1. Identificação das participações sociais que a empresa detém	✓	30	Vide também Anexo 3
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	✓	30	
3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC	✓	30	
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	✓	30	



Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
<b>V. Órgãos Sociais e Comissões</b>			
<b>A. Modelo de Governo</b>			
1. Identificação do modelo de governo adotado	✓	31	
<b>B. Mesa da Assembleia Geral</b>			
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	32	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	✓	32	n.a.
<b>C. Administração e Supervisão</b>			
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	✓	33	
2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	✓	33	
3. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	33	
4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	✓	34	
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	✓	34	
6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	✓	37	Vide também Anexo 3
7. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	✓	37	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
8. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	✓	38	Vide também Anexo 9
9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	✓	39	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	✓	39	
c) Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	✓	39	Vide também Anexo 7
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e sínteses das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	✓	40	
<b>D. Fiscalização</b>			
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Suoervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	✓	40	
2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	✓	40	
3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	✓	42	
4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	✓	42	
5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	✓	42	
6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alterações de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	42	
7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	✓	42	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
8. Funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	✓	42	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	✓	43	
<b>E. Revisor Oficial de Contas</b>			
1. Identificação dos membros efetivos e suplente, da SROC ou ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	43	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	✓	43	
3. Número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	✓	43	
4. Outros serviços prestados pela SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	✓	44	
<b>F. Conselho Consultivo</b>			
1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	✓	44	n.a.
<b>G. Auditor Externo</b>			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim com a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	✓	44	n.a.
2. Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	✓	44	n.a.
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	✓	44	n.a.

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços (constantes da tabela referente à instrução V.G.4)	✓	44	n.a.
<b>VI. Organização Interna</b>			
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	✓	45	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	✓	45	
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	✓	46	
<b>B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos</b>			
1. Existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	✓	47	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	✓	48	
3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	✓	48	
4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	✓	48	Vide também organograma da pág. 38
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	✓	49	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	✓	49	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	✓	49	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	✓	51	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade esta legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	✓	52	
<b>2. Código de Ética</b>			
a) Referência à existência de um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores	✓	54	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	✓	54	
<b>3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção</b>			
a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	✓	54	
b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	✓	54	
c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual	✓	54	
d) Referência à existência de um código de conduta	✓	54	
<b>D. Deveres Especiais de Informação</b>			
<b>1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:</b>			
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	✓	56	
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	✓	56	
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	✓	56	
d) Orçamento anual e plurianual	✓	56	
e) Documentos anuais de prestação de contas	✓	56	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	✓	56	
<b>E. Sítio da Internet</b>			
<b>1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos:</b>			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC	✓	56	
b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	✓	56	
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	✓	56	
d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais	✓	56	
e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	✓	56	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	✓	57	
<b>2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos:</b>			

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada	✓	57	
b) Código de Ética	✓	57	
c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	✓	57	
d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	✓	57	
e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	✓	57	
f) Código de Conduta	✓	57	
g) Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março	✓	57	
h) Informação anual da prossecução da missão, objetivos, política de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público	✓	57	
3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	✓	57	
4. Indicação das hiperligações para acesso aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	✓	58	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (caso aplicável)</b>			
1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral respeitante à remuneração dessa atividade	✓	58	
2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:			
a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	✓	59	
b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	✓	60	
c) Critérios de avaliação e revisão contratuais	✓	60	
d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	✓	60	
e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	✓	61	
f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	✓	61	
g) Evidência do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 48.º do RJSPE	✓	61	Vide também Anexo 8
<b>VII. Remunerações</b>			
<b>A. Competência para a Determinação</b>			
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade	✓	62	
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade,	✓	62	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
designadamente na aprovação de despesas por si realizadas			
3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	✓	62	Vide também Anexo 3
<b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	✓	62	
<b>C. Estrutura das Remunerações</b>			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	✓	62	
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	✓	63	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	✓	63	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	✓	64	
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	✓	64	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	✓	66	
<b>D. Divulgação das Remunerações</b>			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	✓	66	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	✓	67	n.a.
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	✓	67	
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	✓	67	
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	✓	67	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	✓	67	

Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
<b>VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras</b>			
1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	✓	68	
2. Informação sobre outras Transações:			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	✓	69	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	✓	71	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	✓	71	
<b>IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental</b>			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	✓	72	
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	✓	78	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	✓	79	
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	✓	80	
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	✓	83	
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da RCM n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	✓	84	
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	✓	85	
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	✓	87	
<b>X. Avaliação do Governo Societário</b>			
1. Menção à disponibilização em SISEE ou SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas	✓	89	



Relatório de Governo Societário	Identificação	Página	Observações
relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto			
2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto e página)	✓	89	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	✓	89	
3. Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	✓	89	
<b>Grelha de Aferição do Cumprimento</b>	✓	93	
<b>XI. Anexos</b>		103	
1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	✓		
2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024 (aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual) que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno	✓		

n.a. - não aplicável

## IX. Relatório e parecer do Conselho Fiscal

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2024**

### **I - INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência.

Através do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) SAI\_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025, foram transmitidas as orientações sobre o processo de prestação de contas referente a 2024.

Os membros do Conselho Fiscal foram reeleitos para o mandato correspondente ao triênio 2021/2023, por deliberação da Assembleia-Geral realizada em 31 de maio de 2021, uma vez que já haviam sido eleitos para o mandato anterior de 2018/2020, por Deliberação da Assembleia-Geral de 21 de março de 2018.

Assim, no exercício das competências atribuídas ao Conselho Fiscal, vem este órgão apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, relativo ao exercício de 2024, no âmbito do acompanhamento da atividade prosseguida pela Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., (adiante designada por Lusa ou Empresa) tendo em vista evidenciar os resultados da atividade desenvolvida, aferir sobre os controlos efetuados e anomalias detetadas e sobre as principais variações em relação ao período homólogo bem como os principais desvios relativamente ao orçamento aprovado, e suas causas, tendo por base o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respetivo Anexo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 cuja versão final foi aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2025 bem como apresentar o seu parecer ao relatório de boas práticas de governo societário de 2024 aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data, cujas versões finais assinadas foram disponibilizadas ao Conselho Fiscal respetivamente em 13 e 14 de março de 2025.

## II - ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal exerceu a sua atividade de acordo com a lei, os estatutos e as boas práticas em matéria de acompanhamento e fiscalização dos procedimentos da Empresa.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida em 2024, pelo Conselho de Administração eleito para o mandato 2021/2023<sup>1</sup>, analisando as atas das reuniões deste órgão e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada, tendo reunido com os serviços e com o Presidente do Conselho de Administração sempre que tal se mostrou conveniente, o que muito se agradece.

O Conselho Fiscal apreciou os documentos de reporte periódico da Lusa, designadamente a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2024 e os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental e acompanhou a evolução dos principais indicadores de atividade e económicos, nomeadamente, quanto à consistência com as orientações e recomendações emanadas pelo acionista Estado.

Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal efetuou 11 reuniões formais, das quais 10 por videoconferência, sempre com a comparência de todos os seus membros efetivos, cujas atas são arquivadas na sede da Empresa.

Após o encerramento das contas do presente exercício, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e de divulgação da informação financeira tendo tomado conhecimento da respetiva Certificação Legal das Contas emitida em 14 de março, cujo teor merece a sua concordância.

## III – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório de Gestão descreve adequadamente a atividade desenvolvida no exercício, incluindo capítulos individualizados relativos, respetivamente, à divulgação do cumprimento das orientações legais, e às ações desenvolvidas em matéria de sustentabilidade de acordo com as

---

<sup>1</sup> Por deliberações das Assembleias-Gerais realizadas em 31 de maio de 2021, em 23 de julho de 2021 e em 27 de maio de 2022. Em 7 de fevereiro de 2023, um vogal não executivo apresentou carta de renúncia ao mandato, produzindo efeitos a 31 de março, conforme n.º 2 do artigo 404.º do CSC, não tendo sido substituído.

boas práticas da *Global Reporting Initiative*, cumprindo os requisitos previstos no artigo 66.º do CSC e nas instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente à prestação de contas do exercício de 2024, encontrando-se as análises nele efetuadas coerentes com as demonstrações financeiras do exercício.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e Normas Interpretativas (NI), as quais integram o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 2023 e 2024, bem como o correspondente anexo.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2024, no valor de 2.050.290 euros seja transferido para as contas de Reservas Legais (102.514 euros) e de Resultados Transitados (1.947.776) proposta que está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Em resultado da análise efetuada ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, destacam-se os seguintes aspetos:

- Nos termos da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 64/2023 de 3 de julho procedeu-se à autorização da despesa adicional inerente à atualização da compensação financeira a atribuir pelo Estado à Lusa no período de 2023 a 2027, tendo esta sido objeto de aditamento ao contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, com efeitos a janeiro de 2023, definindo como compensação financeira devida à Lusa em 2024 a quantia de 14.676.237 euros, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
- No final do exercício o Estado detinha uma participação no capital social da Lusa correspondente a 97,24% em resultado da aquisição em 2024 das participações detidas pela Global Media, pelas Páginas Civilizadas e pelo Público.
- A produção editorial total da Lusa registou em 2024 um aumento, em termos de conteúdos produzidos, de cerca de 3,5% face ao exercício anterior, ascendendo em 2024 a 256.771 conteúdos, justificando a Lusa esta variação pela cobertura das eleições legislativas e europeias e das respetivas campanhas eleitorais, do campeonato europeu de futebol e dos jogos olímpicos e paralímpicos de Paris. Como é habitual, os conteúdos produzidos concentram-se fundamentalmente, em texto e fotografia, representando estes no seu conjunto cerca de 92% da produção total, verificando-se que a produção média diária

alcançada ultrapassou os mínimos fixados no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, para cada tipo de conteúdo.

- Os rendimentos e ganhos operacionais obtidos no exercício totalizam 21,7 milhões de euros, evidenciando um aumento de 15,5% (+2,9 milhões de euros) face ao registado no ano anterior para o qual contribuíram as reversões de imparidades em dívidas a receber relativamente à dívida das empresas do Grupo Global Media (GGM), no valor de 883 mil euros e, sobretudo, o resultado da decisão, transitada em julgado em 20 de agosto de 2024, no processo judicial movido em 2010 pela Lusa contra o Estado quanto ao reconhecimento de créditos por conta de serviços prestados em 2000 e 2001, nomeadamente em Macau, Jacarta e Dili, nos termos da qual o Estado foi condenado a pagar à Lusa a quantia de 1.403.144 euros, a título de capital em dívida, e respetivos juros de mora pela taxa civil de 4%, a partir da data da citação, quantificados no final do exercício em 819 mil euros, cujo valor global foi reconhecido na rubrica de outros rendimentos e ganhos.
- O valor das vendas e serviços prestados fixou-se no exercício em apreço em cerca de 18,3 milhões de euros, traduzindo-se num decréscimo, de cerca de 1,2%, face ao exercício anterior, em resultado das variações registadas no valor da indemnização compensatória e da sua atualização (+413 mil euros) e no respetivo ajustamento de acordo com os critérios fixados no contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público (-738,7 mil euros), bem como nas receitas próprias (+95,6 mil euros). Para o ajustamento verificado na indemnização compensatória contribuiu com um impacto negativo, de cerca de 325 mil euros, a reversão da imparidade constituída relativamente à dívida das empresas do GGM por força da regularização da dívida ocorrida aquando da alienação ao Estado da participação social na Lusa detida pela Global Media.
- As receitas próprias obtidas com a atividade comercial totalizaram, em 2024, cerca de 4,2 milhões de euros, refletindo um acréscimo de 2,3% face ao exercício anterior (+95,6 mil euros) apesar da tendência de contração do mercado da comunicação social, verificando-se que para o acréscimo das receitas próprias contribuiu fundamentalmente a área de negócio institucional designadamente por via da atualização da tabela de preços dos serviços.
- Em 2024, o valor total dos gastos operacionais, incluindo os gastos com amortizações e depreciações, totalizou 19,2 milhões de euros, evidenciando um agravamento de 2%, face ao exercício anterior para o qual contribuiu, fundamentalmente: i) o acréscimo das rubricas de Gastos com Pessoal de 7,1% (919 mil euros), em resultado designadamente da atualização salarial, do descongelamento dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de

5 PIA  
5

Trabalho (IRCT) e do aumento das ajudas de custo e ii) o aumento de 5,8% verificado na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos (FSE) (231 mil euros), em resultado fundamentalmente do efeito da inflação e da prestação de serviços especializados designadamente com sistemas de informação e de cibersegurança, cujo impacto global foi parcialmente compensado com o decréscimo verificado em perdas por imparidade em dividas a receber (-949 mil euros).

- O EBITDA do exercício ascende a 3.172 mil euros, refletindo uma variação positiva substantiva, relativamente ao valor apurado em 2023 de 392,5%, fundamentalmente em resultado do rendimento de caráter extraordinário, no valor de cerca de 2,2 milhões de euros emergente da sentença judicial favorável à Lusa no âmbito de ação intentada em 2010 contra o Estado. Desconsiderando este rendimento o EBITDA ascenderia a 949 mil euros o que refletiria uma variação favorável de cerca de 305 mil euros.
- Por sua vez, o resultado líquido apurado no exercício, ascendeu ao valor de 2.050 mil euros, explicado sobretudo pelo rendimento de caráter extraordinário anteriormente descrito. Desconsiderando o referido rendimento o resultado líquido ascenderia a cerca de 190 mil euros o que refletiria uma evolução favorável de cerca de 445 mil euros face ao exercício anterior.
- O investimento realizado no exercício de 2024 totalizou cerca de 426 mil euros, refletindo um acréscimo face ao exercício anterior, da ordem de 13.7%. O investimento foi aplicado sobretudo na modernização e expansão do parque informático, na renovação de equipamento fotográfico, no reforço da área digital e multimédia, incluindo ferramentas de automatização de processos de produção mediante a aquisição de equipamentos e software do sistema de transmissão de vídeo (LiveU) para a transmissão de diretos em TV.
- No final do exercício, o Balanço aponta para um total do ativo líquido de 17.459 mil euros e um capital próprio de 11.361 mil de euros. Comparando com a posição financeira no final do ano transato regista-se uma variação positiva no ativo líquido de cerca de 6.969 mil euros explicada fundamentalmente pela revalorização do valor do edifício sede da Lusa, na (4.400 mil euros) e o aumento da rubrica de dívidas de terceiros (1.600 mil de euros) designadamente em resultado da decisão judicial, já mencionada, que reconheceu à Lusa um crédito sobre o Estado quantificado no final de 2024 em cerca de 2.200 mil de euros. No capital próprio regista-se uma variação positiva de cerca de 5.897 mil euros fundamentalmente por efeito do resultado líquido do exercício e dos excedentes de revalorização do edifício sede da Lusa.

- No final do período em apreço a Lusa não apresenta financiamento remunerado.

Ao nível da evolução futura da sociedade, a Lusa estima resultados positivos para o triénio 2025-2027, referindo relativamente ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de interesse Público o respetivo aditamento, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, nos termos da qual foi reforçada a Indemnização Compensatória devida à Lusa até 2027 de acordo com a RCM n.º 64/2023, de 3 de julho, tendo em atenção a perspetiva de agravamento dos gastos operacionais por força do aumento dos preços e da valorização dos salários no quadro do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade assinado em outubro de 2022 em sede de concertação social e, ainda, o valor da Indemnização Compensatória previsto no orçamento de Estado de 2025 de 21.505.860 euros (C/ IVA) que reflete um aumento de 19,1% relativamente à fixada na RCM n.º 64/2023, de 3 de julho, para o ano de 2024, destinado a compensar os efeitos da atribuição de descontos aos órgãos de comunicação social nos serviços de interesse público, no âmbito da implementação do Plano de Ação para a Comunicação Social, de outubro de 2024.

#### **IV – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (SEE)**

A Lusa apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais, de acordo com as orientações expressas no ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) SAI\_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025, destacando-se o seguinte:

É apresentada informação sobre a execução do PAO 2024 aprovado por deliberação da Assembleia-Geral realizada no dia 26 de março de 2024, incluindo a execução do respetivo plano de investimento, discriminada por projetos, e indicada a justificação dos desvios relativamente aos valores previstos;

A Lusa não apresenta financiamento remunerado no final do 2024, à semelhança do que se verificava no final dos anos anteriores;

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP), definido nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, cifrou-se no final do exercício em 32 dias, correspondendo ao prazo apurado no final do ano de 2023. Por sua vez, o valor dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, no final do exercício apresenta-se nulo refletindo uma redução de 754 euros, face ao apurado no final do ano anterior,



por a dívida em causa ter sido regularizada em 2024 na sequência do desfecho do respetivo processo litigioso;

Foi aplicada a redução prevista no art.º 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, às remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração, a qual não foi considerada relativamente às remunerações dos membros do Conselho Fiscal;

Os gastos operacionais (corrigidos em função de impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais<sup>2</sup>) registam um agravamento relativamente aos verificados no ano transato em cerca de 3,3%, embora apresentem um desvio negativo face ao previsto no orçamento de 0,3%;

O peso dos gastos operacionais (corrigido em função de impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais) no volume de negócios regista igualmente uma evolução desfavorável apresentando um aumento de 3,8 p.p. face a 2023 e um desvio positivo face ao orçamentado de 1,8 p.p.. Esta situação é justificada pela Lusa pelo impacto do ajustamento à indemnização compensatória no valor global de 534 mil euros para o qual contribuiu a reversão da imparidade constituída em 2023 relativamente à dívida das empresas do GGM que conduziu a uma redução no volume de negócios ajustado<sup>3</sup> face a 2023 em cerca de 1,4% e a um desvio negativo de 2,5% face ao previsto no orçamento;

Salienta-se, porém, que foi aplicado à Lusa até 2019 um indicador alternativo para medir a otimização da estrutura dos gastos operacionais, nos termos dos despachos do Ministro da Cultura, de 17 de maio de 2017, e do Secretário de Estado do Tesouro, de 1 de junho de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 124.º da Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, tendo a Lusa considerado a adoção do mesmo indicador alternativo na proposta de PAO para 2024, à semelhança de procedimento adotado em 2022 e 2023. O referido indicador consiste no valor do custo médio por conteúdo medido através do rácio entre o somatório do total de gastos<sup>4</sup>, subtraído dos gastos de depreciações e amortizações, e a produção editorial da Lusa, verificando-se que o resultado obtido no período em apreço, aponta para um agravamento do custo médio por conteúdo de 0,48 euros face a 31 de dezembro de 2023, justificando a Lusa esta situação com o aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, fundamentalmente por efeito da inflação e dos gastos com correspondentes e

<sup>2</sup> No ajustamento efetuado aos gastos operacionais foram considerados os impactos emergentes das valorizações remuneratórias (aumentos salariais e reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho) e de fatores excecionais (gastos decorrentes da crise geopolítica internacional e da situação pandémica).

<sup>3</sup> Deduzidos os impactos excecionais decorrentes designadamente da crise geopolítica internacional e da situação pandémica.

<sup>4</sup> Expurgados de efeitos não recorrentes designadamente por via de alterações legislativas e dos gastos referentes ao projeto Google, tendo em 2023 sido considerado também para este efeito o valor da imparidade respeitante à dívida do Grupo Global Media.

colaboradores e ainda com a cobertura de grandes eventos políticos e desportivos, indicando que comparativamente ao ano de 2019, ano de pré-pandemia, o valor do indicador regista uma melhoria;

Os Gastos com Pessoal suportados em 2024, refletem um acréscimo de 7,1% face ao ano anterior e um desvio de 0,5% face ao orçamento. Expurgando os gastos com órgãos sociais e o impacto dos efeitos emergentes do cumprimento das disposições legais, das valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) e da aplicação do IRCT e adicionando o efeito do absentismo, os Gastos com Pessoal refletem um acréscimo de 0,9%, face ao ano anterior e um desvio negativo de 1%, face ao orçamento;

O valor apurado no exercício para o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo, com a frota automóvel e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria apresenta um agravamento de 4,9% relativamente ao obtido no ano anterior, embora apresente um desvio negativo de 8,8% face ao orçamentado. Para a evolução destes encargos face ao ano anterior contribuiu o aumento dos encargos envolvidos com deslocações em reportagem com a cobertura das eleições legislativas e europeias, do campeonato da Europa de Futebol e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos com a atualização do valor das ajudas de custo e com a colocação de um jornalista correspondente na Suíça e em Itália;

O quadro de pessoal da Lusa, excluindo os órgãos sociais e os cargos de direção, era composto no final de 2024 por 263 trabalhadores efetivos, traduzindo-se no aumento de dois trabalhadores face ao ano anterior e num desvio positivo de um trabalhador face ao orçamentado. A Lusa refere que em 2024 um trabalhador cessou o contrato por reforma e foram efetuados três contratos de trabalho (dois jornalistas e um trabalhador para a Direção de Sistemas de Informação), indicando os respetivos despachos de autorização;

A massa salarial global da Lusa, ascendeu no exercício a cerca de 12,6 milhões de euros refletindo um acréscimo de 6,6% face ao ano anterior, verificando-se, porém, que aquela corrigida dos efeitos de volume e absentismo aponta para um acréscimo de 4% face a 2023. De acordo com a Lusa, em 2024 foi aplicada uma atualização salarial equivalente a uma taxa de atualização da massa salarial global anualizada de 4,9%, referindo que no âmbito do processo negocial com os sindicatos sobre a atualização salarial de 2024 foi submetido às tutelas um pedido de exceção, relativamente à taxa de aumento da massa salarial fixada no Despacho do Ministro das Finanças de 29 de dezembro de 2023;

Relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a Lusa obteve despacho favorável do IGCP ao pedido apresentado de exceção ao seu cumprimento relativamente às operações não executadas pelo IGCP, para os anos de 2024 e 2025.

## **V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o órgão de fiscalização deve aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência de apresentação do relatório anual de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, devendo o respetivo parecer constituir um ponto autónomo do relatório do Conselho Fiscal, de acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024 transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do ofício SAI\_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025.

Tendo em atenção a análise efetuada, o Conselho Fiscal é de opinião que a Lusa cumpriu este preceito nos termos do Relatório de Governo Societário de 2024 do qual consta informação atual e completa sobre aquelas matérias, traduzindo a observância do modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), nada tendo chegado ao seu conhecimento que o leve a concluir que a referida informação não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os dados que lhe servem de suporte naquela data.

## **VI - PARECER**

Tendo em atenção as análises efetuadas pelos membros do Conselho Fiscal e os contactos que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, entende o Conselho Fiscal que o Relatório de Gestão descreve adequadamente a atividade prosseguida no exercício de 2024, justificando as variações dos valores realizados relativamente ao período homólogo, nada tendo chegado ao seu conhecimento que o leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 31 de dezembro de 2024 da Lusa não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos que lhe servem de suporte naquela data.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- Seja aprovado o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2024 apresentado pelo Conselho de Administração da Lusa;
- Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, em 14 de março de 2025.

## O CONSELHO FISCAL

Presidente



(Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio)

Vogal



(Pedro Jorge dos Santos Braumann)

Vogal



(Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus  
Revisora Oficial de Contas n.º 1338)

## X. Certificação legal de contas

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 17 458 517 euros e um total de capital próprio de 11 360 642 euros, incluindo um resultado líquido de 2 050 290 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

---

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

---

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- 
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 14 de março de 2025

*Susana Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

## XI. Ata do Conselho de Administração

## ATAS

-----Ata número quinhentos e cinquenta e quatro (554)-----

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu extraordinariamente na sua sede e através de meios telemáticos o Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto, Lote C, freguesia de Benfica, Pessoa Coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 935 107, com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Joaquim de Jesus Pedro Carreira, da Vice-Presidente, Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria João Dias Pessoa de Araújo, e dos Vogais, Senhora Prof.<sup>a</sup> Carla Maria dos Santos Filipe Baptista e Senhor Dr. Paulo Jorge Andrade Cardoso.-----

Estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente do Conselho Fiscal, Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria P. B. Mascarenhas Vieira Sampaio, a Senhora Vogal do Conselho Fiscal e ROC Efetivo, Dr.<sup>a</sup> Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus e o Senhor Vogal do Conselho Fiscal, Dr. Pedro Jorge dos Santos Braumann.----- Esteve também presente a Diretora de Áreas de Suporte, Senhora Dr.<sup>a</sup> Cátia Araújo.-----

A reunião do Conselho de Administração teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Relatório e Contas do exercício de 2024.-----

Ponto dois: Relatório de Governo Societário de 2024.-----

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração apresentou a versão final do Relatório e Contas do exercício de 2024, tendo referido que no âmbito da ação interposta pela Lusa contra o Estado referente à titularidade de créditos, vencidos e não pagos, relativos à prestação dos serviços contratados ao abrigo do Contrato-Programa celebrado entre a Lusa e o Estado (nomeadamente, Macau, Jacarta e Díli – 2000 e 2001 – Processo n.º 924/10.7 BELSB), por sentença datada de 20 de agosto de 2024, e já transitada em julgado, o tribunal julgou parcialmente procedente a ação, condenando o réu no pagamento da quantia de €1.403.144, a título de capital em dívida, acrescendo juros de mora contados desde a data da citação da ação. Em 2025 o Ministério Público, em representação do Estado Português, solicitou a emissão de certidão, com menção do trânsito em julgado da sentença, para efeitos de cálculo e

## ATAS

apuramento do valor do crédito da Lusa. Neste sentido, a Lusa contabilizou, nas rubricas outros rendimentos e ganhos e outros créditos a receber, o montante de €1.403.144 e respetivos juros moratórios, que à data de 31/12/2024 se estimaram, pela taxa civil de 4%, em cerca de €819 mil. Este movimento resulta de um evento extraordinário único e não recorrente. Acrescentou que face ao orçamento de 2024 o resultado líquido foi positivo e ascendeu a €2,05 milhões, traduzindo-se numa evolução favorável de €2,047 milhões face ao orçamento. Esta variação resulta, sobretudo, do registo do montante de €2,2 milhões (incluindo juros moratórios) referente ao processo judicial relativo à titularidade de créditos, anteriormente referido. Caso não se considerasse este evento extraordinário, o resultado líquido do exercício seria, também positivo, de cerca de €190 mil.-----  
Concluída a apresentação do Relatório e Contas do exercício de 2024, e não tendo havido mais intervenções, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu ao Conselho Fiscal a sua presença na reunião e toda a colaboração prestada no âmbito da elaboração dos documentos de prestação de contas.-----  
Seguidamente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório e Contas do exercício de 2024.-----  
Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório de Governo Societário relativo a 2024.----  
Antes de terminar a reunião, os Membros do Conselho de Administração não Executivos aprovaram o Relatório de avaliação de desempenho do Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado, no que concerne aos objetivos de gestão definidos para a empresa no exercício de 2024.-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata para constar como tal e ser assinada pelo Conselho de Administração.-----

O Presidente do Conselho de Administração

JOAQUIM DE JESUS PEDRO CARREIRA  
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE JESUS PEDRO CARREIRA  
Dados: 2025.03.03 20:04:15 Z

(Joaquim de Jesus Pedro Carreira)

## ATAS

Folha 34

A Vice-Presidente

**MARIA JOÃO  
DIAS PESSOA  
DE ARAÚJO** Assinado de forma digital  
por MARIA JOÃO DIAS  
PESSOA DE ARAÚJO  
Dados: 2025.03.05  
11:13:16 Z  
(Maria João Dias Pessoa de Araújo)

A Vogal

Assinado por: **Carla Maria dos Santos Filipe  
Baptista**  
Num. de Identificação: 08441808  
Data: 2025.03.06 16:47:28 +0000

(Carla Maria dos Santos Filipe Baptista)

O Vogal

Assinado por: **PAULO JORGE ANDRADE  
CARDOSO**  
Num. de Identificação: BI07168252  
Data: 2025.03.05 11.28.04 GMT Standard Time

 **CHAVE MÓVEL** (Paulo Jorge Andrade Cardoso)

## XII. Anexos

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
NOTICIOSO E INFORMATIVO DE INTERESSE  
PÚBLICO**

entre

Estado Português

e

Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A.

## I. AS PARTES

Entre:

1. ESTADO PORTUGUÊS, representado por Sua Excelência, a Senhora Ministra da Cultura, Graça Fonseca e por Sua Excelência, o Senhor Ministro das Finanças, João Leão, com poderes para este ato, de ora em diante abreviadamente designado por ESTADO ou por Primeiro Contraente ou, em conjunto com a LUSA, por PARTES;

E

2. LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto, Lote C, pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503935107, com o capital social de 5.324.225 euros, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado, Joaquim Carreira, com poderes para este ato, de ora em diante abreviadamente designada alternativamente por LUSA ou por Segunda Contraente, ou, em conjunto com o ESTADO, por PARTES;

Considerando que:

- (A) A LUSA, como única agência de notícias portuguesa, tem como objetivo a recolha e tratamento de material noticioso ou de interesse informativo, a produção e distribuição de notícias a um alargado leque de utentes (media nacionais e internacionais, empresas e instituições diversas de caráter público e privado) e a prestação ao Estado Português de um serviço de interesse público relativo à informação dos cidadãos;
- (B) Pela sua importância nacional e internacional, enquanto garante da circulação democrática e plural da informação noticiosa e da defesa dos interesses estratégicos externos do Estado Português, a LUSA deve ajustar qualitativamente e quantitativamente os seus serviços e a sua presença no território nacional e no espaço internacional, com particular relevância no espaço lusófono;
- (C) A LUSA deve colocar entre as suas prioridades de serviço público aproximar Portugal dos portugueses e estes do seu país, dando notícia e informação sobre tudo o que é relevante para ambos;



- (D) A LUSA se compromete a seguir, como princípios orientadores da sua atividade, a clareza, o rigor, a isenção, a pluralidade da informação, a rapidez e a qualidade do serviço noticioso que presta;
- (E) O serviço público de prestação de serviço informativo e noticioso, enquanto atividade integrante do setor empresarial do Estado, deve orientar-se para a obtenção de níveis adequados de satisfação das necessidades da coletividade, bem como desenvolver-se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia;
- (F) O financiamento da agência LUSA deve assentar numa base plurianual e deve assegurar a planificação apropriada, as reformas sustentadas, o investimento tecnológico e a estabilidade e autonomia de gestão indispensáveis a um serviço público informativo e noticioso forte, eficiente e prestigiado, em adequação e respeito pelos princípios do rigor, credibilidade, factualidade, de acordo com os valores da agência e do bem público;
- (G) Que os serviços a prestar pela LUSA deverão estar intimamente ligados à evolução tecnológica nas mais variadas plataformas, redes e tendências de mercado, pelo que os reforços nas áreas digital e da transformação digital se apresentam como estruturalmente prioritários, tanto a médio como a longo prazo;

é celebrado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**  
**(Objeto do contrato)**

O presente contrato define o âmbito da prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público a cargo da LUSA nos termos dos respetivos Estatutos, fixando o modo de cálculo, o montante da correspondente compensação financeira e a forma de pagamento do seu valor.

**Cláusula Segunda**  
**(Vigência do contrato)**

O presente contrato vigora durante o período de 6 anos, iniciando-se este prazo a partir de 1 de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2027.

## **Cláusula Terceira**

### **(Pressupostos do serviço noticioso e informativo de interesse público)**

A LUSA desenvolve as suas atividades inerentes à prestação do serviço de interesse público, referido na Cláusula Primeira, com base nos seguintes pressupostos:

- a) Recolha, tratamento e divulgação da informação noticiosa sobre a atualidade nacional e internacional, nos formatos de texto, fotografia, áudio e vídeo, segundo critérios de isenção, rigor, independência e respeito pelo pluralismo, como modelo indispensável para assegurar o direito dos cidadãos a serem informados;
- b) Cobertura informativa nacional e dos acontecimentos internacionais, designadamente da União Europeia, como fator de transmissão de conhecimento da realidade que é imprescindível ao cumprimento da função informativa da comunicação social portuguesa;
- c) Cobertura informativa acurada dos países de língua oficial portuguesa e das comunidades portuguesas no estrangeiro, das ações de cooperação e dos demais territórios de interesse estratégico para Portugal, cumprindo o seu papel de serviço à comunidade nacional;
- d) Distribuição de informação sobre a atualidade portuguesa, através de texto, fotografia, áudio e vídeo, nos campos político, económico, social, cultural, ambiental, desportivo e outros, através dos serviços noticiosos de agências internacionais e de redes de telecomunicações mundiais, assumindo-se como meio fundamental de divulgação, à escala global, de acontecimentos nacionais e de projeção dos interesses do Estado Português no exterior;
- e) Procura constante de atualização e modernização tecnológica, opção estratégica que visa melhorar a qualidade da informação produzida, torná-la disponível em qualquer parte do mundo e, simultaneamente, abrir novas oportunidades de mercado;
- f) Preservação, manutenção e disponibilização do acervo histórico do seu Centro de Documentação de texto e de imagem, enquanto fator essencial para o resguardo da memória coletiva;
- g) Disponibilização de apoio, nomeadamente no domínio tecnológico e no campo da formação profissional, às empresas portuguesas do setor da comunicação social, bem como a outras empresas ou agências noticiosas, nomeadamente dos PALOP, enquanto serviço de relevante interesse público para a modernização e o reforço do serviço noticioso e da cobertura jornalística em geral.

**Cláusula Quarta**  
**(Independência editorial)**

A LUSA trata a informação recolhida nos seus diversos serviços noticiosos segundo critérios jornalísticos da sua inteira e exclusiva responsabilidade, respeitando todo o enquadramento que regula a atividade jornalística, designadamente a Lei de Imprensa.

**Cláusula Quinta**  
**(O serviço noticioso e informativo de interesse público)**

1. Para cumprir o previsto na Cláusula Primeira, a LUSA tem de estar presente no território nacional, assegurar a cobertura das comunidades falantes de língua portuguesa, bem como a cobertura dos locais de importância geoestratégica, com produtos e serviços diversificados que correspondam às expectativas dos clientes utilizadores do serviço noticioso e informativo de interesse público.
2. A LUSA deve assegurar a existência de uma estrutura funcional que dê garantias de prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público que lhe está atribuído, e que é orientado pelos seguintes valores e princípios: clareza – facilmente inteligível; rigor – equilíbrio, separação entre factos e opiniões, identificação das fontes; isenção – autonomia, distanciamento e independência perante os factos e opiniões divulgados; pluralidade – neutralidade perante as forças políticas, neutralidade e equilíbrio dos conteúdos emitidos, representação das forças e correntes políticas, ideológicas, culturais, sociais e religiosas existentes na sociedade; fiabilidade – garantia de confiança; e tempestividade da informação – produção e divulgação da informação quase em simultâneo com o tempo próprio da sua ocorrência, garantida a fiabilidade da mesma.
3. A LUSA define três pilares de abordagem para o cumprimento do acima enunciado:

**3.1. Geografia e Mercados**

**3.1.1.** A LUSA tem de estar presente e assegurar a cobertura noticiosa do território nacional, das comunidades falantes de língua portuguesa e das geografias e mercados que tenham interesse estratégico nacional, dos pontos de vista político e diplomático, económico, histórico ou cultural.

**3.1.2.** Ao serviço noticioso geral, deve, proativamente, procurar disponibilizar informação aos portugueses e aos cidadãos falantes de língua portuguesa que responda às necessidades resultantes da sua presença nas diferentes regiões do Mundo;

**3.1.3.** A LUSA deve prosseguir uma política de parcerias, com entidades governamentais e não-governamentais que desempenhem atividades económicas e sociais a nível nacional e internacional, de forma a melhor assegurar a sua missão e atingir os objetivos a que se propõe.

### **3.2. Produtos e Clientes**

**3.2.1.** A LUSA compromete-se a diversificar os seus produtos tendo em conta as novas tecnologias, as exigências dos mercados e as expectativas dos seus diferentes clientes quanto à prestação do serviço público.

**3.2.2.** Texto, áudio, fotografia, vídeo, conteúdos multimédia deverão ser distribuídos nos órgãos de comunicação social tradicionais, mas também integrar plataformas multimédia com o objetivo de fornecer um serviço noticioso e informativo global de interesse público.

### **3.3. Organização e Estrutura**

**3.3.1.** Plataformas de influência de cobertura noticiosa regional, presença local, mobilidade, flexibilidade, reforço de parcerias e sinergias permitirão à LUSA ser mais abrangente na informação que produz e distribui no âmbito do serviço público, nomeadamente através de:

- a) Uma rede nacional capaz de cobrir Portugal Continental e Ilhas;
- b) Uma rede internacional que garanta a cobertura dos países de língua oficial portuguesa, das comunidades de falantes de língua portuguesa espalhadas pelo Mundo e dos países mais relevantes, em termos geoestratégicos, para o país;
- c) Parcerias e sinergias com entidades governamentais e não-governamentais nacionais, agências de notícias internacionais e órgãos de comunicação social nacionais e internacionais que garantam complementaridade de informação e assegurem a cobertura de notícias onde a LUSA não esteja diretamente presente.

## Cláusula Sexta

### (Obrigações inerentes à prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público)

1. O cumprimento do previsto na cláusula anterior será assegurado pela LUSA através de:

#### 1.1. Estrutura Central

A partir de Lisboa, centro de direção editorial, são geridas proativamente as diferentes áreas estruturais da Direção de Informação, divididas por editorias temáticas que coordenam as respetivas áreas e equipas editoriais e, em regime de complementaridade, as redes nacional e internacional. No âmbito desta estrutura, assume particular relevo:

**1.1.1.** O reforço da área digital e do jornalismo multimédia, como instrumentos fundamentais para a LUSA cumprir com as atuais necessidades do serviço público a prestar em Portugal e restantes países, sobretudo os de língua oficial portuguesa, e também para dar resposta às solicitações das organizações económicas e políticas espalhadas pelas várias geografias do Mundo com maior relevância estratégica para Portugal;

**1.1.2.** O reforço dos canais de contacto com os cidadãos, através do desenvolvimento e da melhor utilização das plataformas digitais e das redes sociais, para comunicar, receber, confirmar e analisar informação e notícias.

#### 1.2. Rede Nacional

Manter correspondentes em todos os distritos de Portugal Continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira é o patamar mínimo de presença da LUSA no todo nacional; é condição essencial para garantir um jornalismo de proximidade que assegure às populações o direito à informação, sobretudo à informação que lhes diz diretamente respeito, dando desta forma corpo a um dos objetivos essenciais do serviço público de informação.

#### 1.3. Rede Internacional

A LUSA deve caminhar no sentido de criar Plataformas de Influência de cobertura regional que assegurem o fluxo de informação essencial sobre regiões estratégicas para o País, nomeadamente:

#### **1.3.1. Plataforma Europa**

Assegura correspondentes nas capitais europeias com significativa presença portuguesa, bem como nas capitais onde estão sediados os centros do poder político e económico da Europa;

Promove parcerias com as agências internacionais europeias, num modelo em que a troca de informação garante complemento do serviço noticioso e informativo da agência, e sempre com a preocupação de salvaguardar os princípios de isenção e pluralidade que norteiam a distribuição de notícias da LUSA.

#### **1.3.2. Plataforma PALOP**

Com presença obrigatória em Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe e delegações em Luanda e Maputo;

Esta Plataforma deverá desenvolver-se e garantir que se mantém no lugar cimeiro da produção e distribuição de notícias dos países africanos de língua oficial portuguesa para o resto do Mundo.

#### **1.3.3. Plataforma Norte de África**

Com uma rede de correspondentes locais assegura a cobertura dos países do sul da bacia do Mediterrâneo;

Promove sinergias com as agências internacionais e locais representativas dos territórios ou com presença naquela região do Mundo.

#### **1.3.4. Plataforma América do Norte**

Assegura a cobertura dos Estados Unidos e Canadá, através de uma rede de correspondentes locais;

Promove sinergias com as agências internacionais e locais representativas dos territórios ou com presença naquela região do Mundo.

#### **1.3.5. Plataforma América Latina**

Assegura a cobertura da América Latina através de uma rede de correspondentes locais, com presença especial no Brasil e Venezuela;

Promove sinergias com as agências internacionais e locais representativas dos territórios ou com presença naquela região do Mundo.

### **1.3.6. Plataforma Ásia-Pacífico**

Sendo a zona de maior potencial económico e comercial nas próximas décadas esta plataforma terá presença em Macau, Díli e correspondentes em Xangai e Pequim que irão cobrir o Nordeste Asiático (China, Japão, Coreias e Taiwan) e Sudeste Asiático (ASEAN). Será ainda responsável pela cobertura da Índia e da Austrália;

Promove sinergias com as agências internacionais e locais representativas dos territórios ou com presença naquela região do Mundo.

### **1.3.7. Plataforma Médio Oriente**

Assegura a cobertura da região do Médio Oriente através de correspondentes e do reforço de parceria das agências internacionais representativas dos territórios, ou com forte presença nos mesmos, para cobertura dos restantes países.

Com a rede de Plataformas e o reforço das sinergias com as agências internacionais, a LUSA consegue alargar significativamente a sua área de influência, garantindo maior e melhor cobertura noticiosa na comunidade de países, territórios e comunidades de língua portuguesa e a cobertura de países que hoje assumem uma crescente importância política, económica e comercial para Portugal.

## **1.4. Rede Digital**

Durante a vigência do presente contrato a LUSA tem de recuperar o seu atraso relativo em termos de desenvolvimento digital, seja para dar resposta às solicitações dos seus atuais clientes de *media* e empresariais, seja para se dar a conhecer ao mundo, garantindo desta forma a possibilidade de alargar o seu leque de serviços, conquistando novos clientes, chegando a novos públicos e a novos mercados.

Com o digital, a marca LUSA ganha uma dimensão global. Um novo núcleo editorial, com capacidade de edição e gestão dos conteúdos provenientes dos serviços da Lusa vídeo, Lusa TV, trabalhos multimédia, som e textos provenientes dos jornalistas das diferentes editorias, além também de novas contribuições de material informativo proveniente de terceiros, permitirá potenciar a informação existente e criar um novo leque de serviços informativos, quer especializados quer agregados, que ganharão grande potencial junto de antigos e novos clientes com o suporte das novas ferramentas digitais.

- 2.** Para o cabal cumprimento do serviço noticioso e informativo de interesse público a que se encontra adstrita, constituem obrigações da LUSA:

- 2.1.** Produzir um serviço de notícias global, sobre os mais relevantes factos da atualidade nacional e internacional, nomeadamente nas áreas política, diplomática, social, económica, do desenvolvimento regional e local, cultural e desportiva, suscetível de contribuir para a informação dos cidadãos e o exercício da cidadania e para a promoção da coesão nacional e a projeção dos interesses nacionais no exterior, com um número médio de notícias, calculado para cada ano, que respeite os parâmetros seguintes:
- i. Texto – pelo menos 400 notícias/dia;
  - ii. Fotografia – pelo menos 100 fotos/dia;
  - iii. Áudio – pelo menos 30 registos/dia;
  - iv. Vídeo – pelo menos 15 registos/dia.
- 2.2.** Distribuir, a partir do serviço global definido no ponto 2.1., serviços noticiosos especificamente adequados aos seguintes destinatários:
- i. Jornais portugueses de âmbito regional e local: média diária, calculada para cada ano, entre 100 e 150 notícias de texto e entre 10 e 20 fotografias;
  - ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local: média diária, calculada para cada ano, entre 80 e 100 notícias de texto e entre 5 e 10 registos áudio;
  - iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do País: protocolada a distribuição entre a LUSA e cada um destes órgãos de comunicação social, dependendo da sua dimensão, autonomia financeira e relevância para as comunidades portuguesas. Em qualquer dos casos a média diária, calculada para cada ano, não deverá ultrapassar entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o que melhor se adequar à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias ou entre 5 e 10 registos áudio ou entre 5 e 10 registos de vídeo;
  - iv. Órgãos de comunicação social de língua portuguesa de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Timor-Leste, e ainda do território de Macau: protocolada a distribuição entre a LUSA e cada um destes órgãos de comunicação social, dependendo da sua dimensão, autonomia financeira e relevância para as comunidades lusófonas. Em qualquer dos casos a média diária, calculada para cada ano, não deverá ultrapassar entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o mais adequado à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias ou entre 5 e 10 registos áudio ou entre 5 e 10 registos de vídeo;



- v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro: média diária, calculada para cada ano, entre 100 e 150 notícias de texto;
  - vi. Órgãos do poder local e outros clientes institucionais, nomeadamente organismos da Administração Central e Regional do Estado e universidades: média diária, calculada para cada ano, entre 100 e 150 notícias de texto;
  - vii. Órgãos de comunicação social estrangeiros, nomeadamente as agências de notícias internacionais: média diária, calculada para cada ano, entre 10 e 20 notícias de texto e entre 5 e 10 fotografias.
- 2.3.** Manter uma redação central em Lisboa, uma redação no Porto e delegações e correspondentes nas seguintes cidades e países:
- i. Delegações na Madeira, Açores, Bruxelas, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau, Timor, Macau, Pequim e Madrid;
  - ii. Correspondentes em todos os distritos do país e nas regiões autónomas dos Açores e Madeira;
  - iii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa e no território de Macau;
  - iv. Correspondentes em Bruxelas;
  - v. Correspondentes em todos os países com os quais Portugal mantém mais intensas relações políticas, diplomáticas ou comerciais, nomeadamente, na Alemanha, Espanha, França, Reino Unido, Estados Unidos da América e República Popular da China;
  - vi. Correspondentes nos países onde residam comunidades portuguesas de maior dimensão, nomeadamente na Alemanha, Espanha, Estados Unidos da América, França, Luxemburgo, Reino Unido, Suíça e Venezuela.
- 2.4.** Disponibilizar na internet um serviço noticioso de acesso livre em língua portuguesa e, quando o teor das notícias o justifique, em língua inglesa.
- 2.5.** Digitalizar e manter os seus arquivos de texto e fotografia em condições ótimas de pesquisa e fácil utilização.
- 3.** A seleção das notícias e a sua adaptação para cada um dos serviços descritos nos pontos 2.2., 2.3. e 2.4. é da exclusiva responsabilidade da LUSA, segundo critérios editoriais próprios.

4. Para efeitos deste contrato, a LUSA pode alterar a sua rede de correspondentes no país ou no estrangeiro sempre que, por razões editoriais, e com a verificação de regras de boa gestão, tal se revele indispensável à qualidade do serviço de interesse público que lhe compete prestar, observando o disposto no número seguinte.
5. As alterações na rede de delegações e correspondentes prevista no ponto 2.3. da presente cláusula carecem de acordo prévio com o ESTADO e constarão do relatório de atividades a que se refere o número 2 da Cláusula Oitava deste contrato.
6. A LUSA estimula a utilização do seu material de arquivo para fins escolares ou científicos, não passíveis de utilização comercial, através da fixação de condições de acessibilidade orientadas para os custos que eventualmente decorram da sua disponibilização.
7. A LUSA dará a conhecer ao ESTADO as tabelas de preços de venda dos seus serviços noticiosos, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à sua aplicação.
8. A disponibilização dos conteúdos referidos nos pontos i e ii do ponto 2.2. do número 2. da presente cláusula será feita através da concessão de condições especiais na aquisição de serviços e de acordo com tabelas de preços anuais que refletirão a localização geográfica, a dimensão e, conforme os casos, tiragens ou audiências dos órgãos de comunicação social em causa.
9. A disponibilização dos conteúdos referidos nos pontos iii e iv do ponto 2.2. do número 2. da presente cláusula será feita de forma tendencialmente gratuita, dependendo da dimensão, autonomia financeira e relevância para as comunidades lusófonas, dos respetivos órgãos de comunicação social, podendo a LUSA cobrar os custos de distribuição dos respetivos serviços noticiosos.
10. A venda ou cedência de conteúdos noticiosos às entidades previstas no ponto 2.2. do número 2. da presente cláusula é feita sem carácter de exclusividade e não permite a revenda ou cedência a terceiros, exceto quando tal for expressamente protocolado.
11. A LUSA tem inteira liberdade de vender ou ceder os mesmos conteúdos a outros interessados não previstos neste contrato.
12. A Lusa envidará todos os esforços para desenvolver a cooperação com agências noticiosas ou entidades equiparadas internacionais nomeadamente as localizadas em países de língua oficial portuguesa ao nível de intercâmbio de produção noticiosa relevante, apoio técnico, e formação sempre que possível dentro das disponibilidades financeiras e de recursos humanos. Estas

atividades deverão ser formalizadas entre as respetivas entidades com discriminação de atividades a desenvolver e reanalisadas regularmente.

13. Os serviços referidos no ponto 2.2. da presente cláusula enquadram-se no serviço de interesse público para com o ESTADO e não englobam a prestação de outros serviços celebrados ou a celebrar com entidades governamentais e administração pública.

### **Cláusula Sétima**

#### **(Princípios de gestão na prestação do serviço de interesse público)**

A LUSA compromete-se a:

1. Orientar as atividades inerentes à prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público por adequados padrões:
  - a) De economicidade, expressos nomeadamente na contenção de custos dos recursos;
  - b) De eficiência, expressos nomeadamente na racionalização dos serviços organizacionais e no carácter sustentável dos respetivos investimentos;
  - c) De eficácia, expressos nomeadamente na qualidade e tempestividade dos serviços prestados, procurando maximizar o recurso a meios e recursos tecnológicos de ponta.
2. Recrutar, adquirir, estruturar e gerir os recursos humanos, técnicos e materiais necessários para assegurar a prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público nas condições referidas na Cláusula Sexta e de acordo com o disposto nas diversas alíneas do número anterior.
3. Realizar investimentos que, verificando as limitações impostas pela lei e pelo presente contrato, permitam o incremento de qualidade e eficiência do serviço noticioso e informativo de interesse público, nomeadamente:
  - a) Ao nível da criação ou melhoria de sistemas tecnológicos e de plataformas digitais utilizadas pela LUSA e direta ou indiretamente relacionadas com o referido serviço noticioso;
  - b) Ao nível da digitalização dos arquivos de texto e fotografia, relativamente a todo o espaço de intervenção da LUSA;
  - c) Ao nível da aquisição de instrumentos de trabalho e pesquisa que, de acordo com a gestão do serviço noticioso, flexibilizem o trabalho à distância;

- d) Ao nível da recuperação das infraestruturas da sede ou de delegações.

#### **Cláusula Oitava**

##### **(Prestação de informação e acompanhamento do contrato)**

1. O presente contrato é acompanhado, no plano financeiro, pelo Ministro das Finanças, através da Inspeção-Geral de Finanças e, no plano técnico, pelo membro do Governo responsável pela área da comunicação social.
2. A LUSA compromete-se a facultar às referidas entidades, ou a outras indicadas pelo ESTADO, toda a informação relevante para a verificação do cumprimento do serviço noticioso e informativo de interesse público e para a respetiva prestação de contas, nomeadamente:
  - a) Até 30 de abril de cada ano, enviar à tutela da área financeira e ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social um relatório anual das atividades relativas à prestação do serviço de interesse público do exercício anterior, com identificação dos custos efetivos das obrigações com o serviço de interesse público, determinados de acordo com as regras definidas no Anexo I do presente contrato e que dele faz parte integrante, com a explicação detalhada dos desvios verificados face aos instrumentos previsionais de gestão, devendo tal relatório ser acompanhado de parecer do Revisor Oficial de Contas da LUSA. Os custos e proveitos efetivos atrás referidos deverão ser desagregados de acordo com os pontos i. a vii. do n.º 2.2, pontos i. a vi. do número 2.3. e números 2.4. e 2.5. todos da Cláusula Sexta e de harmonia com os critérios estabelecidos no Anexo I do presente contrato;
  - b) Até 30 de abril de cada ano, facultar ao membro do Governo responsável pela área das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social os elementos de avaliação dos níveis de qualidade exigíveis ao serviço de interesse público prestados pela LUSA no ano anterior;
  - c) Enviar, diariamente, ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social, e sem contrapartidas financeiras, todos os serviços da LUSA que fazem parte da oferta global definida como integrante das obrigações decorrentes do presente contrato, tal como descritas na Cláusula Sexta, assegurando as funcionalidades adequadas à sua monitorização, tratamento e arquivo.

3. Para efeitos do disposto na alínea b) do número 2 da presente cláusula, as PARTES aprovam, sob proposta da LUSA, no prazo de 90 dias após assinatura do contrato, uma grelha de avaliação da qualidade de serviços prestados, que tenha em conta, entre outros, os seguintes indicadores:
- a) Fiabilidade técnica dos serviços;
  - b) Tempestividade na disponibilização da oferta;
  - c) Credibilidade suscitada;
  - d) Adequação dos serviços às necessidades dos clientes tendo em conta o interesse público que visa satisfazer.

Esta grelha de avaliação da qualidade de serviços prestados deve ser aplicada, pela LUSA, em data que permita que os seus resultados constem do relatório previsto na alínea b) do número 2 da presente cláusula.

#### **Cláusula Nona** **(Indemnização compensatória)**

1. Como contrapartida da prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público decorrente deste contrato, definido nas obrigações inscritas na Cláusula Sexta, o ESTADO obriga-se a atribuir à LUSA uma compensação financeira anual, que revestirá a forma jurídica de indemnização compensatória, de ora em diante designada apenas por “indemnização compensatória”, destinada a compensar a LUSA pelos encargos anuais diretos e indiretos decorrentes do cumprimento daquelas obrigações.
2. O valor máximo da indemnização compensatória é fixado no Anexo I ao presente contrato, de acordo com a metodologia, regras e objetivos nele definidos. A diferença entre os valores da IC estipulados para 2022 e 2023, correspondente a um aumento de 1%, decorre do aumento dos gastos operacionais associados ao plano de atuação apresentado pela equipa de gestão para o período do presente contrato.
3. Decorridos 3 anos do contrato os pressupostos considerados no Anexo I devem ser objeto de revisão, devendo esta revisão ser aplicada no triénio seguinte, caso haja acordo entre as partes.
4. O valor máximo da indemnização compensatória fixado no Anexo I, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no momento do seu vencimento, é imutável durante a vigência do presente contrato, salvo se houver alteração das obrigações de serviço público, aplicando-se neste caso

o estabelecido na Cláusula Décima Quinta, ou ainda em resultado da revisão prevista no número anterior.

5. O valor da indemnização compensatória poderá ser objeto de regularização de excessos ou défices, nas situações previstas na Cláusula Décima Quinta, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto.
6. O registo do compromisso referente à indemnização compensatória, mencionada nos números anteriores, foi efetuado de acordo com as normas estabelecidas na Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, através de cabimento nº BK42200039, correspondente ao compromisso nº BK52200013, no valor de €16.518.622,02 € (dezasseis milhões quinhentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e dois euros e dois cêntimos), com IVA incluído.

#### **Cláusula Décima**

##### **(Pagamento da indemnização compensatória)**

A indemnização compensatória anual fixada nos termos do presente contrato será disponibilizada em quatro parcelas trimestrais, sendo cada uma delas paga até ao dia 25 do primeiro mês do trimestre a que respeita, acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data do pagamento.

#### **Cláusula Décima Primeira**

##### **(Mecanismos de fiscalização)**

Cabe à Inspeção-Geral de Finanças a fiscalização e controlo de todas as operações económicas, financeiras e fiscais praticadas pela LUSA, nomeadamente a aferição e conformidade do custo do serviço público anual com o presente contrato e conforme consta do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto.

#### **Cláusula Décima Segunda**

##### **(Incumprimento do Contrato e Penalizações)**

1. Em caso de incumprimento, por qualquer das PARTES, de alguma das obrigações previstas no presente contrato, a PARTE lesada notificará a PARTE faltosa para que, no prazo que razoavelmente lhe for fixado, sejam corrigidas as situações que determinaram o incumprimento

e reparadas as consequências dos respetivos atos ou omissões, independentemente das penalizações ou indemnizações a que haja lugar.

2. Tratando-se de incumprimento imputável à LUSA, o ESTADO deduzirá, nos casos e termos definidos no Anexo II ao presente contrato e que dele faz parte integrante, ao valor da indemnização compensatória devida o montante das penalizações aí determinadas.
3. O não pagamento, por parte do ESTADO, dentro dos prazos fixados, de qualquer das prestações a seu cargo referidas na Cláusula Décima, confere à LUSA o direito de exigir, além do capital em dívida, juros de mora, até integral e efetivo pagamento, contados à taxa Euribor a três meses.
4. Não sendo corrigidas as situações que determinaram o incumprimento ou reparadas as consequências dos respetivos atos ou omissões no prazo a que se refere o número 1. da presente cláusula, e independentemente das penalizações ou indemnizações a que haja lugar, poderá a PARTE lesada suspender total ou parcialmente as suas prestações até integral cumprimento das contraprestações devidas, ou rescindir o presente contrato, com efeitos imediatos na data da receção pela PARTE faltosa da notificação que para o efeito for remetida, por carta registada com aviso de receção.
5. O não reconhecimento, por qualquer das PARTES, da situação de incumprimento invocadas nos termos do número 1. da presente cláusula desencadeará o processo de resolução de litígios previstos na cláusula seguinte.
6. O não reconhecimento da situação de incumprimento que não seja expressa e devidamente fundamentado presume-se de má-fé, aplicando-se o disposto no número 4. da presente cláusula.

**Cláusula Décima Terceira**  
**(Lei aplicável e resolução de litígios)**

1. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa.
2. No caso de litígio ou disputa quanto à execução, interpretação, aplicação ou integração deste acordo, as PARTES diligenciarão, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, de forma a obter uma solução concertada para a questão.
3. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o diferendo é formalmente reconhecido pelas PARTES, para a tentativa de conciliação referida no número anterior.

4. Quando não for possível uma solução amigável e negociada, nos termos do número anterior, qualquer das PARTES poderá, até ao termo de um prazo de 2 (dois) meses a contar do final do prazo estabelecido no número anterior, recorrer a arbitragem, ao abrigo dos números seguintes.
5. A arbitragem será realizada por um Tribunal Arbitral constituído nos termos desta cláusula e, supletivamente, pelo disposto na Lei n.º 31/86, de 29 de agosto, ou em diploma que a substitua.
6. O Tribunal Arbitral será composto:
  - a) Por um árbitro único, se as PARTES acordarem na sua designação; ou, na falta de acordo,
  - b) Por três árbitros, caso em que a PARTE demandante nomeará um árbitro e a PARTE demandada nomeará outro árbitro, indicando os árbitros assim nomeados o terceiro, que presidirá; na falta de acordo a designação do terceiro árbitro será deferida ao Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, a requerimento da PARTE mais diligente.
7. O Tribunal Arbitral funcionará em Lisboa, no local que for escolhido pelo árbitro único ou pelo árbitro presidente.
8. O processo correrá perante o Tribunal Arbitral com observância das regras processuais aplicáveis.
9. Na falta de acordo quanto ao objeto do litígio, será o mesmo fixado pelo Tribunal Arbitral, tendo em atenção a petição e eventual reconvenção submetidas.
10. O Tribunal Arbitral apreciará os factos e julgará as questões de direito como o faria o tribunal normalmente competente.
11. As decisões do Tribunal Arbitral estão sujeitas a recurso, nos termos legais.
12. O foro arbitral não impede o recurso a qualquer providência cautelar ou medida provisória, antecipatória ou preventiva a requerer nos tribunais competentes.

**Cláusula Décima Quarta**  
**(Modificações ao contrato)**

Quaisquer modificações ao presente contrato serão feitas por consenso através de documento escrito adicional assinado pelas PARTES, condicionada a sua vigência ao cumprimento de todos os necessários requisitos legais.



**Cláusula Décima Quinta**  
**(Alterações ao contrato)**

1. O ESTADO poderá determinar uma alteração às obrigações de serviço público estabelecidas na Cláusula Sexta, designadamente no que diz respeito à oferta e número médio de notícias disponibilizado.
2. Caso a alteração das obrigações de serviço público referidas no número anterior conduza a uma modificação substancial dos pressupostos que estiveram na base do cálculo da indemnização compensatória estabelecida na Cláusula Nona, as PARTES acordarão entre si uma revisão do cálculo e do montante da referida indemnização a atribuir.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as PARTES poderão em qualquer momento, rever por mútuo acordo as obrigações de serviço público, bem como os montantes da indemnização compensatória definida no Anexo I do presente contrato.
4. As alterações previstas na presente cláusula consubstanciam modificações ao contrato, para efeitos da cláusula anterior.

**Cláusula Décima Sexta**  
**(Comunicações escritas)**

As comunicações escritas decorrentes do presente contrato serão efetuadas para as seguintes moradas:

**Gabinete do Ministro das Finanças**

Avenida Infante D. Henrique, 1  
1149-009 Lisboa

**Gabinete da Ministra da Cultura**

Palácio Nacional da Ajuda  
1300-018 Lisboa

**Conselho de Administração da LUSA**

(A/C Presidente do Conselho de Administração)  
LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A.  
Rua Dr. João Couto, Lote C  
1500-236 Lisboa



# **ANEXO I**

**ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso  
e Informativo de Interesse Público  
Celebrado entre o Estado e  
a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.**

O presente **ANEXO** é parte integrante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTICIOSO E INFORMATIVO DE INTERESSE PÚBLICO** celebrado, nesta data, entre o **ESTADO** e a **LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL S.A.**, para os efeitos nele previstos, designadamente nos números 1. a 3. da Cláusula 9.<sup>a</sup>.

O valor do custo incorrido com a prestação de Serviço público e seus proveitos, constantes deste Contrato, foi determinado tendo por base a estrutura orgânica dos centros de custos da Lusa que estão afetos à prestação do serviço público conforme definido no Contrato, nas Cláusulas 3.<sup>a</sup> (**Pressupostos do serviço noticioso e informativo de interesse público**), 5.<sup>a</sup> (**O serviço noticioso e informativo de interesse público**) e 6.<sup>a</sup> (**Obrigações inerentes à prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público**).

### **1. Princípios e objetivos para o modelo do cálculo do custo incorrido com a prestação do serviço público**

O modelo de cálculo do custo incorrido com a prestação de serviço público, proposto neste Anexo, tem em consideração os seguintes princípios e objetivos:

- Simplicidade;
- Transparência;
- Estabilidade;
- Incentivo à procura de crescimento das receitas próprias;
- Monitorização do nível de serviço público.

### **2. Pressupostos do cálculo do Custo do Serviço Público Líquido**

#### **A. Definição de imputação tendo por base os custos distribuídos pelos diferentes centros de custos da Lusa**

A Lusa tem por objetivo a prestação de serviços quer no âmbito do serviço público quer no âmbito da atividade empresarial, existindo uma relação entre os recursos consumidos e os serviços prestados por essas estruturas.

A totalidade dos centros de custo que contribuem para a gestão operacional e recorrente da empresa foram organizados em dois grupos:

#### **Grupo I:**

Centros de custos integralmente afetos às obrigações do serviço público. Tabela I infra.

**Tabela I**

<b>Regra A - Centros de Custo</b>
Editoria Lusofonia e África
Editoria Internacional
Editoria País
Audiovisual e Multimédia (sem fotografia)
Rede Nacional
Delegações Europa
Correspondentes Europa
Delegações África Lusófona
Correspondentes África Lusófona
Sucursal Macau
Delegações Ásia
Rede/Correspondentes Internacionais/resto do Mundo
Piquetes
Custos com distribuição do Serviço de Interesse Público
Arquivo (Texto e Imagem)

**Grupo II:**

Centros de custos que contribuem para a prestação do serviço público, mas não estão totalmente afetos à sua realização. Tabela II infra.

**Tabela II**

<b>Regra B - Centros de Custo</b>
Editoria Economia
Editoria Política
Editoria Sociedade
Editoria Cultura
Editoria Desporto
Editoria Agenda
Editoria Fotografia
Lusa TV/Rádio
DI -Direção
Eleições
Grandes eventos desportivos
DI - Comuns e Secretaria da Redação
Organizações Internacionais
Órgãos Sociais
Apoio ao Conselho de Administração
Direção Comercial e de Marketing
Direção de Áreas de Suporte
Outros Custos e Proveitos Comuns
Delegação/Sucursal no Brasil

## B. Regras de afetação aos grupos de centros de custos

Os custos a considerar nesta afetação **não incluem amortizações (conta 64)**. Nas tabelas abaixo foram considerados os custos do PAO 2020 Diferencial.

### Regra para Grupo I:

**Custos afetos a 100%** ao cálculo do custo incorrido com o serviço público.

(euros)

<b>Regra A - Centros de Custo</b>	<b>Gastos s/amort.</b>	<b>100%</b>
Editoria Lusofonia e África	465 727	465 727
Editoria Internacional	701 333	701 333
Editoria País	374 083	374 083
Audiovisual e Multimédia (sem fotografia)	460 640	460 640
Rede Nacional	2 827 857	2 827 857
Delegações Europa	405 772	405 772
Correspondentes Europa	(i)	(i)
Delegações África Lusófona	594 357	594 357
Correspondentes África Lusófona	(i)	(i)
Sucursal Macau	259 585	259 585
Delegações Ásia	234 104	234 104
Rede/Correspondentes Internacionais/resto do Mundo	266 081	266 081
Piquetes	435 727	435 727
Custos com distribuição do Serviço de Interesse Público	0	0
Arquivo (Texto e Imagem)	38 872	38 872
<b>TOTAL</b>	<b>7 064 138</b>	<b>7 064 138</b>

(i) - Custo incluído em "Rede/Correspondentes Internacionais/resto do Mundo".

### Regra para Grupo II:

A percentagem (arredondada a zero casas decimais) a afetar aos custos dos centros de custos do grupo II deve ser calculada com base no peso dos custos da Direção Informação, que contribui para a produção do serviço público, sobre o total dos custos.

Afetação de custos de acordo com o rácio e conforme detalhe na tabela abaixo:

$$\sum \text{Custos dos centros de custo da Direção Informação} = \text{€}12.384.212$$

(euros)

Custos Direção de Informação (DI)	Gastos s/amort.
Editoria Lusofonia e África	465 727
Editoria Internacional	701 333
Editoria País	374 083
Audiovisual e Multimédia (sem fotografia)	460 640
Rede Nacional	2 827 857
Delegações Europa	405 772
Correspondentes Europa	(i)
Delegações África Lusófona	594 357
Correspondentes África Lusófona	(i)
Sucursal Macau	259 585
Delegações Ásia	234 104
Rede/Correspondentes Internacionais/resto do Mundo	266 081
Piquetes	435 727
Custos com distribuição do Serviço de Interesse Público	0
Arquivo (Texto e Imagem)	38 872
Editoria Economia	752 423
Editoria Política	496 926
Editoria Sociedade	753 876
Editoria Cultura	278 776
Editoria Desporto	740 268
Editoria Agenda	497 983
Editoria Fotografia	658 586
Lusa TV/Rádio	128 059
DI -Direção	546 836
Eleições	0
Grandes eventos desportivos	9 004
DI - Comuns e Secretaria da Redação	457 337
<b>TOTAL</b>	<b>12 384 212</b>

(i) - Custo incluído em "Rede/Correspondentes Internacionais/resto do Mundo".

$$\sum Total\ dos\ custos = \text{€}7.064.138 + \text{€}9.357.175 = \text{€}16.421.313$$

Então:

$$\% Afetação\ da\ Regra\ B = \frac{\text{€}12.384.212}{\text{€}16.421.313} = 75\%$$

De acordo com o definido anteriormente, para o grupo II, a percentagem a considerar em cada ano do contrato (2022-2027) é de 75%, **tendo por base os custos da Direção de Informação no total dos custos.**

Esta percentagem poderá ser revista, anualmente, ao longo do Contrato não podendo aumentar mais de 5 pontos percentuais e sob condição dos custos apurados pelos centros de Custos da Tabela I não aumentarem para além do valor resultante da aplicação da taxa de inflação do ano anterior (conforme n.º 4 da Cláusula 9.ª).

(euros)

Regra B - Centros de Custo	Gastos s/amort.	75%
Editoria Economia	752 423	564 318
Editoria Política	496 926	372 695
Editoria Sociedade	753 876	565 407
Editoria Cultura	278 776	209 082
Editoria Desporto	740 268	555 201
Editoria Agenda	497 983	373 487
Editoria Fotografia	658 586	493 940
Lusa TV/Rádio	128 059	96 044
DI -Direção	546 836	410 127
Eleições	0	0
Grandes eventos desportivos	9 004	6 753
DI - Comuns e Secretaria da Redação	457 337	343 003
Organizações Internacionais	140 937	105 702
Órgãos Sociais	194 041	145 531
Apoio ao Conselho de Administração	73 555	55 166
Direção Comercial e de Marketing	871 979	653 984
Direção de Áreas de Suporte	1 333 173	999 880
Outros Custos e Proveitos Comuns	1 423 416	1 067 562
Delegação/Sucursal no Brasil	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9 357 175</b>	<b>7 017 881</b>

Com o falecimento do Diretor de Inovação e Novos Projetos esta Direção e o Gabinete de Organização e Execução de Projetos (antigo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão) foram extintos, tendo sido integrados na Direção de Áreas de Suporte, a 13 de janeiro de 2021.

### C. Amortização

Considerar o custo das amortizações, decorrentes de investimentos não financiados por fundos comunitários ou que não foram objeto de comparticipação pelo Estado.

No que respeita a amortizações relativas a investimentos realizados entre 2016 e 2020, as mesmas serão expurgadas uma vez que nos referidos anos o investimento foi coberto pelo Estado uma vez que foi considerado como custo do serviço público, com base no método de cálculo em vigor nesses anos.

Considerar as amortizações dos investimentos realizados a partir de 2022, inclusive, bem como as amortizações geradas no exercício em análise referentes a investimentos efetuados antes de 2016, e que ainda se encontram a decorrer.

**Amortizações = €211.090**

das quais €155.7621 referentes a investimentos realizados anteriormente a 2016, mas que ainda se encontram a decorrer.

<sup>1</sup> Amortizações previstas gerar em 2021 por via do investimento realizado anteriormente a 2016.



#### D. Dedução de proveitos do serviço público

Dedução dos proveitos obtidos no âmbito do Contrato de prestação de serviço de interesse público.

**Dedução proveitos no âmbito do serviço público = €1.256.461<sup>2</sup>**

#### E. Lucro razoável

Considerar um lucro razoável correspondente à remuneração do capital investido que leve em consideração o grau de risco inerente à prestação pela empresa do serviço de interesse geral.

Considerar, para o cálculo do lucro razoável, 3,4% do Ativo total evidenciado nas contas do exercício, referentes a n-1.

**Lucro razoável<sup>3</sup> = €393.126**

### 3. Cálculo do Custo do Serviço Público Líquido

De acordo com a aplicação dos critérios acima, o custo do serviço público líquido da Lusa é de €13.429.774 em 2022, conforme detalhe a seguir se exemplifica:

	Euros
<b>A. Custos totais (1+2)</b>	<b>14 082 019</b>
1. Regra A	7 064 138
2. Regra B - 75%	7 017 881
<b>B. Amortizações</b>	<b>211 090</b>
<b>C. Dedução de Proveitos do Serviço Público</b>	<b>1 256 461</b>
<b>D. Lucro razoável 3,4%</b>	<b>393 126</b>
<b>CSP (A+B-C+D)</b>	<b>13 429 774</b>

Para o período de vigência do atual contrato, o limite máximo do valor anual da IC é o que consta do quadro seguinte:

<sup>2</sup> Vendas a clientes (PAO 2020 Diferencial) das Áreas de negócio: “Pequenos Órgãos de Comunicação Social”, “Institucionais” e Mercado Externo”, conforme definido no Contrato.

<sup>3</sup> Considerando que é calculado com base no valor do ativo de n-1 realizado em 2019.

Anos	IC (Sem IVA)
2022	13 429 774 €
2023	13 564 071 €
2024	13 564 071 €
2025	13 564 071 €
2026	13 564 071 €
2027	13 564 071 €

## **ANEXO II**

**ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso  
e Informativo de Interesse Público  
Celebrado entre o Estado e  
a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.**

O presente **ANEXO II** é parte integrante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTICIOSO E INFORMATIVO DE INTERESSE PÚBLICO** celebrado, nesta data, entre o **ESTADO** e a **LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A.**, para os efeitos nele previstos.

1. Critérios de monitorização do serviço público prestado pela Lusa

Conforme o disposto no Contrato de Prestação de Serviço Público da Lusa os principais critérios de monitorização a considerar são os seguintes:

- a) Níveis de produção de notícias nos seus diversos formatos, de acordo com o definido na cláusula 6.<sup>a</sup> do Contrato.
- b) Qualidade do serviço prestado analisado pela variedade das temáticas abordadas na distribuição dos serviços previstos na cláusula 6.<sup>a</sup> do Contrato.
- c) Inquérito de satisfação aos clientes, a ser proposto à tutela no prazo de 90 dias, após a assinatura do Contrato, contendo as seguintes áreas de monitorização:
  - i. Fiabilidade técnica dos serviços;
  - ii. Tempestividade na disponibilização da oferta;
  - iii. Credibilidade;
  - iv. Adequação dos serviços às necessidades dos clientes;
  - v. Aspetos de melhoria.

2. Penalizações, para efeitos previstos no número 2. da Cláusula 12.<sup>a</sup>.

As penalizações são deduzidas à contrapartida da prestação de serviço quando:

- i) Se verificarem interrupções na disponibilização do serviço noticioso não programado e não justificadas, por período de tempo superior a 12 horas em cada ano; ou
- ii) O número de notícias disponibilizado por dia pela LUSA seja inferior, em média num ano, aos valores mínimos correspondentes, previstos nos números 2.1. e 2.2. da Cláusula 6.<sup>a</sup> do Contrato.

2.1. As penalizações são expressas em função do valor diário da contrapartida da prestação de serviço (VDCPS), correspondendo esse valor ao resultado da divisão por 365 do valor anual da contrapartida da prestação de serviço fixada no ANEXO I do contrato com a correspondente atualização anual.

2.2 São as seguintes as tabelas de penalizações a aplicar por situações de incumprimento:

**I. Interrupções na disponibilização do acesso ao serviço noticioso informativo**

<b>Grau de incumprimento</b>	<b>Penalizações</b>
[12 horas e 24 horas[	0,5 VDCPS + 0,2 VDCPS por hora de interrupção
[24 horas e 48 horas]	1 VDCPS + 0,2 VDCPS por hora de interrupção
Superior a 48 horas	2 VDCPS + 0,2 VDCPS por hora de interrupção

**II. Penalizações por desvios no número de notícias produzidas e disponibilizadas, no período de referência de um ano conforme 2.1. e 2.2. da Cláusula 6.<sup>a</sup>**

% Incumprimento	Penalizações
[ 1- 5[ %	5 x VDCPS
[ 5-10[ %	10 x VDCPS
[10-∞[ %	30 x VDCPS



Processo: 141/2022, de 2022-02-01

Organismo: Gabinete da Ministra da Cultura

Co-Contratante: LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S. A.

**Tribunal de Contas**

Processo de Fiscalização Prévia

**REGISTO**

141/2022

2022-02-01

**Tribunal de Contas**

Processo de Fiscalização Prévia

**VISADO SESSÃO DIÁRIA DE VISTO  
COM RECOMENDAÇÕES**

141/2022

2022-08-24

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**NOTICIOSO E INFORMATIVO DE INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E A LUSA -  
AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A.**

## I. AS PARTES

Entre:

1. O ESTADO PORTUGUÊS, representado pelo Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, e pelo Secretário de Estado do Tesouro, Pedro Sousa Rodrigues, com poderes para este ato, de ora em diante abreviadamente designado por ESTADO ou por Primeiro Contraente;

E

2. LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A., com sede em Lisboa, na Rua Dr. João Couto, Lote C, pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 935 107, com o capital social de 5 324 225 euros, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado, Joaquim Carreira, com poderes para este ato, de ora em diante abreviadamente designada alternativamente por LUSA ou por Segunda Contraente;

Os quais, conjuntamente, designados por PARTES;

Considerando que:

- (A) Em 27 de janeiro de 2022, as PARTES celebraram o contrato de prestação de serviço de interesse público (CONTRATO) que define e regula a prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público a cargo da LUSA, por um período de seis anos (2022-2027), e fixa o montante da correspondente compensação financeira, que reveste a forma de indemnização compensatória, o modo de cálculo e a forma de pagamento do respetivo valor pelo ESTADO, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, de 7 de setembro;
- (B) Nos termos do disposto no n.º 3 da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, as PARTES podem em qualquer momento, mediante documento escrito assinado por aquelas, o que consubstancia uma modificação ao CONTRATO, rever por mútuo acordo as obrigações de serviço público e os montantes da indemnização compensatória definida no Anexo I daquele CONTRATO.
- (C) Verifica-se uma alteração significativa das circunstâncias entre o momento da negociação contratual e o tempo presente, por força da conjuntura externa e do conseqüente aumento de preços, com impacto na atividade operacional da LUSA;
- (D) No quadro do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, assinado em outubro de 2022 em sede de concertação social, prevê-se a valorização dos salários auferidos pelos trabalhadores em Portugal até 2026, importando assim



garantir que a LUSA dispõe da margem necessária para proceder à atualização dos rendimentos dos seus trabalhadores, sem comprometer o nível de investimento antes acordado, nem a regular prestação do serviço público a seu cargo;

- (E) Nestes termos, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2023, de 3 de julho, foi aprovada a alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, de 7 de setembro, de modo a permitir, no âmbito do CONTRATO, a revisão dos montantes de indemnização compensatória, incluindo ainda a possibilidade de atualização com referência à variação média anual do índice de preços no consumidor (excluindo produtos alimentares não transformados), verificado em Portugal e divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Assim, as PARTES acordam e reciprocamente aceitam celebrar o presente Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público (ADITAMENTO), nos termos constantes das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**  
**(Objeto do Aditamento)**

O presente ADITAMENTO altera o Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado entre as PARTES, a 27 de janeiro de 2022.

**Cláusula Segunda**  
**(Alteração do contrato)**

A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público é alterada, passando a ter a seguinte redação:

*«Cláusula Nona*  
*(Indemnização compensatória)*

1. (...).
2. *O valor máximo da indemnização compensatória é fixado no Anexo I ao presente contrato, de acordo com a metodologia, regras e objetivos nele definidos. A diferença entre os valores da IC estipulados para 2022 e 2023, apresentado no ponto 3 do Anexo I, decorre do aumento dos gastos operacionais associados ao plano de atuação apresentado pela equipa de gestão para o período do presente contrato.*
3. (...).
4. *O valor máximo da indemnização compensatória fixado no Anexo I, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no momento do seu vencimento, é imutável durante a vigência do presente*

*contrato, salvo o disposto no número seguinte, e na Cláusula Décima Quinta, ou ainda em resultado da revisão prevista no número anterior.*

- 5. O montante da indemnização compensatória é atualizado anualmente, por aplicação da fórmula de atualização constante do Anexo I, até ao montante máximo da despesa autorizada.*
- 6. (anterior n.º 5).*
- 7. O registo do compromisso referente à diferença entre o valor da indemnização compensatória para o ano de 2023, fixado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2021, e o valor máximo constante do Anexo I para o mesmo exercício, foi efetuado de acordo com as normas estabelecidas na Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, através de cabimento n.º BK42300465, correspondente ao compromisso n.º BK52300595, no valor de € 859 216,50 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído.»*

**Cláusula Terceira**  
**(Alteração do Anexo I)**

O Anexo I ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público é alterado e passa a ter a redação constante do Anexo ao presente ADITAMENTO e do qual faz parte integrante.

**Cláusula Quarta**  
**(Produção de efeitos)**

O presente ADITAMENTO produzirá efeitos após atribuição do respetivo visto prévio por parte do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Processo e Organização do Tribunal de Contas, e uma vez cumpridos todos os restantes requisitos legais, nos termos previstos na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público.

O presente contrato é celebrado em três exemplares, todos eles assinados na última folha e rubricados nas restantes pelos representantes das PARTES, destinando-se dois exemplares ao ESTADO e um exemplar à LUSA.

Lisboa, 3 de novembro de 2023.

Pelo ESTADO PORTUGUÊS

O Ministro da Cultura

**Pedro  
Adão e  
Silva**

Assinado de forma  
digital por Pedro  
Adão e Silva  
Dados: 2023.11.09  
10:42:47 Z

---

Pedro Adão e Silva

O Secretário de Estado do Tesouro

**Pedro  
Sousa  
Rodrigues** Assinado de forma  
digital por Pedro  
Sousa Rodrigues  
Dados: 2023.11.03  
19:56:30 Z

---

Pedro Sousa Rodrigues

Pela LUSA

O Presidente do Conselho de Administração

**JOAQUIM DE  
JESUS PEDRO  
CARREIRA** Assinado de forma  
digital por JOAQUIM DE  
JESUS PEDRO CARREIRA  
Dados: 2023.11.09  
15:00:44 Z

---

Joaquim Carreira

## ANEXO

O ANEXO I ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado entre o Estado e a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. passa a ter a seguinte redação:

«  
(...)

### 3. Cálculo do Custo do Serviço Público Líquido

De acordo com a aplicação dos critérios acima, o custo do serviço público líquido da Lusa é de €13 429 774 em 2022, conforme detalhe que a seguir se exemplifica:

	Euros
<b>A. Custos totais (1+2)</b>	<b>14 082 019</b>
1. Regra A	7 064 138
2. Regra B - 75%	7 017 881
<b>B. Amortizações</b>	<b>211 090</b>
<b>C. Dedução de Proventos do Serviço Público</b>	<b>1 256 461</b>
<b>D. Lucro razoável 3,4%</b>	<b>393 126</b>
<b>CSP (A+B-C+D)</b>	<b>13 429 774</b>

Para o período de vigência do atual contrato, o limite máximo do valor anual da IC é o que consta do quadro seguinte, sendo atualizado nos termos do n.º 5 da Cláusula Nona a partir de 2024 (inclusive),

Anos	IC (Sem IVA)
<b>2022</b>	13 429 774 €
<b>2023</b>	14 262 621 €

A partir do ano de 2024, o valor anual da IC é atualizado por aplicação da seguinte fórmula:

$$IC_{(n)} = IC_{(n-1)} \times (1 + vIPC_{(n-1)})$$

Em que

$IC_{(n)}$	valor da indemnização compensatória a fixar para o ano n.
$IC_{(n-1)}$	valor da indemnização compensatória pago no ano anterior.
$vIPC_{(n-1)}$	taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços no consumidor, excluindo produtos alimentares não transformados, registada em Portugal em agosto do ano anterior e divulgada pelo INE - Instituto Nacional de Estatística.



MUITO URGENTE

1541 1-6 17

Exma. Senhora  
Dra. Teresa Marques  
Presidente do Conselho de Administração  
da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A.  
Rua Dr. João Couto, Lote C  
1503-809 LISBOA

Pº 50.67.182

**ASSUNTO: Plano de Atividades para o Orçamento para 2017**  
**LUSA, SA – “Nova Proposta de indicador para medir a otimização da**  
**estrutura de Gastos Operacionais**

*Cara Teresa*

Envio a V. Exa. para conhecimento e devidos efeitos o Ofício nº 2002/2017, de 1 de junho de 2017, do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, bem como cópia do Ofício nº 238/UTAM/2017, e da Informação nº 20/2017, de 24 de maio, da UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, com o Despacho nº 351/17 – SET, de 1/6/2017, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

*Jorge Leonardo*

O CHEFE DO GABINETE

*Jorge Leonardo*  
Jorge Leonardo

ADMINISTRADOR EXECUTIVO	
RECEBIDA	ENVIADA
Nº 032	DESTINO
SECTOR	DATA
DATA 02/06/2017	DATA



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOUREIRO

M LUSA  
46 Dra. Sónia Torres  
+ Dr. J. P. Lopes  
MUITO URGENTE / J. Lorna  
2.6.20

Jorge Leonardo  
Chefe do Gabinete

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
da Cultura  
Dr. Jorge Leonardo  
Palácio Nacional da Ajuda  
1300-018 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1297	02-05-2017	Nº: 2002/2017 ENT.: 2252 de 25-05-2017 PROC. Nº: 31.169/17 - 37.18.05/17	01-06-2017

ASSUNTO: Plano de Atividades para o Orçamento para 2017  
Lusa, S.A. - "Nova Proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais"

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do ofício nº 238/UTAM/2016, bem como cópia da Informação nº 20/2017 de 24 de maio de 2017, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

**DESPACHO Nº 351/17 - SET**

**"Concordo. À DGTF para os devidos efeitos.**

**Dê-se conhecimento a S.Exa. o Ministro da Cultura, atenta a análise e conclusões da presente informação.**

**Álvaro Novo**

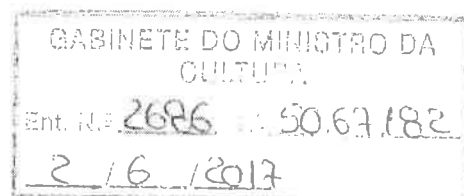
**1.6.2017"**

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

  
Ana Brandão

CN,





Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro

Entrada Nº 2252

Da VAF

de 25-5-2017 por 37.18.05/17

31.169/17

Exma. Senhora  
Dr.ª Ana Filipa Brandão  
M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Secretário de Estado do Tesouro

(Neste edifício)

Ana Filipa Brandão  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado do Tesouro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of nº 1731/2017	23/05/2017	N.º 238/UTAM/2017	24/05/2017

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da  
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.  
"Nova proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais"

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio a Informação nº 20/2017, de 24 de maio de 2017, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), relativo ao assunto epígrafe.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor da UTAM

  
Fernando Pacheco

DESPACHO N.º 351/17-SEF

Visto. Concordo.

À consideração de Sua Excelência o  
Secretário de Estado do Tesouro.

*Fernando Pacheco*

24/5/2017

Fernando Pacheco  
Diretor da UTAM

*Concordo. À JGTF para o  
efeito.*

*Dê-se conhecimento a S. Exa  
o Ministro da Cultura, atenta  
a análise e conclusões da  
presente informação.*

*Álvaro Novo*

1.6.2017

Álvaro Novo  
Secretário de Estado do Tesouro

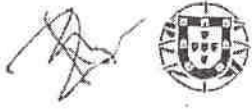
## INFORMAÇÃO 20/2017 de 24 de maio

**ASSUNTO:** *Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da  
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.  
"Nova proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos  
Operacionais"*

### 1. ANTECEDENTES

Através do Ofício n.º 1731/2017 de 23/05/2017, foi remetida à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, para análise, cópia do ofício n.º 1452 e anexos, de 18/05/2017. Através deste ofício o Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura remete o Despacho concordante sobre a "Nova proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais", formulado no âmbito da apresentação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2017 da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., adiante designada Lusa, S.A., para efeitos de autorização de Sua Excelência o Secretário do Tesouro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março (DLEO), que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017. Anteriormente, já a UTAM havia recebido através da mensagem de correio eletrónico de 09/05/2017 da Lusa, S.A., o ofício referência "PCA/034/17" sobre o assunto "Proposta de indicador para medir a otimização da estrutura





de Gastos Operacionais” que inclui informação igualmente relevante para a presente análise.

A UTAM procedeu à análise da documentação atrás identificada, suportada ainda pela proposta de PAO para 2017 da Lusa, S.A., que também se encontra em processo de apreciação pela UTAM, emitindo a presente informação, para os devidos efeitos.

## 2. ANÁLISE

Através do ofício referência PCA/034/17 da Lusa, S.A. é apresentada a “Proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais”. Para o efeito, a empresa apresenta, nomeadamente, o seguinte pressuposto:

- *“No volume de negócios o valor da Indemnização Compensatória (IC) não deve ser deduzido de eventual ajustamento, conforme n.º 5 da Cláusula Oitava do Contrato [de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público assinado com o Estado<sup>1</sup>], uma vez que este fica condicionado porque no seu cálculo são incluídos outros fatores relevantes, que não custos e receitas, nomeadamente o investimento e os encargos com pré-reformas, que resultam de uma decisão de 2010. Ao deduzir-se ao volume de negócios o valor do ajustamento o rácio deixa de refletir a racionalização dos custos ou o aumento das receitas próprias. Na fórmula atual, o ajustamento é menor sempre que se aumentem os custos e/ou diminuam as receitas, o que é claramente um desincentivo ao aumento de receitas próprias, por um lado, e à racionalização dos custos, por outro.*

*A título de exemplo, no ano transato, devido à aprovação tardia do PAO para 2016, houve um conjunto de gastos relevantes que só se concretizaram no último trimestre do ano. No PAO 2016 estava estimada uma devolução de cerca de 490 mil euros, verificando-se afinal uma devolução de 1,4 milhões de euros. Ou seja, do lado dos custos, ao não cumprir em tempo o plano orçamentado, o ajustamento é superior ao previsto; -por outro lado; se as receitas próprias tivessem sido significativamente inferiores ao previsto, o ajustamento seria menor. Ora efetivamente o espírito do contrato não é esse. O que se pretende é que se incentivem as receitas próprias e, simultaneamente, se incentive uma gestão eficiente dos custos.”*

Entretanto, nos anexos ao Ofício n.º 1731/2017, de 23/05/2017, a Lusa, S.A. apresenta “(...) uma nova proposta de indicador para o triénio 2017-2019, que tem por base os seguintes considerandos:

1. *Considerar todos os gastos e perdas exceto os gastos de depreciação e amortização, tendo por base o mesmo princípio do Anexo I ao novo Contrato (2017-2019);*

<sup>1</sup> Segundo a Informação disponibilizada, o referido contrato encontra-se pendente da assinatura de Sua Excelência o Ministro das Finanças.



2. Considerar a produção anual da Lusa (total de conteúdos produzidos);
3. Expurgar, dos gastos e perdas, efeitos não recorrentes, por via de alterações legislativas (como por exemplo a retoma da aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho), bem como indemnizações com o pessoal, de modo a ser possível aferir a respetiva gestão da empresa;
4. Expurgar os gastos referentes ao Projeto cofinanciado pelo Google;
5. No seguimento do acima exposto a Lusa propõe-se a que o indicador seja o que se reflete na fórmula infra;

$$\text{Indicador} = \frac{\text{Total Gastos e Perdas}^{(i)} - \text{Gastos de depreciação e amortização}}{\text{Produção editorial da Lusa}^{(ii)}}$$

<sup>(i)</sup> Expurgados de efeitos não recorrentes por via de alterações legislativas e indemnizações com o pessoal e dos gastos referentes ao projeto cofinanciado pelo Google

<sup>(ii)</sup> Número de conteúdos produzidos

6. A Lusa propõe-se garantir que o resultado do rácio apresente sempre uma diminuição face ao ano anterior.”

Sua Excelência o Ministro da Cultura exarou sobre esta proposta da Lusa, S.A., o seguinte Despacho:

- “Face à necessidade de conciliar o indicador proposto com o objetivo de comparação com o ano anterior e apresentando-se a atual proposta na estreita ligação com os meus objetivos para a empresa, plasmados no contrato de prestação de serviço público para o triénio 2017-2019, dou o meu acordo ao indicador agora proposto. Este indicador substituirá o proposto pela empresa a 21 de abril com o meu despacho de 2 de maio.

Ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro

17/5/2017

ass) Luís Filipe Castro Mendes”

Analisando as referências legais invocadas, o n.º 1 do artigo 124.º do DLEO dispõe que “Para efeitos do disposto no artigo 44.º da Lei do Orçamento de Estado, as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios face a 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo do disposto [no n.º] 2 (...)”.

Sendo que, de acordo com o n.º 2 do artigo 124.º do DLEO “Nos casos em que o volume de negócios não se revele adequado para aferir o nível de atividade da empresa, ou que os gastos operacionais sejam afetados por despesas ocasionais, de elevado montante, imprescindíveis à atividade da empresa, os membros do Governo responsáveis pela área das



*finanças e pelo respetivo setor de atividade podem dispensar o cumprimento do disposto no número anterior, devendo estabelecer outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais, o qual deve ser mantido, pelo menos, durante três exercícios consecutivos”.*

**Em síntese:**

- i) Através do ofício referência PCA/034/17 a empresa apresentou a fundamentação para a não adequação do volume de negócios para aferir o seu nível de atividade;
- ii) Dos anexos ao Ofício n.º 1731/2017, de 23/05/2017, consta a apresentação da proposta da Lusa, S.A. com o novo indicador e os respetivos considerandos;
- iii) O indicador proposto representa, grosso modo, o custo médio por conteúdo produzido<sup>2</sup>, portanto medindo a eficiência (custo) da empresa na produção de conteúdos; e, por fim,
- iv) Sua Excelência o Ministro da Cultura exarou despacho de concordância sobre a proposta da Lusa, S.A..

Face ao exposto, verifica-se que se encontram cumpridos os requisitos determinados no n.º 2 do artigo 124.º do DLEO para que o membro do Governo responsável pela área das finanças possa também dispensar o cumprimento do disposto no n.º 1 do mesmo artigo.

### 3. CONCLUSÃO

Assim, a UTAM considera reunidas as condições para que Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, concordando e querendo, autorize a dispensa do cumprimento da disposição do DLEO sobre a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face a 31 de dezembro de 2016, pela Lusa, S.A., atento o já referido Despacho de Sua Excelência o Ministro da Cultura, de 17 de maio de 2017.

Ana Fernandes  
Consultora

---

<sup>2</sup> Na verdade, ao excluir os custos de capital (gastos de depreciação e amortização) seria uma *proxy* para o custo variável médio.

A Sua Excelência  
O Secretário de Estado do Cinema,  
Audiovisual e Media  
Dr. Nuno Artur Silva  
Palácio Nacional da Ajuda  
1300-018 Lisboa

N/Refª: PCA/003/21

Lisboa, 30 de março de 2021

**Assunto:** Proposta de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Exmo. Senhor Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media,

No seguimento do Despacho favorável emanado pelo Senhor Ministro da Cultura, em 17 de maio de 2017, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, n.º 351/17 – SET, de 1 de junho de 2017, sobre a proposta da Lusa-Agência de Notícias de Portugal, S.A., de se estabelecer um novo indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais, a Lusa vem expor a Vossa Excelência o seguinte:

O indicador vigorou por 3 anos (2017-2019), contudo, e uma vez que em 2020 não existiu Decreto-lei de Execução Orçamental e a Lusa não teve Contrato com o Estado para o ano de 2020, considerou-se o mesmo indicador no ano transato.

Tendo em conta que para o próximo triénio os pressupostos para a proposta de um indicador alternativo se mantêm, a Lusa vem solicitar que a proposta de indicador anteriormente apresentada vigore para o triénio 2021-2023, referindo que o mesmo tem por base os seguintes considerandos:

1. Considerar todos os gastos e perdas exceto os gastos de depreciação e amortização, tendo por base o mesmo princípio do Anexo I ao Contrato que vigorou no triénio 2017-2019;

2. Considerar a produção anual da Lusa (total de conteúdos produzidos);
3. Expurgar, dos gastos e perdas, efeitos não recorrentes, por via de alterações legislativas (como por exemplo a retoma da aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho), bem como indemnizações com o pessoal, de modo a ser possível aferir a efetiva gestão da empresa;
4. No seguimento do acima exposto a Lusa propõe-se a que o indicador seja o que se reflete na fórmula infra;

$$\text{Indicador} = \frac{\text{Total Gastos e Perdas}^{(i)} - \text{Gastos de depreciação e amortização}}{\text{Produção editorial da Lusa}^{(ii)}}$$

<sup>(i)</sup> Expurgados de efeitos não recorrentes por via de alterações legislativas e indemnizações com o pessoal

<sup>(ii)</sup> Número de conteúdos produzidos

5. A Lusa propõe-se garantir que o resultado do rácio apresente sempre uma diminuição face ao ano anterior.

Considerando os motivos atrás expostos, a Lusa solicita que seja diligenciado no sentido de ser acolhida a proposta apresentada de indicador para medir a otimização da estrutura de Gastos Operacionais.

Na expectativa de um despacho favorável a este pedido, apresentamos a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração,

NICOLAU  
FERNANDO  
RAMOS DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital  
por NICOLAU FERNANDO  
RAMOS DOS SANTOS  
Dados: 2021.03.30  
17:40:58 +01'00'

(Nicolau Santos)



DESPACHO N.º

Aprova-se a contratação, a termo resolutivo incerto, pela LUSA, de dois jornalistas na categoria do Grupo F, com a respetiva remuneração base prevista no Acordo de Empresa, nos termos previstos n.ºs 3 e 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, competindo à empresa assegurar que no momento da celebração dos respetivos contratos se encontram verificados todos os necessários requisitos legais.

O Secretário de Estado do Tesouro e das  
Finanças

João  
Silva  
Lopes

Assinado de  
forma digital por  
João Silva Lopes  
Dados:  
2024.11.14  
17:34:45 Z

João Silva Lopes

Ministro dos Assuntos  
Parlamentares

Pedro  
Duarte

Digitally signed  
by Pedro Duarte  
Date: 2024.11.14  
14:49:06 Z

Pedro Duarte

**Despacho n.º 133/2024-SET**

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 30/2024, de 05 de fevereiro, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, o cumprimento do rácio de eficiência operacional, considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., para o ano de 2024, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

- i. A contratação de um trabalhador para a Direção de Sistemas de Informação. No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor.
- ii. Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços no Consumidor sem habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em até 1,045 milhões euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 18,042 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças.
- iii. O não cumprimento, a título excecional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio no tocante à evolução do EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor.

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, somente estão autorizados os investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

Dê-se conhecimento a S. Exa. o Ministro da Cultura, à UTAM e à DGTf.

O Secretário de Estado do Tesouro,

**Pedro  
Sousa  
Rodrigues** Assinado de forma  
digital por Pedro  
Sousa Rodrigues  
Dados: 2024.02.28  
11:32:59 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)



## **Enquadramento da Deliberação Social Unânime por Escrito sobre Financiamento à Lusa**

A Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., com sede na Rua Dr. João Couto, Lote C, 1500-236 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 935 107, (de ora em diante, “Lusa”), vem expor o seguinte:

1. O Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado entre o Estado e a Lusa para o triénio 2017-2019 terminou em 31 de dezembro de 2019.
2. O financiamento da Lusa em 2021 foi suportado por duas Resoluções do Conselho de Ministros, uma no 1.º semestre e outra no 2.º semestre, totalizando o valor sem IVA de €13.134.253.
3. Em janeiro de 2022 foi assinado pelo Ministério das Finanças, Ministério da Cultura e a Lusa o contrato de serviço público para vigorar de 2022 a 2027, tendo seguido imediatamente para o Tribunal de Contas para o processo de fiscalização prévia e obtenção do respetivo visto. No exercício das suas competências recebemos, em fevereiro, um conjunto de questões do Tribunal de Contas relativamente ao processo. A resposta foi enviada pelo Ministério da Cultura a 25 de março.
4. Em 2022 a Lusa ainda não recebeu nenhuma contrapartida pela prestação do serviço público, encontrando-se nesta fase com dificuldades de tesouraria.
5. Na reunião do Conselho de Administração do dia 23 de fevereiro de 2022, face à situação em que a empresa se encontra, foi decidido recorrer à banca comercial para obtenção de financiamento. A Lusa obteve autorização da Direção-Geral do Tesouro e Finanças no dia 5 de março (conforme anexo), em conformidade com o despacho n.º 241/2022-SET, para efetuar o financiamento com o BPI no valor de 1 mio de euros.
6. A contratualização do financiamento acima referido foi efetuada a 15 de março de 2022 com as seguintes condições:
  - Taxa de Juro: Euribor 6 meses (com floor zero) + Spread de 0,625%;
  - Comissões:
    - Abertura (upfront): 0,15% ;

- Renovação (semestral): 0,15%, com máximo de 2.500,00€ ;
- Gestão (mensal): 25€;
- Imobilização: 0,2%;

7. Para fazer face ao período até à obtenção do visto do Tribunal de Contas foi proposto pelo Presidente do Conselho de Administração da Lusa, em 17 março de 2022, a contratualização de um empréstimo de 8 mio € e um reforço do descoberto bancário em 4 mio €.

8. A 26 de abril de 2022, foi autorizada pelo despacho conjunto do Exmo. Senhor Ministro da Cultura e Exmo. Senhor Secretário de Estado do Tesouro, número 33/2022-SET, a celebração de financiamento junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., através de uma Conta Corrente Caucionada, no montante de 4 mio€, contrato que foi outorgado a 28 de abril de 2022, de acordo com as seguintes condições:

Finalidade: Financiamento de eventuais deficits de tesouraria

Tipo: Abertura de crédito de utilização livre

Montante: Até EUR 4.000.000

Prazo: 6 meses, eventualmente renovável por igual período

Adiantamento: Por tranches de movimentação mínima de EUR 50.000

Taxa Juro: 0,45% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses

Pagamentos Juros: Trimestral

Garantias Especiais: Sem garantias específicas

Comissões e Outros Encargos:

- a) No início da operação
- b) Comissão de Estudo e Contratação - EUR 2.500
- c) Na vigência da operação
- d) Comissão de Gestão - 0,1 % ao ano, repartido e processado por cada prestação
- e) Comissão de Imobilização - Isento
- f) Comissão de Renovação - EUR 500 ao semestre
- g) Outras Condições:
  - Livrança em branco subscrita pela Lusa, SA, sem aval;
  - Covenants não financeiras, nomeadamente ownership clause sobre a participação maioritária do Estado, cross default e consignação de receitas;

- A diferenciação das comissões relativamente ao Preçário em vigor pressupõe uma correta movimentação deste instrumento de financiamento, ou seja, com utilizações e amortizações regulares.
9. Apesar da autonomia de gestão prevista no artigo n.º 25 do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, carece de autorização prévia do titular da função acionista a *“celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado.”* (conforme alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º)
  10. Estabelece também o n.º 6 do artigo n.º 25 que a não observância do disposto no n.º 5 desse mesmo artigo, assim como a realização de operações ou investimentos não previstos no plano de atividades e orçamento, constitui os titulares de administração de empresas públicas em responsabilidade civil, criminal e financeira, nos termos da Lei.
  11. O Plano de Atividades e Orçamento da Lusa para 2022 não prevê qualquer financiamento, nem existe qualquer endividamento para com instituições financeiras nas contas da empresa, sendo necessário, para este efeito, a aprovação do titular da função acionista.
  12. Ao nível de resultados o PAO para 2022 prevê um EBITDA positivo de cerca de 845 mil euros.
  13. Face às necessidades urgentes de tesouraria no final de junho, cujo saldo era de 1,4 mio € que apenas permite cumprir compromissos até ao final da 1.ª quinzena de agosto, à ausência de visto do Tribunal de Contas, e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Lusa de 25 julho de 2022, e considerando os prazos legais para a convocação de uma Assembleia Geral, torna-se premente a aprovação desta nova fase de financiamento através de uma Deliberação Social Unânime por Escrito.
  14. Tendo em consideração o Despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Tesouro, n.º 222/2022-SET, de 1 de agosto, e o Despacho do Senhor Ministro da Cultura, n.º 121/2022/MC, de 1 de agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se uma Deliberação Social Unânime por Escrito, para autorizar a celebração de dois contratos de financiamento junto do Banco BPI, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, no valor global de até EUR 4.000.000 com as seguintes condições:

## **Acréscimo Conta Corrente Cauçionada do BPI, no montante de até EUR 3.000.000**

Montante: Até EUR 4.000.000 (Este valor inclui o contrato de conta corrente até EUR 1.000.000, celebrado entre as duas Instituições e em vigor).

Modalidade/Finalidade: Descoberto Contratado ou Conta Corrente, por opção da Lusa e destinado a apoio de tesouraria.

Prazo: 6 meses, eventualmente renovável por períodos sucessivos de igual duração.

Utilização: Livre, de acordo com as necessidades da Lusa.

Amortização: Livre, de acordo com as disponibilidades da Lusa.

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 0,275% p.a.; Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.

### Comissões:

- a) Comissão de abertura: EUR 2.000 (0,05% sobre o valor contratado), a debitar na data de registo da operação no Banco BPI;
- b) Comissão de Gestão: EUR 25,00/mês, a debitar nas datas de pagamento de juros;
- c) Comissão de Imobilização: 0,1% p.a., a debitar nas datas de pagamento de juros;
- d) Comissão de Renovação: EUR 2.000 (0,05% sobre o valor contratado), a debitar nas datas de renovação da operação.

Pagamento de Juros: Mensal e postecipadamente.

Garantia: Receitas da Lusa, incluindo a consignação das transferências não consignadas do Estado Português, incluindo as indemnizações compensatórias estipuladas no contrato programa de prestação de serviço público para o período 2022-2027.

Titulação: Contrato de abertura de crédito com respetivo termo de autenticação.

### Outras condições:

- a) Cláusulas standard habitualmente praticadas nas operações de crédito a curto prazo a entidades congéneres;
- b) Evidência das aprovações e pareceres requeridos para contração do crédito, por parte dos órgãos e entidades competentes nos termos dos

estatutos da Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. e nos termos legalmente requeridos;

c) "Ownership Clause".

### **Conta Corrente Caucionada junto da CGD de até EUR 1.000.000**

Finalidade: Financiamento de défices de tesouraria.

Utilização: Abertura de Crédito de curto prazo sobre a forma de multiúso.

Montante: Até EUR 1.000.000.

Prazo: até 30.11.2022

Taxa de juro: 0,45% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses.

Garantias especiais: sem garantias específicas

Comissões:

a) No início da operação

Comissão de contratação limite – EUR 1.000

b) Na vigência da operação:

Comissão de Estudo – 0,06 %, com mínimo de 300€ por utilização

Comissão de imobilização: isento

Comissão de Gestão – 0,01%

Comissão de Reembolso antecipado: isento

Outros Encargos: Preçário CGD

Outras Condições:

1. Livrança em branco subscrita pela LUSA, S.A., sem aval;
2. Covenants não financeiros, nomeadamente ownership clause sobre a participação maioritária do Estado, cross default e consignação de receitas alvo de adiantamento, ao que acresce as constantes nas peças contratuais da CGD;
3. Dispensa de domiciliação em conta à ordem da CGD, das compensações financeiras devidas pelo Estado. Contudo, compromisso de transferência para a CGD num prazo máximo de 5 dias.

4. Libertação das verbas condicionada à prévia validação da inscrição em Orçamento de Estado das indemnizações compensatórias.

A contratação do financiamento junto da CGD fica condicionada à confirmação, até ao final do mês de setembro do corrente ano, da inexistência de receitas provenientes do Contrato de Prestação de Serviço Público Noticioso (CPSP), assinado em 27 de janeiro de 2022.

Lisboa, 4 de agosto de 2022

Joaquim Carreira  
Presidente do Conselho de Administração